

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 114, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 650/2022
OF 670/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 891, de 10 de maio de 2016, que autoriza a Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaú, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 650

Senhores Membros do Congresso Nacional,

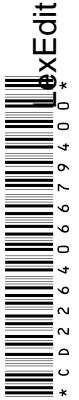
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 324, de 25 de novembro 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município de Embu-Guaçu - SP;
2. Portaria nº 336, de 3 de dezembro 2013 - Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;
3. Portaria nº 348, de 11 de dezembro 2013 - Associação de Apoio A Cultura de Carrasco Bonito, no município de Carrasco Bonito - TO;
4. Portaria nº 457, de 5 de junho 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG;
5. Portaria nº 2.020, de 16 de junho 2015 - Associação Cultural Maraial, no município de Maraial - PE;
6. Portaria nº 49, de 1º de fevereiro 2016 - Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, no município de Hortolândia - SP;
7. Portaria nº 891, de 10 de maio 2016 - Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), no município de Jaú - SP;
8. Portaria nº 892, de 10 de maio 2016 - Associação Comunitária de Sumaré, no município de Sumaré - SP;
9. Portaria nº 4.045, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, no município de Castelo do Piauí - PI;
10. Portaria nº 4.058, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), no município de Teresina - PI;
11. Portaria nº 6.017, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Bairro de Rio Doce, no município de Olinda - PE;



* C D 2 2 6 4 0 6 6 7 9 4 0 *

12. Portaria nº 6.154, de 20 de dezembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), no município de Água Branca - PI;
 13. Portaria nº 7.023, de 16 de janeiro 2018 - Associação Rádio Comunitária Agroana FM, no município de Poconé - MT;
 14. Portaria nº 7.028, de 16 de janeiro 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, no município de São Romão - MG;
 15. Portaria nº 757, de 14 de março 2018 - Ótima - Organização de Transformação Social, Inclusão e Meio Ambiente, no município de Jaru - RO;
 16. Portaria nº 1.693, de 4 de abril 2018 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Erechim (CODESE), no município de Erechim - RS;
 17. Portaria nº 2.405, de 16 de maio 2018 - Associação Comunitária Solidária de São Lourenço do Sul, no município de São Lourenço do Sul - RS;
 18. Portaria nº 3.848, de 2 de agosto 2018 - Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, no município de Araraquara - SP;
 19. Portaria nº 4.187, de 28 de setembro 2018 - Associação Cultural Comunitária Jardim Viel e Adjacência, no município de Sumaré - SP;
 20. Portaria nº 4.744, de 8 de novembro 2018 - Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, no município de Palmas - TO;
 21. Portaria nº 5.159, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Educativa de José Bonifácio, no município de José Bonifácio - SP;
 22. Portaria nº 5.197, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Fenix, no município de Várzea Paulista - SP;
 23. Portaria nº 5.295, de 8 de novembro 2018 - Associação Cultural Artística Uma Nova Voz Para Campinas, no município de Campinas - SP;
 24. Portaria nº 5.723, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Santiago do Norte, no município de Paranatinga - MT;
 25. Portaria nº 2.487, de 24 de julho 2019 - Associação Cantina Velha, no município de Vista Gaúcha - RS;
 26. Portaria nº 4.174, de 27 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Unistalda Campeira, no município de Unistalda - RS;
 27. Portaria nº 4.180, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Comunicação Social Arroio Ratense FM, no município de Arroio dos Ratos - RS;
 28. Portaria nº 4.309, de 30 de agosto 2019 - Associação Comunitária do Bairro José Carlos de Oliveira e Adjacências, no município de Caruaru - PE;
 29. Portaria nº 4.979, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadadania de Vinhedo, no município de Vinhedo - SP;



3

30. Portaria nº 4.984, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural e Artística de Dobrada, no município de Dobrada - SP;
31. Portaria nº 407, de 31 de janeiro 2020 - Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, no município de Capivari - SP;
32. Portaria nº 6.749, de 10 de fevereiro 2020 - Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taperuaba, no município de Sobral - CE;
33. Portaria nº 362, de 17 de agosto 2020 - Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nova Monte Verde - ADAC, no município de Monte Verde - MT;
34. Portaria nº 364, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia, no município de Luzilândia - PI;
35. Portaria nº 1.209, de 28 de outubro 2020 - Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, no município de Dois Irmãos - RS;
36. Portaria nº 1.770, de 7 de janeiro 2021 - Associação de Comunicação Comunitária Progresso, no município de Peritiba - SC;
37. Portaria nº 1.771, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, no município de Palmas - TO;
38. ; Portaria nº 1.772, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária Rádio Votorantim, no município de Votorantim - SP e
39. Portaria nº 6.617, de 5 de setembro 2022 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, no município de Campo Maior – PI.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.



EM nº 00034/2022 MCOM

Brasília, 26 de Janeiro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.048668/2012-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), inscrita no CNPJ sob nº 04.355.826/0001-24, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13295/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MC, por intermédio de seu Parecer nº 721/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 891, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2016 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 148

Órgão: Ministério das Comunicações/GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 891, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, nouso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta doprocesso nº 53000.048668/2012-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (AMAJPO), com sede à Rua José Maria de Almeida Prado - 573 - Jardim PedroOmetto, na localidade de Jaú/SP, para executar o Serviço de RadiodifusãoComunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafoúnico. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos enormes complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ
FIGUEIREDO

ANDRÉ FIGUEIREDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 2040/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.048668/2012-46.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/01/2022, às 18:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9291828** e o código CRC **BF9A3069**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2040/2022/MCOM - Processo nº 53000.048668/2012-46 - Nº SEI: 9291828



Ministério das Comunicações - SSS
Fis. 15
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 08/2012

Protocolo nº: 53000.048668/2012-46

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro ometto**, na localidade de **Jaú - SP**, onde solicita autorização para execução do serviço de **Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 17 de Outubro de 2012


Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mai. Sis. 2000
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

268

50º

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 048668/2012-46

SEAPA/SCE

15/10/2012-07:47

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.355.826/0001-24, com sede na Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, Jardim Pedro Ometto, na cidade de **Jaú** no Estado de **São Paulo**, CEP 17212-586, Telefone 0XX(14) 36265885, correio eletrônico pibejau@uol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^º., em atendimento ao Aviso n° 08/2012, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Jaú, 01 de setembro de 2012.


Márcio Roberto de Almeida – Presidente - CPF: 111.661.168-67.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

— / — / —

1

M. das Comunicações - SCS - 3º Ano
MF
Rubrica:

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente prenotado sob o n.º 907 no Livro PROT 1-B e registrado conforme microfilme 11578 – 13.03.2001 do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
3 – Estatuto Social e Ata de reformulação do Estatuto Social de 15/05/12, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 17/07/2012 protocolado sob número 4.489	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
4 - Ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio.	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
7 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
8 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
10 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	X	

	Sim	Não
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	X	

	Sim	Não
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	X	

	Sim	Não
14 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	X	

	Sim	Não
15 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para a execução do serviço e a assinatura do declarante;	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	195	

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) anos e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.		X
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	-	-

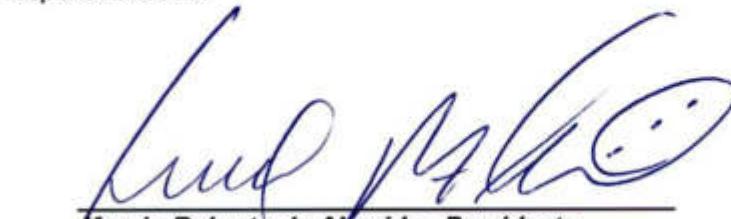
das Comunicações - SIC
Fis. 58
Rútria: 6

	Sim	Não
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) anos e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	01	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.



Marcio Roberto de Almeida - Presidente

Endereço para correspondência Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, Jardim Pedro Ometto – Jaú/SP, CEP 17212-586.

Telefone para contato: 0XX-14-36265885.
Correio eletrônico (e-mail): pibejau@uol.com.br



Receita Federal

das Comunicações
 Fis. 6
 WJ Rubrica: g
 OSS - setor

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.355.826/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAJPO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO AV JOSE MARIA DE ALMEIDA PRADO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 17.204-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEDRO OMETTO	MUNICÍPIO JAU
UF SP		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

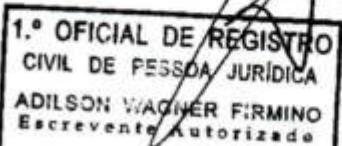
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/09/2012 às 10:46:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO PRIMEIRO SERVIÇO DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ.



RONALDO FORMIGÃO, brasileiro, maior, ~~Morador, Militar, Presidente~~, portador do RG 21.889.226, na qualidade de Presidente eleito da associação dos Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, com sede neste cidade de Jaú, Estado de São Paulo, à Av. José Maria de Almeida Prado S/N, vem por meio deste respeitosamente requerer se digne Vossa Senhoria determinar que se proceda, no livro pertinente, o registro do documento em anexo.

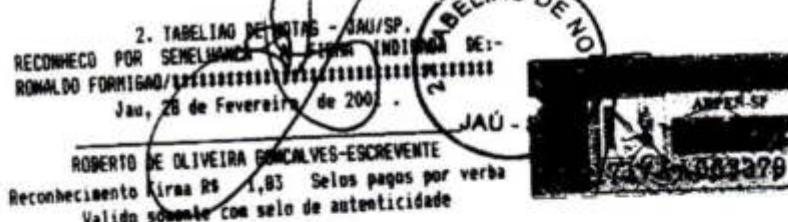
N. TERMOS

P.e E. DEFERIMENTO

Jaú, 20 de Fevereiro de 2001

(Hand pointing at a stamp)
Reconheço

Ronaldo Formigão
Presidente





1) – Denominação para a associação

- 1) – Denominação para a associação
2) – Aprovação do seu Estatuto Social
3) – Eleição e Posse do seu Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo
4) – Eleição e Posse do Presidente e Vice Presidente e demais membros da diretoria. Iniciando os trabalhos às 14:00 horas o Sr. José Roberto Garcia levou ao conhecimento dos demais moradores, que essa assembléia geral, tem a finalidade de fundar uma associação de moradores e amigos, e que para tanto se faz necessário, a indicação de um Presidente e um Secretário, e que os presentes indicassem um nome ou mais para ocuparem os respectivos cargos. Após alguns debates foi indicado pelo Senhor Odair Aragom, o Senhor Ronaldo Formigão para presidir e do Senhor José Roberto Garcia para secretariar a presente Assembléia, o que foi aceito por ambos. A seguir fez uso da palavra o senhor Ronaldo Formigão que agradeceu a indicação do seu nome para presidir esta Assembléia, e em conformidade com o item "1" da Ordem do Dia, levou ao conhecimento dos presentes da necessidade de dar-se um nome à associação que ora será fundada. Por indicação do Senhor Miguel Lopes, e aprovado pelos demais membros, a associação recebeu o nome de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO. A seguir o Senhor presidente, solicitou ao seu secretário, que procedesse a leitura do Estatuto Social previamente elaborado com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da Associação e Seus Fins

Art. 1º A Associação de Moradores e amigos do Jardim Pedro Ometto, fundada em 17/02/2001 , com sede social na Avenida José Maria de Almeida Prado S/N, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, constituída por número

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0064002)

SEI 53000.048668/2012-46 / pg. 8

ilimitado de sócios, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, religião ou raça, proprietários ou locatários, residentes ou domiciliados no Jardim Pedro Ometto.

Art. 2º A Associação tem por objetivo:

I - cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios;

II - promover atividades sociais, culturais e desportivas;

III - zelar pela melhoria das condições de vida e do ambiente social;

Pedro Ometto

IV - firmar convênios com associações congêneres, autoridades, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais e outras;

V - promover e assistir as pessoas carentes.

Art. 3º É vedada a utilização do nome da Associação e da sede social para fins pessoais, bem como para campanhas ou promoções que não sejam de interesse da maioria dos moradores.

Art. 4º O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Dos Associados

Art. 5º São as seguintes categorias de sócios:

I - contribuintes: os residentes no jardim Pedro Ometto e adjacências que se inscreverem no quadro social, cujos nomes sejam aprovados pela Diretoria e se disponham a cumprir o estatuto e regulamento da Associação (porventura existentes);

II - beneméritos: os que, havendo feito doação valiosa ou prestado serviços relevantes à Associação, tenham seus nomes aprovados pela Assembléia Geral.

Art. 6º Os sócios contribuintes ficam obrigados a concorrer com uma mensalidade, a ser fixada pela Assembléia Geral Ordinária, necessária à manutenção da Associação.

§ 1º Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ 2º Os sócios que se retirarem da Associação não terão direito a qualquer tipo de restituição.

Art. 7º São deveres do sócio:

I - respeitar e fazer respeitar o Estatuto e os Regulamentos (porventura existentes);

II - pagar dentro do prazo determinado as contribuições a que se tenham obrigado;

III - comparecer assiduamente às reuniões, assembléias e demais atividades da Associação;

IV - promover e praticar a solidariedade entre os sócios;

V - prestar o seu concurso para um maior desenvolvimento da Associação;

VI - aceitar os cargos sociais para os quais foram eleitos ou nomeado salvo motivo de força maior.

Art. 8º São direitos do sócio:



das Comunicações
Sociais - Sócio - 10/9/2012

- I - votar e ser votado nas eleições para preenchimento de cargos na Diretoria;
II - desfrutar os benefícios assegurados pela Associação, sujeitando-se aos seus Regulamentos;

III - sugerir à Diretoria ou às Assembléias Gerais tudo quanto julgar conveniente aos interesses da comunidade;

IV - tomar parte em todas as atividades associativas.

Parágrafo único. Para gozo dos direitos assegurados neste artigo é necessário que o sócio esteja em dia com suas obrigações.

Art. 9º - O sócio que infringir as disposições estatutárias ou regulamentares, praticar atos que desabonem o nome da Associação ou perturbar a sua ordem é passível das seguintes penalidades:

- I - advertência;
II - suspensão;
III - expulsão, conforme deliberação da Diretoria e aprovação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio Social

Art. 10. A receita da Associação provém das contribuições dos associados, donativos, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela Associação, de tudo mantida a respectiva contabilidade.

Parágrafo único. As despesas da Associação consistem em gastos ordinários para o seu funcionamento, manutenção da sede social e para fazer face demais dispêndios inerentes à sua finalidade.

CAPÍTULO IV

Da Diretoria

Art. 11. Os membros da Diretoria são eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, em votação secreta, e da qual participarão, como candidatos a eleitores, todos os sócios contribuintes em dia com suas obrigações.

Art. 12. A Diretoria compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros; Diretor Social; Diretor e [Vice Diretor de Esportes] e Diretor de Relações Públicas.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria, o substituto será eleito pela primeira Assembléia Geral que se realize após a vacância.

Art. 13. O mandato da Diretoria é de três anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único. A reeleição de que trata este artigo será permitida tanto

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Evandro Fernandes
Bacarevento Autônomo

JAÚ - EST. DE S. PAULO

das Comunicações
Fis. 17
Rubrica
WSS - 888

à Diretoria em seu conjunto, quanto a qualquer porventura concorra por outra chapa.

Art. 14. Os membros da Diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, assegurado, no entanto, o direito de remuneração pelo qualquer despesa efetuada, desde que devidamente autorizada e comprovada.

Art. 15. São atribuições da Diretoria:

- I - administrar os bens móveis e imóveis da Associação;
- II - receber legados, subvenções, benefícios e tudo o mais que for dado à Associação;
- III - criar ou extinguir departamentos, conforme julgar conveniente, assim como prove-los de regulamentos;
- IV - eleger, por maioria simples, os responsáveis pelos departamentos;
- V - convocar as Assembléias, dirigi-las e fazer cumprir as decisões;
- VI - apresentar o Relatório e o Balanço Geral sobre o exercício findo para aprovação da Assembléia Geral;
- VII - admitir e dispensar empregados;
- VIII - resolver os casos não previstos neste Estatuto.

Art. 16. A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima que represente a metade mais um dos Diretores em exercício.

CAPÍTULO V

Da Competência

Art. 17. A Administração da Associação compete a todos os Diretores, conjunta e isoladamente, com as atribuições previstas no Estatuto.

Art. 18. Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação, judicial ou extrajudicialmente, quer ativa como passivamente;
- II - executar e fazer executar o Estatuto e Regulamentos dos vários departamentos;
- III - autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da Associação, como também assinar em conjunto com o 1º Tesoureiro os cheques emitidos pela Associação;
- IV - assinar os termos de abertura e encerramento do livro da Associação e rubricar todas as folhas.

Art. 19. Ao Vice-Presidente compete coadjuvar o Presidente e substituí-lo em suas faltas e impedimentos ou praticar quaisquer atos da administração por delegação expressa do Presidente.

Art. 20. Compete ao 1º Secretário:

- I - dirigir os serviços da secretaria;
- II - receber toda a correspondência dirigida à Associação, dando-lhe o destino certo;
- III - assinar a correspondência juntamente com o Presidente;



- IV - matricular os sócios;
V - elaborar o Relatório Anual da Diretoria;
VI - elaborar e ler as atas de cada sessão;
VII - substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.
Parágrafo único. Ao 2º Secretário cabe coadjuvar e substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos, assim como exercer funções delegadas pela Diretoria.
- Art. 21. Ao 1º Tesoureiro compete:
- I - arrecadar as taxas e contribuições para a Associação e responsabilizar-se por elas, enquanto não lhe der o destino regulamentar;
- II - fazer despesas para as quais tiver a devida autorização por escrito, da Presidência;
- III - escriturar e fechar o livro-caixa, todos os meses, apresentando-o à Diretoria, na primeira reunião que se realizar, juntamente com o balancete do mês findo;
- IV - apresentar o Balanço Anual das finanças à Assembléia Geral;
- V - catalogar todos os bens imóveis da Associação;
- VI - organizar o Orçamento Anual.
- Parágrafo único. Ao 2º Tesoureiro cabe coadjuvar e substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assim como exercer funções delegadas Pela Diretoria.
- Art. 22. Compete ao Diretor Social promover atividades de cunho Social
- Art. 23. Compete ao Diretor de Esportes promover atividades de cunho esportivo
- Art. 24. Compete ao Vice Diretor de Esportes coadjuvar e substituir o Secretário de Esportes em suas faltas e impedimentos.
- Art. 25. Cabe ao diretor de Relações Públicas atuar na área de relações Públicas

CAPÍTULO VI

Da Assembléia Geral

- Art. 26. Compete à Assembléia Geral:
- I - tomar qualquer decisão concernente à Associação, bem como aprovar ou ratificar todos os atos da Diretoria;
- II - reunir-se ordinariamente uma vez por ano para examinar o Relatório e as contas da Diretoria e, extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria ou a requerimento de, no mínimo, um terço dos sócios contribuintes, caso em que a Diretoria terá uma semana para convocá-la, a contar da data da entrega do pedido;
- III - definir as atribuições do Conselho Deliberativo.
- Parágrafo único. Caso a Diretoria não efetive a convocação da Assembléia Geral, conforme disposto no inciso 2 deste artigo, os sócios que tiverem subscrito o requerimento terão plenos poderes para convocá-la, na forma do artigo 23 deste Estatuto.
- Art. 27. As Assembléias serão convocadas com uma semana mínima de antecedência, por meio de editais afixados em locais públicos e visíveis, que permitam a todos os associados saberem de sua realização.
- Art. 28. A Assembléia é soberana em suas decisões, as quais terão que ser acatadas pela Diretoria.

Parágrafo único. A Assembléia possui poderes para destituir a Diretoria ou quaisquer de seus membros, por votação secreta, cujo resultado deverá ser certificado em nova Assembléia, convocada para uma semana após.

Art. 29. As decisões da Assembléia serão anotadas em livro próprio.

Evarandro Fernandes
Assentante autorizado

7
1.º OFICIAL DE REGISTRO

CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Evarandro Fernandes

Fis. 13

Rúbrica

S - 50

1.º OFICIAL DE REGISTRO

CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

ADILSON WAGNER FIRMINO

Assentante Autorizado

JAU - EST. DE S. PAULO

CAPÍTULO VII

Do Conselho Deliberativo

Artigo 30 - O Conselho Deliberativo é órgão soberano em suas decisões, excluídas as decisões de competência da Assembléia Geral.

Artigo 31. O Conselho Deliberativo será constituído de 10 (dez) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, eleitos por Assembléia Geral, entre sócios.

Artigo 32. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é de 3 (três) anos.

Artigo 33 - É permitida a reeleição dos conselheiros.

Artigo 34 - Perderão o mandato, os conselheiros que deixarem de comparecer a três reuniões sucessivas sendo automaticamente substituídos pelos suplentes, exceto nos casos de ordem de emergência, força maior ou estado de saúde.

Artigo 35 - O Conselho Deliberativo reunir-se -a:

A - ordinariamente, anualmente, na primeira quinzena do mês de janeiro de deliberar sobre o relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, e de três em três ano no mês de janeiro para eleição do seu Presidente, Secretário, Presidente e vice presidente da diretoria e 3 (três) membros efetivos do Conselho Fiscal e os 3 (três) membros suplentes .

B - extraordinariamente, por convocação de seu Presidente e por solicitação da diretoria, por convocação do Conselho Fiscal nos termos da letra "E" do artigo 38 deste Estatuto e ainda por convocação de 1/3 de seus próprios membros.

Artigo 36 - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas mediante aviso aos conselheiros, com antecedência mínima de cinco dias.

Artigo 37 - Somente serão válidas as reuniões que constarem com a presença de 2/3 dos conselheiros.

Artigo 38 - Compete ao Conselho Deliberativo.

A - resolver qualquer reforma deste Estatuto

B - deliberar sobre o relatório da diretoria e do conselho fiscal.

C - deliberar sobre recursos interpostos pela diretoria.

8
1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado

das Comunicações - SCS - 6
Fls. 14
Rubrica:

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ADILSON VAGNER FERMINO
Escrevente Autorizado
JAN - EST. DE S. PAULO

- D - autorizar a diretoria a contrair empréstimos.
E - intervir na administração geral da associação, quando julgar conveniente
F - aplicar penalidades, cassar mandato dos membros dos órgãos diretivos da S. PAULO
associação, desde que os interesses da associação o exigem.
G - apreciar a proposta apresentada pela diretoria ou por 1/5 dos associados no tocante a reformulação do presente Estatuto.

CAPÍTULO VIII

Do Conselho Fiscal

Art. 39. O Conselho Fiscal é composto de três associados e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral. Parágrafo único. Não poderá compor o Conselho o sócio que faça parte dos demais órgãos.

Art. 40. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar todo o movimento financeiro da Presidência, quer seja de despesa, quer de receita;

II - fiscalizar se as despesas e receitas estão ocorrendo com observância das normas constantes do presente estatuto;

III - verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e se bem guardados;

IV - fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente do Conselho Deliberativo, com cópia para o Presidente da Associação.

Parágrafo único. As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples.

Art. 41. Ordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á duas vezes por ano, em março e dezembro, para examinar as contas da Associação.

Art. 42. Extraordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que convocado pelo Conselho Deliberativo ou pela maioria simples dos sócios e, ainda, sempre que se fizer necessário, para conhecer e dar parecer sobre irregularidades financeiras ocorridas na Administração.

CAPÍTULO IX

Do Processo Eleitoral

Art. 43. A eleição para preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-á até trinta dias antes do vencimento do mandato dos membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo.

Art. 44. Todas as eleições obedecerão ao princípio de voto secreto, assegurada a todo o sócio contribuinte, desde que em dia com suas obrigações, o direito de votar e ser votado.

Art. 45. A eleição será dirigida por uma Comissão Eleitoral designada pela Diretoria, composta de cinco membros, que dividirão entre si as atribuições da mesma.

§ 1º A data da eleição deverá ser marcada com uma antecedência mínima de quinze dias e dela será dada ampla divulgação.

§ 2º Só poderão concorrer à eleição as chapas anteriormente registradas junto à Comissão Eleitoral.

§ 3º Nenhum candidato poderá concorrer por mais de uma chapa.

§ 4º A apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito.

§ 5º Verificando-se empate entre dois candidatos a um mesmo cargo, era considerado eleito o mais idoso.

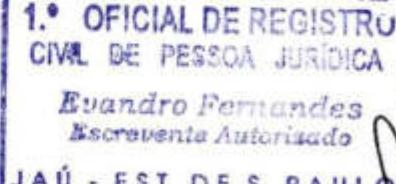
§ 6º A Comissão Eleitoral dará prévia ciência acerca do local onde se processará a votação e do seu período de duração.

CAPÍTULO X

Da Receita

Art. 46 – Constituirão receita da associação

- A) – Mensalidade dos Sócios
- B) – Taxas, emolumentos e multas.
- C) - Auxílios, subvenções ou doações não sujeitas a encargos
- D) – Qualquer outra renda eventual.



JAÚ - EST. DE S. PAULO

CAPÍTULO XI

Da Dissolução da Associação

Art. 47 A Associação somente se dissolverá por deliberação da Assembléia Geral, para este fim especialmente convocado, e mediante votação favorável da maioria absoluta dos associados inscritos.

Parágrafo único. Dissolvida a Associação, os bens de seu patrimônio social serão revertidos a entidades assistenciais, de acordo com o que estabelecer a Assembléia que deliberar sobre a dissolução.

CAPÍTULO XII

Dos Poderes Diretivos

Art. 48 – Os poderes diretivos da associação cabem aos seguintes órgãos



- A) - Assembléia Geral
B) - Conselho deliberativo
C) - Conselho Fiscal
D) - Diretoria

Parágrafo único - Não receberão remuneração os membros da administração da associação, mas terão suas despesas resarcidas, se houver necessidade de viajar a serviço da mesma.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Transitórias

Art. 49 - A Assembléia Geral, elegendo os membros do conselho deliberativo, eleitos os mesmos, passarão imediatamente a eleição de seu presidente e secretário.

Art. 50 - Eleito o Presidente do Conselho, a associação terá 15 (quinze) dias para proceder a eleição do Presidente e Vice Presidente e os Membros do Conselho Fiscal na forma do artigo 35 deste estatuto.

Parágrafo Único: O Presidente e o vice presidente de Diretoria serão eleitos pelo conselho Deliberativo na forma do Art 35 , sendo que os demais membros da diretoria, serão nomeados pelo Presidente da diretoria na forma do art. 11 deste estatuto.

Art. 51. O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pelos pelos órgãos superiores.

Art. 52 O presente é reformável no tocante a sua administração, de acordo com o interesse dos sócios , sendo que posteriormente, será levado a registro no cartório competente.

Após a leitura do Estatuto, em conformidade com o item 2 da Ordem do Dia, o senhor Presidente colocou em votação a aprovação do Estatuto Social, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes, em seguida o Senhor Presidente da Assembléia conforme item 3 da Ordem do Dia expôs para apreciação dos presentes a chapa que compõe o Conselho Deliberativo nos moldes do estatuto, sendo os 10 (dez) primeiros efetivos e os 2 (dois) últimos suplentes, que ficou assim: CARLOS EDUARDO DO AMARAL, JOSÉ ADÃO PEREIRA, MARCELO PINOTTI, ODAIR ARAGON, JOSÉ ROBERTO GARCIA, LAURINDO POLL, LUIS CARLOS BECALOTTO, EDERALDO FORMIGÃO, MARCELO EDUARDO GABRIAL, JOÃO ALBA, ANDRÉ LUIS MATIAS DA COSTA, LUIS HENRIQUE DE BRITTO. Ato contínuo , foi a mesma aprovada por todos os presentes e que por unanimidade escolheu o Senhor CARLOS EDUARDO DO AMARAL para presidente o Senhor LUIS HENRIQUE DE BRITTO , para secretário. Dirigindo a palavra o Senhor Presidente Eleito do Conselho Deliberativa, determinou aos presentes Conselheiros que nos moldes do Estatuto Social e em continuidade ao item "3" da Ordem do Dia, fizessem suas indicações para o Conselho Fiscal que foi assim indicado e aprovados por todos: MEMBROS EFETIVOS : PAULO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, ANTÔNIO VALENZOLA, VALDOMIRO FASSINA, MEMBROS SUPLENTES:

E-M. das Comunicações
Fis. 16
Emissor: 8
COSS - 8

15 15/267

**1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

*Evandro Fernandes
Escrevente Autônomo*

MARCOS LEANDRO GARCIA, ALEXANDRE LUIS FRACASSI, BANDEIRANTE PEREIRA . Em prosseguimento, o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo, Conforme o item "4" da Ordem do Dia fez a indicação dos Senhores RONALDO FORMIGÃO e JOSÉ ROBERTO GARCIA, respectivamente para os cargos de Presidente e Vice Presidente da Diretoria executiva, para o triênio de 2001 a 2004, sendo esta indicação aprovada por unanimidade, sendo os mesmos imediatamente empossados nos seus respectivos cargos. Em seguida o Senhor RONALDO FORMIGÃO, agradeceu a todos pela indicação e confiança nele depositada aproveitando para nomear e empossar os demais membros da diretoria conforme segue: PRIMEIRO SECRETÁRIO: MARCELO PINOTTI; SEGUNDO SECRETÁRIO: ADILSON RODA; PRIMEIRO TESOUREIRO: ODAIR ARAGON; SEGUNDO TESOUREIRO: MIGUEL LOPES; DIRETOR SOCIAL: CARLOS EDUARDO DO AMARAL; DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: PAULO PEREIRA DOS SANTOS FILHO; DIRETOR DE ESPORTES: JOSÉ ADÃO PEREIRA; VICE-DIRETOR DE ESPORTES: LUIS CARLOS BECALOTO . Em seguida solicitou a palavra o Senhor JOSÉ ADÃO PEREIRA; que em nome de todos os diretores ora nomeados pelo Senhor Presidente, ensejou ao mesmo, uma profícua administração em prol da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto.

Nada mais havendo para ser tratado e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente, solicitou a mim secretário da Assembléia que redigisse e datilografasse a Presente Ata que vai assinada por todos. Eu, JOSÉ ROBERTO GARCIA, secretário da assembléia redigi e datilografei a presente Ata que vai assinada por todos.

The illustration features three distinct signatures in black ink on a white background. Each signature is preceded by a black marker with the word "Reconheço" written on its label. The first signature is at the top, belonging to Ronaldo Formigão, Presidente da Assembléia. The second is in the center, belonging to José Roberto Garcia, Secretário da Assembléia. The third is at the bottom, belonging to Dr. Joaquim Izar Neto, Advogado - OAB/SP - 27807. The markers are positioned as if they are signing the names.

2. TABELE DE VITAS / JAU/SP.
RECOMENDO P/OD. SECRETARIA FIRMAS INDICADORES:
JOSE ROBERTO GARCIA RECONCILIAMENTO ECONOMICO
jau, 2 de Março de 2001.

ROBERTO DE OLIVEIRA SODRÉ/REVEDOR
ECONOMICO Fisco RS 1.63 Seles pagos por verba
Valido consoante com o cálculo da autorizada

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Evandro Ferrandes 12
Escrevente Autorizado

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO
JARDIM PEDRO OMETTO MANDATO: FEVEREIRO DE 2001 A FEVEREIRO DE 2004.

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

ADILSON WAGNER FERREIRA
Escrevente Autorizado

PRESIDENTE: RONALDO FORMIGÃO, brasileiro, maior, casado, militar, RG 21.889.226, residente e domiciliado à Rua Giacomo Coccatto 263, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO GARCIA, Brasileiro, maior, casado, calçadista, RG 14. 810.584, residente e domiciliado à Rua Pedro Rúbio, 335, nesta cidade de Jaú

PRIMEIRO SECRETÁRIO: MARCELO PINOTTI, brasileiro, maior, casado, calçadista RG 27.997.833-9, residente domiciliado à Rua Luis Scorsafava, 72, Nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo

SEGUNDO SECRETÁRIO: ADILSON RODA, brasileiro, maior, casado, militar, RG 19.809.924, residente e domiciliado a av. José Maria de Almeida Prado, 373, nesta cidade de Jaú , Estado de São Paulo

PRIMEIRO TESOUREIRO: ODAIR ARAGON, brasileiro, maior, casado, aposentado, RG 961 282 196 20, residente e domiciliada à rua José Massucatto 370, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

SEGUNDO SECRETÁRIO: MIGUEL LOPES, brasileiro, maior, casado, aposentado, RG 5. 060.760, residente e domiciliado à Rua Pedro Rúbio, 250, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

DIRETOR SOCIAL: CARLOS EDUARDO DO AMARAL, brasileiro, maior casado, vigilante, RG 13.912.331.3, residente e domiciliado à Rua Valentim Zanutto, 229, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

DIRETOR DE ESPORTES: JOSÉ ADÃO PEREIRA ; brasileiro; maior; casado, metalúrgico; RG 13912795-1, residente e domiciliado à Rua Giacomo Coccatto, 282, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

VICE-DIRETOR DE ESPORTES: LUIS CARLOS BECALOTO: brasileiro, maior, casado, aposentado, RG 8.855.043 residente e domiciliado à Rua Luiz Scorsafava, 162, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: PAULO FERREIRA DOS SANTOS FILHO; brasileiro, maior, casado, pedreiro RG 12.530.679 residente e domiciliado à Rua Alfredo Vélez 122, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

Reconheço

Reconheço

Marcelo Pinotti

Ronaldo Formigão - Presidente

Marcelo Pinotti - 1º Secretário

2. TABELLÃO DE NOTAS - JAÚ/SP.
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA INDICADA DE:-
RONALDO FORMIGÃO/*****
Jaú, 26 de Fevereiro de 2001

ROBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES-ESCREVENTE
Reconhecimento Firma R\$ 1,00 Selos pagos por verba
Valido somente com selo de autenticidade

2. TABELLÃO DE NOTAS - JAÚ/SP.
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA INDICADA DE:-
MARCELO PINOTTI/*****
Jaú, 26 de Março de 2001 .

ROBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES-ESCREVENTE
Reconhecimento Firma R\$ 1,00 Selos pagos por verba
Valido somente com selo de autenticidade

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO.

LAURINDO POLLI, brasileiro, maior casado serralheiro, RG 11.693.597, residente e domiciliado à Rua Alfredo Fávero , 222, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo

ANTÔNIO VALENZOLA, brasileiro, maior, casado, comerciante, RG 6.037.006, residente e domiciliado à Rua Luis Scorsafava, 109, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo

RONALDO FORMIGÃO, brasileiro, maior, casado, militar, RG 21.889.226, residente e domiciliado à Rua Giacomo Cocatto ,253, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

JOSÉ ROBERTO GARCIA, Brasileiro, maior, casado, calçadista, RG 14.810.584, residente e domiciliado à Rua Pedro Rúbio,335, nesta cidade de Jaú

MARCELO PINOTTI,brasileiro, maior,casado,calçadistaRG 27.997.833-9, residente domiciliado à Rua Luis Scorsafava,72, Nesta cidade de Jaú, Estada de São Paulo

ADILSON RODA, brasileiro, maior, casado, militar,RG 19.809.924, residente e domiciliado à av. José Maria de Almeida Prado, 373, nesta cidade de Jaú , Estado de São Paulo

ODAIR ARAGON, brasileiro, maior, casado, aposentado,RG 961 282 196 20, residente e domiciliada à rua José Massucatto 370, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

MIGUEL LOPES, brasileiro, maior, casado, aposentado, RG 5.060.760,residente e domiciliado à Rua Pedro Rúbio,250, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

CARLOS EDUARDO DO AMARAL, brasileiro, maior casado, vigilante, RG 13.912.331.3, residente e domiciliado à Rua Valentim Zanutto,229,nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

GERALDO ROMA, brasileiro, maior viúvo, autônomo, RG 5568024 residente e domiciliado a Rua Luiz Scorsafava, 82 nesta cidade de Jaú estado de São Paulo.

MARCOS PAULO RODRIGUES, brasileiro, maior solteiro, calçadista, RG 300748346 residente e domiciliado a Giacomo cocatto, 252 nesta cidade de Jaú estado de São Paulo.

PCL XL error

Subsystem: KERNEL
Error: IllegalAttributeValue
Operator: ReadImage
Position: 12011

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA¹⁴

UGOTENBERGUE HENRIQUE CORREA, brasileiro, maior solteiro, estudante, RG 26899942-9 residente e domiciliado a Rua Giacomo Cocatto, 122 nesta cidade de Jaú estado de São Paulo.

ALEX SANDRO FRASSON , brasileiro, maior solteiro estudante, RG 46829346-9 residente e domiciliado a Rua Giacomo Cocatto, 132 nesta cidade de Jaú estado de São Paulo.

EDERSON DE ALMEIDA , brasileiro, maior solteiro, estudante, RG 98422679-X residente e domiciliado a Rua Giacomo Cocatto, 233 nesta cidade de Jaú estado de São Paulo.

ETORE HERNANDES , brasileiro, maior casado,funcionário público municipal , RG 9.605.531, residente e domiciliado a Rua Giacomo Cocatto, 232 nesta cidade de Jaú estado de São Paulo.

CANDIDO DE ALMEIDA JUNIOR , brasileiro, maior casado, soldador , RG 27.461.688-9 residente e domiciliado a Rua Giacomo Cocatto, 233 nesta cidade de Jaú estado de São Paulo.

CANDIDO DE ALMEIDA, brasileiro, maior casado, comerciante , RG 5.563.588 residente e domiciliado a Rua Giacomo Cocatto, 233 nesta cidade de Jaú estado de São Paulo.

LUCIANO ALVES DA SILVA , brasileiro, maior casado, Moto Boy , RG 30.257.345-8 residente e domiciliado a Rua Giacomo Cocatto, 312 nesta cidade de Jaú estado de São Paulo.

JOÃO CARLOS GARCIA , brasileiro, maior solteiro, calçadista , RG 25.561.661-2 residente e domiciliado a Rua Giacomo Cocatto, 252 nesta cidade de Jaú estado de São Paulo.

JULIO CÉSAR MORENO DOS SANTOS , brasileiro, maior; solteiro, calçadista , RG 34.034.683-1 residente e domiciliado a Rua Alfredo Fávero, 21 nesta cidade de Jaú estado de São Paulo.

JOSÉ ADÃO PEREIRA ; brasileiro; maior, casado, metalúrgico; RG 13912795-1, residente e domiciliado à Rua Giacomo Cocatto, 282, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

LUIS CARLOS BECALOTO: brasileiro, maior, casado, aposentado, RG 8.855.043 residente e domiciliado à Rua Luiz Scorsafava, 162, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Brasil - São Paulo

15

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

ADILSON WAGNER FONSECA

Escr. de ADILSON WAGNER FONSECA

JAU - SP - 122

ESTADO DE SÃO PAULO

2.º FEZ 2º
W. RUBENS
OSS - Sec. das Comunicações

PAULO FERREIRA DOS SANTO FILHO; brasileiro, maior, casado; pedreiro RG 12.530.679 residente e domiciliado à Rua Alfredo Fávero 122, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

EDERALDO FORMIGAO; brasileiro, maior, casado; gráfico; RG 16.435.399 residente e domiciliado à Giacomo Cocatto, 253, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

MARCELO EDUARDO GABRIEL; brasileiro, maior, casado; calçadista RG 30.074.801-1 residente e domiciliado à José Borgo, 340, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

JOÃO ALBA; brasileiro, maior, casado; aposentado RG 4.527.681 residente e domiciliado à Rua Giacomo cocatto, 273, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

ANDRE LUIZ MATHIAS DA COSTA; brasileiro, maior, solteiro; estudante RG 33.435.399 residente e domiciliado à Rua Rosquin Antonio Izar 61, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

LUIZ HENRIQUE DE BRITO; brasileiro, maior, solteiro; serralleiro RG 25.081.978-8 residente e domiciliado à Rua Luiz scorssafava, 69, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

VALDOMIRA FASSINA; brasileiro, maior, casado; aposentado RG 9422741 residente e domiciliado à Rua Caetano Gonçalves 72, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

ALEXANDRE LUIZ FRACASSI; brasileiro, maior, casado; calcadista RG 30.074.814-6 residente e domiciliado à Rua Alfredo Fávero 61, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

MARCOS LEANDRO GARCIA brasileiro, maior, solteiro; padeiro RG 25.490.6187 residente e domiciliado à Rua Giacomo Cocatto, 242, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo.



Ronaldo Formigão – Presidente



2001-03-02
Marcelo Pinotti
Marcelo Pinotti – 1º Secretário

2. TABELIAO DE NOTAS - JAÚ/SP.
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA INDICADA DE:-
RONALDO FORMIGAO/*****
Jaú, 28 de Fevereiro de 2001

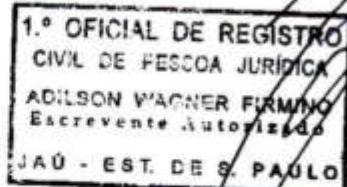


2. TABELIAO DE NOTAS - JAÚ/SP.
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA INDICADA DE:-
MARCELO PINOTTI/*****
Jaú, 2 de Março de 2001 .



REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS - JAU - SP
Fua Lourenço Prado, 218 - 1º and. - Sl. 11 - Tel.(014) 622-5677
YOSHINORI TOMIYOSHI - Oficial

C E R T I D O - N.º 114 /2001



BEL. YOSHINORI TOMIYOSHI

Segundo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoas Jurídicas e 2º Tabelionato de Protestos, da
Cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

C E R T I F I C A atendendo
pedido de pessoa interessada, revendo neste Serviço Registral,
a seu cargo, os livros competentes de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS, verifiquei não constar a existência de Registro ou
Inscrições, adquirindo Personalidade Jurídica, por constituição
de:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO D'ÁVILA

NADA MAIS. Todo o referido é verdade e dou fé. Eu
(EVANIRIO LUIZ CAZEIRO), Escrivente Autori-
zado, digitei, conferi e subscrevi.

Jaú , 02 de Março de 2001 15:45:25HS

YOSHINORI TOMIYOSHI
OFICIAL

C U S T A S

Escrivão	Estado	Carteira	TOTAL
2.20	0,70	0,44	3,34

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAÚ/SP
Rua Gumercindo do Amaral Carvalho, 15 CEP 17211-090
CGC 49895394/0001-82 JAU - SÃO PAULO

Manoel Edson Trindade Oficial

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Certifico que o **presente documento foi prenotado**
Edmundo Fernandes
sob número **907** no livro **PROT 1-B**, em **02 de Março** de **2001** e
registrado e / ou averbado em **13 de Março de 2001**, conforme ato(s)
abaixo discriminado(s):

Microfilme 11578 - 13.03.2001.

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ADILSON WAGNER FIRMINO
Excrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

JAU , 13 de Março de 2001

ADILSON WAGNER FIRMINO
ESC. AUTORIZADO
R.G.Nº.295394920

Registros.....	:	R\$ 49,15
Microfilmagem.....	:	R\$ 3,39
TOTAL.....	:	R\$ 52,54
Emolumentos.....	:	R\$ 34,57
Estado.....	:	R\$ 9,33
Carteira.....	:	R\$ 6,91
Sinoreg.....	:	R\$ 1,73
Depósito Prévio Efetuado.....	:	R\$ 52,54

**1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS - JAÚ/SP**

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que a presente certidão, contendo 17 (dezessete) páginas, numeradas e rubricadas, foram extraídas das vias originais, arquivadas e microfilmadas nesta Serventia. Dou fé.

Jaú, 20 de julho de 2011

EVANDRO FERNANDES
ESCRREV.AUTORIZADO



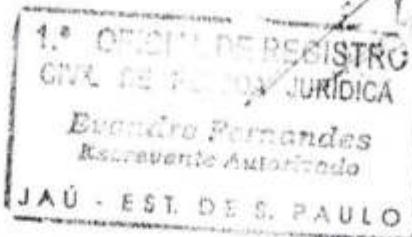


ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



das Comunicações - S.S.C.E.M.
Fls. 9 - Rubrica 24

OFICIO 087/12



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO PRIMEIRO SERVIÇO DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ.

Eu, MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA, portador do RG nº 23.108.194-7 e CPF 111661168-67 brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à rua Dergon Nassif nº 291, Jardim Pedro Ometto, município e comarca de Jaú, estado de São Paulo, na qualidade de Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, com sede nesta cidade de Jaú, estado de São Paulo, à Av. José Maria de Almeida Prado, S/N, vem por meio deste respeitosamente requerer registro da documentação em anexo.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Jaú, 02 de julho de 2012

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAÚ - SP
Rua 7 de Setembro nº 372 - Tel.: (14) 3622-5999
ROGÉRIO TOBIAS - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente
cópia reprográfica a qual confere com
o original, do que dou fé.

Jaú-SP, 21 SET 2012
Raballe
R\$ 2,35
MÁRCIA SCHIAVON CABALLERO - Escrivão
VALO SOMENTE COM O NEXO DE AUTENTICIDADE.



Márcio Roberto de Almeida
Presidente

1º Ofício Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP
BELL REGIANE APOLINÁRIO GARCIA BARBOSA - TABELIÃO
E. Paulista Marcial, 188 - Centro - CEP: 17.212-000 - Jaú - SP - Fone/Fax: (14) 3626-5929 - e-mail: tabeliaojaubr@uol.com.br
Reconheço por semelhança, a(s) de Julho de 2012, o(s) nº(s) 17/2012
(24737) MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que confere com o passaporte depositado nesse Tabelião, no dia 17 de Julho de 2012.
Es testemunho
Ricardo Siqueira Barros - Substituto
Valor R\$ 4,00 Valido mediante uso do Selo de Autenticidade



Av. José Maria de Almeida Prado, S/N – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O presidente da Associação de Moradores e Amigos do Jd. Pedro Ometto, no uso das atribuições legais convoca todos os Associados, sócios fundadores além dos **MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL**, da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto para participarem da Assembléia Geral a ser realizada no dia **15/05/12 às 19h00** para tratar sobre os seguintes assuntos:

Adequação do Estatuto em conformidade com o código civil.

Apresentação do Balanço Patrimonial da Entidade

Outros assuntos que ocorrem.

Local: Salão de eventos do Centro Comunitário do Jardim Pedro Ometto, Avenida José Maria de Almeida Prado s/n – Jardim Pedro Ometto.

Jaú, 07 de Maio de 2012

Márcio Roberto Almeida
Presidente.

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAÚ - SP
Rua 7 de Setembro nº 372 - Tel.: (14) 3622-5999
ROGÉRIO TOBIAS - Tabelão
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprodutiva a qual confere com
o original, do que dou fé.

Jaú-SP 28 SET 2012

CARMEN SCHIAVON CABALLERO - Executante
VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE AUTENTICIDADE

Av. José Maria de Alm. Prado, S/N – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
Website: <http://www.informatibola.com.br> – e-mail: pibejau@bol.com.br



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO REALIZADA AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE) EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS EM SEGUNDA

CONVOCAÇÃO ÀS VINTE HORAS. Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e doze, reuniram-se na sede da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, à Avenida José Maria de Almeida Prado, sem número, Jardim Pedro Ometto, Município e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo os associados e membros desta Associação constantes na lista de presença em anexo, em primeira e em segunda convocação para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, conforme consta no edital de convocação: **Reformulação do Estatuto Social da Associação**, para adequá-lo ao novo o Código Civil Brasileiro e à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Iniciando os trabalhos o Sr. Márcio Roberto de Almeida Presidente da Assembléia Geral, deu boas vindas a todos e informou aos presentes, que esta Assembléia em ato extraordinário, tem a finalidade para reformular o Estatuto Social da Associação adequando-o ao novo Código Civil Brasileiro e à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente da Assembléia, solicitou ao secretário da Associação, o Sr. Vagner Roberto Vitor para que após entregar cópias da proposta de alteração do Estatuto Social aos presentes, fizesse a leitura e a explanação das alterações estatutárias propostas. Após a leitura e esclarecimentos necessários o novo texto do Estatuto Social foi posto em votação tendo a imediata **APROVAÇÃO** por TODOS os Associados presentes. Assim sendo, foram cumpridas todas as formalidades legais previstas no artigo 59º do Estatuto Social vigente até a presente data, validando desta forma, o novo Estatuto Social. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Senhor Márcio Roberto de Almeida solicitou a mim que redigisse a presente ata. Eu Vagner Roberto Vitor, redigi, conferi e por fim, assinei a presente ata juntamente com o Presidente da Assembléia Geral e mais dois associados presentes conforme lista de presença anexa de todos os participantes da Assembleia. Em anexo a esta ata segue o novo Estatuto Social que entrará em vigor a partir da data de seu registro.

Márcio Roberto de Almeida

Presidente da Associação



Marcos Leandro Garcia

RG: 254906187

Sócio Fundador

ROGINA SCHIAVON CABALLERO - Escrivana
VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE AUTENTICIDADE

Vagner Roberto Vitor

Primeiro Secretário

Paulo Pereira dos Santos Filho

RG 12530679

Sócio Fundador



1º Primeiro Tabellão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP

BEL. REGIANE APOLINARIO GARCIA BARBOSA - TABELLÃO

Tel.: R. Paulista N° 188 - Centro - CEP: 17.212-586 - Jaú / SP - Fone/Fax: (14) 3622-5999 - e-mail: tabellao@uol.com.br

Reconheço por fidelidade, ato sequente(s) firmado(s):

(24777) MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA, (19011), VAGNER ROBERTO VITOR,

que confere(a) com o original depositado(s) neste Tabellão(a).

Jau, 17 de junho de 2012.

Em testemunha: RICARDO SILVA BARBOSA - SUBSTITUTO

Valor R\$ 0,00 Valido somente com Selo de Autenticidade

Av. José Maria de Alm. Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885

CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586

Website: <http://www.informatibola.com.br> – e-mail: pibejau@uol.com.br



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE MAIO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, PARA FINS DE REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

Nome do Associado:

1. Claudinei Garcia
2. Mariléia Terezinha da Silveira
3. Naura Bernadete C. Formigão
4. Paulo Ferreira dos Santos Filho
5. Fátima da C. Oliveira Lopes
6. Cipriuca da F. Oliveira Grottoy
7. Wagner Roberto Vitor
8. Henildo Aparecido Aliu Romos
9. Antônio Salincola
10. Gláucia AP Kichi Polonia
11. Valdinei B. Camargo
12. Valdir de Souza
13. Maria Paula Góes
14. Vilma Lopes
15. Zélia Maria da Silva
16. Toninho de Oliveira
17. Regina Célia da Silva
18. Márcio Henrique Torano
19. Buciane C. Torano
20. Ivamilda M. Fernandes
21. Sandra Regina Alves
22. Alceu Lopes Júnior
23. Renato S. Chiquito
24. José Adão Ferreira
25. Iacião Roberto de Almada

Assinatura:

Vaudinei Garcia
Silveira
Márcia B.C. Formigão
Paulo dos Santos Filho
Fátima Oliveira Lopes
Cipriuca Oliveira Grottoy
Wagner Roberto Vitor
Henildo Aparecido Aliu Romos
Antônio Salincola
Gláucia AP Kichi Polonia
Valdinei B. Camargo
Valdir de Souza
Maria Paula Góes
Vilma Lopes
Zélia Maria da Silva
Toninho de Oliveira
Regina Célia da Silva
Márcio Henrique Torano
Buciane C. Torano
Ivamilda M. Fernandes
Sandra Regina Alves
Alceu Lopes Júnior
Renato S. Chiquito
José Adão Ferreira
Iacião Roberto de Almada



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAÚ - SP
Rua 7 de Setembro nº 372 - Tel.: (14) 3626-5885
ROGÉRIO TORRAS - Tabellão
AUTENTICAÇÃO Autentico apresento
cópia reprográfica a qual concordo com
o original, do que dou fé.

Jaú-SP, 18 SET 2012

Av. José Maria de Alm. Prado, S/N – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
Website: <http://www.informatibola.com.br> – e-mail: pibejau@uol.com.br

CAROLINA SCHIAVON CABALLERO - Escrivã
VÁLIDO SOMENTE COM O SÉLO DE AUTENTICIDADE

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO DA CIDADE DE JAÚ/SP

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DOS FINS E DA DURAÇÃO.

Artigo 1º - A Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, constituída por Assembleia Geral realizada em 17/02/2001, com seu Estatuto Social original prenulado sob nº 907, no livro PROT 1-B, em 02/02/2001, registrado conforme microfilme 11578 de 13/03/2001, no primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaú, no Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 3.251 de 06/06/2001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 04.355.826/0001-24 com sede na Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, na cidade de Jaú no Estado de São Paulo é uma associação de fins não econômicos, políticos ou religiosos, constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, religião ou raça, proprietários ou locatários, residentes ou domiciliados preferencialmente no Jardim Pedro Ometto na cidade de Jaú no Estado de São Paulo que será regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais pertinentes.

Parágrafo único: A Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, doravante neste Estatuto Social será designada simplesmente por "Associação".

Artigo 2º - A Associação tem por finalidade:

- I. Realizar ações de caráter filantrópico e de assistência social;
- II. Realizar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, voltados à proteção social básica de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- III. Promover e assistir as pessoas carentes;
- IV. Promover atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas;
- V. Cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os associados;
- VI. Zelar pela melhoria das condições de vida e do embelezamento do Jardim Pedro Ometto;
- VII. Elaborar e executar projetos, programas ou serviços sociais de caráter geral e que visem à melhoria da população assistida pela Associação;
- VIII. Representar os moradores da associação em suas reivindicações junto aos poderes constituidos;
- IX. Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente;
- X. Descobrir na comunidade atendida novos talentos a serem encaminhados e desenvolvidos na área de locução radiofônica.

§ 1º - No exercício de suas finalidades estatutárias a Associação não faz e não fará discriminação de raça, credo político ou religioso, sexo, nacionalidade, idade, cor ou condição social.

§ 2º - A Associação na área da Assistência Social atua de forma continuada, permanente e planejada no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos de seus beneficiários.

§ 3º - Para, alcançar suas finalidades, a Associação poderá realizar bazares, feiras, eventos, cujos recursos serão destinados integralmente para a manutenção dos objetivos institucionais, bem como firmar, celebrar convênios, contratos, acordos e termos de parceria com empresas privadas, associações congêneres, autarquias, entidades religiosas, poder público Municipal, Estadual, Federal, entre outras associações e instituições financeiras públicas ou privadas desde que o pacto não implique em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com os objetivos da Associação, nem arrisque sua independência.

§ 4º - A Associação poderá receber doações, contribuições, heranças, legados e qualquer outra modalidade de incentivo de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, bem como auxílios e subvenções governamentais.

§ 5º - A emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios:
I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.
V - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.
VI - As programações opinativas e informativas observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultânea em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.
VII - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Rue 7 de Setembro nº 372 - Tel.: (14) 3222-1000
ROGÉRIO TOBIAS - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprográfica a qual confere com
o original, do que dou fé.

Artigo 3º - É vedada a utilização do nome da Associação e da sede social para fins pessoais, bem como para campanhas ou promoções que não sejam de interesse da maioria dos associados.

Artigo 4º - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 5º - A Associação poderá organizar-se em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, a critério da Assembléia Geral, as quais se regerão por estas mesmas disposições estatutárias.

Artigo 6º - A duração da Associação é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 7º - A Associação será constituída por um número ilimitado de associados, aos quais é assegurado o ingresso gratuito, distribuídos nas seguintes categorias:

- I. **FUNDADORES**: os que constam na ata de fundação da entidade;
- II. **CONTRIBUINTES**: os que se inscreverem no quadro social, cujos nomes sejam aprovados pela Diretoria e se disponham a cumprir o Estatuto e Regulamentos da Associação (porventura existentes);
- III. **BENEMÉRITOS**: os que, havendo feito doação valiosa ou prestado serviços relevantes à Associação, tenham seus nomes aprovados pela Assembleia Geral;
- IV. **COOPERADORES**: Os que, sem contribuições, prestarem regularmente algum serviço de forma gratuita, à Associação.

Artigo 8º - Os associados contribuintes ficam obrigados a concorrer com uma **mensalidade ou anuidade**, a ser fixada pela Assembléia Geral Ordinária, necessária à manutenção da Associação.

§ 1º - Os associados que se retirarem da Associação não terão direito a qualquer tipo de restituição.

§ 2º - Os associados não respondem solidária e nem subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos de qualquer natureza, contraídos pela associação.

Artigo 9º - São deveres do associado¹:

- I. Respeitar e fazer respeitar o Estatuto e os Regulamentos (porventura existentes);
- II. Pagar dentro do prazo determinado as contribuições a que se tenham obrigado;
- III. Comparecer assiduamente às reuniões, assembléias e demais atividades da Associação;
- IV. Promover e praticar a solidariedade entre os associados;
- V. Prestar o seu concurso para um maior desenvolvimento da Associação;
- VI. Aceitar os cargos sociais para os quais foram eleitos ou nomeados, salvo motivo de força maior;
- VII. Cooperar com a consecução dos objetivos da Associação.

Artigo 10º - São direitos do associado²:

- I. Votar e ser votado nas eleições para preenchimento de cargos na Diretoria dos órgãos deliberativos e do Conselho Comunitário;
- II. Desfrutar dos benefícios assegurados pela Associação, sujeitando-se aos seus Regulamentos;
- III. Sugerir à Diretoria ou às Assembléias Gerais, tudo quanto julgar conveniente aos interesses da comunidade;
- IV. Tomar parte em todas as atividades associativas;
- V. Convocar a Assembléia Geral, por intermédio de, pelo menos, 1/5 de seus associados.

§ 1º - Para gozo dos direitos assegurados neste artigo, é necessário que o associado esteja em dia com suas obrigações.

§ 2º - É direito do associado demitir-se da associação, a qualquer tempo, quando julgar necessário, mediante pedido junto à Diretoria da Associação.

Artigo 11º - O associado que infringir as disposições estatutárias ou regulamentares, praticar atos que desabonem o nome da Associação ou perturbar a sua ordem é passível das seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Suspensão;
- III. Exoneração dos cargos e funções que exerça por eleição ou nomeação;
- IV. Exclusão.

§ 1º - A penalidade de advertência será aplicada pela Diretoria quando o associado não cumprir obrigações previstas neste Estatuto.

§ 2º - Serão suspensos os direitos do associado, quando:

- a- Desacatar resoluções da Diretoria;
- b- Por evidente espírito de discordia, inclusive desrespeito e atos difamatórios aos integrantes da Diretoria ou do Conselho Deliberativo e Fiscal, não cumprir seus deveres para com a Associação;
- c- Deixar de recolher em dia, as mensalidades e outras contribuições aprovadas em reunião de Diretoria ou Assembléia Geral;
- d- Reincidir em infrações estatutárias passíveis de advertência.

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE AUTENTICAÇÃO

Rua 7 de Setembro nº 372 - Tel: (14) 3622-5999

ROGÉRIO TOBIAS - Tabelão

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprográfica a qual confere com
o original, do que dou fé.

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE AUTENTICAÇÃO

- a- Os que comprovadamente hajam cometido falta contra o patrimônio moral ou material da Associação ou contra qualquer dos membros da Diretoria;
- b- Os que reincidirem em infrações estatutárias passíveis de suspensão;

¹ Artigo 54, inciso III do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/02).

² Artigo 54, inciso III do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/02).

- c- Deixar de indenizar a Associação por danos devidamente apurados, cometidos contra a entidade;
d- Atrasar por mais de 03 (três) meses o pagamento da taxa de manutenção (mensalidade);

§ 4º - A exclusão do quadro de associado será determinada quando ficar configurada a justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure o amplo direito de defesa e o contraditório.

§ 5º - A exclusão do associado não ensejará dever de indenização, tampouco dever de compensação a qualquer título.

Artigo 12º - As penalidades serão impostas pela Diretoria ou Assembléia Geral, cabendo a esta a decisão sobre a suspensão e exclusão de associados.

§ 1º - Toda pena será comunicada através de notificação escrita ao associado.

§ 2º - Fica assegurado para o associado o amplo direito de defesa e o contraditório, inclusive recurso à Assembléia Geral no prazo de 15 dias, contados da notificação da decisão.

CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO SOCIAL E DAS FONTES DE RECURSOS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 13º - Os recursos financeiros e o patrimônio da associação provêm de:

- I. Das contribuições e mensalidades dos associados;
- II. Contribuições destinadas à manutenção das atividades e aos programas e projetos da associação, decorrentes de acordos, convênios, contratos e termos de parceria firmados com empresas públicas ou privadas;
- III. Doações, heranças, legados, auxílios, subvenções, e outras contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- IV. Rendimentos produzidos por todos os bens, direitos e atividades realizadas para a consecução dos objetivos institucionais, tais como, receitas e aplicações financeiras, prestação de serviços, comercialização de produtos e rendimentos oriundos de direitos autorais;
- V. Rendimentos do seu patrimônio social;
- VI. Apoio cultural aos seus programas radiofônicos, oferecidos por estabelecimentos situados na área de execução do serviço;
- VII. Outras Receitas de interesse da Associação.

Artigo 14º – Todo material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela associação em convênios, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentes da Associação e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa da Assembléia Geral.

§ 1º As despesas da associação deverão guardar estreita e específica relação com suas finalidades.

§ 2º As despesas da Associação consistem em gastos ordinários para o seu funcionamento, manutenção da sede social e para fazer face aos demais dispêndios inerentes à sua finalidade.

CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

Artigo 15º- A Associação exercerá suas atividades por meio dos seguintes órgãos:

- a- Assembléia Geral;
- b- Diretoria;
- c- Conselho Fiscal;
- d- Conselho Deliberativo;
- e- Conselho Comunitário.

Da Assembléia Geral

Artigo 16º A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano do governo da Associação. É composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 17º - Compete à Assembléia Geral:

- I. Cumprir o Estatuto Social;
- II. Aprovar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras;
- III. Tomar qualquer decisão concernente à Associação, bem como aprovar ou ratificar atos da Diretoria;
- IV. Reunir-se ordinariamente uma vez por ano para aprovar, ou não, o relatório e as contas da Diretoria e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por motivos de relevância e/ou urgência, quando convocada pela Diretoria ou a pedido dos membros do Conselho Fiscal ou Deliberativo, ou a pedido de, pelo menos, 1/5 dos associados para debater e deliberar assuntos de interesses da Associação;
- V. Definir as atribuições do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal;
- VI. Destituir qualquer membro da Diretoria do Conselho Fiscal, ou do Conselho Deliberativo;
- VII. Promover alteração ou reforma no estatuto social;
- VIII. Decidir sobre a organização de novas unidades da associação;
- IX. Deliberar sobre a dissolução ou extinção da Associação.

Parágrafo único: Caso a Diretoria não efetive a convocação da Assembléia Geral, conforme disposto neste artigo os associados que tiverem subscrito o requerimento terão plenos poderes para convocá-la, na forma do artigo 18º e 19º deste Estatuto.

Artigo 18º - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 08 dias por meio de editais afixados em locais públicos e visíveis que permitam a todos os associados saberem de sua realização.

JAU-SP

Artigo 19º - A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, sendo as deliberações feitas por metade mais um dos associados presentes.

Parágrafo único: - A Assembléia Geral será ordinária ou extraordinária, podendo ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.

Artigo 20º - As atas das Assembleias Gerais serão aprovadas ao término de cada reunião e assinadas por dois membros da Diretoria, Presidente e Primeiro Secretário e por pelo menos 02 associados presentes, anexadas a ela a lista das presentes na assembléia.

Da Diretoria

Artigo 21º - Compete à Diretoria:

- I. Administrar os bens móveis e imóveis da Associação;
- II. Receber legados, subvenções, benefícios e tudo o mais que for doado à Associação;
- III. Criar ou extinguir departamentos, conforme julgar conveniente, assim como provê-los de regulamentos;
- IV. Eleger, por maioria simples, os responsáveis pelos departamentos;
- V. Convocar as Assembléias dirigí-las e fazer cumprir as decisões;
- VI. Apresentar o Relatório e o Balanço Geral sobre o exercício findo para aprovação da Assembléia Geral;
- VII. Admitir e dispensar empregados;
- VIII. Resolver os casos não previstos neste Estatuto.

Artigo 22º - Os membros da Diretoria são eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, em votação secreta, e da qual participarão, como candidatos e eleitores, todos os associados em dia com suas obrigações, sendo que os diretores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade a ser atendida pela rádio comunitária e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§ 1º - Considera-se como área da comunidade a ser atendida pela rádio comunitária, como a formada por circunferência de raio de 01 (um) quilômetro e com centro nas coordenadas geográficas do local pretendido para funcionamento da emissora e que se encontra no endereço sede da Associação.

Artigo 23º - A Diretoria compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros e Diretor Social.

§ 1º - Para eventos esportivos, deverá ser criada pela Diretoria uma comissão de esportes.

§ 2º - Para a operacionalização da Rádio Comunitária, será criada pela Diretoria um departamento de comunicação que deverá implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão e promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

§ 3º - Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria, o substituto será eleito pela primeira Assembléia Geral que se realize após a vacância.

Artigo 24º - O mandato da Diretoria é de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único. A reeleição de que trata este artigo será permitida tanto a Diretoria em seu conjunto, quanto a qualquer dos seus membros que porventura concorra por outra chapa.

Artigo 25º - Os cargos de Diretoria são exercidos gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos neste Estatuto Social.

Artigo 26º - A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma bem como não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competentes funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos assim como aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

Artigo 27º - Ordinariamente a Diretoria reunir-se-á quatro vezes por ano, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima que represente a metade mais um dos Diretores em exercício e extraordinariamente sempre que houver necessidade.

Parágrafo único: A Diretoria se reúne sempre que convocada pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente quando em exercício da Presidência.

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAU - SP
Rua 7 de Setembro nº 372 - Tel.: (14) 3622-5999
ROGÉRIO TOBIAS - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia regráficada a qual confere com
o original, do que dou fé.

28 SET 2012
R\$ 2,35
R\$ 2,20
R\$ 0,15
CAROLINA SCHIAVON CABALLERO - Escrivane
VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE AUTENTICIDADE
SEI 53000.048668/2012-46 / pg. 33

CAPÍTULO V – DA COMPETÊNCIA

Artigo 28º - A Administração da Associação compete a todos os Diretores, conjunta e isoladamente, com as atribuições previstas no Estatuto.

Artigo 29º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação, judicial ou extrajudicialmente, quer ativa como passivamente;
- II. Executar e fazer executar o Estatuto e Regulamentos dos vários departamentos;
- III. Autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da Associação, como também assinar em conjunto com o primeiro Tesoureiro os cheques emitidos pela Associação;
- IV. Assinar os termos de abertura e encerramento do livro da Associação e rubricar todas as folhas.

Artigo 30º - Ao Vice-Presidente compete coadjuvar o Presidente e substituí-lo em suas ausências e impedimentos ou praticar quaisquer atos da administração por delegação expressa do Presidente.

Artigo 31º - Compete ao primeiro Secretário:

- I. Dirigir os serviços da secretaria;
- II. Receber toda a correspondência dirigida à Associação, dando-lhe o destino certo;
- III. Assinar a correspondência juntamente com o Presidente;
- IV. Matricular os associados;
- V. Elaborar o Relatório Anual da Diretoria;
- VI. Elaborar e ler as atas de cada sessão;
- VII. Substituir o Vice-Presidente em suas ausências e impedimentos.

Parágrafo único. Ao segundo Secretário cabe coadjuvar e substituir o primeiro Secretário, em suas ausências e impedimentos, assim como exercer funções delegadas pela Diretoria.

Artigo 32º - Ao primeiro Tesoureiro compete:

- I. Arrecadar as taxas, apoios culturais e contribuições para a Associação e responsabilizar-se por elas, enquanto não lhe der o destino regulamentar;
- II. Fazer despesas para as quais tiver a devida autorização por escrito, da Presidência;
- III. Escriturar e fechar o livro-caixa, todos os meses, apresentando-o à Diretoria, na primeira reunião que se realizar, juntamente com o balancete do mês findo;
- IV. Apresentar o Balanço Anual das finanças à Assembléia Geral;
- V. Catalogar todos os bens imóveis da Associação;
- VI. Organizar o Orçamento Anual.

Parágrafo único. Ao segundo Tesoureiro cabe coadjuvar e substituir o primeiro Tesoureiro, em suas ausências e impedimentos, assim como exercer funções delegadas pela Diretoria.

Artigo 33º - Compete ao Diretor Social: promover atividades de cunho social.

Artigo 34º - Compete à Comissão de Esportes: promover atividades de cunho esportivo.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 35º - O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo único. Não poderá compor o Conselho o associado que faça parte dos demais órgãos.

Artigo 36º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar todo o movimento financeiro da Diretoria quer seja de despesa, quer de receita;
- II. Fiscalizar se as despesas e receitas estão ou não ocorrendo com observância das normas constantes do presente estatuto;
- III. Zelar para que sejam devidamente conservados em arquivos organizados os documentos legais, contábeis, fiscais e patrimoniais da Associação;
- IV. Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente do Conselho Deliberativo, com cópia para o Presidente da Associação;
- V. Analisar e dar parecer à Assembleia Geral sobre o Balanço Patrimonial e demais peças contábeis.

§ 1º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples.

§ 2º O trabalho desenvolvido pelos membros integrantes do Conselho Fiscal é gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando em vínculo empregatício ou obrigacional de qualquer natureza.

Artigo 37º - O Conselho Fiscal se reúne sempre que convocado por algum membro da Diretoria.

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO DELIBERATIVO

Artigo 38º - O Conselho Deliberativo é órgão soberano em suas decisões, excluídas as decisões de competência da Assembléia Geral.



Artigo 39º - Compete ao Conselho Deliberativo.

- Apresentar proposta para reforma deste Estatuto;
- Deliberar sobre o relatório da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Deliberar sobre recursos interpostos pela Diretoria;
- Autorizar a Diretoria a contrair empréstimos.

Artigo 40º - O Conselho Deliberativo será constituído de 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, eleitos por Assembléia Geral, entre associados.

Artigo 41º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é de 3 (três) anos.

Artigo 42º - É permitida a reeleição dos conselheiros.

Artigo 43º - Perderão o mandato, os conselheiros que deixarem de comparecer a três reuniões sucessivas sendo automaticamente substituídos pelos suplentes, exceto nos casos de ordem de emergência, força maior ou estado de saúde.

Parágrafo único. O trabalho desenvolvido pelos membros integrantes do Conselho Deliberativo é gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando em vínculo empregatício ou obrigacional de qualquer natureza.

Artigo 44º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á:

- Extraordinariamente sempre que convocado pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal.

Artigo 45º - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas mediante aviso aos conselheiros, com antecedência mínima de cinco dias.

Artigo 46º - Somente serão válidas as reuniões que constarem com a presença mínima de 2/3 dos conselheiros.

Artigo 47º - Os dirigentes da Associação não responderão diretamente e nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. Sem prejuízo das disposições estatutárias, os dirigentes podem responder por crime de desobediência sempre que se mantiverem inertes às requisições do Ministério Público.

CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 48º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas e que tenham suas sedes situadas na área de execução do serviço, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento dos interesses exclusivos da comunidade atendida. Este Conselho será eleito quando a Associação for autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único. O Conselho Comunitário somente será constituído após a outorga do Ministério das Comunicações para que a Associação execute o Serviço de Radiodifusão Comunitária e deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, devendo semestralmente se reunir e elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Artigo 49º - O mandato dos membros do Conselho Comunitário é de 3 (três) anos, salvo o primeiro, cuja duração poderá ser por tempo necessário de forma que a eleição do seu segundo mandato coincida com a dos membros da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

Artigo 50º - É permitida a reeleição dos conselheiros.

Parágrafo único. O trabalho desenvolvido pelos membros integrantes do Conselho Comunitário é gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando em vínculo empregatício ou obrigacional de qualquer natureza.

CAPÍTULO IX – DO PROCESSO ELEITORAL E DA VOTAÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, DELIBERATIVO E COMUNITÁRIO.

Artigo 51º - As eleições para Diretoria, Conselho Fiscal, Deliberativo e Comunitário, efetivos e suplentes, serão realizadas em conformidade com este Estatuto.

Artigo 52º - As eleições serão convocadas pelo Presidente da Associação, por Edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da realização das eleições, com o respectivo Edital de Convocação devendo ser dado publicidade do pleito.

Artigo 53º - O Edital de Convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente:

- Data, horário e local de votação;
- Prazo para registro de chapas e horários de funcionamento da Secretaria
- Prazo para impugnação de candidaturas;
- Prazo para eventual substituição de nomes dos candidatos e cargos.

Z.º TABELLÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAU - SP
Rue 7 de Setembro nº 372 - Tel: (14) 3622-5999
ROGÉRIO TOBIAS - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprográfica a qual confere com
o original, do que dou fé.

JAU-SP 8 SET 2012

R\$ 2,35





Do Registro de Chapas

Artigo 54º - O registro dos candidatos será efetuado na Associação por meio de chapas, entregues em 03 (três) vias, mediante recibo expedido pela secretaria da Associação.

§ 1º - Toda chapa deverá ser completa e registrada com 13 (treze) dias de antecedência da Assembléia Geral, com os respectivos nomes e cargos dos candidatos a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

§ 2º - Somente poderão votar os sócios que estiverem em dia com suas obrigações na Associação. Somente poderão ser votados os sócios com pelos menos 1 (um) ano de filiação à Associação e que estejam em dia com suas obrigações contralidas na Associação.

Artigo 55º - O registro a que se refere o artigo anterior será requerido à Associação pelo candidato que encabeçará a respectiva chapa.

§ 1º - Os candidatos somente poderão concorrer em uma só chapa em cada eleição.

§ 2º - Os Presidentes da Associação e do Conselho Fiscal somente poderão concorrer a 3 (três) mandatos consecutivos, salvo se não houver outras chapas para os mandatos subsequentes, e, ou, também havendo consenso entre os interessados em disputar o pleito eleitoral.

Artigo 56º - A cédula única deverá conter todas as chapas registradas, com o nome da chapa e nome do candidato que encabeçar a chapa.

Da Impugnação da Candidatura

Artigo 57º - As impugnações das candidaturas ou das chapas somente poderão versar sobre causas de inelegibilidades previstas neste Estatuto e somente poderá ser proposta pelo associado que estiver em dia com suas obrigações na Associação, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Associação e entregue na Secretaria.

Artigo 58º - O Presidente da Associação deverá instruir a impugnação no prazo de 03 (três) dias após o seu recebimento e conceder outros 02 (dois) dias para que o candidato ou chapa impugnada, caso queiram, apresentem suas contrarrazões à impugnação. Decorrido o prazo de 02 (dois) dias, o Presidente deverá proferir decisão sobre o acolhimento ou não da impugnação, da qual caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias à Diretoria da Associação, que se reunirá, no prazo de 02 (dois) dias após a interposição do recurso para analisar definitivamente sobre o acolhimento ou não da impugnação.

Da Mesa Coletora e Apuradora das Eleições

Artigo 59º - A Mesa Coletora será composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Mesário e 01 (um) Secretário escolhidos dentre personalidades sindicais ou de Associações locais, além de 01 (um) Fiscal previamente inscrito de cada chapa concorrente. A Mesa Apuradora será igualmente constituída por outros 03 (três) membros atuantes no sindicalismo ou Associações locais, sendo declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos em relação ao total dos votos apurados.

Artigo 60º - A eleição para preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-á até quinze dias antes do vencimento do mandato dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Conselho Comunitário.

Artigo 61º - Todas as eleições obedecerão ao princípio de voto secreto, assegurada a todo o associado contribuinte, desde que em dia com suas obrigações, o direito de votar e o direito de ser votado, para o associado com mais de 01 (um) ano de filiação.

Artigo 62º - A eleição será dirigida por uma Comissão Eleitoral designada pela Diretoria, composta de 3 (três) membros, que dividirão entre si as atribuições.

§ 1º A data da eleição deverá ser marcada com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias e dela será dada ampla divulgação.

§ 2º - Só poderão concorrer à eleição as chapas completas e anteriormente registradas junto à Comissão Eleitoral composta exclusivamente por associados.

§ 3º - Nenhum candidato poderá concorrer por mais de uma chapa.

§ 4º - A apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito.

§ 5º - Verificando-se empate entre dois candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito o mais idoso.

§ 6º - A Comissão Eleitoral dará prévia ciência acerca do local onde se processará a votação e do seu período de duração.

CAPÍTULO X – DO VOLUNTARIADO

Artigo 63º - A Associação pode organizar trabalho voluntário para atendimento de suas finalidades.

§ 1º - O trabalho voluntário deverá ser disciplinado conforme a legislação pertinente, devendo os voluntários e voluntárias firmarem o Termo de Voluntariado, na forma de lei.³

§ 2º - O voluntário poderá ser resarcido das despesas, desde que estas estejam expressamente autorizadas pela Diretoria, de acordo com a disponibilidade de recursos da Associação.

§ 3º - Considera-se despesas, os custos relacionados com a locomoção, alimentação e outros que a direção considerar necessários para o alcance dos objetivos da Associação.

³ Lei do Voluntariado – (9.608/98)





CAPÍTULO XI – DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 64º - A Associação somente se dissolverá por deliberação da Assembléia Geral, para este fim especialmente convocada, e mediante votação favorável da maioria absoluta dos associados inscritos e em dia com suas obrigações na Associação.

Parágrafo único - Dissolvida a Associação, o remanescente do seu patrimônio social será revertido às entidades assistenciais congêneres devidamente registradas nos órgãos públicos competentes, ou à entidade pública, de acordo com o que estabelecer a Assembléia que deliberar sobre a dissolução.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 65º - A Assembléia Geral cabe eleger o Conselho Deliberativo, Fiscal, Comunitário e a Diretoria da Associação.

Artigo 66º - Eleita a Diretoria, os Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comunitário, a associação terá 15 (quinze) dias para proceder à posse destes.

Artigo 67º - Os casos omissos neste Estatuto, serão analisados e resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO XIII – CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Artigo 68º - A alteração ou reforma total ou parcial do presente Estatuto só poderá ser feita em Assembléia Geral, para este fim convocado, exigindo-se, para ser aprovada, os votos de pelo menos 2/3 dos presentes à Assembléia, não podendo deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou nas deliberações seguintes com qualquer número de sócios presentes.

Artigo 69º - O Presidente da Diretoria está autorizado a proceder ao registro deste Estatuto.

O presente Estatuto foi votado e aprovado na Assembléia Geral realizada em 15 de maio de 2012, entrando em vigor a partir da data de seu registro.



Márcio Roberto de Almeida
Presidente da Associação
RG: 23.108.194-7

Jau-SP, 28 SET 2012

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAU - SP
Rua 7 de Setembro nº 372 - Tel.: (14) 3622-6999
ROGÉRIO TOBIAS - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia regrapfica a qual confere com
o original, do que dou fé.



Vagner Roberto Vitor
1º Secretário
RG: 2.056136-9



Marcos Leandro Garcia
RG 254906187
Sócio Fundador

Paulo Ferreira dos Santo Filho
Sócio Fundador
RG: 12.530.679



1º Primeiro Tabelião de Notas e do Protesto de Letras e Títulos de Jau - SP

Regiane Apolinário Garcia Barbosa - TABELIÃO DE NOTAS E DO PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JAU - SP

RECONHECIDO DURANTE SEU BANCA, A(5) 2012/05/17, TÍTULO(S) : 1247371 MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA, (18011) VAGNER ROBERTO VITOR

(180201) JOSE ALECIO FRAGA SPILLARI, (180201) que conferem com o padronizado depositado(s) neste Tabelionato.

Jau, 17 de Maio de 2012.

Em testemunho: RICARDO SILVA BARBOSA - SUBSTITUTO

Valor R\$ 12,00 Valido somente com Selo de Autenticidade.



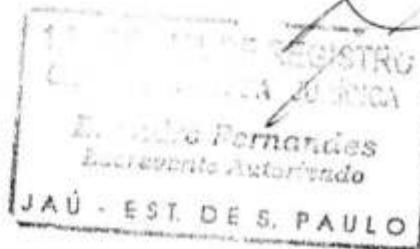
Em Branco



**1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ/SP**
Av. Rodolfo Magnani, 766 – Centro – (014)3622-3469
CNPJ/MF. 49.895.394/0001-82

Título protocolado sob nº 4489, registrado/
averbado, digitalizado e microfilmado sob nº
30180 nesta data. Dou fé. Jaú, 24/07/2012.

Evandro Fernandes – Esc. Autorizado





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL ELEITOS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO - JAÚ/SP, DE ACORDO COM ESTATUTO APROVADO EM 15 DE MAIO DE 2012 PARA O MANDATO DE MARÇO DE 2010 A FEVEREIRO DE 2013.

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE A RUA DERGON NASSIF, 291 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212520, CPF 11166116867, RG 231081947, NASCIDO EM 06 DE FEVEREIRO DE 1970.

VICE PRESIDENTE: ÉTORE HERNANDES, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 232 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212550, CPF 82718016868, RG 9.605.531, NASCIDO EM 26 DE MAIO DE 1955.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: VAGNER ROBERTO VITOR, BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO, RESIDENTE A RUA CAETANO GONÇALVES, 33 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212570, CPF 101769638-12, RG 20561369, NASCIDO EM 25 DE MAIO DE 1968.

SEGUNDO SECRETÁRIO: OSWALDO LUCIANO FILHO, BRASILEIRO, CASADO, MECÂNICO, RESIDENTE A RUA CAMILO MARCHESANI, 243 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212594, CPF 19084866860, RG 267388421, NASCIDO EM 27 DE OUTUBRO DE 1973.

PRIMEIRO TESOUREIRO: GERALDO ROMA, BRASILEIRO, VIÚVO, PEDREIRO, RESIDENTE A RUA LUIZ ESCORSAFAVA, 82 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212596, CPF 79724086887, RG 5568024, NASCIDO EM 13 DE FEVEREIRO DE 1950.

SEGUNDO TESOUREIRO: JOSÉ ADÃO PEREIRA, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 262 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212550, CPF 79719503815, RG 139127951, NASCIDO EM 15 DE MAIO DE 1955.

DIRETOR SOCIAL: CLAUDETTE ROCHI POLÔNIO, BRASILEIRO, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA NASSIB BUCHALA, 40 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212595, CPF 25510611804, RG 255930768, NASCIDA EM 29 DE OUTUBRO DE 1955.

TITULARES DO CONSELHO DELIBERATIVO

PRIMEIRO MEMBRO: CARMELITA TEREZINHA DA SILVA, BRASILEIRA, SEPARADA, APOSENTADA, RESIDENTE A RUA JOSÉ MASSUCATTO, 175 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212592, CPF 20009876804, RG 5078630, NASCIDA EM 27 DE AGOSTO DE 1946.

SEGUNDO MEMBRO: IRENE MARMOL NAVARRO, BRASILEIRA, CASADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RESIDENTE A RUA PEDRO RÚBIO, 40 BAIRRO PEDRO OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212593, CPF 31770482822, RG 72184371, NASCIDA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1953.

TERCEIRO MEMBRO: DANIELA ROCHI POLÔNIO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA CAMILO MARCHESANI, 243 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212594, CPF 28089721800, RG 292696954, NASCIDA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1977.



18 SET 2012

Av. José Maria de Alm. Prado, S/N – Fone: (14) 3626-5888
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586

LUCILA SCHIAVON CABALLERO - Executante
ESTAMPA FOTOGRÁFICA COM O SELO DE AUTENTICIDADE

R\$ 2,35



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



Comunicação
Rubrica
06/08/2012

SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO

PRIMEIRO SUPLENTE: LUCIANE CRISTINA MORARA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 262 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212550, CPF 29028991816, RG 300747020, NASCIDA EM 14 DE MAIO DE 1979.

SEGUNDO SUPLENTE: MÁRCIO HENRIQUE MORARA, BRASILEIRO, CASADO, CALÇADISTA, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 262 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212550, CPF 29796238810, RG 338926689, NASCIDO EM 5 DE JULHO DE 1981.

TITULARES DO CONSELHO FISCAL

PRIMEIRO MEMBRO: GISEL RÓBSON DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, METALÚRGICO, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 263 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212550, CPF 25957790877, RG 253120500, NASCIDO EM 27 DE ABRIL DE 1974.

SEGUNDO MEMBRO: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES, BRASILEIRA, SEPARADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RESIDENTE A RUA JOSÉ BORGES, 21 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212490, CPF 14563737810, RG 16982054, NASCIDO EM 21 DE SETEMBRO DE 1956.

TERCEIRO MEMBRO: VALDIRENE BERTOLOTO CAMARGO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA PEDRO RÚBIO, 230 BAIRRO PEDRO OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212593, CPF 17166105836, RG 354056438, NASCIDO EM 30 DE JUNHO DE 1973.

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

PRIMEIRO SUPLENTE: REGINA CÉLIA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RESIDENTE A RUA CAETANO GONÇALVES, 192 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ-SP, CEP 17212 570, CPF 34376229865, RG 71529835, NASCIDO EM 22 DE JULHO DE 1974.

SEGUNDO SUPLENTE: VRADIR DA CRUZ, BRASILEIRO, CASADO, CALÇADISTA, RESIDENTE A RUA PEDRO RÚBIO, 230 BAIRRO PEDRO OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212593, CPF 03841167870, RG 15247753, NASCIDO EM 24 DE AGOSTO DE 1962.



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAÚ - SP
Rua 7 de Setembro nº 372 - Tel: (14) 3422-5999
ROGÉRIO TOBAS - Tabelão
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprodutiva a qual confere com
o original, do que dou fé.

Jaú-SP, 20 SET 2012

Carolina Schiavon Caballero, Escrivente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA
Presidente da Associação

1º Primeiro Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú-SP
BEL. REGIANE APOLINÁRIO GARCIA BARBOSA - TABELA
R. Pedro Marcondes, 188 - Centro - CEP: 17.210-000 - Jaú-SP - Fone/Fax: (14) 3601-1929 - e-mail: Tabelao@bol.com.br

Reconheço por assinatura, atestado sequintem, fizeram
(24737) MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA
que conferem com o original desse depositado(s) neste tabelionato.
Jaú-SP, 17 de Agosto de 2012.

Em testemunha
RICARDO SILVA BARBOSA - SUBSTITUTO
Valor R\$ 4,00
Valido somente com Selo de Autenticidade



5

586

Av. José Mai
CNPJ 04.355.821/0001-586



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JAÚ - SP
CNPJ: 49.895.394/0001-82
AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, 766 Fone: (014) 3622-3469
MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL

das Comunicações - OSS -
LJ Rubra: 9
Fis. 38

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 4489

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.489 em 17/07/2012, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	TOTAL
AVERBAÇÃO SEM VALOR						
1	R\$ 57,62	R\$ 16,39	R\$ 12,13	R\$ 3,03	R\$ 3,03	R\$ 92,20
PÁGINAS ACRESER						
8	R\$ 28,48	R\$ 8,08	R\$ 6,00	R\$ 1,52	R\$ 1,52	R\$ 45,60
MICROFILME N°30.180 - 24.07.2012						
1	R\$ 3,97	R\$ 1,13	R\$ 0,84	R\$ 0,21	R\$ 0,21	R\$ 6,36

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA	Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	TOTAL
UFESP(7,82)	R\$ 90,07	R\$ 25,60	R\$ 18,97	R\$ 4,76	R\$ 4,76	R\$ 144,16

Obs.:

JAÚ, 24 de julho de 2012

EVANDRO FERNANDES
ESCREVENTE

2º TABELLÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAÚ - SP
Rua 7 de Setembro nº 372 - Tel: (14) 3622-5999
ROGÉRIO TORIBIO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprográfica a qual confere com
o original, do que dou fé.





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



Comunicações
Sociais

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO PARA O MANDATO MARÇO DE 2010 A FEVEREIRO DE 2013 E REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO

SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), na sede da Associação, na presença de dois fiscais independentes Senhor Valberto Formigão Bruckner, membro do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes e da Senhora Aparecida Rosalina dos Santos, coordenadora do Centro Promocional São José – COLMÉIA, reuniram-se os associados: Geonias Ribeiro Gomes; Aledi Da Silva Ribeiro; Claudio Gomes; Marcos Roberto R. Da Silva; Maria Tereza F. De Camargo; Laercio Silva Pupo; Fatima Da Conceição O. Lopes; Evelin Tatiane Lopes; Vanderlei Tizeu De Souza; Clovis Soares Da Silva; Lucélio Da Silva Campos; Alceu Lopes Junior; Ademir Testa Junior; Claudinei Gouveia; Marcio R. Almeida; Wagner Vitor; Zélia Maria Da Silva; Regina Célia Da Silva; José Adão Pereira; Fidelis Gonçalves Moraes; Claudete Aparecida R. Polonio; Nilceia De Fatima Ponteado; Fabiana Ferreira Martins; Leonilda Formigão Lopes; Luiz Carlos Cezario Lopes; Regina Marcia M. Rossini; Messias Rossini; Ronaldo Formigão; Maria Cleise Galazini Silva; José De Melo Silva; Lucimar De Gouvea; Gislaine De Fatima Alves; Ezequiel Alba; Irene Marmol Navarro; Carmelita Terezinha Da Silva; Daniela Rochi Polônio Luciano; Osvaldo Luciano Filho; Valdirene Camargo Da Cruz; Geraldo Roma; Eto Hernandez; Gisel Robson Da Silva; (compareceram em segunda convocação 41 associados), constantes nas listas de presença impressas e rubricadas em apartado, para deliberarem sobre a ordem do dia, conforme consta no edital de convocação, descrito abaixo: Item I da ordem do dia – Alterações estatutárias. Item II Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO, para o mandato Março de 2010 à Fevereiro de 2013. Tendo em vista que o número presente de associados em primeira convocação não atingiu ao mínimo previsto no edital, aguardou-se até às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), quando deu inicio a Assembléia em segunda convocação com os associados presentes. Iniciando os trabalhos o Senhor Marcio Roberto de Almeida, Presidente da Assembléia Geral, deu as boas vindas a todos os presentes e passou a palavra a Senhora Zélia Maria da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral que, em conformidade com o item I e II da ordem do dia, informou a todos os presentes que esta reunião tem por finalidade a reformulação do estatuto social da associação e a eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO para o mandato cujo período vai de Março de 2010 à Fevereiro de 2013. A seguir passou a tratar do item I da ordem do dia foi apresentado aos associados presentes para votação as alterações estatutárias consistentes em alterar a redação de alguns artigos para fins de adequação ao que prevê o Tribunal de Contas do Estado e as recentes alterações da legislação que trata das entidades sociais como é o caso da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto. Assim sendo, propôs as seguintes alterações dos artigos adiante citados que passam a vigorar com a seguintes redação: No Art. 2º, item VII - Organizar eventos sociais benéficos, cujos recursos serão destinados integralmente para a manutenção dos objetivos institucionais. Art. 20º- A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma bem como não penebrem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeiteiros ou equivalente remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competentes, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos assim como aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; Art. 32º - Ordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á uma vez por ano, até o

1 SET 2012

0494A655934

AUTENTICO
AUTENTICO
AUTENTICO
AUTENTICO
AUTENTICO
AUTENTICO

Av. José Maria de Alm. Prado, S/N – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
Website: <http://www.informatibola.com.br> – e-mail: pibejau@uol.com.br



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



3
Fis. 40
Rubrica
SS
das Comunicações

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

reunir-se-á: A - Ordinariamente, anualmente, até o mês de abril de cada ano para deliberar sobre o relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal. O Presidente explicou aos presentes que as alterações necessárias a adaptação do Estatuto da entidade às novas regras da legislação vigente eram essas e a seguir passou a votação e, por unanimidade a Assembléia aprovou as alterações estatutárias. Em seguida apresentou a todos os presentes os membros da única chapa concorrente denominada: "PAIS E AMIGOS DO INFORMATIBOLA 2010", assim composta: Diretoria Executiva, Presidente: MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA-RG 231081947; Vice Presidente: ETORE HERNANDEZ-RG 9605531; Primeiro Secretário: VAGNER ROBERTO VITOR-RG 20561369; Segundo Secretário: OSWALDO LUCIANO FILHO-RG 267388421; Primeiro Tesoureiro: GERALDO ROMA-RG 5568024; Segundo Tesoureiro: JOSÉ ADÃO PEREIRA-RG 139127951; Diretora Social: CLAUDETTE ROCHI POLÔNIO-RG 255930768. Conselho deliberativo, membros titulares: Primeiro Membro: CARMELITA TEREZINHA DA SILVA-RG 5078630; Segundo membro: IRENE MARMOL NAVARRO-RG 72184371; Terceiro membro: DANIELA ROCHI POLÔNIO-RG 292696954; Quarto membro: ANTONIO VALENZOLA-RG 6037006. Suplentes: LUCIANE CRISTINA MORARA-RG 300747020 e MÁRCIO HENRIQUE MORARA-RG 338926689. Conselho fiscal, membros titulares: Primeiro Membro: GISEL RÓBSON DA SILVA-RG 253120500; Segundo Membro: FATIMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES-RG 16982054; Terceiro Membro: VALDIRENE BERTOLOTO CAMARGO-RG 354056438, membros suplentes: REGINA CELIA DA SILVA-RG 71529835 e VRADIR DA CRUZ-RG 15247753. Na sequência, em conformidade com o item II da ordem do dia, iniciou-se a votação por voto secreto dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO. Às 21:30 (vinte e uma horas e trinta minutos), encerrou-se a votação, passando de imediato à contagem dos votos, que somaram: 41 Votos em favor da chapa única PAIS E AMIGOS DO INFORMATIBOLA 2010, 00 votos nulos, 00 votos em branco. Finalizada a apuração, foi declarada vencedora a chapa única PAIS E AMIGOS DO INFORMATIBOLA 2010 com 41 votos. O Presidente da Comissão Eleitoral, após proclamar a chapa vencedora, passou a palavra ao senhor Presidente da Assembléia Geral que agradeceu a todos os presentes, parabenizou a chapa vencedora. A seguir o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém quis fazer uso da palavra, agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a Assembléia Geral especificamente convocada para a alteração estatutária e realização do pleito eleitoral, solicitando a mim que redigisse a presente ata. Eu OSWALDO LUCIANO FILHO, redigi, conferi e por fim, assinei a presente ata juntamente com a presidente da Assembléia Geral.

MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA
Presidente

OSWALDO LUCIANO FILHO
1º secretário



Av. José Maria de Alm. Prado, S/N – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
Website: <http://www.informatibola.com.br> – e-mail: pibejau@uol.com.br



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



das Comuni
cações

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO REALIZADA NO DIA 29
(VINTE E NOVE) DE JANEIRO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), NA SEDE DA
ASSOCIAÇÃO.

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

*Evarandro Fernandes
Escrevente Autorizado*

Assinatura: JACOB EST. DE S. PAULO

Nome do Associado:

1. Geonias Ribeiro Gomes

2. Aledi da Silva Ribeiro

3. Imá Aparecida Rosalina dos Santos Lima Jp. Rosalina dos Santos

4. Claudio Gomes

5. Marcos Roberto L. da Silva

6. Maria Lúcia Bonaroli de Camargo

7. Laercio Silva Pupo

8. Fátima da Conceição O. Lopes

9. Ercilin Tatiane Lopes

10. Vanderlei Liger de Souza

11. Clovis Soares da Silva

12. Lucílio da Silva Campos

13. Alceu Lopes Junior

14. Ademir Testa Junior

15. Claudinei Gouveia

16. Marcio R. Almeida

17. Wagner Vitor

18. Zilia Maria da Silva

19. Regina Célia da Silva

20. Adão Perreira

21. Valberto F. Bruckner

22. Fidelis Gonçalves Moraes

23. Claudete Jp. R. Polonio

Alfredo S. da Silva

Claudi Gomes

g

Maria Lúcia Bonaroli de Camargo

Lúcia

Fátima

Ercilin Tatiane Lopes

Vanderlei Liger de Souza

Clovis Soares da Silva

Lucílio da Silva Campos

Alceu Lopes Junior

Ademir Testa Junior

Claudinei Gouveia

Marcio R. Almeida

Wagner Vitor

Zilia Maria da Silva

Regina Célia da Silva

Adão Perreira

Valberto F. Bruckner

Fidelis Gonçalves Moraes

Claudete Jp. R. Polonio

Av. José Maria de Alm. Prado, S/N – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
Website: <http://www.informatibola.com.br> – e-mail: pibejau@bol.com.br



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



das Comunicações
Fis. 42
Rubrica:
OSS

24. Nilcélia de Fátima Ponteado *Nilcélia de Fátima Ponteado*
25. Fabiana Ferreira Martins *Fabiana Ferreira Martins*
26. Leonilda Formigão Lopes *Leonilda Formigão Lopes*
27. Luiz Carlos Cezario Lopes *Luiz Carlos Cezario Lopes*
28. Regina Marcia M. Rossini *Regina Marcia M. Rossini*
29. Messias Rossini *Messias Rossini*
30. Ronaldo Formigão *Ronaldo Formigão*
31. Maria Cláire Galazini Silva *Maria Cláire Galazini Silva*
32. José de Melo Silva *José de Melo Silva*
33. Lucimar de Gouveia *Lucimar de Gouveia*
34. Gislaine de Fátima Alves *Gislaine de Fátima Alves*
35. Ezequiel Alba *Ezequiel Alba*
36. Irene Marmol Pavarro *Irene Marmol Pavarro*
37. Carmelita Serejinha da Silva *Carmelita Serejinha da Silva*
38. Daniela Kochi Tolaini Luciano *Daniela Kochi Tolaini Luciano*
39. Osvaldo Luciano Filho *Osvaldo Luciano Filho*
40. Valdinei Camargo da Cruz *Valdinei Camargo da Cruz*
41. Geraldo Roma *Geraldo Roma*
42. Etore Hernandez *Etore Hernandez*
43. Gisel Robson da Silva *Gisel Robson da Silva*
44.
45.
46.
47.
48.
49.
50. *11 SET 2012*
51.
52.
53.
54.

REGISTRO DE NOTAS E DE PROTESTOS

RUA PAULINO MACIEL, 10 - FONE: 3626-5885
ALTA VILA, SÃO PAULO - SP - BRASIL

ATESTADO A PRESENTE FOI AUTENTICADA PELO ASSOCIADO ABAIXO, NA FORMA ORIGINAL, A MÍDIA APRESENTADA.

VAL/SP

11 SET 2012

SUBST. JUR. AUTORIZADO
ESCREVENTE AUTORIZADO
ESCREVENTE AUTORIZADO
ESCREVENTE AUTORIZADO - ANTONIO
ESCREVENTE AUTORIZADO - RAFAEL ALBUQUERQUE
ESCREVENTE AUTORIZADO - HENRIQUE VALDINEI CAMARGO DA CRUZ





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



das Comunicações
Nº 438
Rútrica
11 SET 2012

1.º OFICIAL DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA / CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO, REALIZADA AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ).

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA / CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO, REALIZADA AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ). Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às vinte horas, reuniram-se na sede da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, à Avenida José Maria de Almeida Prado, sem números, Jardim Pedro Ometto, município e comarca de Jaú, estado de São Paulo, os associados: Marcio Roberto de Almeida; Etores Hernandez; Wagner Roberto Vitor; Oswaldo Luciano Filho; Geraldo Roma; José Adão Pereira; Claudete Rochi Polônio; Carmelita Terezinha da Silva; Irene Marmol Navarro; Daniela Rochi Polônio; Antonio Valenzola; Luciane Cristina Morara; Márcio Henrique Morara; Gisel Róbson da Silva; Fatima da Conceição Oliveira Lopes; Valdirene Bertoloto Camargo; Regina Célia da Silva; Vradir da Cruz; Maura Bernadeti Caponi Formigão; Zélia Maria da Silva; e para apreciarem a posse, também estavam moradores da comunidade: Maria Tereza Fomaroli; Vera Lucia de Castro; Laércio Silva Pupo e Luiz Claudio Geraldo para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Posse da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, para o mandato março de dois mil e dez à fevereiro de dois mil e treze. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Associação, Senhor Marcio Roberto de Almeida, levou ao conhecimento de todos os presentes que esta reunião tem por finalidade dar posse a nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, eleita no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dez, para o mandato março de dois mil e dez à fevereiro de dois mil e treze, e em conformidade com o único item da ordem do dia deu posse a nova Diretoria assim composta: *Diretoria Executiva*, Presidente : MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA-RG 231081947; Vice Presidente: ETOR HERNANDEZ-RG9605531; Primeiro Secretário: VAGNER ROBERTO VITOR-RG 20561369; Segundo Secretário: OSWALDO LUCIANO FILHO-RG267388421; Primeiro Tesoureiro: GERALDO ROMA-RG 5568024; Segundo Tesoureiro: JOSÉ ADÃO PEREIRA-RG 139127951 ; Diretora Social: CLAUDETTE ROCHI POLÔNIO-RG 255930768. *Conselho deliberativo*, membros titulares: Primeiro Membro: CARMELITA TEREZINHA DA SILVA-RG 5078630; Segundo membro: IRENE MARMOL NAVARRO-RG 72184371; Terceiro membro: DANIELA ROCHI POLÔNIO-RG 292696954; Quarto membro: ANTONIO VALENZOLA-RG 6037006. Suplentes: LUCIANE CRISTINA MORARA-RG 300747020 e MÁRCIO HENRIQUE MORARA-RG 338926689. *Conselho fiscal*, membros titulares: Primeiro Membro: GISEL RÓBSON DA SILVA-RG 253120500; Segundo Membro: FATIMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES-RG 16982054; Terceiro Membro: VALDIRENE BERTOLOTO CAMARGO-RG 354056438, membros suplentes: REGINA CELIA DA SILVA-RG 71529835 e VRADIR DA CRUZ-RG 15247753. Por ultimo o Senhor Márcio Roberto de Almeida, que em nome de todos os presentes ensejou a nova Diretoria uma profícua administração em prol da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto. Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente solicitou a mim Oswaldo Luciano Filho, primeiro secretário, que redigisse a presente ata.

Marcio Roberto de Almeida
Presidente

Oswaldo Luciano Filho

Oswaldo Luciano Filho
Primeiro secretário
Autenticação
Autentico a presente foto, reproduzida conforme
ao original, a mim apresentada, que sou
Jaú/SP 11 SET 2012

Av. José Maria de Alm. Prado, S/N – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
Website: <http://www.informatibola.com.br> – e-mail: pibejau@uol.com.br

42
42/26

**1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ/SP**
Av.Rodolfo Magnani, 766 - Centro - 3622-3469
CNPJ/MF. 49.895.394/0001-82

**Título protocolado sob nº 3693, digitalizado
e microfilmado nesta data sob nº 26589.
Dou fé. Jaú, 23 de Março de 2010.**

Evandro Fernandes - Escrev. Autorizado

**1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado**

JAÚ - EST. DE S. PAULO





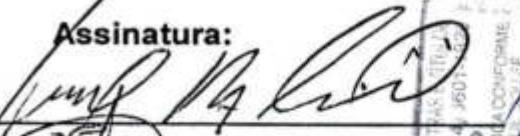
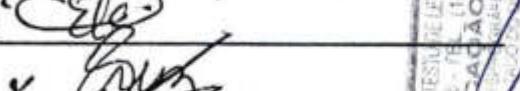
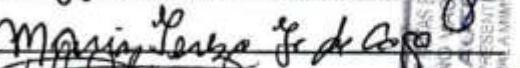
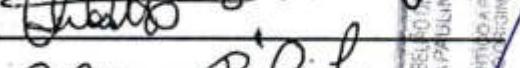
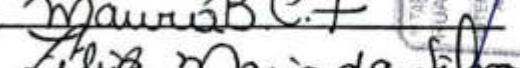
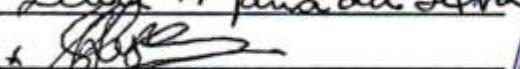
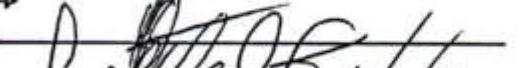
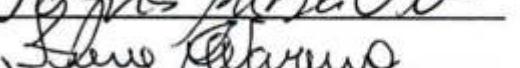
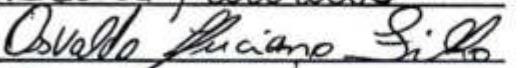
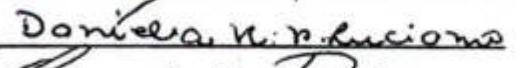
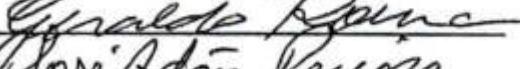
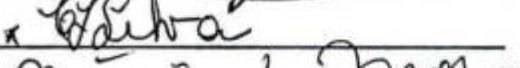
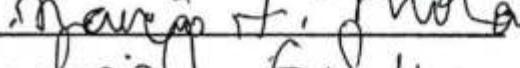
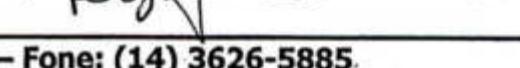
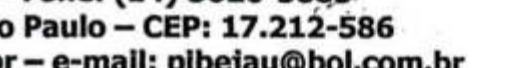
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



17 SET 2012
Fatura
SCEM
des Comunicação

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO PARA A POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA
CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO PARA O MANDATO DE 2010 A 2013
REALIZADA NO DIA 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2010 NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO.

Nome:

1. Mario R. Almeida 
2. Etoe Hernandez 
3. Vladir da Cruz 
4. Valdirene Camargo da Cruz 
5. Maria Lereza Formaroli 
6. Vera Lucia Dias de Castro 
7. Maura Caponi Formigão 
8. Zilia Maria da Silva 
9. Oscarino Silva Lupo 
10. Fatima da Conceição 
11. Oliveira Lopes 
12. Luiz Claudio Geraldo 
13. Vagner Roberto Vitor 
14. Silene Marmol Navarro 
15. Oswaldo Luciano Filho 
16. Daniela Rochi Polônio 
17. Geraldo Roma 
18. José Adão Pereira 
19. Antonio Valenzola 
20. Claudete Rochi Polônio 
21. Carmelita Ireninha da Silva 
22. Marcio Henrique Moiara 
23. Luciane Cristina Moiara 
24. Gisel Robson da Silva 
25. Regina Célia da Silva

Assinatura:

11 SET 2012



Av. José Maria de Alm. Prado, S/N – Fone: (14) 3626-5885

CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586

Website: <http://www.informatibola.com.br> – e-mail: pibejau@bol.com.br

43 43/267

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAÚ/SP
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100 FONE (14) 3622-3469
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1878

Manoel Edson Trindade - Oficial

Certifico que o presente documento foi prenotado
sob número 3693 no livro PROT 1-J , em 22 de Março de 2010 e
registrado e / ou averbado em 23 de Março de 2010, conforme ato(s)
abaixo discriminado(s):

Microfilme 26588 (Ata/Eleição e Estatuto Social); Microfilme 26589 (Ata/Posse) - 23.03.2010

A bell-shaped curve is plotted on a grid of horizontal and vertical dashed lines. The curve starts at the bottom left, rises to a peak in the center, and then descends back towards the bottom right. The peak of the curve is positioned near the center of the grid.



JAU , 23 de Março ~~de~~ 2010

EVANDRO FERNANDES
ESCREV. AUTORIZADO
R.G.: NO. 262884409

Averbações S/Valor.....	R\$	123,15
Microfilmagem.....	R\$	5,66
011 Página(s) Acrescida(s).....	R\$	62,26
TOTAL.....	R\$	191,07
Emolumentos.....	R\$	119,42
Estado.....	R\$	33,94
Carteira.....	R\$	25,14
Sinoreg.....	R\$	6,29
Tribunal de Justiça.....	R\$	6,29
Depósito Prévio Efetuado.....	R\$	0,00
Saldo a Pagar.....	R\$	191,07

Recebi a diferença da importância acima discriminada.

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JÁU - SP
Rua 7 de Setembro nº 372 - Tel.: (14) 3622-5993
ROGERIO TOBIAS - Tabelão
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprográfica a qual confere con-

Funcionário Responsável

SET 2012

~~CAROLINA CHIAVON CABALLERO - Escritora
VALORO SORENTE COMO O SELO DE AUTENTICIDADE~~

M. das Comunicações -
Fls. 46
U.P. Rubrica
SS

Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto.

Relação de Associados, em conformidade com a Norma 1/2011
Serviço de Rádio Difusão Comunitária.

Pessoas físicas:

Nome	RG/órgão expedidor	Endereço de residência ou domicílio
Márcio Roberto de Almeida	RG 23108194 SSP/SP CPF 111.661.168.67	Rua Dergon Nassif, 291 – Bairro Jardim Pedro Ometto – Jaú/SP - CEP 17212520
Étore Hernandes	RG 9605531 SSP/SP CPF 827.180.168-68	Rua Giacomo Cocatto, 232 – Bairro Jardim Pedro Ometto - Jaú/SP - CEP 17212550
Vagner Roberto Vitor	RG 20561369 SSP/SP CPF 101.769.638-12	Rua Caetano Gonçalves, 33 Bairro Jardim Pedro Ometto - Jaú/SP CEP 17212570
Geraldo Roma	RG 5568024 SSP/SP CPF 797.240.868-87	Rua LUIZ ESCORSAFAVA, 82 Bairro Jardim Pedro Ometto - Jaú /SP - CEP 17212596
Oswaldo Luciano Filho	RG 26738842-1SSP/SP CPF 190.848.668-60	Rua NASSIB BUCHALA, 40 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú /SP - CEP 17212595
José Adão Pereira	RG 139127951 SSP/SP CPF 797.195.038-15	Rua GIACOMO COCATTO, 262 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú /SP - CEP 17212550
Claudete Rochi Polônio	RG 255930768 SSP/SP CPF 255106118-04	Rua NASSIB BUCHALA, 40 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú /SP - CEP 17212595
Carmelita Terezinha da Silva	RG 5078630 SSP/SP CPF 200.098.768-04	Rua JOSÉ MASSUCATTO, 175 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú /SP - CEP 17212592
Irene Marmol Navarro	RG 72184371 SSP/SP RG 317.704.828-22	Rua PEDRO RÚBIO, 40 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú /SP - CEP 17212593
Daniela Rochi Polônio	RG 292696954 SSP/SP CPF 280.897.218-00	Rua CAMILO MARCHESANI, 243 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú /SP - CEP 17212594
Luciane Cristina Morara	RG 300747020 SSP/SP CPF 290.289.918-16	Rua GIACOMO COCATTO, 262 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú /SP - CEP 172
Márcio Henrique Morara	RG 338926689 SSP/SP CPF 297.962.388-10	Rua GIACOMO COCATTO, 262 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú /SP - CEP 17212550
Gisel Róbson da Silva	RG 3120500 SSP/SP CPF 259.577.908-77	Rua GIACOMO COCATTO, 263 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú /SP - CEP 17212550
Fátima da Conceição Oliveira Lopes	RG 16982054 SSP/SP CPF 145.637.378-10	Rua JOSÉ BORGES, 21 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú SP - CEP 17212490
Valdirene Bertoloto Camargo	RG 354056438 SSP/SP CPF 171.661.058-36	Rua PEDRO RÚBIO, 230 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú /SP - CEP 17212593
Regina Célia da Silva	RG 71529835 SSP/SP CPF 343.762.298-65	Rua CAETANO GONÇALVES, 192 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú -SP - CEP 17212 570
Vadir da Cruz	RG 15247753 SSP/SP CPF 038.411.678-70	Rua PEDRO RÚBIO, 230 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú /SP - CEP 17212593
José Roberto Garcia	RG 14810584 SSP/SP	Rua Pedro Rúbio, 335 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212593
Paulo Ferreira dos Santos Filho	RG 12530679 SSP/SP CPF 015.655.548-41	Rua Alfredo Fávero, 112 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212-560
Laurindo Polli	RG 11693597 SSP/SP CPF 721.349.688-34	Rua Alfredo Fávero, 222 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212-560
Antonio Valenzola	RG 6037006 SSP/SP CPF 559.620.768-34	Rua Luis Scorsavafa, 109 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212-596
Laércio da Silva Pupo	RG 9428599 SSP/SP CPF 793.036.848-34	Rua Alfredo Fávero, 281 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212-560
Adilson Roda	RG 19809924 SSP/SP	Av. José M ^a de Almeida Prado, 373 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú / SP – CEP 17212-586
Odair Aragon	RG 96128219620 SSP/SP	Rua José Massucatto, 370 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212592
Miguel Lopes	RG 5060760 SSP/SP	Rua Pedro Rúbio, 250 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212593
Carlos Eduardo do Amaral	RG 139123313 SSP/SP	Rua Valentim Zanuto, 229 Bairro Jardim Orlando Ometto Jaú/SP CEP

45
45/262

CEM das Comunicações - SSP
Ruthrica 97

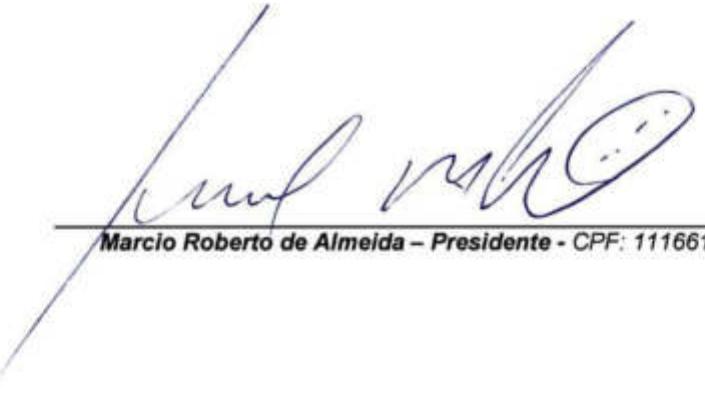
Luis Carlos Bechaloto	RG 8855043 SSP/SP	Rua Luiz Scorsafava, 162 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212-596
André Luiz Mathias da Costa	RG 33435399 SSP/SP	Rua Rosquim Antonio Izar, 61 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212540
Luiz Henrique de Brito	RG 250819788 SSP/SP	Rua Luiz Scorsafava, 69 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212-596
Alexandre Luiz Fracassi	RG 300748146 SSP/SP	Rua Alfredo Fávero, 61 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212560
Marcos Leandro Garcia	RG 254906187 SSP/SP	Rua Giacomo Cocatto, 242 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212550
Ugotenbergue Henrique Correa	RG 268999429 SSP/SP	Rua Giacomo Cocatto, 122 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212550
Éderson de Almeida	RG 30432671 SSP/SP	Rua Giacomo Cocatto, 233 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212550
Candido de Almeida	RG 5563588 SSP/SP	Rua Giacomo Cocatto, 233 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212550
Luciano Alves da Silva	RG 302573458 SSP/SP	Rua Giacomo Cocatto, 312 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212550
João Carlos Garcia	RG 2556169612 SSP/SP	Rua Giacomo Cocatto, 252 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212550
Julio César Moreno dos Santos	RG 34034683-1 SSP/SP	Rua Alfredo Favero, 21 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212560
Alexandre Aparecido Moises	RG 276506005 SSP/SP	Rua CAMILO MARCHESAN, 263 Bairro Jardim Pedro Ometto CEP 17212594
Aline Marmol Navarro	RG 30074691X SSP/SP CPF 221.376.168-07	Rua PEDRO RUBIO, 40 Bairro Jardim Pedro Ometto CEP 17212593
Amelia Tatiana Rufino	RG 322630666 SSP/SP CPF 280.721.658-79	Rua GIACOMO COCATTO, 263 Bairro Jardim Pedro Ometto CEP 17212550
André Roberto Borgonha	RG 30074800 SSP/SP CPF 305.503.538-01	Rua CAMILO MARCHESANI, 233 Bairro Jardim Pedro Ometto CEP 1717212594
Arão Cardia	RG 12312224 SSP/SP CPF 825.216.978-34	Rua CAMILO MARCHESANI, 262 Bairro Jardim Pedro Ometto CEP 17212594
Bruna Natalia Ferreira Godoy	RG 448759755 SSP/SP CPF 366.177.878-11	Rua CAMILO MARCHESAN, 223 Bairro Jardim Pedro Ometto CEP 17212594
Claudinei Gouvêa	RG 21171389 SSP/SP CPF 158.275.378-45	Rua PEDRO RUBIO, 50 Bairro Jardim Pedro Ometto CEP 17212-17212593
Eliana Cristina Ramos Dos Santos	RG 25.886.8648 SSP/SP	Rua INOCENCIO MARCHESAN, 151 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212510
Everton Rodrigo Tersi	RG 440867289 SSP/SP CPF 222.775.588-18	Rua JOSE CONTADOR JUNIOR, 280 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212500
Flavia Madalena Gomes	RG 303014581 SSP/SP CPF 332.199.778-98	Rua GIACOMO COCATTO, 263 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212-550
Ivete Vidal Mina Pinheiro	RG 18478550 SSP/SP CPF 120.199.858-10	Rua VAELENTIN ZANUTO, 306 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212-700
Josineia Fermino Cereço	RG 26.538628-7 SSP/SP CPF 171.791.948-08	Rua VALENTIM ZANUTTO, 73 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212-700
Keli Cristina Porto	RG 47786563X SSP/SP CPF 337.673.468-26	Rua CAMILO MARCHESANI, 233 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 1717212594
Laercio Da Silva Pupo	RG 9428599 SSP/SP CPF 793.036.848-34	Rua ALFREDO FAVERO, 281 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212-560
Leila Siomara Batista	RG 236427106 SSP/SP CPF 780.435.226-34	Rua DERGON NASSIF, 341 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212-520
Luzia de Fátima Aranha Moraes	RG 11507485 SSP/SP CPF 094.924.128-88	Rua JOSE BORGO, Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212-490
Márcia Rodrigues Moises	RG 302573562 SSP/SP CPF 301.224.128-00	Rua CAMILO MARCHESANI, 263 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212594

46 46/267

cas Comunicações - SSPC
nº Fis. 48
W Rebrisa

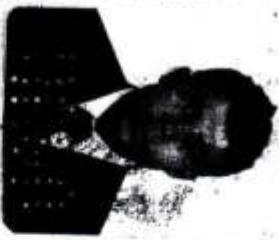
Maria Ap Lavelli Vicentin	RG 19196915 SSP/SP CPF 068.026.578-30	Rua DR JOÃO CHAMAS, 1499 Bairro Pd Augusto Sani Jaú/SP CEP 17200000
Maria Aparecida Campanha Cardia	RG 16985253 SSP/SP CPF 190.849.628-26	Rua CAMILO MARCHESANI, 262 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212594
Maria Jose Guimaraes Dias	RG 16828158 SSP/SP CPF 343.496.068-66	Rua NASSIB BUCHALA, 71 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212595
Nereide Fernandes	RG 285812488 SSP/SP CPF 273.468.108-05	Rua PEDRO RUBIO, 325 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212593
Renata Regina Da Silva Ramos	RG 455137754 SSP/SP CPF 337.142.068-09	Rua INOCENCIO MARCHESAN, 151 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212510
Sueli Aparecida Pires	RG 18033758 SSP/SP CPF 120.196.638-80	Rua JOSE CONTADOR JUNIOR, 120 Bairro Jardim Pedro Ometto Jaú/SP CEP 17212500

Jaú, 01 de setembro de 2012.


Marcio Roberto de Almeida – Presidente - CPF: 11166116867

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

610-11



JMP/João Paulo de Castro
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23.108.194-7

DATA DE EMISSÃO: 22/06/86

MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA

MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA

FRANCISCA BRAGUIN DE ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO:

06/FEV/1970

MUNICÍPIO: JAU - SP

ESTADO: SÃO PAULO - SP

CNPJ: 01427/FLS-222V/Nº 071186

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/06/83

CE-M. das Comunicações - 49
Fls. 8
Rubrica:

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAU - SP
Rua 7 de Setembro, n.º 372 - Tel.: 11 4 3422-5999
ROGÉRIO TOBIAS - Tabelião
AUTENTICACAO Autentico a presente
cópia fotográfica a qual concorda com
o original, da que dou fé.

JAU-SP, 9 AGO 2012

R\$ 2,35

JOÃO PAULO CASTILHO - Escrivão
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

0493AA931057

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco



SCE-M
S. das Comunicações - S.º
M. Fr. So

49491262

M. das Comunicações - SSC
Fis. 51
Rubrica: 8





CE-M das Comunicaciones
FIL 52
Puerto Rico



Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0064002)

SEI 53000.048668/2012-46 / pg. 56



SSEC-E-M das Comunicações - Flz. 53
Rubrica:



MARCELO FERNANDO GESALA BOESSO - Executante
LIMA RODRIGUES - Selo de Autenticidade.



Em Branco

Em Branco



2) TAMBÉM DE NOTARIA E DE PROTESTO DE JUÍZ - SA
Rua das Sereias nº 372 - Tel: (14) 3822-5899
ROGERIO TOBIAS - Tabellio
NOTARIA TECNICA AUTOMATICA Autentico a presente
assinatura grafica a qual confere com
o original daquele dia.

29 AGO 2017

0493AA931071



Em Branco

Em Branco



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 25.593.076-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/JAN/90
NOME CLAUDETTE APARECIDA ROCHE
FILIAÇÃO POLONIT AUGUSTO ROCHE
E LUIZA ROSALIN ROCHE
NATURALIDADE JAU - SP DATA DE NASCIMENTO 29/OUT/1955
DOC ORIGEM JAU SP
JAU
CE:LV-BBB/FLE-266/N.003347
OPP
Carla Rezel de Souza
Carlos Nogueira da Mota
LEI N° 116 DE 29/06/83

1º FABRILÃO DE NOTAS E DE PROTÓTIPO DE JAU - SP
Rua 7 de Setembro nº 373 - Tel. (16) 3022-5999
ROGÉRIO TORIBIO - Titular
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reproduzida e qual bônus com
o original do que dou fé
JAU-SP 29 AGO 2012
R\$ 2,35
JOÃO PANTALEÃO CÁSTRO - Tesoureiro
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE



CCM das Comunicações -
SAC - Fls. 55
U.I. Pública.
54 54/267

Em Branco

Em Branco

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

N.º Fls. 56
Série: 8000
M. das Comunicações
Educação

Eu, Marcio Roberto de Almeida, na qualidade de representante legal da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, na cidade de Jaú no Estado de São Paulo, CEP 17212-586, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 22° S 18' 56" de latitude e 48° W 32' 48" de longitude;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Comunitária Jardim Pedro Ometto Informatibola;
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú no Estado de São Paulo, CEP 17212-586, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 22° S 18' 56" de latitude e 48° W 32' 48" de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Jaú, 01 de setembro de 2.012.



Marcio Roberto de Almeida – Presidente.

Endereço para correspondência Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, Jardim Pedro Ometto – Jaú/SP, CEP 17212-586.

Telefone para contato: 0XX-14-36265885.
Correio eletrônico (e-mail): pibejau@uol.com.br

55
55/267

MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA
R DERGON NASSIF, 291
CJ H P OMETTO
17212-520 JAHU/SP

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica
Nº 201209001978192 série C
Data de Emissão: 14/09/2012
Data de Apresentação: 19/09/2012
Pág: 01 de 01

Conta Contrato Nº: 310054301901

NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
RUA PAULINHO MAGIEL, 168 - TEL. (14) 3801-1022

AUTENTICAÇÃO

ASSENTO A PRESENTE DOCUMENTO REPRODUÇÃO AUTÔMATA
AUTOMATICO DE CALIGRAFIA MINIAPRESENCIAL

05 OUT 2012

Lote Roteiro de Leitura N°. Medidor PN
10 JAUBU089-00000035 117959910 711133968



74500036

Reservado ao Fisco

30AE.1FEA.5F04.5F34.5287.611A.29F9.6D00

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	711133968	7232373	SET/2012	01/10/2012	92,27

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA
R DERGON NASSIF, 291
CJ H P OMETTO
17212-520 - JAHU - ISP

CPF 111.661.168-67

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$	80,06 Venda de Energia (kWh)	200	0,40030000	80,06
Aliquota %	12,00			
Valor ICMS R\$	9,61			

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWh	Dias	Aliquota COFINS %	3,10	Nº531501035410	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2012 SET	200	31	Aliquota PIS %	0,68	Consumo Faturado [kWh]	200	0,33715000	67,43

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO		QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
PIS/COFINS				
Aliquota COFINS %	3,10			
Aliquota PIS %	0,68			

DESCRIPÇÃO DA CONTA				
PIS/PASEP				
COFINS				
ICMS				
Juros de Mora JUL/2012				
Juros de Mora AGO/2012				
Multa por Atraso Pgto JUL/2012				
Multa por Atraso Pgto AGO/2012				
Atualização Monetária JUL/2012				
Atualização Monetária AGO/2012				
Total CPFL				

DATAS DAS LEITURAS				
Atual	14/09/2012			
Anterior	15/08/2012			
Nº de dias	31			
Próximo Mês	16/10/2012			

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R\$)				
Energia	34,68			
Transmissão	5,14			
Distribuição	21,21			
Encargos	6,40			

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

JAUS ANTENAS	Ponto de Medição	Ponto de Tomada	Ponto de Entrada	Aproximação	Período de Aproximação	Valor R\$
DCIC	4,71	9,43	18,96	0,00		
FIC	3,11	9,22	12,65	0,00	01/2012	38,81
DCIC	2,68			0,00		
DCIC	12,22			0,00		

DEBÉTOS DE OUTROS SERVIÇOS				
Contribuição Custo IP-CIP				4,11

AVISO IMPORTANTE				

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Nota Fiscal	Conta Contrato	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica Nº 201209001978192 série C	310054301901	92,27	01/10/2012

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br	
SIMÃO SUPERMERCADO	R Dr Alípio Prado 331 - VI Nova Jahu
GATO PONTO CAO	Al Doutor Julio Esperança , 254 - VI Santa Terezinha
SUPERMERCADO SANCHEZ	R Luiz Spirandelli 231 - Jd América



das Comunicações
Fis. 52
Publicado - 08/05/2012

561267
56

CEM. das Comunicações
Fk. 98
Eletrobras
OSS - São Paulo



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAÚ - SAEMJA
Rua Paissandu, 455 - Fone/Fax (14) 3622-3033 - C.N.P.J.: 50.760.370/0001-03
www.saemja.jau.sp.gov.br

0800-101789 - (14) 3621-6071

CONTA MENSAL DE CONSUMO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

INSCRIÇÃO CADASTRAL 05 00024262-57	VENCIMENTO 18 10/07/2012			
ENDEREÇO DE ENTREGA				
CÓD. LOG 82011	COMPLEMENTO DE ENTREGA			
CONTRIBUINTE ETORI HERNANDES				
ENDEREÇO DA LIGAÇÃO RUA CIRCOMO COCATTO 00232				
CÓD. LOG 82011	COMPLEMENTO DA LIGAÇÃO			
COMPETÊNCIA 06/2012	HIDRÔMETRO 475347	OC. LEITURA - CÓD. 0		
DATA DA LEITURA 19/06/2012	CATEGORIA II	ECONOMIAS 1	BANCO 001	AGÊNCIA 0027
ULTIMA LEITURA 4414	LEITURA ANTERIOR 4401 - 17/05/2012	CONSUMO m ³ 13		
CÓD. 52	DESCRICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS TARIFA DE ÁGUA	VALORES LANÇADOS 19,64		
53	TARIFA DE ESGOTO	19,64		
TOTAL A PAGAR		39,28		

"DOE MEDULHA OSSER, SALVIE UMA VIDA. INFORME-SE PELO FONE: 3602-1355"

FAIXA	AQUA	ESGOTO	FAIXA	AQUA	ESGOTO
0 A 16	13,88	13,88	1 A 51	3,54	3,54
1 A 20	1,92	1,92			
21 A 50	2,96	2,96			

DEBITO AUTOMATICO EM CONTA BANCARIA
FAVOR NAO RECEBER.

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAÚ - SP
Rua 7 de Setembro, nº 372 - Tel.: (14) 3622-5999
ROGÉRIO RODRIGUES - Tabelião
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia, reprodução a qual confere com
o original, do qual dou fé.

Jaú-SP, 29 AGO 2012



R\$ 2,35

JOÃO PAULO CASTILHO - Entregue em
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAÚ - SAEMJA
Rua Paissandu, 455 - Fone/Fax (14) 3622-3033 - C.N.P.J.: 50.760.370/0001-03
www.saemja.jau.sp.gov.br

0800-101789 - (14) 3621-6071

CONTA MENSAL DE CONSUMO E LANÇAMENTOS DIVERSOS

CÓD. PARA DEBITO AUTOMÁTICO 05 00024262-57	VENCIMENTO 10/07/2012	TOTAL A PAGAR 39,28
--	---------------------------------	-------------------------------

AO BANCO: RECEBER SEM ACRESCIMO MESMO APÓS O VENCIMENTO

57
57/267

Ag. de Cobrança

SAC Exclusivo

0315/8

132

N. Controle

3031567675274

Data de Vencimento

25/06/2012

98
Comunicações -
Setor de Comunicação Social

CAIXA

A vida pede mais que um banco

FAC

DEPARTAMENTO CORREIOS USP M

CAIXA

CORREIOS



150515278

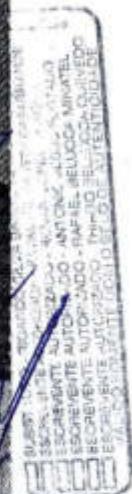
CDD JAU SPI 1

DATA DE POSTAGEM: 05/06/2012

VAGNER ROBERTO VITOR
R CAETANO GONCALVES, 33
PEDRO OMETTO
17200-000 JAU SP



7211307021449170000007527820050912



PARA USO DOS CORREIOS

MUDOU-SE
 ENDEREÇO INSUFICIENTE
 NÃO PODEU O M. INDICADO

DESCONHECIDO
 RECUSADO
 NÃO PROCURADO

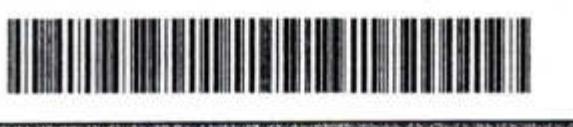
AUSENTE
 FALCADO
 OUTROS

REINTEGRADO AO SERVIÇO
POSTAL EM _____
RUBRICA _____
MATRÍCULA _____

REMETENTE

AG. JAU
R. TENENTE LOPES, 215
CENTRO
17201-460 JAU SP

025778



SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 725 7474 (situações não solucionadas e denúncias)

caixa.gov.br

58
581267

CAIXA

A vida pede mais que um banco

CONTRATO: 8.0315.6767.527-4

RECEBO DE PAGAMENTO

Dados do Mutuário

VAGNER ROBERTO VITOR
R. CAETANO GONCALVES
PEDRO NETTO JAU
101.769.638-12

33

SP 17200-000

Prestação do Mês N°	031
Prazo do Financiamento	240
Taxa de Juros Contratual	05,5000
Índice de Reajuste Prestação no Mês	1,00012
Índice Reajuste Saldo Devedor no Mês	
Categoria Profissional	
Complemento	
SG RGE	MF025
L_Financ/Or.Recursos	060 / 025
TP	310
UNO - Agência do Contrato	0315-8

DETALHAMENTO DOS 12 ÚLTIMOS PAGAMENTOS

Prest.	Data Venc.	Data Paga	Valor Pago (R\$)	Valor Pto (R\$)
019	25/ 9/2011	25/09/2011	708,02	708,32
020	25/10/2011	25/10/2011	708,32	710,52
021	25/11/2011	25/11/2011	709,11	709,11
022	25/12/2011	26/12/2011	707,70	704,00
023	25/ 1/2012	25/01/2012	706,49	706,49
024	25/ 2/2012	27/02/2012	705,08	705,08
025	25/ 3/2012	25/03/2012	707,56	707,56
026	25/ 4/2012	20/04/2012	700,37	700,37
027	25/ 5/2012	25/05/2012	704,80	704,80
028	25/ 6/2012	25/06/2012	703,40	703,40
029	25/ 7/2012	25/07/2012	701,63	701,63
030	25/ 8/2012	27/08/2012	700,02	700,02

TOTAL DA DIFERENÇA ATUALIZADA (R\$) 0,00

DEMONSTRATIVO DO ENCARGO DO MÊS (R\$)

DEMONSTRATIVO	VALOR
PRESTAÇÃO	698,39
SEGUR. FCVS	30,36
TAXA ADM	
TAXA OPER. MENSAL	
DIFERENÇA PRESTAÇÃO	
BONUS	
FGHAB	

VENCIMENTO

25/09/2012

VALOR A PAGAR

R\$ 698,39

Via do Mutuário - Autenticação Mecânica

- Débito Automático em Conta:** Utilize o serviço de débito automático em conta para pagamento das prestações. É cômodo e gratuito. Procure a sua agência.
- Mudança de endereço e telefone:** Mantenha seu endereço e telefones atualizados junto à CAIXA. Assim, podemos atendê-lo mais rapidamente sempre que você precisar.
- Canais alternativos para pagamento:** Agência bancária, Rede de Casas Lotéricas, Correspondentes Bancários "CAIXA AQUI", Terminais de Auto-atendimento CAIXA e Internet Banking CAIXA.
- 2ª via do carnê:** Aproveite mais essa facilidade. Obtenha a 2ª via de seu carnê pela Internet, no endereço caixa.gov.br.
- Pontualidade no Pagamento:** Pague em dia suas prestações habitacionais. Evite transtornos e pagamento de juros por atraso.

SAC CAIXA: 0800 728 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não解决adas e denúncias)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 728 2492

caixa.gov.br

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO

CONTRATO: 8.0315.6767.527-4

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PRESTAÇÃO N°: 031

AGÊNCIA: 0315-8

VENCIMENTO: 25/09/2012

CONTA CORRENTE: 01300203361-0

VALOR (R\$) 698,39

É MOTIVO DE SATISFAÇÃO PARA A CAIXA TÉ-LO COMO CLIENTE

PAGUE SUA PRESTAÇÃO EM DIA. EVITE A COBRANÇA DE JUROS E MULTA POR ATRASO.

JOBDAT/COPDAT

79/26x
59

Uso exclusivo do Correio:

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe o n° Indicado	Date de Reintegração
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desconhecido	
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não Procurado	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	
<input type="checkbox"/> Outros	(especificar) _____	Rubrica do Carenipr

Devolução Eletrônica - CEDO

magazineluiza

vem ser feliz

LUIZACRED S.A. Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento

R. Amazonas da Silva 27, Vila Guilherme, Sao Paulo - SP - CEP 02051-000



SP

OSVALDO LUCIANO FL
R CAMILLO MARCHESEANI 243
JARDIM PEDRO OMETTO
17212-594 JAU



COMUNICADO IMPORTANTE

magazineluiza
vem ser feliz



8-18166

25 de Setembro de 2012

magazineluiza

vem ser feliz

OSVALDO LUCIANO FL

COD IDENTIFICAÇÃO 000000000001585781-6

O Magazine Luiza está ao seu lado em todos os momentos. E é por pensar dessa forma que enviamos esta proposta especial para que você possa quitar a sua conta em atraso. Nossa objetivo é ajudá-lo a resolver do jeito mais simples e fácil suas pendências com os órgãos SPC e SERASA.

Contrato	Valor Original de	Valor atualizado com juros	Pode ser quitado por
000000000054347	R\$ 395,36	R\$ 653,63	R\$ 238,68

Basta efetuar o pagamento da proposta à vista através do boleto abaixo em qualquer uma de nossas lojas ou agências bancárias até o dia **31/10/2012**. Após o pagamento, seu contrato de número **000000000054347** será reabilitado junto ao SPC e à SERASA dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,
Magazine Luiza S/A.

- Esta proposta se refere apenas ao contrato **000000000054347** (carnê), em atraso desde **28/12/2011**
- Caso já tenha efetuado o pagamento ou outra negociação na loja, favor desconsiderar esta carta.
- Se você tiver outros contratos em atraso, entre em contato com uma de nossas lojas para negociação.
- Esta proposta é válida apenas até o dia **31/10/2012**. Após essa data, a presente torna-se sem efeito.
- Financiadora: LUIZACRED S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento - R. Amazonas da Silva 27, Vila Guilherme, São Paulo - SP CNPJ: 02.206.577/0001-80

acado	Contrato
OSVALDO LUCIANO FL	000000000054347
Cedente	
MAGAZINE LUIZA S/A	Número do Documento 00030030201
Nosso Número 923800008851216	Vencimento 31/10/2012
Espécie R\$	Valor do Documento
Quantidade	Ag./Código do Cedente 3070-8/00203241-4
	Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL	001-9	00194592398009238000708851216211955060000023868
Local de Pagamento		Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		31/10/2012
Cedente		Ag./Código do Cedente 3070-8/00203241-4
MAGAZINE LUIZA S/A		
Data do Documento 25/09/2012	Nº do Documento 00030030201	Espécie de Doc RC
Uso do Banco	Cartera 18	Acerte N
	Quantidade	Data do Processamento 25/09/2012
		Valor
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)		(=) Valor do Documento 238,68
Pagável até o vencimento em qualquer agência bancária ou Loja do Magazine Luiza. Não receber após o vencimento.		(-) Desconto/Abaixamento
		(-) Outras Deduções
		(+) Mora/Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado

Sacado
OSVALDO LUCIANO FL
R CAMILO MARCHESANI 243
JARDIM PEDRO OMETTO
17212594 JAU

SP

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



021141

das Comuni.
Nº Pg. 61
11 Relação

GERALDO ROMA
R LUIZ SCORSAFAVA, 82
CJ H P OMETTO
17212-730 JAHU/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201207002251317 série C
Data de Emissão: 17/07/2012
Data de Apresentação: 20/07/2012
Pag.: 01 de 01
Conta Contrato N° 310034427020

Lote Roteiro de Leitura **Nº. Medidor** **PN**

11 JAUBU095-00000079 108343111 704328128



29704098

Reservado ao Fisco

557F.4C2F.02A5.634F.F494.7887.A647.A0FF

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
Ações simples ajudam manter a dengue longe da sua casa, do seu bairro e da sua cidade. Faça a sua parte, não deixe água acumulada.

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTAMÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	704328128	7247559	JUL/2012	02/08/2012	74,75

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

GERALDO ROMA
R LUIZ SCORSAFAVA, 82
CJ H P OMETTO
17212-730 - JAHU - ISP

CPF 797.240.868-87

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 69,09	Venda de Energia (kWh)	172	0,40168605	69,09
Aliquota % 12,00				
Valor ICMS R\$ 8,29				
HISTÓRICO DE CONSUMO	KWh Dias	Aliquota COFINS %	3,34	Nº 534000930640
2012 JUL	172 31	Aliquota PIS %	0,73	Consumo Faturado [kWh]
JUN	156 31			172 0,33715000 57,99
MAI	186 30			PIS/PASEP 0,50
ABR	188 32	Atual	17/07/2012	COFINS 2,31
MAR	183 31	Anterior	16/06/2012	ICMS 8,29
FEV	154 28	Nº de dias	31	Juros de Mora MAI/2012 0,53
JAN	165 31	Próximo Mês	15/08/2012	Multa por Atraso Pgto MAI/2012 1,35
2011 DEZ	163 28			Alimentação Monetária MAI/2012 0,36
NOV	162 31			Total CPFL 71,33
OUT	166 31			DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS
SET	157 31			Contribuição Custo IP-CIP 4,11
AGO	161 32			Seguro em Conta Valor FALLOU DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAHU - SP 3,99
JUL	150 31			De Setembro nº 372 - Tel: (14) 3622-5999
COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R\$)				ROGÉRIO TORNAS - Tabelião
	Energia	29,83		AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
	Transmissão	4,42		éplica reproduzida a qual confere com
	Distribuição	18,24		o original do que dou fé.
	Encargos	5,50		- 4,68

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

JAHU-ANTONINA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Assinado Mensal	Período Assinatura	Valor R\$ (UNIT)
APL	2,81	3,41	3,41	0,00	09/2012	
TXL	2,81	6,32	6,32	0,00		
TXM	2,80	6,31	6,31	0,00		
TXM	2,81	6,32	6,32	0,00		

EQUIPAMENTOS DE MEDIDAÇÃO

Nº	Energia	Luzaria Atual	Luzaria Anterior	Fator Multiplicação	Consumo (kWh)	Taxa Pendente (%)	Nº
108343111	0,00	3100	3036	1	372		

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA



29 AGO 2012

ROGÉRIO FERNANDO SEGALL BOESSO - Escrivão
AUTENTICAÇÃO COM O SEU DE AUTENTICIDADE.

AVISO IMPORTANTE

**Companhia Paulista
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5, 1755-
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual: 241.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.056.196/0001-88

**JOSE ADAO PEREIRA
R GIACOMO COCATO, 272
CJ H P OMETTO
17212-550 JAHU/SP**

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201208001951006 série C
Data de Emissão 14/08/2012
Data de Apresentação: 20/08/2012
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 310034182931

Lote Roteiro de Leitura **Nº. Medidor** **PN**

10 JAUBU086-00000088

106689452

704308678



Reservado ao Fisco
80D0.6E3B.B3D9.5834.5F63.6E5F.B73C.9377

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/r1.

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	704308678	7229020	AGO/2012	10/09/2012	133,41

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE ADAO PEREIRA
R GIACOMO COCATO, 272
CJ H P OMETTO
17212-550 - JAHU - SP

CPF 797.195.038-15

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS

Base de Cálculo R\$	117,99	Venda de Energia (kWh)	250	0,47196000	117,99
Aliquota %	25,00				
Valor ICMS R\$	29,50				

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
2012 AGO	250	29
JUL	275	31
JUN	263	31
MAI	288	31
ABR	360	31
MAR	228	32
FEV	246	29
JAN	272	29
2011 DEZ	241	29
NOV	267	32
OUT	256	30
SET	276	31
AGO	292	32

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO

PIB/COFINS	DESCRIPÇÃO DA CONTA	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Aliquota COFINS %	Nº 513501231904	2,93		
Aliquota PIS %	Consumo Faturado [kWh]	0,63	250	0,33715000
	PIS/PASEP			0,74
	COFINS			3,46
	ICMS			29,50
	Juros de Mora MAI/2012			1,79
	Juros de Mora JUN/2012			1,41
	Multa por Atraso Pgto MAI/2012			2,58
	Multa por Atraso Pgto JUN/2012			2,51
	Atualização Monetária MAI/2012			1,17
	Atualização Monetária JUN/2012			1,85
	Total CPFL			129,30

DATAS DAS LEITURAS

Atual	14/08/2012
Anterior	16/07/2012

Nº de dias

29

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R\$)

Energia	43,34
Transmissão	6,43
Distribuição	26,52
Encargos	8,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

JAUS-ANTONIPA	Promoção Mensal	Promoção Total Anual	Promoção Anual	Resumo Mensal	Período Apuração	Valor R\$	EURO
DIC	4,71	8,43	19,98	0,00	06/2012	44,18	
FEB	9,11	9,32	19,38	0,00			
MAR	2,60		0,00	0,00			
ABR	12,22		0,00	0,00			

EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO

Nº	Energia	Lectura Atual	Lectura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo (kWh)	Tensão Período Pgto [V]	Tensão Normal [V]
106689452	Ativa	8934	8844	1	260	127 V	

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAU-SP
Rua 7 de Setembro nº 372 - Tel: (14) 3622-5900
ROGERIO TOBIAS - Titular
AUTENTICAÇÃO Autentico apresenta cópia reprográfica a qual coleta com o original, do que dou fé.

JAU-SP 29 AGO 2012

R\$ 2,35

JOÃO PAULO CASTILHO / Escrivário
VALOR SOMENTE COM O SELO DE IDENTIFICAÇÃO.



CONSTA DÉBITO: 1 FATURA
07/2012 R\$ 127,79

PAGO/LARTE ATÉ 04/09/2012, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APOS A SUSPENSÃO PODERA SOFRER A COBRANCA DO QUINTO DE DISPONIBILIDADE E O ENCERRAMENTO DO CONTRATO APÓS 2 MESES CONforme ART. 9º E 10º RESOL. 414/10.
FATURAS VENCIDAS PODEM SER INDICADAS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO,
DESCONSIDERAR ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201208001951006 série C

Conta Contrato
310034182931

Total a Pagar (R\$)
133,41

Data de Vencimento
10/09/2012

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

SIMÃO SUPERMERCADO
GATO PONTO CAO

R Dr Alípio Prado 331 - VI Nova Jahu
Al Doutor Julio Esperanca - 254 - VI Santa Terezinha

61 611267

CENTRAL DE ATENDIMENTO CARTÃO LUIZA

Capitais brasileiras e regiões metropolitanas 4004 1905

Demais localidades: 0800 742 1905



00079436

Bolha de texto com endereço:

CDD JAU/BRU
CLAUDETTE APARECIDA ROCHI POLONIO
R NASSIB BUCHALA 40
JD PEDRO OMOTTO
17212-595 JAU SP

Data de Postagem: 06/12/2010



7200031330081210000011493020061210

Data de Vencimento: 13/12/2010



JUROS

Juros financeiros de 13/11/2010 a 12/12/2010	10,79%
Juros cash de 13/11/2010 a 12/12/2010	12,79%
Juros financeiros para o próximo período	16,52%
Juros cash para o próximo período	16,52%

CUSTO EFETIVO TOTAL

CET para saldo financiado	577,07% a.a.	17,02% a.m.
CET para saque	1.736,12% a.a.	27,02% a.m.
CET para parcelamento da fatura	354,43% a.a.	13,25% a.m.

[1] O CET contempla o IOF incidente sobre operações de crédito.

[2] A planilha CET está disponível na Central de Atendimento do seu cartão.

Banco Itaú S.A.

341-7

Número da Conta	5189 6706 7906 0014
Nosso Número	175/55655324-8
Vencimento da Fatura	13/12/2010
Total desta Fatura em R\$	56,20
Pagamento Mínimo em R\$	56,20

DATA DE VENCIMENTO

13/12/2010

Pague qualquer valor entre o mínimo e o total desta fatura. Sobre a diferença incidirão os encargos financeiros que serão demonstrados na próxima fatura.

PAGAMENTO MÍNIMO	TOTAL DESTA FATURA	PARCELAMENTO
R\$ 56,20	R\$ 56,20	NÃO DISPONÍVEL

RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES

Total da fatura anterior	R\$ 60,43
Créditos e pagamentos	(-) 60,43
Débitos e despesas	(+) 56,20
Total nacional	(=) 56,20

LIMITES

limite de crédito total*	R\$ 1.000,00
Limite para saque/cash	50,00

* Consulte sempre o seu saldo disponível nas lojas ou na central de atendimento.

NÚMERO DA CONTA

5189 6706 7906 0014

Recibo do Cliente

Autenticação Mecânica

62 62/267

MOVIMENTAÇÕES EM R\$

DATA DESCRIPTIVO	CRÉDITO	DÉBITO
10/11 FAGALMINTO HLCENHDO - Q8	60,43	
SUBTOTAL EM R\$	60,43	0,00
TOTAL EM R\$	60,43	56,20
CLAUDETTE A POLONNO	Nº 5189.1111111111110014	
10/08 LOJA 8893 04/10		56,20
SUBTOTAL EM R\$	0,00	56,20
TOTAL EM R\$	60,43	56,20



4004 1905
Capitais e demais regiões metropolitanas
0800 702 1905
demais localidades

Para dúvidas, reclamações e sugestões, ligue para o SAC Cartão Luiza: 0800 726 1782 (todos os dias, 24h). Deixe seu Auditivo e de Fala: 0800 726 6038 (todos os dias, 24h). Após consultar esses canais, se desejar a reavaliação da solução apresentada, recorra a Ouvidoria 0800 722 6281 (dias úteis, das 9h às 18h).

**Companhia Paulista
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5, T755
CP 7005 – CEP 13076-970 – Campinas – SP
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

SCE-631267
das Comunicações

LAIRTON POLONIO
R NASSIB BUCHALA, 40
CJ H P OMETTO
17212-720 JAHU/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201206002108726 série C
Data de Emissão: 16/08/2012
Data de Apresentação: 20/06/2012
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº: 310036117346

Lote Roteiro de Leitura **Nº. Medidor** **PN**
11 JAUBU095-00000157 119745780 704357411



Reservado ao Fisco
OF70.10AD.1566.A259.1DAD.E7C2.25F5.D508

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
Ações simples ajudam manter a dengue longe da sua casa, do seu bairro e da sua cidade. Faça a sua parte, não deixe água acumulada.

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	704357411	7249276	JUN/2012	02/07/2012	81,62

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LAIRTON POLONIO
R NASSIB BUCHALA, 40
CJ H P OMETTO
17212-720 - JAHU - SP

CPF 828.187.388-49

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 72,11	Venda de Energia (kWh)	179	0,40284916	72,11
Aliquota % 12,00				
Valor ICMS R\$ 8,65	PIS/COFINS			

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWh	Dias	Aliquota COFINS %	3,54	DESCRIPÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2012 JUN	179	31	Aliquota PIS %	0,77	Nº505001179004	179	0,33715000	60,35
MAI	165	30			Consumo Faturado [kWh]			
ABR	165	32			PIS/PASEP			0,56
MAR	169	31			COFINS			2,55
FEV	154	28			ICMS			8,65
JAN	169	31			Total CPFL			72,11
2011 DEZ	149	29			DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
NOV	170	31			Seguro em Conta Valor Variável			5,40
OUT	175	31			Contribuição Custo IP-CIP			4,11
SET	183	31						
AGO	199	32						
JUL	177	31						
JUN	167	29						

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

JAHU SANTANA		Período Mensal	Período Trimestral	Período Anual	Aporte de Mensal	Período Agregado	Valor mês R\$
Dir:	0,71	0,42	0,22	12,45	0,00	0,00	0,00
Fic:	0,11	0,06	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Edu:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMCIH:	12,22						

EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO

Nº	Energia	Lectura Atual	Lectura Anterior	Fator Multilocalizacão	Consumo (kWh)	Tensão Período (%)	Tensão Nominal (V)
119745780	Métrica	119745	119744	1	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAO-SP
Rua 7 de Setembro, nº 322 - Tel.: (14) 3622-3999
ROGÉRIO TORIBAS - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Autenticado(a) presente
cópia reproduzida a qual concorda com
o original, do que dou fé.

Jao-SP, 29 AGO 2012



AVISO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

65
Fol. 6
Nº 65
SSC-SP das Comunicações - SEI

Nós, na qualidade de dirigentes da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Jaú, 01 de setembro de 2.012.

Marcio Roberto de Almeida – Presidente – CPF: 111661168-67

Étore Hernandez – Vice-Presidente - CPF 827180168-68

Vagner Roberto Vitor – Primeiro Secretário - CPF 101769638-12

Oswaldo Luciano Filho – Segundo Secretário - CPF 19084866860

Geraldo Roma – Primeiro Tesoureiro - CPF 79724086887

José Adão Pereira – Segundo Tesoureiro - CPF 797195038-15

Claudete Lycaneida Rochi Polônio

Claudete Lyp. Rochi Polônio – Diretora Social - CPF 25510611804

Endereço para correspondência: Avenida José Maria de Almeida Prado, 573 – Bairro Jardim Pedro Ometto – Jaú/SP - CEP 17212-586.

Telefone para contato: 0XX-14-36265885;

Correio eletrônico (e-mail): pibejau@uol.com.br



1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jau - SP
BEL. REGIANO GARCIA BARBOSA - TABELIÃO
Av. Paulista, nº 188 - Centro - CEP: 17.710-000 - Jau / SP / Fone/Fax: (14) 3801-1629 - e-mail: tabelionatojau@uol.com.br
TÉCNICO: RONALDO SEMINANAS - 11ST TITULAR (15) 7116-1515 / (15) 7116-1516
(17) CLAUDETTE APARECIDA ROCHI POLONIO, (17) 7781-0600
confere(m) com o padrasto(s) depositado(s) neste tabelionato.
Jau, 03 de Outubro de 2012.
Em testemunho _____ da Verdade.
ANTONIO JESUS FORTADO - ESCRIVENTE
Valor R\$ 8,00 Valido somente com Selo de Autenticidade



2. TABELAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E VALORES
Rua Sete de Setembro, 372 - Fone: 14-3022-5799
Reconheço por semelhança 03 firmas
econômico de: MARCIO ROBERTO DE ALMEIDAS ETUN
HERNANDES, VAGNER ROBERTO VITOR. -*-
Jau, 28 de Setembro de 2012.
En testemunho da verdade
CAROLINA SCHIAVON CABALLERO - ESCREVENTE
Valor R\$ 12,00 Selos pagos por verba
*** VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE ***



2 - TABELAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E FOTOCOPIAS
Rua Sete de Setembro, 372 - Fone: 14-3822-5991 - CEP: 18200-000 - JAU
Reconheço por semelhança 02 firmas
econômico de: OSVALDO LUCIANO FILHO, 18200-000
PEREIRA - 18200-000
Jau, 28 de Setembro de 2012.
Em testemunho
CAROLINA SCHIAVON CABALLERO - ESTRELA DA
VERDADE
Valor R\$ 8,00 Selos pagos por verba
*** VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE ***

MINISTÉRIO DA FAZENDA		Código de Recolhimento	Fls. 66 18822-0
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		Número de Referência	LJF Recolher
Guia de Recolhimento da União - GRU		Competência	09 - 09/2012
		Vencimento	06/09/2012
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASS MORADORES AMIGOS JD PEDRO OMETTO		CNPJ ou CPF do Contribuinte	04.355.826/0001-24
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS		UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.		(=) Valor do Principal	20,00
		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE3D47AFAD09521781BC3C7AEF2FF847D]		(+) Juros / Encargos	2.º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAU - SP Rua 7 de Setembro nº 372 - Tel.: (14) 3622-5999
		(+) Outros Acréscimos	ROGERIO TOBIAS - Tabelião AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprodutiva a qual confere com o original, do que dou fé.
		(=) Valor Total	R\$ 2,35 20,00

89920000000-4 20000001010-6 95523151882-4 20491822202-3



2.º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAU - SP
Rua 7 de Setembro nº 372 - Tel.: (14) 3622-5999
ROGERIO TOBIAS - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprodutiva a qual confere com
o original, do que dou fé.

20 SET 2012
R\$ 2,35

Patrícia Schiavon Caballero - Escrivã
Assento de pagamento com o selo de autenticidade

[Handwritten signature over the stamp]

05/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 18:43:42
652711591

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO 20000001010-6
Codigo de Barras 89920000000-4 20491822202-3
95523151882-4 05/09/2012

Data do pagamento 09/2012
Competencia MM/AAAA 06/09/2012
Data de Vencimento 04355826/0001-2

CNPJ 20,00
Valor Principal 20,00
Valor em Dinheiro 0,00
Valor em Cheque 20,00
Valor Total 2,35

NR.AUTENTICACAO 2,FC8,A59,DC6,DCE,870

[Large handwritten signature over the entire document]

M. das Comunicações
M. Fis. 67
I.U. Rútrica: 9
- SOS -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Donizetti Afonso dos Rosas,
portador da carteira de identidade nº 10.872.107, residente na
Rua José Maria Almeida Machado, nº. 280, Bairro
Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura

1

RP

66 66/267

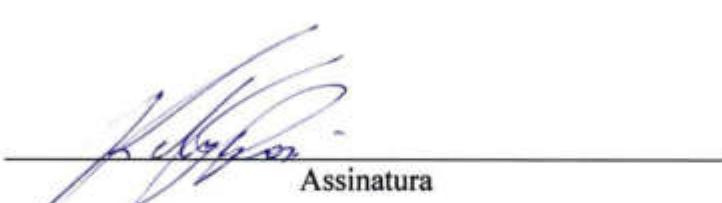


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kelly Gonçalves Ross,

portador da carteira de identidade nº 30.301.260-8, residente na
av José Maria de Almeida Prado, nº 280, Bairro
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura

1

P

67 67/267

CE-M. das Comunicações - SESC
Fis. 69
Publica: 6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista Ferreira,
portador da carteira de identidade nº 3.560.673, residente na
Nova Rio Bracharé, nº. 60, Bairro
Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

João Batista Ferreira
Assinatura

1 | P

68 68/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações
208

Eu, Jane Marmol Navarro, portador da carteira de identidade nº. 7218.437-1, residente na RUA Pedro Rubis Nº. 40, Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Irene M. Savoia

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0064002)

SEI 53000.048668/2012-46 / pg. 78

69 691267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Roma

portador da carteira de identidade nº. 5568024, residente na
RUA Luz Sorsa FVA nº. 82,
Bairro Jd. Pd. Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Geraldo Roma
Assinatura

1 ✓
70 30/12/2012



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, OSWALDO LUCIANO FILHO portador da carteira de identidade nº 267388421, residente na R CAMILO MARCHESAN, nº. 243, Bairro JARDIM PEDRO OMETTO , na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Assinatura

1
71 71/262

das Comunicações - 998
M.R. 78
11/09/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fátima da Conceição Oliveira Lopes, portador da carteira de identidade nº 16.982.054, residente na Rua José Borgo, nº. 21, Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



Assinatura

SSCOM das Comunicações
Fis 24
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO VALENZOLA portador da carteira de identidade nº 6037006, residente na RUA LUIZ SCORSAVAFA, nº.109 , Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



Assinatura

1



73

23/26x

CELESTE das Comunicações
CELESTE 25/09/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VAGNER ROBERTO VITOR portador da carteira de identidade nº 20561369, residente na CAETANO EUGENIO GONÇALVEZ, nº. 33, Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



VAGNER ROBERTO VITOR

1
74
74/267

das Comunicações -
M. P. 26
R. F. S. 26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANIELA ROCHI POLONIO portador da carteira de identidade nº 29269695-4, residente na R CAMILO MARCHESAN, nº. 243, Bairro JARDIM PEDRO OMETTO , na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Daniela Rochi Polonio

Assinatura

1

75 75/267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLAUDETE ROCHI POLONIO portador da carteira de identidade nº 255930768, residente na RUA NASSIB BUCHALA ,nº 40, Bairro JARDIM PEDRO OMETTO, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Claudete Rep. Rochi Polonio
Assinatura

1

76 761267

42
das Comunicações - S.P.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdirene Bento Camargo,
portador da carteira de identidade nº CPF 171661058 36, residente na
Pedro Rubis, nº. 215, Bairro
Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Valdirene B Camargo

Assinatura

V

77 77/267

Arq. Fis. 798
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vera dir da Cruz,
portador da carteira de identidade nº 15247753, residente na
Pedro Ometto, nº. 215, Bairro
Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



Assinatura

das Comunicações
Fis. 80
Séptima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria Cecília Lopes cano,
portador da carteira de identidade nº 17.806.217-0, residente na
José Bonfá, nº 170, Bairro
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

maria e l Cano

Assinatura

1

79 791267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Cristina Coro, portador da carteira de identidade nº 44.805.957-5, residente na Roxo Borgo, nº. 170, Bairro Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Juliana C Coro
Assinatura

1

80 801267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nº 829
SCE - Sec. das Comunicações - Sessão Pública

Eu, Edson Roberto Fernreira, portador da carteira de identidade nº. 25-999.486-P, residente na RUA JOSÉ DÂMICO Nº. 270, Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura

1 P

81 8/26/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Silvia Andrade Garcia Ferreira,
portador da carteira de identidade nº. 30257.207.7, residente na
RUA José Damico Nº. 270,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Silvia Ferreira
Assinatura

1
P

82 52/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações
nº 84
S - 2012

Eu, Edson Roberto Ferreira Junior,
portador da carteira de identidade nº. 46.097.208-6, residente na
RUA Idoná Muzzi Treip nº. 320,
Bairro João Ballan II, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Edson Roberto Ferreira Junior
Assinatura

WP

83
83/263

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

89
File 89
S.S.C. - M. das Comunicações - S.S.C.
1.1. Pública

Eu, Enio Andri Ferreira,
portador da carteira de identidade nº. _____, residente na
RUA Isolanda Musse Trajano nº. 320,
Bairro Jacó Balan 2, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



Assinatura



89 94167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações
868

Eu, Almirinda Lima dos SANTOS,
portador da carteira de identidade nº. 35 364 849-8, residente na
RUA José Damião nº. 71,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura



85
851267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

87
SAC

Eu, Celia Maria Netto Condoso
portador da carteira de Identidade nº. 32.543.055-X residente na
RUA Antônio Fernandes nº. 305,
Bairro Fábio Balan F, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Celia M. Condoso
Assinatura

W

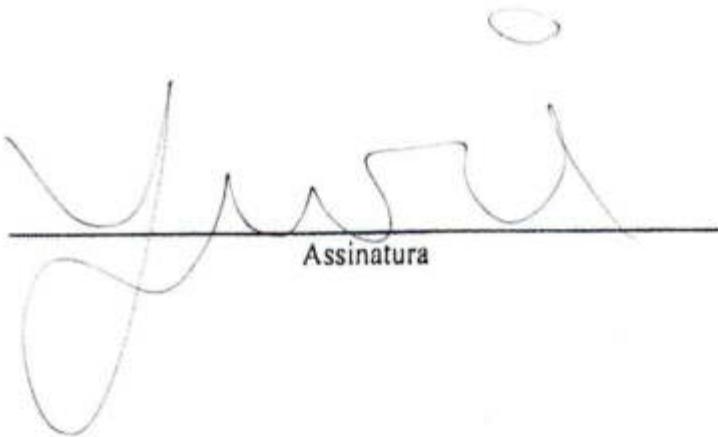
86 46/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
E.C.P. 88
F.R. 88
E.C.P. 88

Eu, Yuri Harry Cunha,
portador da carteira de identidade nº. 34.516.216-6, residente na
RUA Giacomo COCATO nº. 182,
Bairro JD PEDRO OMETTO, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura



87 871267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações - Sessão 89
M.R. 89
11/09/2012

Eu, Stefanie Jamirene marques da Silva,
portador da carteira de identidade nº. 45 806 045-8, residente na
RUA Guaramba Cacata Nº. 182,
Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Stefanie J. m da Silva
Assinatura

YD

88
88/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CE-N^o 90
Fls. 90
Rubrica:
OCSS - Sessões das Comunicações

Eu, Diluvio Hen Gomes, portador da carteira de identidade nº. 30.301.458-1, residente na RUA Giacomo Soesso nº. 182, Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura



§ 89/26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CE-M das Comunicações
Fis. 919
Referência:
SOS

Eu, Fábio S. FR. Gomes, portador da carteira de identidade nº. 25312047-0, residente na RUA G. Alves Coelho, nº. 182, Bairro J. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Assinatura

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

929
Câmara Municipal de São Paulo
das Comunicações - OSS

Eu, Kamilton Pinto de Melo Júnior,
portador da carteira de identidade nº. 50013436-4, residente na
RUA José Damico N°. 250,
Bairro Jd. Lídia Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Kamilton

Assinatura

WP

91/91/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ass. 93
S/C - setor
Comunicação

Eu, Larissa Fernando de Gouveia,
portador da carteira de identidade nº, 10.324.053-4, residente na
RUA Pedro Ometto, nº, 50,
Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Larissa Fernando de Gouveia
Assinatura

L
92 92/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel das Comunicações
Fis 948
El. Padrão:
OSS - SCS

Eu, Igor Henrique Faria Américo de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº. 499.767.50-0, residente na
RUA Camilo Marchesan nº. 30,
Bairro Jd Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Igor Henrique Faria Américo de Oliveira
Assinatura

I
X
93 93/262

N. das Comunicações - SCS
Fls. 976
LJ. Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Angélica Valquinha Duarte das Neves,
portador da carteira de identidade nº 28.8.78.655-5, residente na
R. José Dâmico, nº. 201, Bairro
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Angélica V. Duarte das Neves.
Assinatura

1 

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CE-M das Comunicações - setor
Fis. 99
CE-M das Comunicações - setor
Fis. 99

Eu, Thiago Felipe de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº. 53 329 996-2, residente na
RUA Inocêncio Marchesan nº. 170,
Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Thiago Felipe de Oliveira
Assinatura

I
P

95
95/21



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Giomara Regina P. dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 37.853.380-0, residente na
R. Zega (entadada), nº. 10, Bairro
Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Giomara Regina P. dos Santos
Assinatura

1
RP

96/267

das Comunicações - SESC
M. Fis. 981
U. Pública

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rodolfo Fernando Dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 47.966.522-4, residente na
Zona Centro, nº. 10, Bairro
Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Rodolfo Fernando Dos Santos
Assinatura

1

VW
97/26?

M. das Comunicações - SESC/FK 99
E-mail: esec.fk@esec.org.br

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Redmire C. Ferreira Primo,
portador da carteira de identidade nº. 27.612.460-1 residente na
RUA Giacomo Locatto nº. 172P,
Bairro Jd Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



Assinatura

1

98
98/126x

M. das Comunicações - SSS
Fls. 100
11/09/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cataína Ant de Roche Leitino,
portador da carteira de identidade nº. 23.540.222-9, residente na
RUA Caetano Gonçalves nº. 13,
Bairro J.D. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Cataína A.R. Leitino

Assinatura

1
99
99/267

das Comunicações - SSEC-E-M
Fis. 1028
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Conceição Qs R Vendrame,
portador da carteira de identidade nº. 21280340, residente na
RUA Antônio Cambos nº. 75,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Conceição Qs R Vendrame-
Assinatura

1

P

100
100/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fls. 102
El. Rubrica.
OSS - setembro das Comunicações

Eu, Elisete Gimenes Ferreira Gonçalves,
portador da carteira de identidade nº. 26.738.267-4, residente na
RUA Mossis Bunchala nº. 70,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura

101/267
101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

203
SSC -
Assinatura
- Comunicação
- Pauta
-

Eu, José Manguês,
portador da carteira de identidade nº. 3.315-015.5, residente na
RUA José Massucatto nº. 100,
Bairro J. P. Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

José Manguês
Assinatura

1
P

102
102/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EM das Comunicações
M. Fis. 104
E.U. Pública
CESS - setor

Eu, Isabel G.S. Marques,
portador da carteira de identidade nº. 3 353.015 5, residente na
RUA José Massuccatto nº. 100,
Bairro J. P. Onofre, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Isabel G.S. Marques
Assinatura

1
103
103/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CE-14 das Comunicações - SESC
Fis. 102
El. Rubrica:

Eu, Silviano Fontes,
portador da carteira de identidade nº. 27612461-3, residente na
RUA José Damião nº. 121,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura

1


CEMA - Sessão das Comunicações
Fis. 106
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Coutader,
portador da carteira de identidade nº. 22.199 670, residente na
RUA Giacomo Caccato nº. 52,
Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Maria Ap Coutader
Assinatura

1
W
105 105/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações - SESC
Nº Fis. 106202
Lil. Rubrica

Eu,

Jelio Cervatti
portador da carteira de identidade nº. 263760716, residente na
RUA Giacomo Coatto Nº. 302,
Bairro JD. Pedro Ometto na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Assinatura

106
106/267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia Cristina Monaco,
portador da carteira de identidade nº 36.333.241-8, residente na
Rua José Damico, nº 291, Bairro
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Marcia Cristina Monaco
Assinatura

1
107/26X
107/26X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Setor de Comunicação - 109
Setor de Comunicação - 109
Setor de Comunicação - 109

Eu, Mathews Henrique Lucas Costa,
portador da carteira de identidade nº. 50.440.062-9, residente na
RUA Pedro Rubio nº. 345,
Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

mathews henrique de lucas costa
Assinatura

108

108/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

110
Soc. Comunicação - SP
M. P. R. Radiodifusão

Eu, Allan Wellington Lopes Dionizio,
portador da carteira de identidade nº. 40.122.402-8 residente na
RUA Pedro Rubio nº. 250,
Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Allan W. L. Dionizio
Assinatura

9

109 109/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações
Av. Rio Branco, 111
Bair. Centro - São

Eu, Natália Galvão de Freitas,
portador da carteira de identidade nº. 30.257.603-4 residente na
RUA Giacomo Cecato nº 323,
Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura

1



113
das Comunicações
113/9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eduardo Sp. Val. Siba, portador da carteira de identidade nº. 24.487.661-X, residente na RUA José Inocêncio 75, N°. 75, Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Eduardo Sp. Val. Siba
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elaine Doniel, portador da carteira de identidade nº. 30.936.434-X, residente na RUA José Massucatto Nº.75, Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Elaine Doniel

Assinatura

V.P

112
112/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Câm. das Comunicações
L.J. Pátria: 119
Câm. das Comunicações
L.J. Pátria: 118

Eu, Peresilda F. Alves Santo,
portador da carteira de identidade nº. 22.001.0.0344, residente na
RUA José Marcondes nº. 10,
Bairro Pedroso Neto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Peresilda F. Alves Santo
Assinatura

P

113
113/26T

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GCCE-M das Comunicações
Fis. 119
Rubrica: 0

Eu, Elaine Daniel, n.º 30.916.414
portador da carteira de identidade nº. _____, residente na
RUA José Marques, nº. 75,
Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Elaine Daniel

Assinatura

1 B

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

as Comunicações
Fis. 118
Ed. Pública
000 - 000

Eu, Cipó da Hélida dos S. Alves,
portador da carteira de identidade nº. 17557558, residente na
RUA João Marquesato nº. 65,
Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Cipó da Hélida dos S. Alves
Assinatura

1
P
115 115/26x

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

113
das Comunicações
116/267

Eu, Anísio MARQUES dos SANTOS,
portador da carteira de identidade nº. 19.665.425, residente na
RUA JOSÉ Damião nº. 31,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Anisio
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, João Miguel dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 11.507.538-0, residente na RUA José Demico nº. 31, Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

João Miguel dos Santos
Assinatura

1
117/117/267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexander Marques da Santa, portador da carteira de identidade nº. 33.534.621-6, residente na RUA José Damico Nº. 31, Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Alexander Marques da Santa
Assinatura

118
118/167

120
M.R.
Soc. das Comunicações - Sessões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eli Sabed de Moraes, portador da carteira de identidade nº. 20060978-6, residente na RUA José Massaneiro, Nº. 115, Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Eli Sabed de Moraes

Assinatura



119 1191267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maria Alice Silva Cardoso, portador da carteira de identidade nº. 1f.186.95-5, residente na RUA Giacomo Cocatto nº. 82, Bairro J. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Maria Alice S. Cardoso
Assinatura

120
1201267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Daniela Almeida Paula Pinto,
portador da carteira de identidade nº. 44.086.478-4, residente na
RUA ALFREDO FAVERO nº. 362,
Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Daniela Almeida Paula Pinto
Assinatura

1211267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

123
Sociedade das Comunicações - SEI
Sociedade das Comunicações - SEI
Sociedade das Comunicações - SEI

Eu, Dona Apneada Silva Gonçalves,
portador da carteira de identidade nº. 27.823.419-7, residente na
RUA Giacomo Corrado nº. 73,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Dona Ap Peça Gonçalves
Assinatura

P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CEM - SEDS Comunicações
Rut 124
6 - 1231267
123

Eu, Claudete Canossa Pacheco,
portador da carteira de identidade nº. 28878610-5, residente na
RUA Qiaquim Cocatto nº. 93,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Claudete C. Pacheco

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CEM das Comunicações - SSS
Fls. 125
Rubrica:

Eu, Antonio Galvão de Freitas Júnior,
portador da carteira de identidade nº. 38.821.568-9, residente na
RUA Guacomo Locatto nº. 92,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Antonio Galvão de Freitas Júnior
Assinatura

1
124/267
124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações - SCS - 28/09/2012
Sé 126
LIL Rúbrica:

Eu, Achelmo Apareciso Pacheco,
portador da carteira de identidade nº. 11.949.737, residente na
RUA Giacomo Cecatto nº. 93,
Bairro J. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Achelmo AP Pacheco

Assinatura

1
AP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. F. S. 122
M. P. C. - das Comunicações

Eu, Rosa Aparecida Catto Garcia,
portador da carteira de identidade nº. 11.949.475-9, residente na
RUA José Damião nº. 270,
Bairro Jd. Redio Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Rosa Aparecida Catto Garcia
Assinatura

P

116 126/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Felina C. Amaro,
portador da carteira de identidade nº. 44.086-433-2 residente na
RUA Massib Bucarella Nº. 101,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de
Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área
pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura

1

P

127,25/26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fig. 128
Rubiaria
SCE-M das Comunicações - setor

Eu, Junesio Soares,
portador da carteira de identidade nº. 7.962.982 residente na
RUA Nassib Buchala Nº. 150, Bairro Jardim Pedro Ometto,
na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de
2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do**
Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Assinatura

1

128
128/267

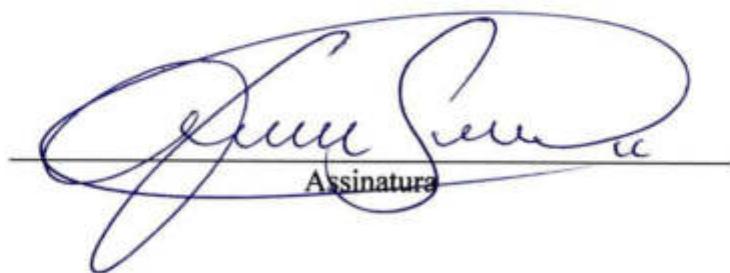
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CE-1308 - Série 1308
Comunicações - Série 1308

Eu, Jacques Rogerio Soares
portador da carteira de identidade nº. 28.807.103-7 residente na
RUA Mossi Bechala Nº. 150, Bairro Jardim Pedro Ometto,
na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de
2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do**
Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Assinatura



1
Y

129
1267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arq. Fl. 13º
Ass. - 8888 -
das Comunicações -
Município de São Paulo

Eu, Emerson Manoel Vaz da Silva, portador da carteira de identidade nº. 46236891-9, residente na RUA Giovanni Gentile, Nº. 102, Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Assinatura

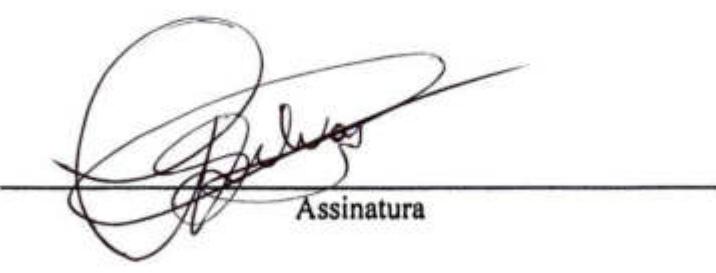
I P

SSCE-M. das Comunicações -
Fls. 132
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cosme Vg da Silva, portador da carteira de identidade nº 8.801.689, residente na R. Guicómo Cecato, nº. 102, Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura

1



139 131/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

132
Soc. Comunicação
S.E.A.I.
Pla. Rubens

Eu, Alexandra Lúcia Vaz da Silva,
portador da carteira de identidade nº. 29.004-156-5, residente na
RUA Giacomo Cipatto, nº. 102,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



Assinatura

1



SCE-MA das Comunicações - SIS
Fls. 134
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Carlos Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº. 10.136.421-0, residente na
RUA Graciano Oscar nº. 123,
Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Assinatura

133 133/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

138
Câmara Municipal de São Paulo
Comunicação
COS - sede

Eu, Gislaine Aparecida Scudim de Godoy,
portador da carteira de identidade nº. 27.365.927-3, residente na
RUA Giacomo Locatto nº. 183,
Bairro J. Pedro Ometto na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Gislaine S Godoy.
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Setor de Comunicação - SICO
Fls. 136
El. Rubrica

Eu, Karoline de Freitas Correia,
portador da carteira de identidade nº. 55217430-0 residente na
RUA Giacomo Coccato nº. 123,
Bairro J. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Karoline de Freitas Correia
Assinatura

1
K

135
135|267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CEM das Comunicações - SSS -
Fis. 1329
Páginas: 1

Eu, Nadia Galvão de Freitas, portador da carteira de identidade nº. 29341233-9, residente na RUA Giacomo Cocatto nº. 123, Bairro J. Pedro Ometto, cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Nadia Galvão de Freitas
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações
Fis. 1398
- SECEM
Faturada:

Eu, Gael Galvão de Freitas,
portador da carteira de identidade nº. 15247442, residente na
RUA Masib Buchala nº. 141,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Gael Galvão de Freitas
Assinatura

V

137 137/267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre Fugnoli, portador da carteira de identidade nº. H.504.682-, residente na RUA José Bento nº. 10, Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Alexandre Fugnoli
Assinatura

1
X
138
1267

140 das Comunicações - SESC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA portador da carteira de identidade nº 23108194-7, residente na R DERGON NASSIF, nº. 291, Bairro JARDIM PEDRO OMETTO , na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA
RG 23108194-7

1


139
1791267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosangela C. Fusineli,
portador da carteira de identidade nº. 20.926.0609 residente na
RUA João Borgo nº. 10,
Bairro J. Pedro Ametto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Rosangela Catarina Fusineli
Assinatura

140/267
140

SECEM das Comunicações
Páginas 8 - 9
Folha 142

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isabel Aparecida Fusinelli Libra, portador da carteira de identidade nº. 327.036.338-90 residente na RUA Adalberto Michellim Nº. 292, Bairro Orlando Ometto 2, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Isabel Aparecida Fusinelli
Assinatura

I. JFL

141/267
141

Setor das Comunicações - SESC
Rua: 143 - Bloco: 9
Tel: 3222-1433

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luzia de F Araujo Moreira,
portador da carteira de identidade nº. 1150485, residente na
RUA Jose Borgo nº. 81,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Luzia de F Araujo Moreira
Assinatura

Luzia de F Araujo Moreira

142/267

142

Comunicações - SSS
144
11/09/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaquim M de Moraes,
portador da carteira de identidade nº. 885605368-20 residente na
RUA João Borgo nº. 81,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Joaquim M de Moraes
Assinatura

P

143/267
143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

144
148
149
150 - SSS das Comunicações

Eu, Maria do Gane & Ordeiro

portador da carteira de identidade nº. 13.912.294, residente na
RUA Suzi Góes número 149,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Maria do Gane & Ordeiro

Assinatura

1
M.R

144/267
144



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Saúmundo Francisco Andrade,
portador da carteira de identidade nº. 11507866, residente na
RUA Brasília, Encoura Tácaro nº. 149,
Bairro Jardim Pedro Ometto na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Saúmundo Francisco Andrade
Assinatura

1. P

145
11167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EL-AN-142
Fis. 8
Rubrica:
ESSOCOM - Comunicações

Eu, Salange ips Escarabéia de Freitas,
portador da carteira de identidade nº. 34207359-2 residente na
RUA Marsilis Buchali nº 141,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Salange ips Escarabéia de Freitas
Assinatura

K

146
1461267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CE-M das Comunicações
Fis. 146 - 005
Rubrica: g
OSS -

Eu, Leila Siomara Batista,
portador da carteira de identidade nº 23.642.750-6, residente na
Rua Dorgon Nassif, nº 341, Bairro
Jardim: Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Leila Siomara Batista
Assinatura

KP
1

147
147/267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benedito martins, portador da carteira de identidade nº. 7.105.530, residente na RUA José massucata nº. 345, Bairro jardim P. Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Benedito martins
Assinatura

1

Set. das Comunicações - SESC
Ed. 150
Portaria:
1491267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, 10 de te nascimento martins,
portador da carteira de identidade nº. 13.307.623, residente na
RUA Kesi massucato nº. 345,
Bairro Jardim P. Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

10 de te nascimento martins
Assinatura

1
JP

CEM - SCS - das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Miranda Aragon, portador da carteira de identidade nº. 440865359, residente na RUA José Marescatto, Nº. 370, Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Miranda Aragon
Assinatura

MAP

150
150/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José M. Aragão, portador da carteira de identidade nº. _____, residente na RUA José Manseratto nº. 370, Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Maria José M. Aragão
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Inês Aperecida Dahmres,

portador da carteira de identidade nº. 13.912.427-2, residente na
RUA José Brusacatto nº 365,
Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

x Inês Ap. Dahmres
Assinatura



M. Fz. 15
Rubrica:
SSC - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Camila Giuffra Filho

portador da carteira de identidade nº. 33475830-0, residente na
RUA José Góes Nº. 62,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

x Camila Giuffra Filho
Assinatura



154
Nº 154
CEP: 05500-000
das Comunicações - SESC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Auderson J. C. Bacchi, portador da carteira de identidade nº. 23985441-2, residente na RUA José Massucatto Nº. 330, Bairro J. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura


1

154
154

025 Comunicações
n.º 156
másc.
156

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ises Runda Luvader
portador da carteira de identidade nº. 44096557-8, residente na
RUA jose massuealte Nº. 330,
Bairro J. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Ises Runda Luvader.

Assinatura

1


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Barla Lianirca Lins

portador da carteira de identidade nº. 35.364.198-4, residente na
RUA José Massucato Nº. 355,
Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Barla Lins
Assinatura

1


CE-M
File 158
Rubrica:
- SSSC - 6302

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PEDRO LUIZ CRUZ

portador da carteira de identidade nº. 18.478-497, residente na
RUA JOSÉ MASSUCATO nº. 355,
Bairro J. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Pedro Luiz Cruz
Assinatura

1

H

1571267

CE-M das Comunicações
Fis. 1592
Rubrica:
COSS - set

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra C. Ferreira Cruz,
portador da carteira de identidade nº. 24849059X, residente na
RUA José Moreira Cotta nº. 355,
Bairro J. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Sandra C. F. Cruz
Assinatura

1

158
158/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

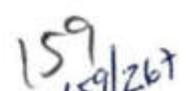
Eu, Fábio Roelio Alves,
portador da carteira de identidade nº. 30257637-X, residente na
RUA JOSÉ MASSUCATO nº. 353,
Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Assinatura



1


159,91267

167
das Comunicações - SCS -
Nº Fis. 167
Lia Franca

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamires Fernanda Postani,
portador da carteira de identidade nº. 40.415.236-3, residente na
RUA José Massu ratio nº. 355,
Bairro J. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Jamires Fernanda Postani
Assinatura

PF

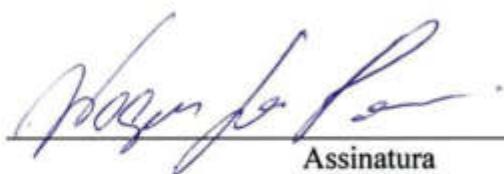
167
160/207

das Comunicações - Sessão - 162
Folha: 162
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wagner José Possani,
portador da carteira de identidade nº. 24488767-6, residente na
RUA José Massagatto nº. 355,
Bairro J. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura


1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago Vinicius Rossi,
portador da carteira de identidade nº. 48.351-002-4, residente na
RUA José Massucatto nº. 355,
Bairro J. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Thiago Vinicius Rossi
Assinatura

1
162.11.7167

da S. Comunicações - SCS - 104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Pereira dos Sáos Ribeiro,
portador da carteira de identidade nº. 12530679, residente na
RUA Alfredo Fávero 122 Nº. _____,
Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Paulo P. S. Elliso
Assinatura

1

163/163/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Comendador de morais melo,
portador da carteira de identidade nº 29.568.831 -2, residente na
Rua Zeca Contesteiro, nº 160, Bairro
Jd. Boa Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Comendador de morais melo
Assinatura

1
Luis

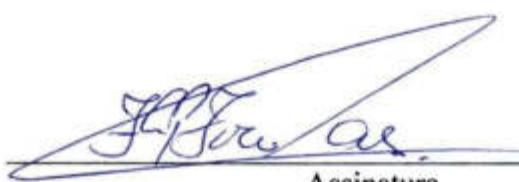
164
11.91267

CE-M das Comunicações - SSEC
Fla 166
Rúbrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Marcondo de Freitas,
portador da carteira de identidade nº 45.551.771-3, residente na
Rua Joaquim Antônio Izar, nº 231, Bairro
Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura



165/267

das Comunicações - SECOM
Fol. 167
Data: 15/09/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gutemberga Aparecida Titi da Rocha,
portador da carteira de identidade nº 12 312 228, residente na
José Massuccatto, nº. 20, Bairro
Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Assinatura

Joti

166/1267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hercules R. Bettencourt,
portador da carteira de identidade nº 29475786-7, residente na
Rua José Moreira, nº. 195, Bairro
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Assinatura

1
167/2012

SEI - 168/26x
RJ - 189
Autógrafo
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tadeu Melanesi,
portador da carteira de identidade nº 26 538 209-9, residente na
Pedro Rubis, nº. 55, Bairro
Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



Assinatura

1
P

168/26x



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel de Júlio, portador da carteira de identidade nº 32.588.716 -0, residente na R. Luiz Corrêa, nº. 209, Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Manoel de Júlio
Assinatura

1

169 169/269

SCE-M das Comunicações - Série 8
Fls. 171
Pública

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Michelle Cautiva de Raha,
portador da carteira de identidade nº 410000759, residente na
Rua São Pedro, nº. 38, Bairro
Jardim Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura

1

1 pd267

das Comunicações
Série 177
Assunto:
001

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria B. Ternatto,
portador da carteira de identidade nº. 18.680.617 residente na
RUA José Massuicatto nº. 120,
Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Maria B. Ternatto
Assinatura

JP
1

17/12/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Eça P. Paro,
portador da carteira de identidade nº 29.044-801-3, residente na
Marcil Buchalla, nº. 300, Bairro
Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Maria Eça P. Paro
Assinatura

P
1

17221262

1295 - Comunicações - ISSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariela Lopes Páu
portador da carteira de identidade nº 40397207 - 3, residente na
nossib Buchala, nº. 185, Bairro
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Mariela Lopes Pau
Assinatura

1

Lap

173126X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raquel Figueirido Ribeiro, portador da carteira de identidade nº. 44086714-9, residente na RUA Castâo Gonçalves Nº. 183, Bairro Jd. Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Raquel S. Ribeiro
Assinatura

1 P

174
1267

das Comunicações - SCS -
Nº Pn. 126
El. Pública

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelci Garcia de Almeida, portador da carteira de identidade nº RG: 2756.355.70, residente na Rua Jose Besaldo Fundo, nº. 142 Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Nelci Garcia de Almeida
Assinatura

NP

175
126x

das Fis 122
Soc. M.
Comunicação
- SECEM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Liconiti N. de Moraes.

portador da carteira de identidade nº 56.243.054-4

residente na

Rua José Buarque

nº 140

Bairro

Ledro Cláudio

, na cidade de Jaú, Estado de São

Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Liconiti N. de Moraes.

Assinatura

J.P.D.

*176
1761267*

CEM das Comunicações - SCS
Portaria 179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDEMIR BENOZZO

portador da carteira de identidade nº 96.538.527, residente na

R. JOSÉ BERALDO nº. 152 Bairro

JARDIM PEDRO OMETTO, na cidade de Jaú, Estado de São

Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

VALDEMIR BENOZZO

Assinatura

177
177/267
177



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio de L. da Silva Xavier,
portador da carteira de identidade nº 20.925.472, residente na
José Berardo, nº. 162, Bairro
Ferdinando Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Antônio L. L. Xavier
Assinatura

P
178 178/267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudiana Aparecida Benozzo,
portador da carteira de identidade nº 32.38f.665-1, residente na
R. José Beraldo, nº 152, Fundo (Bairro)
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Claudiana Q.P. Benozzo
Assinatura

1 P
129179/2012



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Benozzo, portador da carteira de identidade nº 11-849-402, residente na Rua José Beraldo, nº. 152, Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Antônio Benozzo
Assinatura

180
180/2012

182
SAC-E-
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivone Regina Zafane de Freitas, portador da carteira de identidade nº 16.828.734, residente na José Geraldo, nº 202 Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Ivone Regina Zafane de Freitas
Assinatura

Y

181
101/267

Nossas Comunicações
Série A
Nº 1036
Data: 05/09/2012
Assunto: Apoio à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Jardim Pedro Ometto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana do Silva Moreno,
portador da carteira de identidade nº 40331671-6, residente na
Antônio Paragominas, nº. 70, Bairro
João Ballan I, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Luciana Moreno
Assinatura

1

X

182/2012



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josilda Vieira da Silva, portador da carteira de identidade nº 26.673.988-X, residente na Rua Zeca Contador, nº. 100, Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Josilda Vieira da Silva
Assinatura

1
RP

183, 18/12/2012

197
SCE - 60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Deone Cristina Souza Domarcene
portador da carteira de identidade nº 41 955 240-8, residente na
Alfredo Rovere, nº 451, Bairro
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Deone Cristina Souza Domarcene
Assinatura

1 P
124 184/267

186
Comunicações -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosemeire de Fátima Peterline,
portador da carteira de identidade nº 24.488-437-1, residente na
Rua José Passucato, nº. 425, Bairro
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Rosemeire de Fátima Peterline
Assinatura

1
RP
185.185/267

Setor das Comunicações - SIC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Antunes Benozzo, portador da carteira de identidade nº 52.631.529, residente na Rua José Beraldo, nº. 152, Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Maria Ap. Ant Benozzo
Assinatura

1

186
186/267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aniane Mammel Nanane,
portador da carteira de identidade nº 44.086.474-4, residente na
Rua: Pedro Rubis, nº. 40, Bairro
Ja Redra Omette, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura

1



187 187/263

EL-M. das Comunicações
SCE-Fis. 189
S. C. Rubrica:
188/26 X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristina M. de Carvalho
portador da carteira de identidade nº 25.826.050-6, residente na
Rua: Zeca eonlado, nº. 30, Bairro
J.P. Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Cristina M. de Carvalho
Assinatura

188/26 X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anderson Luiz Melo da Silva,
portador da carteira de identidade nº 44.983.360-4, residente na
Rua Contador, nº. 100, Bairro
Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Anderson Luiz Melo da Silva
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tânia Cristina Fernandes,
portador da carteira de identidade nº 41838199-9, residente na
Latacio Gonçalves, nº. 107, Bairro
Ja. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Tânia Cristina Fernandes
Assinatura

02/09/2012
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Shiila Cristina Ignacio, portador da carteira de identidade nº 40.999.951-9, residente na Rua Inocencio Marchesan, nº. 81, Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Shiila C. Ignacio
Assinatura

19 das Comunicações - SESC
Fis. 19
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucimar de Gouveia,
portador da carteira de identidade nº. 19.809.972, residente na
RUA Pedro Rubião Nº. 50, Bairro
Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Lucimar de Gouveia
Assinatura

192/267
192



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daiana Aparecida Paulino,
portador da carteira de identidade nº. 43 304 644-2, residente na
RUA José Bento nº. 141,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de
Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área
pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Daiana Apº Paulino
Assinatura

1
193/267
193

SCE-M_Fls. 194
das Comunicações -
Emissão: 194/207
Assinatura:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juraci Prestes Pedro,
portador da carteira de identidade nº. 16.156.774, residente na
RUA Giacomo Oslatto Nº. 63,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de
Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área
pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Juraci Prestes Pedro
Assinatura

P
194/207
194

CEM das Comunidades
Fis. 196
Patrícia
SSS - sebo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Magda Gólioze da Silva,
portador da carteira de identidade nº. 29743479-2, residente na
RUA Jardim Pedro Ometto nº. 261,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de
Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área
pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Aline M G Silva
Assinatura

1

195/269
195



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Nalin

portador da carteira de identidade nº 42.133.985-8, residente na
R. Pedro Ometto, nº. 30, Bairro
Pedro Ometto,

, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Maria José Nalin.

Assinatura

1
Y

196/267
196

CE-M. das Comunidades - SSS
Fis 198
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maicon R. Vans de Lante,
portador da carteira de identidade nº 29.475-829, residente na
R. Pedro Autio, nº. 30, Bairro
Jd Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Maicon Rogério Vans de Lante
Assinatura

1

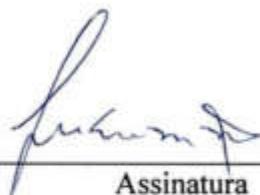
107/263
199

CE-M das Comunicações - SAC
Fis. 199
Rúbrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fábiane Branc de morcos,
portador da carteira de identidade nº 29.743.448-2, residente na
R. Inácio manduas, nº. 90, Bairro
Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



Assinatura

1

YD
1981267
198



SSC-E-M. das Comunicações - Fis. 100
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos 24 dias do mês de OUTUBRO de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº I do processo nº 53000.048668/2012, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº II.

Jairo

Lourival Ferreira de Oliveira
Instituto Brasileiro de Radiodifusão
Serviço de Expediente e Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações



SSC-E/F. das Comunicações -
Fis. C 01
Rubrica g

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos 24 dias do mês de OUTUBRO de 2012 procedemos a abertura deste volume nº II do processo nº 53000 048668/2012, que se inicia com a folha nº 201. Para constar, subscrevo e assino.

Laino Alberto Fernandes de Oliveira
Mai. Slapa 1312960
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

iniciais/CGRC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SOCET
das Comunicações
Fis. 202
RUA
CE-44

Eu, Jéuica de Castro Ferreira,
portador da carteira de identidade nº 35 718-644-4, residente na
R. Sebastião Ferreira, nº. 15, Bairro
Jd. João Ballan I, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Jéuica de Castro Ferreira
Assinatura

199/267
199

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SECEM - das Comunicações
Fis. 204
Ribeirão Preto

Eu, Maria Aparecida de Souza,
portador da carteira de identidade nº 15.508.835, residente na
Romano Matheus, nº 47, Bairro
JD. Rosa Branca, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Maria Aparecida Souza
Assinatura

1

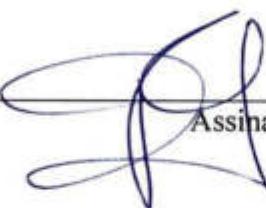
2001267
29

das Comunicações
Nº FZ 207
T-12-2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cassio Fernando Garbelini,
portador da carteira de identidade nº 20560-125-1, residente na
Rua Júgior Nassif, nº 40; Bairro
Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura



2017/267
701

das Comunicações - 950
Nº Pla. 2068
UJ-Rubim:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana Cristina Gimenez,
portador da carteira de identidade nº 22.588.815-2, residente na
Jardim Nairil, nº. 350, Bairro
Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Dgimy

Assinatura

1

1
2021269
202

das Comunicações - SESC-M
FIS. 2629
11/09/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARLENE APARECIDA DE MORARES SAKUTT portador da carteira de identidade nº 18529337, residente na RUA INOCENCIO MARCHESAN,nº. 10 , Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Marlene Ap. de Morar Soutti
Assinatura

1

M
203/267
203

das Comunicações
208
2012-04-15
SAC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TEREZINHA MARLENE LUZETTI portador da carteira de identidade nº 11.949.617, residente na RUA JOSÉ BORGES, nº. 270 , Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Terezinha Marlene Luzetti Lamiaó
Assinatura

I


204
04/2012

M. das Comunicações - SESC
Fls. 209
Lú Ribeiro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LAURA QUINTINO BILANCIERI portador da carteira de identidade nº 16.435.937, residente na RUA INOCENCIO MARCHESAN, nº. 40, Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Laúra Quintino Bilancieri
Assinatura

1

205
205/267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALICE DOS SANTOS VIEIRA portador da carteira de identidade nº 118037341, residente na RUA INOCENCIO MARCHESANI, nº. 41 , Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

ALICE DOS SANTOS VIEIRA
ALICE DOS SANTOS VIEIRA

1

*206
2 de 26/2012*

218
das Comunicações - Emissoras Rádios - SOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronaldo Formigão

portador da carteira de identidade nº 21 889 226, residente na
RUA GIACOMO COCATTO, nº. 253, Bairro
JD PEDRO OMETTO, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura

1



209
20x1267

213
Soc. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Roberto de Morais ml'co,
portador da carteira de identidade nº 30.301.296-1, residente na
Zona contadora, nº. 160, Bairro
Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Antônio Roberto de Morais
Assinatura

1

208
208/267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isabel Regino Bona Vallenzola,
portador da carteira de identidade nº 16.438.399, residente na
RUA Luiz Scarsfava Nº 109, Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú,
Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da
Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do**
Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Isabel R.B.Vallenzola.
Assinatura

1

[Handwritten signature]
209/2012

Arq. Fis. 213
Educação - SESC - SP
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WENDER GERSON Agreita da Silva,
portador da carteira de identidade nº 32 887 157-6, residente na
R. José Massuatto nº 115, Bairro
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Wender

Assinatura

ZP_101267

das Comunicações
Nº 215
15/09/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANA APARECIDA FELTRIN

portador da carteira de identidade nº 17115.304-2, residente na
R. INOCÉNCIO MARCHESSAN, nº. 40, Bairro

JD PEDRO OMETTO, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Adriana

Assinatura

1 Adriana
21/11/2012



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Lourdes da Costa Feltrin,
portador da carteira de identidade nº 14.810-592, residente na
Rua Inocencio Marchesan, nº 70, Bairro
Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Maria L. C. Feltrin
Assinatura

1 
212 21267

28
CE-M
das Comunicações
Ribeirão Preto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Julita Fernando Feltrin

portador da carteira de identidade nº 46.461.509-4 SSPSP, residente na
Rua Inocencio Marchesan, nº. 70, Bairro
Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Julita F. Feltrin

Assinatura

1

213/267
213

218
M. Fin. 2012
das Comunicações
339

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Facilia Regina Ramos, portador da carteira de identidade nº 41000.041-3, residente na José Bonaldo, nº. 192, Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Facilia Regina Ramos
Assinatura

1

P
214/267
294



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Messias de Souza, portador da carteira de identidade nº 26.033.249-5, residente na Rua Dergon Nassif, nº 341, Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Daniel Messias de Souza
Assinatura

PF

25/267
215



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marta Maria de Souza,
portador da carteira de identidade nº. 37084251-0 residente na
RUA Camilo Marchesani nº 273,
Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Marta Maria de Souza
Assinatura

1

P.
216/267
216



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiana Carla Fusco Possani

portador da carteira de identidade nº. 29190.517-1, residente na
RUA José Massucatto nº.355,
Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



Assinatura



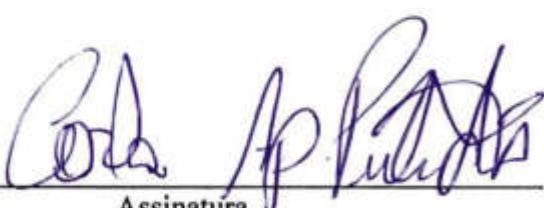
2171267
217

E-M das Comunicações
Fls 222
Protocolo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carla Ap. Puhdo, portador da carteira de identidade nº 261.321.38, residente na Rua: Resquin Antônio Jardim Pedro Ometto, nº. 525, Bairro Jaú, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura

1
P
218/267
218



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos Pulido, portador da carteira de identidade nº 18.033.839-5, residente na Rua Rosquim Antônio Izar, nº. 101, Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

José Carlos Pulido
Assinatura

1
219/1267
219



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benedita E. Ribeiro Pulido,
portador da carteira de identidade nº 19-195-936, residente na
Rua: Rosquim Antônio Sojar nº. 123, Bairro
Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Benedita E. Ribeiro Pulido
Assinatura

1
X

220/267
220

035 Comunicação
Faz. 225
11/09/2012
035

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edu Pinotti dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 19809845-5, residente na RUA Adatto Michelin Nº. 271, Bairro Jd. Orlando Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Edu Pinotti dos Santos
Assinatura

1

V

221/267
221

M. das Comunicações
Fis. 226
- SESCPE -
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Suelia maria de mela,
portador da carteira de identidade nº 25.209.110-3, residente na
Rua. Zeca Contador, nº. 160, Bairro
J. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo,
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



Assinatura



1

222/267
222

CEM das Comunicações - 228
Fls 228
Publico

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Paulo de morais melo,
portador da carteira de identidade nº 30 301 295-X, residente na
Rua Zeca Conrado, nº 100, Bairro
J. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Assinatura

J.P.
2231267
223

228
228
N-30SS -
Avis Comunicação
2012-09-11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dionísio Bentinho da Rocha,
portador da carteira de identidade nº 7771459, residente na
RUA JOSE MASSUCHATO, nº. 20, Bairro
Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Dionísio Bentinho da Rocha.

Assinatura

R

1

229
229 126X

das Comunicações - SEC
Fls. 226
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dionísio Bastinho da Rocha Filho,
portador da carteira de identidade nº 30.833.867-4, residente na
Luz Scaesfavaus, nº 209, Bairro
Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura


1
225/26 T
225

239
363
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Nélde da Silva Santana,
portador da carteira de identidade nº 29743514-0, residente na
R: Giacomo Ocoto, nº 384, Bairro
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Maria Nélde da S. Santana
Assinatura

226/267
226

CE-It. das Comunicações - SSC
231
227

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Keila Viegas,
portador da carteira de identidade nº 629568675-3, residente na
R. Giacomo Cacato, nº 383, Bairro
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Ana Keila Viegas
Assinatura

1
227/267
227

232
Comunicações -
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderlei Ignácia Martins, portador da carteira de identidade nº 40013037-3, residente na Rua José Contador Júnior, nº. 190, Bairro Jardim Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



Assinatura

1
228/267
228

M. das Comunicações - SCS
Fls. 233
Rúbrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo José de Ometto,
portador da carteira de identidade nº. 24459415, residente na
RUA Alfredo Lavoura Nº. m°, Bairro Jardim Pedro Ometto,
na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de
2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do**
Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Reginaldo José de Ometto
Assinatura

J

229/267
229



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sondra Flugina Alves, portador da carteira de identidade nº. RO.559.337-9, residente na RUA Denis Pacheco de Almíndio Pucca nº. 1085 apto 06, Bairro Rosa Branca, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura


2301267
250



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro Guilherme Ghiselli,
portador da carteira de identidade nº. 40.396.682-9, residente na
RUA AV Décio Peixoto de Almeida Franco nº. 1015,
Bairro Jd. Rosa Branca, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Assinatura

1

231/267
231

das Comunicações
Nº 236
11/09/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvina R Lenziera

portador da carteira de identidade nº 18.293.610, residente na
NASSIR BUCHALIN, nº. 6, Bairro
PEDRO OMETTO, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Silvina R Lenziera

Assinatura

R

232/267
232

CEM das Comunicações
SCE-M. Fls. 237
Data: 08/09/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Rosangela Sant'ana da Boa Fé, portador da carteira de identidade nº 08468082 - 26, residente na Rua Naxib Bucinola, nº. 60, Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Antônio Rosangela S. da Boa Fé
Assinatura

1
233/267
233

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Apresentado de Tatima Augusto Rossi,
portador da carteira de identidade nº 19.819.355, residente na
Cir. José Maria de Oliveira Prado, nº. 280, Bairro
Jd. Pedro Charetto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Ap. Tatima Augusto Rossi
Assinatura

1
JAP

234
234/267

Fls. 239
M. das Comunicações - SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Priscila Monteiro dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 32.278.541-8, residente na RUA Professor Luiz Liarte Nº. 4140, Bairro JD. São Bento, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Priscila Santos
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0064042)

SEI 53000.048668/2012-46 / pg. 246

235
2351267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Conceição Aparecida Pedro Amadei
portador da carteira de identidade nº. 36.166.389-4, residente na
RUA Caetano Gonçalves Nº. 293,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de
Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área
pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Conceição Ap. Pedro Amadei
Assinatura

1 *[Handwritten signature]*

236
236/267

241
SOS - Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Agumaldo da Guz, portador da carteira de identidade nº 20 560 908, residente na Rua Pedro Rubio, nº. 230, Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Agumaldo da Guz
Assinatura

1
237
237/266

242
8
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Camargo da Cruz, portador da carteira de identidade nº 489296919, residente na Pedro Ometto, nº. 215, Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Leonardo C da Cruz
Assinatura

1
238
238/267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osires Camargo, portador da carteira de identidade nº CPF 776 186 968 -53, residente na Rua Pedro Ometto, nº. 230, Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Osires Camargo
Assinatura

1

J.P.
2391267
239

das Comunicações
Sérgio - 248
Ribeirão Preto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Andrade da Cruz,
portador da carteira de identidade nº 16981953, residente na
Rua Pedro Rubio, nº. 230, Bairro
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à Iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Maria Aparecida Andrade da Cruz
Assinatura

1



24P
74n1267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SOCIAL
SISTEMAS
- 247 -
Comunicações

Eu, Djalma V. Ferreira, portador da carteira de identidade nº 25311966-2, residente na Rua Pedro Rulio, nº. 330, Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jagú, 15 de setembro de 2012.


Assina

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neusa de Fátima Pacheco Galvão de Freitas, portador da carteira de identidade nº. 21.171.641, residente na RUA Giacomo Cocatto Nº. 123, Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Neusa de F. Pacheco g. de Freitas
Assinatura

242/247
242

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Flávio Góes / 16, portador da carteira de identidade nº 15508 968, residente na Rua José Bento, nº 21, Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Fábio Henrique
Assinatura

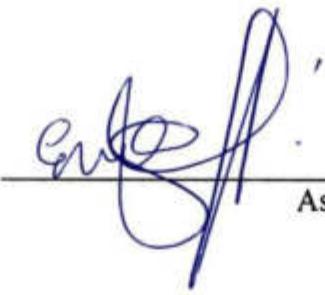
Assinatura

das Comunicações
Fis. 2488
Rubrica:
- SEC-E-M

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evelin Tatiane Loper, portador da carteira de identidade nº 41.000.167-3, residente na Rua José Borgo, nº. 21, Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura

325 Comunicações - SCS - 2498

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Emily Caroline Lopes,
portador da carteira de identidade nº 40.097.393-5, residente na
R. José Borges, nº. 21, Bairro
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Emily Lopes

Assinatura

1

245/267
245

M. das Comunicações - SCS -
Nº F. 250
E. J. Pubrica.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kellen Cristina Souza, portador da carteira de identidade nº 44937655-2, residente na R. Inácio Mocheson, nº. 10, Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



Assinatura

1
246/267

M. das Comunicações - SSS
Fls. 298
SEI Padrão:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanessa C. Ruiz, portador da carteira de identidade nº 44.086.501-3, residente na Rua Dâmico Jd. Pedro Ometto, nº. 211, Bairro Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



Assinatura

1
247
247/26

CEM das Comunicações
Nº Fis. 252
Rubrica:
SS -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Araci Aparecida Sette Soares,
portador da carteira de identidade nº. 29.059.717-X residente na
RUA Nassib Buchala nº. 150,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de
Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área
pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Araci Aparecida Sette Soares
Assinatura

1

JMF
248
248/267

das Comunicações - SECEM
Fis. 253
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivanir Derminda Cunha de Pieri,
portador da carteira de identidade nº. 11.507.642, residente na
RUA Masib Butchala nº. 101,
Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação de
Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que tem por interesse executar o Serviço
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área
pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Ivanir Dc. de Pieri
Assinatura

1

249
349/267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro Coutinho da Rocha,
portador da carteira de identidade nº 47.783.415-2, residente na
Rua: José Monucato, nº 20, Bairro
Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Leandro C. da Rocha
Assinatura

1
Le
250
250/267

ANEXO 255
Licitação - 06
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cesar Augusto Leixeira,
portador da carteira de identidade nº 46.881.6264, residente na
R. Giacomo Cocco, nº. 335, Bairro
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Cesar Augusto Leixeira
Assinatura

1
Xip
251
251/267

M. das Comunicações - SIS - M. P. 256

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gislene de Fátima Mardelli,
portador da carteira de identidade nº 26.963.331-95, residente na
R. Giosémo Cocatto, nº 333 F, Bairro
Jd. Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Gislene de F. Mardelli
Assinatura

1
JUL
252
<2/267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zilda da Silva Cunha,
portador da carteira de Identidade nº 21.283.689, residente na
Rua José Borges, nº. 110, Bairro
Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São
Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,
aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Zilda da Silva Cunha
Assinatura

253
221767

das Comunicações
M. 258
15/09/2012
- 15/09/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jhanny Gabriel Pires da Silva,
portador da carteira de identidade nº 41.000.448-5, residente na
Inocencio Marchesan, nº 240, Bairro
Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.



Assinatura

1

254
-<41267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cira Carla Romão,
portador da carteira de identidade nº 41.619.299-2, residente na
José Bonifácio, nº. 30, Bairro
Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Cira Carla Romão
Assinatura

1. *[Signature]*
255
755/1167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

2608
- SSSC
Município de
Belo Horizonte

Eu, Ana Paula Leirha, portador da carteira de identidade nº 33.194.055-3, residente na Rua José Borges, nº. 110, Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Dra Paula Lurka
Assinatura

Assinatura

Jel
256
2561267

das Comunicações
Fis. 26º of
CE-SP
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ademir Gérô,
portador da carteira de identidade nº 23.643-399-4, residente na
Rua José Bargo, nº 161, Bairro
Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Celenice Gérô
Assinatura

CEMI das Comunicações - SSS
Fis. 262
Fis. 262
CEMI das Comunicações - SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Antônio Faria Z

portador da carteira de identidade nº 7.375.052, residente na
Rua José Barroso, nº 171, Bairro
Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.


Assinatura

Comunicações - SOS
26/09/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Nazareth Torres, portador da carteira de identidade nº 29.91441-8, residente na Rua José Borges, nº. 302, Bairro Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

José Nazareth Torres
Assinatura

259
26/09/2012

Séssão 266
Comunicação
2012-09-15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zélia Rodrigues

portador da carteira de identidade nº 39.631-424-X, residente na

bairro Boa Vista, nº. 30, Bairro Pedro Ometto, na cidade de Jaú, Estado de São

Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaú, 15 de setembro de 2012.

Zélia Rodrigues
Assinatura

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

267
Comunicações
16/09/2012

A ASSOCIAÇÃO PARA ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BEM VIVER,
*Inscrita no CNPJ sob o nº 00.769.292/0001-21, com sede na RUA EDUARDO
BERTACHINI, nº. 115, CEP 17212-450 Bairro do Jardim Rosa Branca, na cidade de
Jaú, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

*Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução
do Serviço.*

Jaú, 15 de setembro de 2.012.


Assinatura do representante legal da entidade

Nome do representante legal: *Luiz Alberto Sorani*
CPF: 015.777.598-92

Anexo: cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
(CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante autenticado.

1

267
16/09/2012

266
8
262/262



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.769.292/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO PARA ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BEM VIVER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R EDUARDO BERTACHINI	NÚMERO 115	COMPLEMENTO
CEP 17.212-450	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ROSA BRANCA	MUNICÍPIO JAU UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/09/2012** às **16:37:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/09/2012

262
262/262



EU DEFENDO
ESTA CAUSA

ABRIGO DE CRIANÇAS “BEM VIVER”

ASSOCIAÇÃO PARA ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BEM VIVER
R. EDUARDO BERTACHINI, 115 – Jd. ROSA BRANCA – JAÚ – SP
CNPJ/MF 00.769.292/0001-21 – Fone (014) 3625-2228

das Comunicações
FE 267
W.Ruiva
SOS

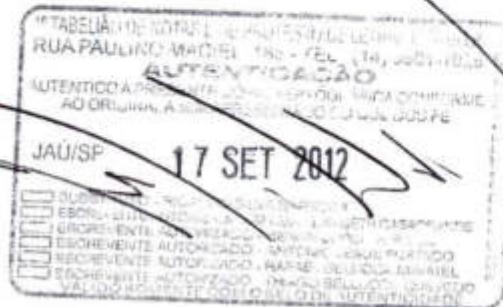


**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO 1º REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ/SP.**

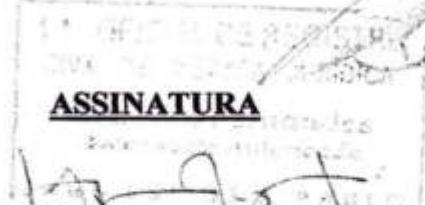
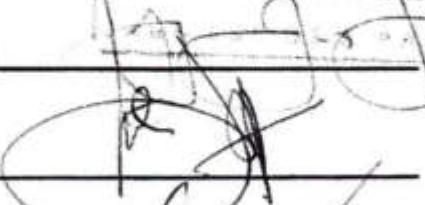
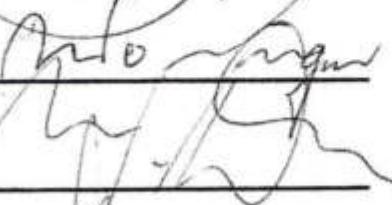
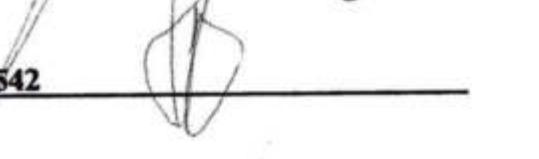
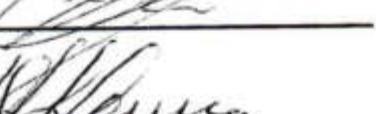
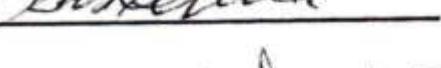
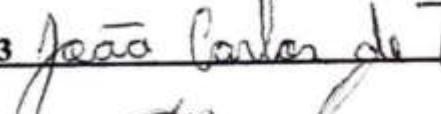
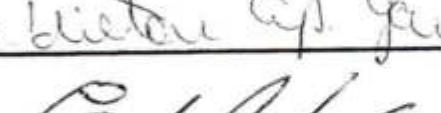
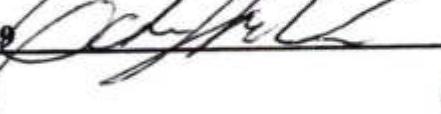
Jaú, 12 de abril de 2012

Pelo presente, venho à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro, atendendo ao Edital de Convocação devidamente afixado na sede da entidade, e em 2^a convocação, às 09h0min, do dia 01/04/2012, para eleição da nova diretoria para o biênio 2012/2014, da Entidade “Abrigo para crianças e adolescentes Bem Viver de Jaú”.

LUIZ ALBERTO SORANI
Presidente eleito



**RELAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA REALIZADA NO
DIA 01 DE ABRIL DE 2012, PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES BEM VIVER
DE JÁU PARA O MANDATO DE 2012/2014**

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>ASSINATURA</u>
<u>LUIZ ALBERTO SORANI</u>	<u>13.342.422</u>	
<u>OSVALDO CONTADOR JUNIOR</u>	<u>5.543.370</u>	
<u>RENATO MENGON</u>	<u>16.158.508</u>	
<u>WAGNER VITOR FICCIO</u>	<u>19.195.832</u>	
<u>ROBERTO AUGUSTO DOS SANTOS</u>	<u>15.805.542</u>	
<u>LUIZ AUGUSTO VENDRAMINI</u>	<u>23.539.399-X</u>	
<u>ADÃO MARCOS DE ABREU</u>	<u>18.871.330</u>	
<u>OTTO FERREIRA</u>	<u>3.619.905</u>	
<u>JOÃO CARLOS DE TOLEDO</u>	<u>19.424.353</u>	
<u>CARLOS ALBERTO PAVANELLI</u>	<u>4.678.402</u>	
<u>HILTON APARECIDO GARCIA</u>	<u>9.959.418</u>	
<u>EDSON JOSÉ VIEIRA</u>	<u>19.667.969</u>	





EU DEFENDO
ESTA CAUSA

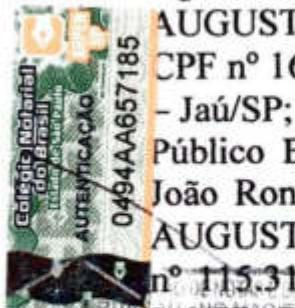
ABRIGO DE CRIANÇAS “BEM VIVER”

ASSOCIAÇÃO PARA ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BEM VIVER
R. EDUARDO BERTACHINI, 115 – Jd. ROSA BRANCA – JAÚ – SP
CNPJ/MF 00.769.292/0001-21 – Fone (014) 3625-2228



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PARA ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES “BEM VIVER” DE JAÚ.

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012), domingo, às 08h45min, reuniram-se na rua Eduardo Bertachini, nº 115 – Jardim Rosa Branca (na rua Rui Barbosa, nº 879), nesta cidade e comarca de Jaú, Estado de São Paulo, os associados da “Associação para Abrigo de Crianças e Adolescentes Bem Viver de Jaú”, em primeira convocação, atendendo ao Edital de Convocação devidamente afixado na sede da entidade, e em 2ª convocação, às 09h0min, para deliberarem acerca dos seguintes assuntos: 1)-Admissão de novos associados; 2)-Eleição da nova diretoria para o biênio 2012/2014. 3)-Outros assuntos de interesse do Abrigo Bem Viver de Jaú. Com a palavra, o presidente da Entidade, Sr. Luiz Alberto Sorani, agradeceu pela presença de todos, mencionando que a reunião estava ocorrendo em 1ª chamada. Estando devidamente constituída a Assembléia Geral, não foram apresentados novos associados, certo que aqueles que já fazem parte do quadro associativo do Abrigo são integrantes do “13º Quarteirão de Amigos de Jaú”. Passado para o segundo assunto da pauta, foi apresentada chapa única para direção do Abrigo Bem Viver de Jaú no biênio 2012/2014, com a apresentação dos nomes dos seus componentes, todos integrantes do “13º Quarteirão de Amigos de Jaú”. Ato contínuo, foi colocado em votação a composição apresentada, restando APROVADA por unanimidade entre os presentes, por aclamação, ficando a nova diretoria assim constituída: PRESIDENTE: LUIZ ALBERTO SORANI, brasileiro, casado, professor universitário, RG. nº 13.342.422, CPF nº 015.777.598/42, residente na rua Constantino Fraga Toledo Arruda, 265 – Jd. D. Luciano, Jaú/SP; VICE-PRESIDENTE: OSVALDO CONTADOR JUNIOR, brasileiro, casado, economista, RG. nº 5.543.370, CPF nº 710.943.938/00, residente na rua Major Ascânia, 412 – Jaú/SP; 1º TESOUREIRO: WAGNER VITOR FICCIO, brasileiro, casado, advogado, RG. nº 19.195.832, CPF nº 085.788.368/20, residente na rua Agricio Sgarbi, 21 – Jd. Novo Horizonte – Jaú/SP; 2º TESOUREIRO: LUIZ AUGUSTO VENDRAMINI, brasileiro, casado, professor, RG. nº 23.539.399-X, CPF nº 161.934.128-08, residente na rua Luis Spirandelli, nº 370 - Jardim América - Jaú/SP; 1º SECRETÁRIO: RENATO MENGON, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, RG. nº 16.158.508, CPF nº 037.126.098/17, residente na rua João Ronchesel, 85 – Jardim América – Jaú/SP; 2º SECRETÁRIO: ROBERTO AUGUSTO DOS SANTOS. Brasileiro, casado, professor, RG. nº 15.805.592, CPF nº 115.315.788-88, residente na rua Decio Serra, nº 50 - Jardim Maria Isabel - Jaú/SP; PROCURADOR JURÍDICO: ADÃO MARCOS DE ABREU, brasileiro,





EU DEFENDO
ESTA CAUSA

ABRIGO DE CRIANÇAS “BEM VIVER”

ASSOCIAÇÃO PARA ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BEM VIVER
R. EDUARDO BERTACHINI, 115 – Jd. ROSA BRANCA – JAÚ – SP
CNPJ/MF 00.769.292/0001-21 – Fone (014) 3625-2228

Ass. das Comunicações - 220
M. Fis. 220
U. Pública 8
953 -

casado, advogado, RG. nº 18.871.330, CPF nº 089.332.448-59, residente na rua José Manoel Caseiro, 259 - Jardim Maria Cibele - Jaú/SP; CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: CARLOS ALBERTO PAVANELLI, brasileiro, viúvo, professor, RG. nº 4.678.402, CPF nº 711.223.468-01, residente na rua Tonin Capelozza, 414 – chácara Braz Miraglia - Jaú/SP; HILTON APARECIDO GARCIA, brasileiro, casado, professor, RG. nº 9.959.418, CPF nº 927.893.158-68, residente na rua Acácio Izar, 118 – Jardim Campos Prado - Jaú/SP; EDSON JOSÉ VIEIRA, brasileiro, casado, autônomo, RG. nº 19.667.969, CPF nº 120.196.208-04, residente na rua João Maria Carneiro Lyra, 910 – Jd. Itamaraty - Jaú/SP; SUPLENTES: JOÃO CARLOS DE TOLEDO, brasileiro, casado, RG. nº 19.424.353, CPF nº 104.881.638-97; e OTTO FERREIRA, brasileiro, viúvo, RG. nº 3.619.905, CPF nº 154.520.858-15; CONSELHO DE EX-PRESIDENTES: EVANDRO FERNANDES, LINCOLN RICKIEL PERDONÁ LUCAS. Assim, estando devidamente composta a nova Diretoria, o Presidente da Assembléia deu posse aos novos membros, eleitos para um mandato de dois (2) anos que ora se inicia, com término em 11 de abril de 2014, na forma Estatutária, agradecendo a presença, compreensão e colaboração de todos. Foi esclarecido aos diretores recém admitidos, em breves palavras, todas as atividades interna e externa dos abrigados, bem como a questão funcional da Entidade – cargos, funções e valores conveniados: Município, Estado e União. Com a palavra, o Presidente eleito e empossado agradeceu a confiança depositada e solicitou o empenho de seus pares para a continuidade e melhoria da gestão iniciada com a participação efetiva do 13º Quarteirão de Amigos de Jaú. Nada mais havendo a ser tratado, foi colocada a palavra a disposição dos presentes, não ocorrendo qualquer manifestação, encerrando-se a Assembléia às 09h05min, sendo determinada a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai regularmente assinada por quem de direito, para que produza seus regulares e jurídicos efeitos. Jaú, 01 de abril de 2012.

LUIZ ALBERTO SORANI
Presidente da Assembléia
e
Presidente eleito

RENATO MENNON
1º Secretário



**1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ/SP**
Av.Rodolfo Magnani, 766 – Centro – (014)3622-3469
CNPJ/MF. 49.895.394/0001-82

Título protocolado sob nº 4377, registrado/
averbado, digitalizado e microfilmado sob nº
29804 nesta data. Dou fé. Jaú, 23/04/2012.

Evandro Fernandes - Esc.Autorizado

**1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVL. DE PESSOA JURÍDICA**

Evandro Fernandes
Escrivente Autorizado

JAÚ - EST. DE S. PAULO



CELESTE - 278
Fis. 278
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, Marcio Roberto de Almeida, na qualidade de representante legal da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, declaro para os devidos fins que:

Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

Jaú, 01 de setembro de 2012.


Marcio Roberto de Almeida – Presidente.

Endereço para correspondência Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, Jardim Pedro Ometto – Jaú/SP, CEP 17212-586.

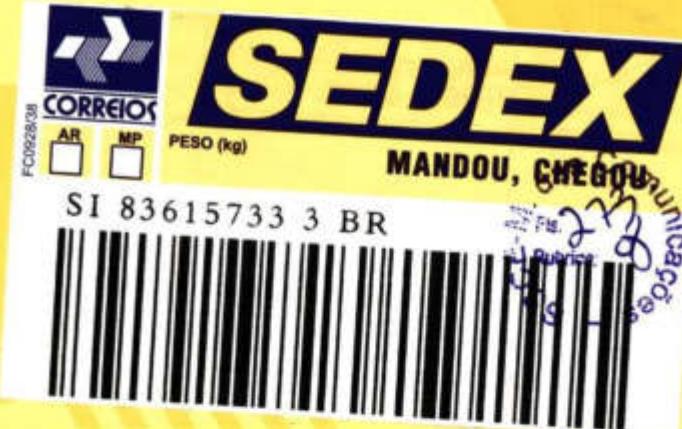
Telefone para contato: 0XX-14-36265885.
Correio eletrônico (e-mail): pibejau@uol.com.br

335 Comunicações - SESC
Ribeirão Preto
Nº 278



CORREIOS

www.correios.com.br



INATÁRIO

FONE

DESTINATÁRIO:

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, Bloco R – Anexo B – Sala 300
CEP: 70044-900 – Brasília/DF.

<hr/>	UF <hr/>
-------	--------------------

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO
OMETTO.
AV. JOSE MARIA DE ALMEIDA PRADO, 573

Volumen de Processo Digitalizado Vol. II (0064042)

SEI 53000.048668/2012-46 / pg. 281

VAS DE ENTREGA <hr/> <p>/ ___ / ___ às ___ h.</p>	CARIMBO <hr/> <p>/ ___ / ___ às ___ h.</p>
---	--

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.048668/2012

Localidade / UF: JAÚ/SP

Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO

Aviso: 50 Publicação: 13/08/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Não
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Não
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Não
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Não
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Não
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Não
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Não
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Não
14. Declaração do Endereço da Sede	Não
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Não
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Não
17. Relação de Associados	Não
18. Certidões Criminais Estaduais	Não
19. Certidões Criminais Federais	Não
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não

21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA	111.661.168-67	Presidente		

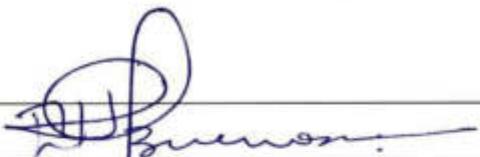
22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da pré-análise efetuada, constata-se que o processo deverá ser encaminhado para análise técnica.

É o relatório.

À Consideração Superior.

16/01/2013


Lucia Helena Magalhães Bueno Rosa

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Cadastrada no Sistema de Prazos
MAIL: 2912712




Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

Relação Entidades em Andamento - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	Cep	Representante
SP	JAÚ	530000176932004	0	ARQC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DI COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO JOÃO BATISTA						
SP	JAÚ	530000257132008	28	AUT ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO						
SP	JAÚ	530000284912009	28	ARQD ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EF DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO DISTRITO DE POTUNDUVA						
SP	JAÚ	530000362212003	0	ARQC DI						
SP	JAÚ	530000486682012	50	EMA AMAJPO						
SP	JAÚ	530000487182012	50	IND						
SP	JAÚ	530000641472010	0	RAQ RADIO BOAS NOVAS FM						
SP	JAÚ	538300000432001	0	RAQ ASSOCIAÇÃO CASA E ESCOLA DO BEM ESTAR SOCIAL - BETEH CEBES						
SP	JAÚ	538300001632000	7	LDE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGENDA - FM						
SP	JAÚ	538300005042001	0	RAQ						
SP	JAÚ	538300008661999	7	ARQD CRACIJA - CLASSE DO RÁDIO EF CIDADÃO DE JAÚ						
SP	JAÚ	538300008971999	7	ARQD ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FREI EF GALVÃO DO DISTRITO DE POTUNDUVA						
SP	JAÚ	538300008981999	7	ARQD ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PANDA - EF FM						

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.048668/2012 Localidade/UF: JAÚ/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO
 Aviso: 50 Canal: 200

Coordenadas			Distância	
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	Distância A-C	2.51 Km
Latitude: S22°17'44"		S22°18'56"		
Longitude: W48°33'29"		W48°32'48"		

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim			
2. Endereço da Antena Proposta	JOSE MARIA DE ALMEIDA PRADO Nº 573 - B. JARDIM PEDRO OMETTO JAÚ - SP			
3. Endereço da Sede	null			
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.017693/2004	JAÚ	SP	2,37	ARQCDI
53830.000898/1999	JAÚ	SP	3,38	ARQDEF
53830.000043/2001	JAÚ	SP	3,38	RAQ
53830.000866/1999	JAÚ	SP	3,04	ARQDEF
53000.064147/2010	JAÚ	SP	2,61	RAQ
53000.036221/2003	JAÚ	SP	2,3	ARQCDI
Check List				
6. Entregou documentação tempestivamente	Não			
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Não			
8. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não			
9. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Não			
	Viável			
10. Conclusão Geral (Parecer Técnico)				
DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.				

Cesar Segond Vasconcellos
 Cesar Segond Vasconcellos



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 111.661.168-67

Nome da Pessoa Física: MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:30:56** do dia **08/04/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7680.BD42.7A60.7240**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 827.180.168-68

Nome da Pessoa Física: ETORE HERNANDES

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:31:16** do dia **08/04/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3E01.8CAB.9C85.01EF**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 101.769.638-12

Nome da Pessoa Física: VAGNER ROBERTO VITOR

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:31:37 do dia 08/04/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: F938.B099.8E62.20E5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 190.848.668-60

Nome da Pessoa Física: OSVALDO LUCIANO FILHO

Situação Cadastral: REGULAR

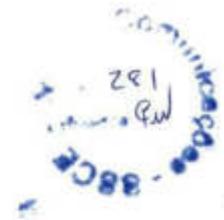
Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:30:28 do dia 08/04/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9CAF.A34D.0CF0.EC7C**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 797.240.868-87

Nome da Pessoa Física: GERALDO ROMA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:32:04**: do dia **08/04/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B2C6.7243.3DDE.92B7**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



282
P.W.
2088-8888

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 797.195.038-15

Nome da Pessoa Física: JOSE ADAO PEREIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:32:28** do dia **08/04/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **BD62.BB10.1593.1443**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 255.106.118-04

Nome da Pessoa Física: CLAUDETE APARECIDA ROCHI POLONIO

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:32:49 do dia 08/04/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: A6C8.4510.5090.FCDB

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.048668/2012, de interesse da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, na localidade de **Jaú / SP**, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 8 de abril de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.048668/2012 Localidade / UF: JAÚ/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO
 Aviso: 50 Publicação: 13/08/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo				
1. A Entidade é uma:				Associação
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
José Adão Pereira	797.195.038-15	2º Tesoureiro	15/02/2010 15/02/2013	
Osvaldo Luciano Filho	190.848.668-60	2º Secretário	15/02/2010 15/02/2013	
Vagner Roberto Vitor	101.769.638-12	1º Secretário	15/02/2010 15/02/2013	
Claudete Aparecida Rochi Polônio	255.106.118-04	1º Diretor Social	15/02/2010 15/02/2013	
Geraldo Roma	797.240.868-87	1º Tesoureiro	15/02/2010 15/02/2013	
Etores Hernandes	827.180.168-68	Vice-Presidente	15/02/2010 15/02/2013	
Márcio Roberto de Almeida	111.661.168-67	Presidente	15/02/2010 15/02/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A entidade deverá encaminhar a seguinte documentação:

- I) Alteração Estatutária;
- II) Ata de Eleição dos atuais dirigentes (mandato expirou em março do corrente);
- III) Documentação do subitem 8.1, alíneas "e", "f", "g", "j" e "k" dos dirigentes que não sejam reeleitos;
- IV) Provas de idoneidade, de que trata o subitem 10.8 da Norma 1/2011.

Mapa da documentação:

- a) requerimento: fls. 2 à 5;
- b) CNPJ: fl. 6;
- c) Ata de Fundação, mcrfl-PJ: fls. 8 à 23;
- d) Estatuto Social, consolidado, mcrflm-PJ: fls. 28 à 35;
- e) Ata de Posse da nova diretoria, mcrfl_PJ: fls. 43;
- f) Relação de Associados: fls. 46 à 48;
- g) Provas de Maioridade e de Nacionalidade: fls. 49 à 55;
- h) Declarações do Anexo 3: fl. 56;
- i) Comprovantes de residência: fls. 52 à 63;
- j) Declarações de Fiel Cumprimento: fl. 65;
- l) Comprovante de recolhimento da taxa: fl. 66;
- m) Manifestações de apoio: fls. 67 à 270;
- n) CPF dos dirigentes: fls. 277 à 283;
- o) Certidões Criminais federais e Estaduais: não constam;
- p) Folhas de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual: não constam;
- q) Certidões de regularidade fiscal (F, E, M): não constam;
- r) Certidões de regularidade com o INSS e FGTS: não constam;
- s) Consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 284.

P.W

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
 Since RADCOM 2012
 Analista Técnico-Administrativo



286
Comunicações - SESC
Núpcia

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1103/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.048668/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jaú / SP**.

ANÁLISE

2. Após análise dos autos, verificamos as seguintes pendências:

I. Os seguintes dispositivos do Estatuto Social não são compatíveis com a legislação aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária:

a. O art. 7º, inciso II, do Estatuto determina que os associados contribuintes serão admitidos pela Diretoria da entidade. Ocorre que este Ministério adota o entendimento de que a admissão de novos associados deve ser feita em Assembleia Geral, a fim que seja assegurado o ingresso de todas as pessoas física ou jurídica residentes/sediadas na área de prestação do serviço. Tal entendimento se ampara no subitem 8.3, alínea "c" da Norma nº 1/2011;

b. O art. 55, § 2º, do Estatuto Social estabelece que os presidentes da Associação e Conselho Fiscal possam concorrer a três mandatos. Ocorre que o subitem 8.2, alínea "h.3" da Norma nº 1/2011 limita o número de reeleições à uma recondução.

II. Eventuais alterações estatutárias deverão ser apresentadas na íntegra, devidamente averbadas no registro inicial do Estatuto, no Livro A de Pessoas jurídicas.

III. O mandato dos dirigentes venceu em março de 2013. Assim, deve ser encaminhada a nova Ata de Eleição da diretoria, devidamente registrada no Livro A de Pessoas Jurídicas. Caso haja alterações na composição do quadro direutivo, os novos diretores devem apresentar os documentos elencados abaixo:

a. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de

emancipação), de acordo com a subitem 8.1, alínea “e” e subitem 8.4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da Norma nº 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2.

b. Cópia do CPF, de acordo com o subitem 8.1, alínea “j” da Norma nº 1/2011.

c. Comprovante de residência, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

d. Declaração comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “i”, da Norma nº 1/2011.

e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “f”, subalínea “f.”, da Norma nº 1/2011.

f. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f”, subalínea “f.2”, da Norma nº 1/2011.

IV. Por fim, devem ser apresentados os seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

CONCLUSÃO

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação mencionada acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

M. Fis. 287
M. Rubrica:
CGRC - 09 -
das Comunicações

Brasília, 8 de abril de 2013.


PEDRO LUÍS BARRETO VIANA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1103/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 10 de abr de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
Fis. 288
Rubrica:
CEM 09/09/2013
Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1453 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 10 de outubro de 2013.

Ao Senhor

MÁRCIO ROVERTO DE ALMEIDA

Representante Legal da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto
Av. José Maria de Almeida Prado, nº 573, Jardim Pedro Ometto
17.212-586 Jaú / SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.048668/2012.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.048668/2012, na localidade de Jaú / SP, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1103 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ex. 503

53000.048668/2012

87

Ofício 205/2013

SCE-M das Comunicações - 89
Fls. 289
Rubrica: ~~DB~~

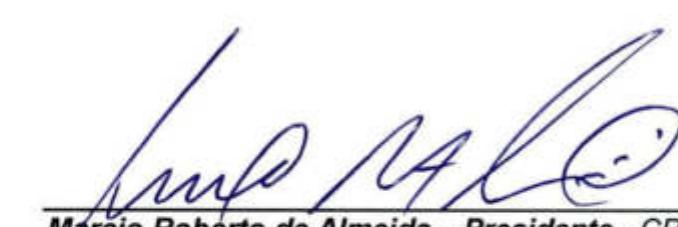
Ao Ministério das Comunicações
A/C Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026323/2013-12
SEAP/SECE
27/05/2013-09:11

A Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.355.826/0001-24, com sede na Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú no Estado de São Paulo, CEP 17212-586, Telefone 0XX(14) 36265885, correio eletrônico pibejau@uol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente em atendimento ao ofício 1453/2013/CGRC/SCE-MC apresentar documentações pendentes conforme solicita documento "Norma Técnica 1103/2013/CGRC/SCE-MC."

Informamos, que o **atestado de antecedentes** criminais estadual do membro da diretoria da entidade, senhor Márcio Roberto de Almeida, não foi possível retirá-lo em tempo hábil, pois houve algumas exigências por parte da polícia civil da cidade que solicitou outros documentos para serem retirados no fórum e do qual demoram alguns dias para ficarem prontos. Informamos que dentro de até 10 dias úteis, estaremos encaminhando o documento faltante. Segue junto a documentação, cópia do protocolo do pedido de antecedentes criminais em questão.

Jaú, 21 de maio de 2013.


Marcio Roberto de Almeida – Presidente - CPF: 111.661.168-67.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

04,06,13

Claudio

Seapc
132

1/86

M. das Comunicações - 290
Fls. 290
W. Rubrics:
SSC - 99



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2013.0000781160

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra **MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA**, ou vinculado ao **CPF 111.661.168-67**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0002002-85.2009.403.6117	1	15/06/2009	EXECUÇÃO FISCAL	FAZENDA NACIONAL
JAU				

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7EMGUIS633H 4JD92A FBh5JKIX79ZaS9T
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de Maio de 2013 (às 10:29h).

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP



788
das Con.
CE-M Fls 291
Rubrica:
68 4 5

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA**

Inscrição: **162097900159** Zona: 63 Seção: 60

Município: 66079 - JAÚ UF: SP

Data de Nascimento: 06/02/1970 Domiciliado desde: 16/07/1988

Filiação: FRANCISCA BRAGUIN DE ALMEIDA
ODACIR DE ALMEIDA

Certidão emitida às 16:01 de 09/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
LNAL.QFOO.EE3R.JTPV



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE JAÚ



CERTIDÃO Nº: 7059543

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Jaú, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 10/05/2013, verificou **CONSTAR** contra: *****

MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA, RG: 231081947, CPF: 111.661.168-67, nascido em 06/02/1970, filho de Odacir de Almeida e Francisca Braguin de Almeida, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições:*****

» Foro de Jaú - 1ª Vara Criminal. Crimes de Arma de Fogo (Lei 10.826/2003): 0002986-50.2007.8.26.0302 (0002986-50.2007.8.26.0302). Data: 05/03/2007. Autor: Justiça Pública.*****
 » Foro de Jaú - 1ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0005628-54.2011.8.26.0302 (0005628-54.2011.8.26.0302). Data: 15/04/2011. Autor: JUSTIÇA PÚBLICA.*****
 » Foro de Jaú - 2ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 0018381-09.2012.8.26.0302 (0018381-09.2012.8.26.0302). Data: 25/10/2012. Autor: Justiça Pública.*****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Esta certidão é sem custas.

Jaú, 13 de maio de 2013.

Guilherme Ferragini Fabricio
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº:

0002666



Nº Fls. 293
E-mail: *[Signature]*
Data: 05/05/2013


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 16090512013 - DPF/BRU/SP

ROBERTO BASTOS JUNIOR, Escrivão (ã) de Policia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM BAURU - SP, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARCIO*ROBERTO*DE*ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **ODACIR DE ALMEIDA** e **FRANCISCA BRAGUIM DE ALMEIDA**, nascido(a) aos 06/02/1970, natural de JAÚ/SP, Documento de Identificação 04512432354 DETRAN/SP, CPF 111.661.168-67.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.



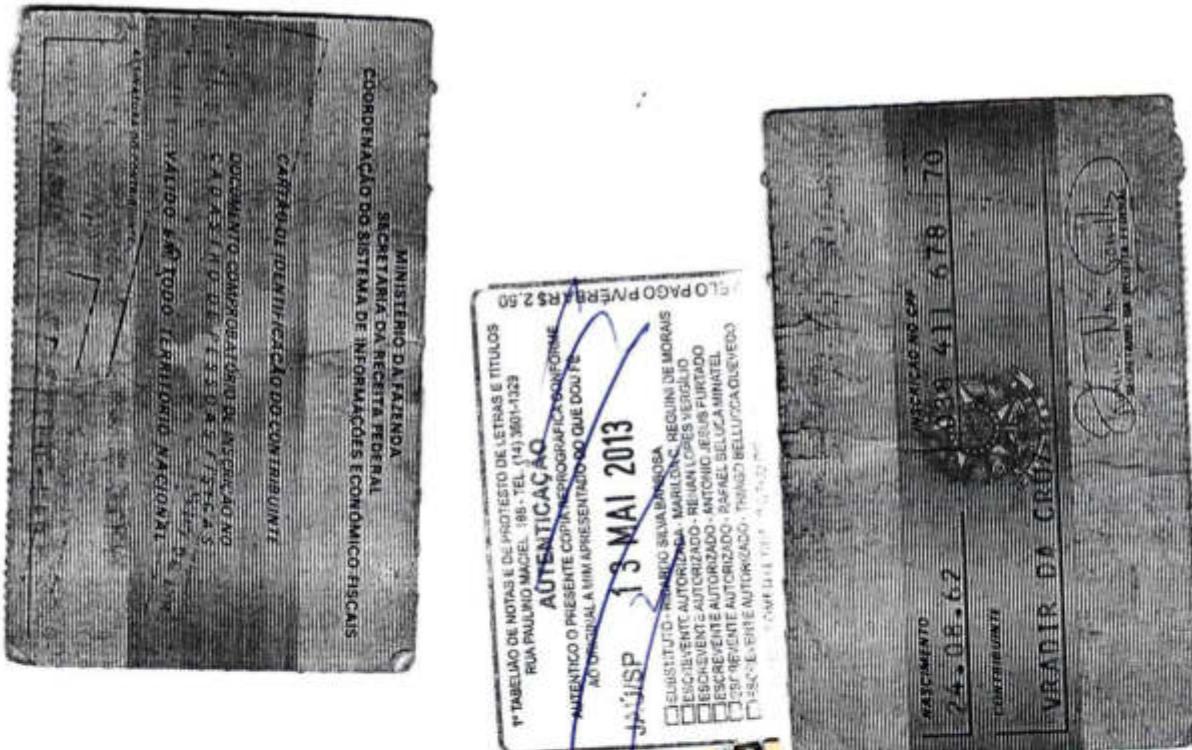
M. das Comil
Nº Fis. 294
10/05/2013

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELETON DANTAS PROTÓCOLO		COMPROVANTE DO REQUERENTE PARA RETIRADA DO ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS		
PROTÓCOLO DO S.I.	FUNCIONÁRIO DO S.I.	REQUERENTE		
111-7-14- 615-5 JAU/SP	DATAS E RUBRICA <i>11/05/13</i>	NOME: MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA	RG: 231081947	DATA DE RETIRADA <i>11/05/13</i>
				

INSTRUÇÕES

- 1 - O PREENCHIMENTO DEVERÁ SER FEITO A MÁQUINA OU POR SISTEMA INFORMATIZADO (IMPRESSORA), SEM RASURAS.
- 2 - O REQUERENTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ANEXAR CÓPIA LEGÍVEL DO R.G. OU R.N.E., MESMO QUE TENHA SIDO EMITIDO FORA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- 3 - O NOME DO REQUERENTE, DO PAI E DA MÃE, NÃO PODERÃO SER ABREVIADOS.
- 4 - O ESTRANGEIRO QUE NÃO POSSUIR DOCUMENTO DE IDENTIDADE BRASILEIRO, DEVERÁ INSTRUIR O REQUERIMENTO COM MEMORANDO DA D.P.M.F. DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL-SP.
- 5 - AS EXIGÊNCIAS DEVERÃO SER CUMPRIDAS JUNTO AOS SETORES DE IDENTIFICAÇÃO ONDE O DOCUMENTO FOR REQUERIDO.
- 6 - O ATESTADO SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO, RUBRICADO E CARIMBADO PELO FUNCIONÁRIO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.

Autizo o Sr. Valberto a retirar o atestado.



O FGTS JA' APLICOU EM 2012 R\$ 6,6 BILHES NO ESTADO DE SÃO PAULO.

PAULO. ISTO POSSIBILITOU DENTRE OUTROS BENEFÍCIOS A CONSTRUÇÃO DE 93,3 MIL NOVAS CASAS E GEROU 375,1 MIL NOVOS EMPREGOS DIRETOS. E O FGTS TRAZENDO PROGRESSO E QUALIDADE DE VIDA.

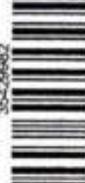
CAIXA

A vida pede mais que um banco

FAC

9912266689/2011 DR/BSB/SPM
CAIXA

CORREIOS



bolbolbolbolbolbolbolbolbolbol

CDD JAU SPI SS2 1

DATA DE POSTAGEM: 25/03/2013

VRADIR DA CRUZ
RUA PEDRO RUBIO 230
JARDIM PEDRO OMETTO
17212-593 JAU SP



7211307021233820000002996020250313

PERGAMINHO AUTENTICO
RUA PERNAMBUCO, 100 - TEL. (14) 3891-1329
AUTENTICADO O PRESENTE COPIA NEOPIGRÁFICA CONFORME
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE SOU FEZ
JAU/SP 13 MAI 2013
SUBSTITUTO - RICARDO SILVA BARBOSA
ESCREVENTE - AUTOCARDA - ALBERTO



PG-JAU-582

PARA USO DOS CORREIOS

MUDOU-SE
 ENDEREÇO INSUFICIENTE
 NÃO DISTRIBUI-SE INDICADO

DESCONHECIDO
 RECUSADO
 NÃO PROCURADO

ABSENTE
 FALECIDO
 OUTROS

REINTEGRADO AO SERVIÇO
POSTAL EM _____
RUBRICA _____
MATRÍCULA _____

REMETENTE

002679980 31/12/12

GIFUG/BU
VALID-S.A.
RUA PETER LUND - 146/202 SÃO CRISTÓVÃO
20930-090 RIO DE JANEIRO RJ



SAC CAIXA
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
0800 726 0101

0800 726 2492
(para pessoas com deficiência auditiva)

Ouvidoria CAIXA
0800 725 7474

www.caixa.gov.br

EXTRATO DE CONTA DO FUNDÔ DE GARANTIA - FGTS

Data Emissão

09/12/2012

Folha

1

- Informações ao Trabalhador



**TRABALHADOR,
FICOU MAIS FÁCIL
ACOMPANHAR
O SEU FGTS.**



Baixe o leitor de
QR Code em seu
celular, fotografie
o código ao lado e
consulte o saldo ou
extrato do FGTS.



ACESSE WWW.CAIXA.GOV.BR/FGTS OU WWW.FGTS.GOV.BR,
CONSULTE O SALDO E EXTRATO DO FGTS E ATUALIZE O SEU ENDEREÇO.

VOCÊ TAMBÉM PODE RECEBER AS
INFORMAÇÕES DO FGTS POR SMS OU E-MAIL.



Nome do Trabalhador	Categoria	Número do PIS/PASEP	Número Conta FGTS
VRADIR DA CRUZ	01	107.55224.67-9	09971604412830/00000002787

Nome do Empregador	Base	Data Admissão	Valor Base Cálc. Rescisório
SABIO E CASTANHASSI LTDA ME	BU	19/11/2001	3.984,11

Saldo Anterior	Total de lançamentos	=	Saldo em 10/11/2012
3.964,54	19,57	=	3.984,11

Histórico dos Lançamentos					
DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO	VALOR	TOTAL R\$	
10/10/2012	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,002466 S/SALDO 3.964,54	9,77	3.974,31	
10/11/2012	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,002466 S/SALDO 3.974,31	9,80	3.984,11	

IMPORTANTE: O saldo informado pode se alterar em função de saques/depositos processados após 10/11/2012

Depósitos nos últimos 6 meses anteriores a	SETEMBRO/2012	ABRIL/2012	MAIO/2012	AGOSTO/2012
MARCO/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO/2012	0,00	0,00	0,00	0,00

CAIXA CIDADÃO: 0800 726 0207, para informações, reclamações, sugestões e elogios. Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

OUVIDORIA: 0800 725 7474, para reclamações não解决adas e denúncias.

As orientações relativas às situações e procedimentos pra saque do FGTS e ao crédito de juros e atualização monetária, podem ser obtidas no endereço www.caixa.gov.br/fgts ou www.fgts.gov.br, pelo telefone CAIXA Cidadão 0800 726 0207 ou nas agências da CAIXA.

Número do PIS/PASEP 107.55224.67-9	Endereço (Rua/Avenida, número, apartamento, etc.)		
Bairro	CEP	Cidade	UF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº das Cor.
Nº Fl. 297
El. Rubrica:
QSS - s

Nºda Certidão 20130000780187

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: VRADIR DA CRUZ, ou vinculado ao CPF de número 038.411.678-70,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6Fa2Z82V 4IFF9P 4I68522XAMH4YWK
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de maio de 2013 às 09h25min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE JAÚ



CERTIDÃO Nº: 7059762

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

M. Fls. 298
EJ. Rubrica:
SS - §

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Jaú, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 10/05/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

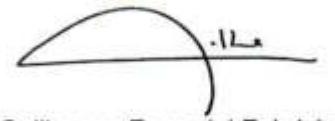
VRADIR DA CRUZ, RG: 15247753, CPF: 038.411.678-70, nascido em 24/08/1962, filho de Herminio da Cruz e Maria A de Andrade Cruz, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Esta certidão é sem custas.

Jaú, 13 de maio de 2013.



Guilherme Ferragini Fabricio
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº:

0002667





206
d
das Com
M. 299
E Rubro:
SS - se

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 15134092013

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de VRADIR*DA*CRUZ, nacionalidade brasileiro, filho(a) de HERMINIO DA CRUZ e MARIA A DE ANDRADE DA CRUZ, nascido(a) aos 04/08/1962, natural de ITAPUI/SP, Documento de identificação 15247753 SSP/SP, CPF 038.411.678-70.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:46 de 08/05/2013

11/86



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **VRADIR DA CRUZ**

Inscrição: **026509930183** Zona: 63 Seção: 60

Município: 66079 - JAÚ UF: SP

Data de Nascimento: 24/08/1962 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: MARIA APARECIDA DE ANDRADE CRUZ
HERMINIO DA CRUZ

Certidão emitida às 17:59 de 10/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
BQ/1.CVST.PVEQ.BA7V

12/80



426

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Ato Declaratório nº 9/97

Portaria nº 064/97 - I.I.R.G.D.

GRÁFICA TAMOIO LTDA. - R. das Andorinhas, 650 - SuCaimpos - CGC 49.059.231/0001-60
USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: VRADIR DA CRUZ		RG.: 15.247.753			
PAI: HERMINIO DA CRUZ					
MÃE: MARIA APARECIDA DE ANDRADE CRUZ					
DATA DE NASCIMENTO 24/08/1962	NATIBALIDADE/MUNICIPIO ITAPUI	ESTADO SP e Comunidade			
ESTADO Civil CASADO	GRAU DE INSTRUÇÃO 2º grau	PROFISSAO CALÇADISTA Fis. 301			
ENDERECO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA RUA PEDRO RUBIO, 215					
CEP 17212-593	BAIRRO Jd. Pd. Ometto	CIDADE Jaú			
		ESTADO SP			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE					
PROTOCOLO DO S.I. CONFERENTE 	DATA 13/05/13	LOCALIDADE POR EXtenSO Jaú	DIA 02	MES POR EXtenSO MAIO	ANO 2013
 ASSINATURA DO REQUERENTE					

ATESTADO DE ANTECEDENTES

NAO NAO

REGISTRA ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO,
JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL DATA 14 MAI 2013 RUBRICA	ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCEL DA DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D. Wanderley Benedito Vendramini Delegado de Polícia
Delegado Seccional de S.M.U.D. SECOPOL JAÚ	Policia S. P.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
SÃO PAULO - BRASIL

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO	MÃO DIREITA
---------	-----------	-------	--------	--------	-------------

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO	MÃO ESQUERDA
---------	-----------	-------	--------	--------	--------------

OBSERVAÇÕES

ESTA ÁREA SOMENTE SERÁ UTILIZADA NO CASO DO REQUERENTE NÃO POSSUIR
R.G. DO ESTADO DE SÃO PAULO OU SER ESTRANGEIRO, DO QUAL DEVERÃO SER COLETADAS AS
IMPRESSÕES ÍNTIMAS OSCÓPICAS NO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICADOR	PESQUISADOR
R.G E ASSINATURA	R.G E ASSINATURA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

229
20130000786001
das Comis.
Nº Fis. 302
Cód. Pátria:
SS - se

Nºda Certidão 20130000786001

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: **VAGNER ROBERTO VITOR**, ou vinculado ao **CPF de número 101.769.638-12,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I6821619GBZ X8IRGM FBh5IKJXFEXaN4O
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de maio de 2013 às 16h06min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE JAÚ

X
JO

CERTIDÃO N°: 7059763

FOLHA: 1/1 das Com.

M. fl. 303

E. L. Rubrica

SS - 5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Jaú, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 10/05/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

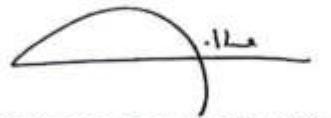
VAGNER ROBERTO VITOR, RG: 20561369, CPF: 101.769.638-12, nascido em 25/05/1968, filho de Benedito Vitor e Jandira Pereira Vitor, conforme indicação constante do pedido de certidão.***

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Esta certidão é sem custas.

Jaú, 13 de maio de 2013.



Guilherme Ferragini Fabricio
Supervisor de Serviço

PEDIDO N°:

0002668





301
das Com.
Fls. 304
E.M. -
Rubrica:
OSS -

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 15169622013

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de VAGNER*ROBERTO*VITOR, nacionalidade brasileiro, filho(a) de BENEDITO VITOR e JANDIRA PEREIRA VITOR, nascido(a) aos 25/05/1968, natural de JAU/SP, Documento de identificação 20561369 SSP/SP, CPF 101.769.638-12.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:09 de 08/05/2013



302
N. das Co.
Fis. 305
EL Rubrica:
COS - S

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **VAGNER ROBERTO VITOR**

Inscrição: **026376720159** Zona: 63 Seção: 29

Município: **66079 - JAÚ** UF: SP

Data de Nascimento: **25/05/1968** Domiciliado desde: **18/09/1986**

Filiação: **JANDIRA PEREIRA VITOR**
BENEDITO VITOR

Certidão emitida às 17:07 de 09/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
4TOK.CKIM.BUBC.UXCA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Alto Declaratório nº 9/97

Portaria nº 064/97 - I.I.R.G.D.

GRÁFICA TAMOIO LTDA. - R. das Andorinhas, 650 - SJCampos - CGC 49.059.231/0001-60
USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: VAGNER ROBERTO VITOR		RG.: 20.561.369		
FILHO	PAI: BENEDITO VITOR			
MÃE	MÃE: JANDIRA PEREIRA VITOR			
25/05/1968	NATURALIDADE(MUNICÍPIO) Mineiros do Tiete	ESTADO SP		
CASADO	GRAU DE INSTRUÇÃO 2 GRAU	PROFISSAO AUTONOMO		
ENDERECO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA RUA CAETANO GONÇALVES, 33				
17212-570	BAIRRO Jd. Pd. Ometto	CIDADE Jaú		
ESTADO SP				
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SAO A EXPRESSAO DA VERDADE				
PROTOCOLO DE S. CONFERENTE <i>IIRGD - 615 S - JAÚ/SP</i> 13/05/13	LOCALIDADE POR EXtenso Jaú	DIA 02	MES POR EXtenso MAIO	ANO 2013
ASSINATURA DO REQUERENTE <i>Vagner Roberto Vitor</i>				

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO,
JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

NÃO

REGISTRA ANTECEDENTES

Observações:

TERMINAL DATA <i>14 MAI 2013</i>	ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D. <i>Wanderley Benedito Vendramini</i> <i>Delegado de Polícia</i>
RUBRICA <i>[Signature]</i>	
Delegacia Seccional de IIRGD - SECOPOL 1AII - Polícia - S.P.	

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
SÃO PAULO - BRASIL

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO
---------	-----------	-------	--------	--------

MÃO DIREITA

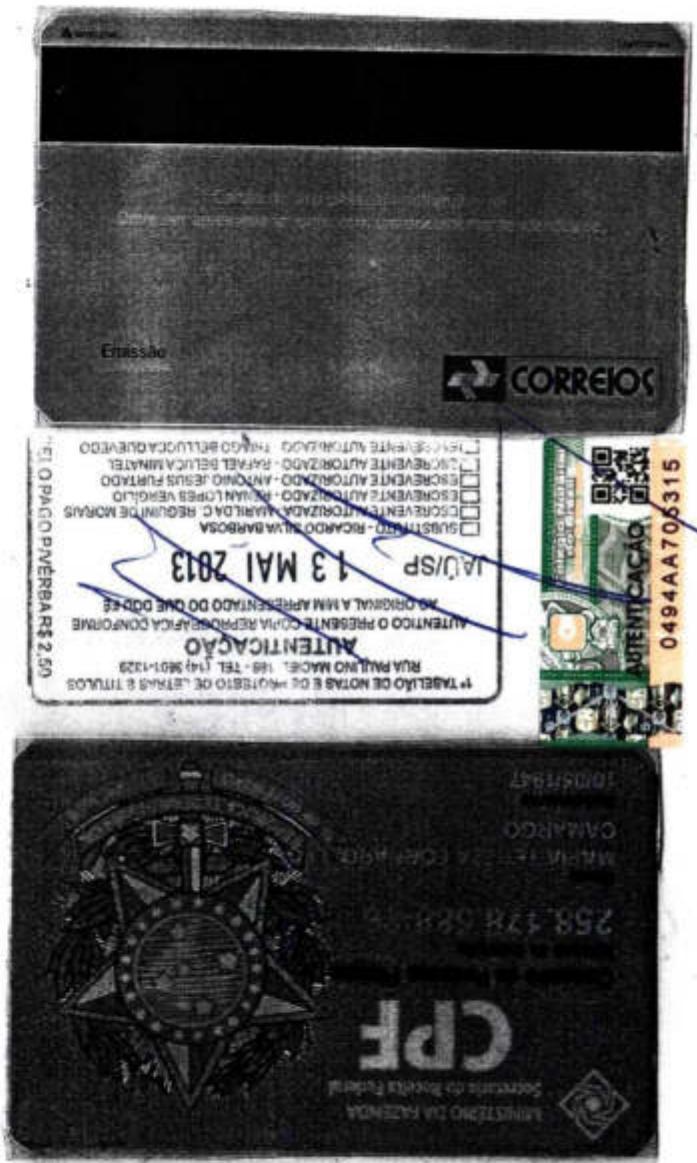
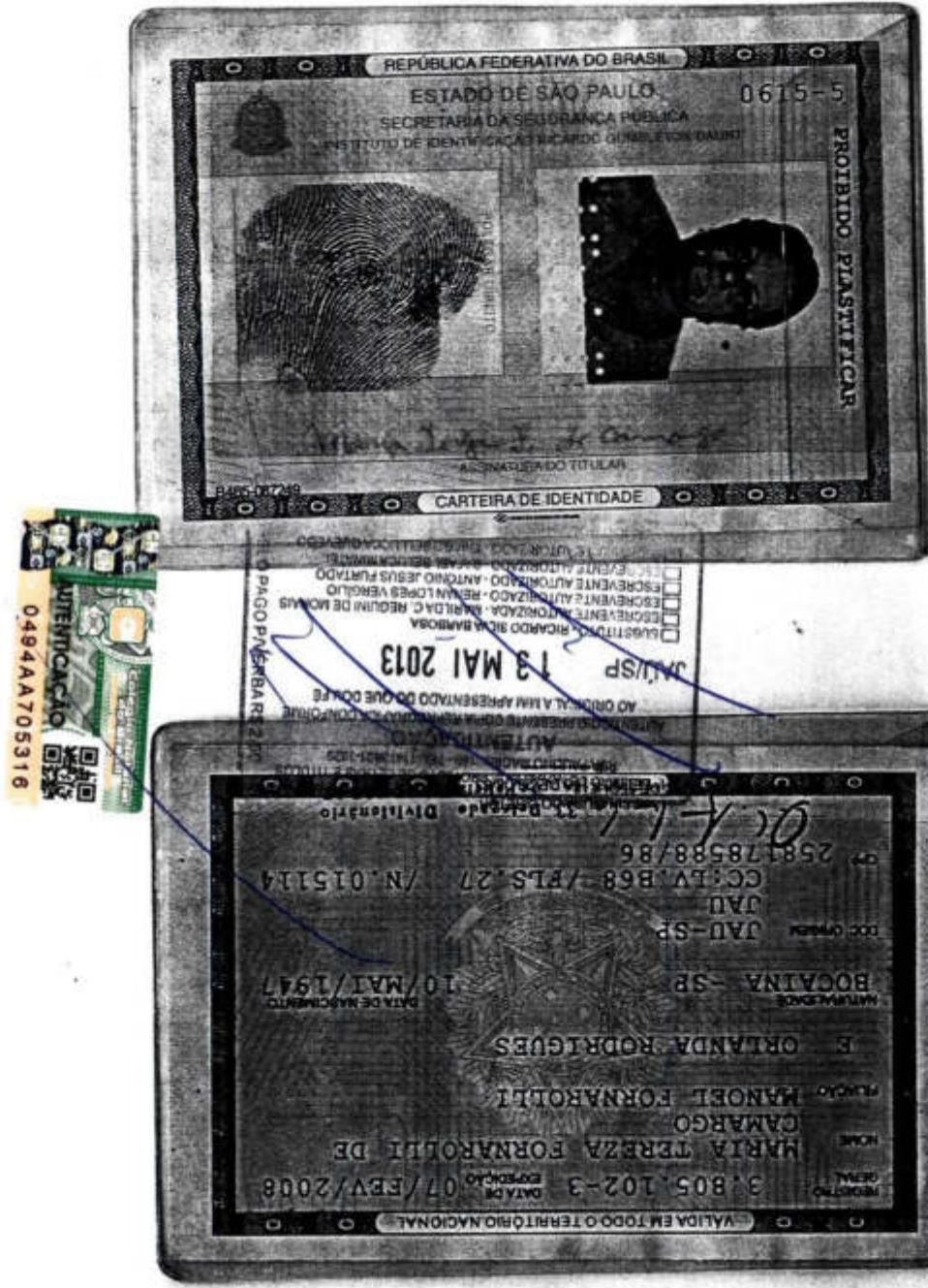
POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO
---------	-----------	-------	--------	--------

MÃO ESQUERDA

OBSERVAÇÕES

ESTA ÁREA SOMENTE SERÁ UTILIZADA NO CASO DO REQUERENTE NÃO POSSUIR
R.G. DO ESTADO DE SÃO PAULO OU SER ESTRANGEIRO, DO QUAL DEVERÃO SER COLETADAS AS
IMPRESSÕES DATILOSCÓPICAS NO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICADOR	PESQUISADOR
R.G E ASSINATURA	R.G E ASSINATURA



vivo

O seu número vai mudar, e a Vivo ajuda você a entender como isso vai acontecer.

Fique ligado: a partir do dia 25/08/2013, será acrescentado o dígito 9 à frente dos números de celulares nos DDDs **12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19** (ex.: 9 + xxxx-xxxx).

Clientes que fazem ligações para números de celulares dos DDDs **12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19** deverão acrescentar o "9" à frente do número digitado.

9

Para mais informações, acesse www.vivo.com.br/9digito

vivo Conectados vivemos melhor

CE-M
Fis. 308
Rubrica:
SS - set

vivo



COD JAU SPI SS2 1
MARIA TEREZA FORNAROLLI DE CAMARGO
R NASSIB BUCHALA, 271
JARDIM PEDRO OMETTO
17212-595 JAU - SP



7208091889319170000003879820290413

Vencimento: 10/05/2013 Postagem: 29/04/2013



Sua conta chegou.

Telefónica

vivo

Chegou Vivo Play.

Você se diverte quando quiser e em qualquer lugar.

São milhares de filmes, séries e shows só esperando você dar um play. Você pausa, volta, avança, sevê cenas e pode ajudar comentários. Tudo a todo hora

Agora também no XBOX 360.





Nº da Conta: 2121661017
 Mês de referência: 04/2013
 Período: 25/03/2013 a 24/04/2013
 Data de emissão: 25/04/2013

WWW.VIVO.COM.BR/FALCONSCO

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Vivo S.A.

Av. Roque Petroni Júnior, 1.464

CEP 04707-000 - São Paulo - SP

I.E.: 149403935110

CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64

CNPJ Filial: 02.449.992/0056-38

Nº NFST: 002.757.742/04/2013

Nº Série: C Sub-Série:

Além do Convênio: 115/2003 CFOP: 5.307

Descrição: PF/PJ - OUTROS

Vencimento

10/05/2013

Total a Pagar - R\$

26,90

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 1.225

Na data de: 20/04/13

Saldo referente a conta 2121661017 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.



35107511

MARIA TEREZA FORNAROLLI DE CAMARGO
 R NASSIB BUCHALA, 271
 JARDIM PEDRO OMETTO
 17212-595 JAU - SP

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.

Seus Números Vivo

14-9700-3180

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

00000000000000000000000000000000

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
PLANO CONTROLE MÓVEL	1	1	37,00	-	-	37,00
Subtotal						37,00
Outros Lançamentos						
Descontos/Promoções						-10,10
Subtotal						-10,10
TOTAL A PAGAR						26,90

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir de 25/08/2013, nas áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e, a partir de 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, que passará a ter o formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse www.vivo.com.br/9digito

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE JAÚ

CERTIDÃO Nº: 7059767

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Fls. 309

W Rubrica

OSS - 9

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Jaú, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 10/05/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

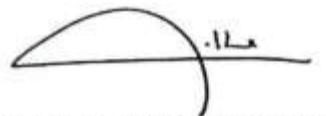
MARIA TEREZA FORNAROLLI DE CAMARGO, RG: 3805102-3, CPF: 258.178.588-86, nascido em 10/05/1947, filho de Manoel Fornarolli e Orlando Rodrigues, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Esta certidão é sem custas.

Jaú, 13 de maio de 2013.



Guilherme Ferragini Fabricio
Supervisor de Serviço

PEDIDO N°:

0002672





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

207
M. das Comun.
CEM - 310
SOS - 900
Rubrica:

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 20130000786045

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: **MARIA TEREZA FORNAROLLI DE CAMARGO**, ou vinculado ao **CPF de número 258.178.588-86**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTZU5aH9WX9HQIX B4IEBGT9653hVGB
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de maio de 2013 às 16h09min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



208
das Co.
Z.Fm. 311
Lú Rubrica:
OSS - s

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 15131442013

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de MARIA*TEREZA*FORNAROLLI*DE*CAMARGO, nacionalidade brasileira, filho(a) de MANOEL FORNAROLLI e ORLANDA RODRIGUES, nascido(a) aos 10/05/1947, natural de BOCAINA/SP, Documento de identificação 38051023 SSP/SP.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:36 de 08/05/2013



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA TEREZA FORNAROLLI DE CAMARGO**

Inscrição: **026503400191** Zona: 63 Seção: 58

Município: 66079 - JAÚ UF: SP

Data de Nascimento: 10/05/1947 Domiciliada desde: 18/09/1986

Filiação: ORLANDA RODRIGUES
MANOEL FORNAROLLI

Certidão emitida às 17:33 de 09/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
HHRP.ZZOT.I/G5.YNRY

24/86

**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt.

[Imprimir](#) | [Retorna](#)

Nome: MARIA TEREZA FORNAROLLI DE CAMARGO

Número do RG: 3805102-3

Nome do Pai: MANOEL FORNAROLLI

Nome da Mãe: ORLANDA RODRIGUES

Data de Nascimento: 10/05/1947

Data de Expedição Informada: 07/02/2008

"O requerente acima qualificado NÃO registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 05/03/2013, às 17:26 horas e está disponível para consulta no endereço:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirmar.cfm>, informando o código :
1a462b33-2bad-4dee-bbfc-6dbc6f6102a5

25/46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

das Comunicações - MCE - Fis. 314
Rubrica: *[Assinatura]*

Nºda Certidão 20130000786066

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: **GERALDO ROMA**, ou vinculado ao **CPF de número 797.240.868-87**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6Fa8Y61Q X7MPLX 4I6FB1aZ9hG4Z4A
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de maio de 2013 às 16h10min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE JAÚ

312
10

CERTIDÃO Nº: 7059765

FOLHA: 1/1 das Com.

Fls. 315
WRubrica:
OSS - se

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Jaú, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 10/05/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

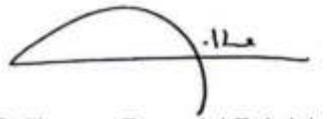
GERALDO ROMA, RG: 5568024, CPF: 797.240.868-87, nascido em 13/02/1950, filho de Ernesto Roma e Madalena Ferreira, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Esta certidão é sem custas.

Jaú, 13 de maio de 2013.



Guilherme Ferragini Fabricio
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº:

0002670



29/80



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **GERALDO ROMA**

Inscrição: **026493230132** Zona: 63 Seção: 155

Município: **66079 - JAÚ** UF: SP

Data de Nascimento: **13/02/1950** Domiciliado desde: **18/09/1986**

Filiação: **MADALENA FERREIRA
ERNESTO ROMA**

Certidão emitida às 11:29 de 10/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

D96P.VLRZ.UUXF.BH7T

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 15923992013 - DPF/BRU/SP

ROBERTO BASTOS JUNIOR, Escrivão (ã) de Policia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM BAURU - SP, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **GERALDO*ROMA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ERNESTO ROMA e MADELENA FERREIRA, nascido(a) aos 30/10/1970, natural de JAÚ/SP, Documento de Identificação 5.568.024 SSP/SP, CPF 797.240.868-87.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Policia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: GERALDO ROMA
PAI: ERNESTO ROMA
MÃE: MADALENA FERREIRA

RG.: 5568024

das Comun.

Fa. 318

CE - Rubrica

OS - Segurança

DATA DE NASCIMENTO
13/02/1950

NATURALIDADE(MUNICÍPIO)
JAU

ESTADO
SP

ESTADO CIVIL

VIVO

GRADUDE INSTRUÇÃO
Fundamental

PROFISSÃO
PEDREIRO

ENDERECO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA
RUA LUIS SCORSAFAVA, 82

C.E.P.
17212-596

BAIRRO
Jd. Pd. Ometto

CIDADE
Jaú

ESTADO
SP

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SAO A EXPRESSAO DA VERDADE

Protocolo de Conferente

DATA	13/03/13
RUBRICA	
USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.	13/03/13

LOCALIDADE POR EXTERNO
Jaú DIA 02 MES POR EXTERNO MAIO ANO 2013

ASSINATURA DO REQUERENTE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, NÃO REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL
DATA

14 MAI 2013

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBERA A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

Wanderson Benedito Vendramini

Delegado de Polícia

GRAFICA TAMOIO LTDA. - R. das Andorinhas, 650 - São Campos - CGC 49.066.231/0001-60

USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

20/06

Delegacia Seccional de Polícia

I.R.G.D. - SECOPOL JAÚ - SP

20/06

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
SÃO PAULO - BRASIL

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO
---------	-----------	-------	--------	--------

MÃO DIREITA

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO
---------	-----------	-------	--------	--------

MÃO ESQUERDA

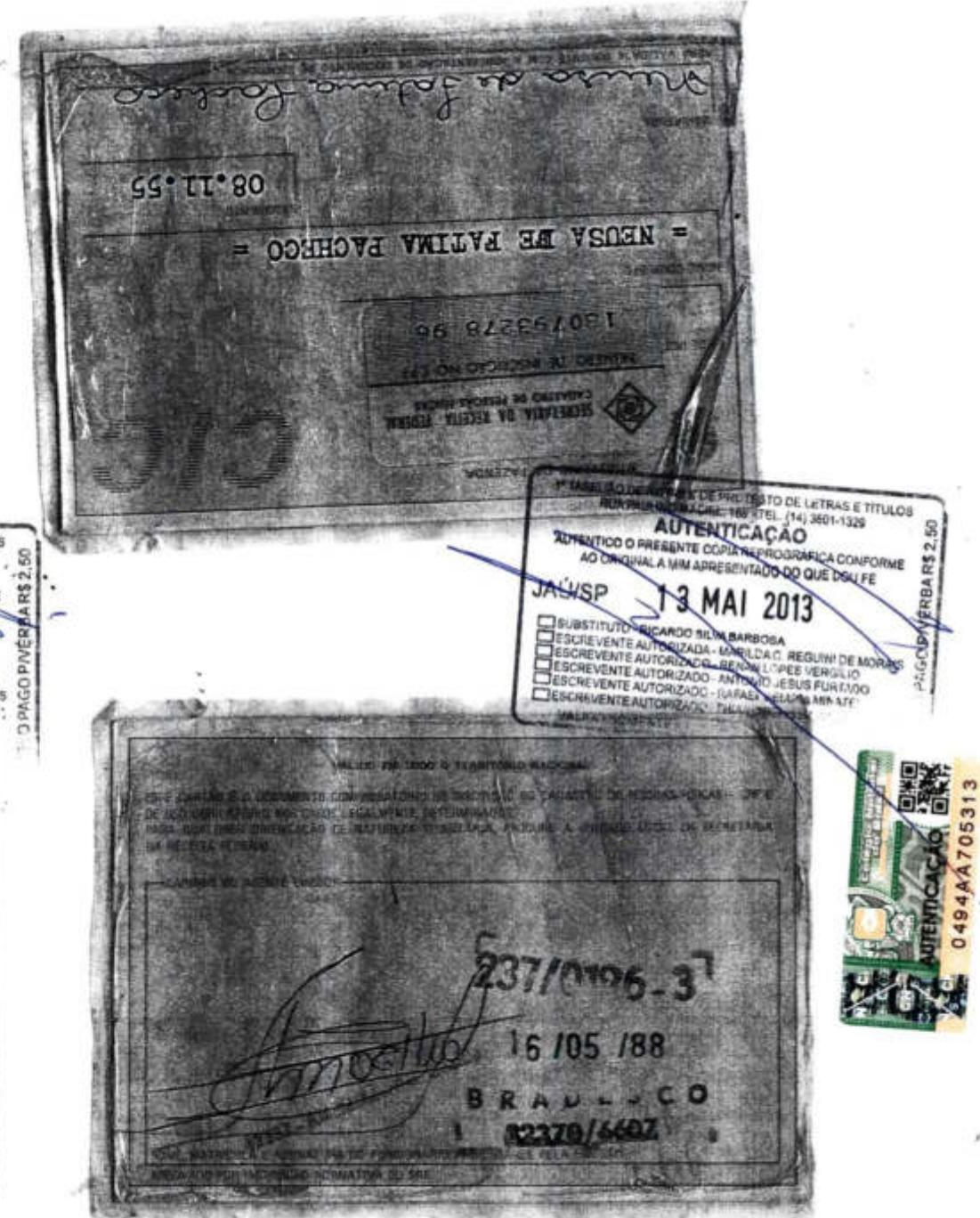
OBSERVAÇÕES

ESTA ÁREA SOMENTE SERÁ UTILIZADA NO CASO DO REQUERENTE NÃO POSSUIR
R.G. DO ESTADO DE SÃO PAULO OU SER ESTRANGEIRO, DO QUAL DEVERÃO SER COLETADAS AS
IMPRESSÕES DATILOSCÓPICAS NO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICADOR	PESQUISADOR
---------------	-------------

R.G E ASSINATURA

R.G E ASSINATURA





Seu Demonstrativo de Despesas

Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Boa Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-42
http://www.vivo.com.br

10177 - A

Local 11321	Uso RESIDENCIAL	
Telefone 3621-7639 0	DV 0	NRC 00305616633
Total da Fatura 32,76	Vencimento 08/05/2013	Mês 04/2013

00162945

00162945

CDD JAU SPI SS2 1
NEUSA DE FATIMA PACHECO
R. GIACOMO COCATTO 123 - JD PEDRO OMETTO
17212-550 JAU - SP



720809188905128000003741720260413

Vencimento
06/05/2013



Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS

Mensalidade da Linha

VALOR (R\$)

32,76

TOTAL A PAGAR

32,76

Contribuição para o FUST e FUNITTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-EPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-COMVERGIA 34-ETM 35-EASYTONE 36-DSL VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 51-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 75-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das
ligações está Certificado conforme
Resolução 426 de 09/12/2006
(artigo 18).

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A o momento da emissão desta fatura existiam contas em atraso.

Caso já tenha efetuado o pagamento, por favor, desconsiderar esta mensagem.
A Vivo faz questão de estar ao seu lado.

vivo
15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

RECEBIMENTO



32/86

**Nota Fiscal Fatura de Serviços
de Telecomunicações**

Nº 11321-5.969.880/04/13-XXXXX/XXXXX
Emissão 26/04/2013 Série: 1
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Rua Martiniano do Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP: 01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.153/0001-62
http://www.vivo.com.br

10178 - A

Local 11321
Telefone 3621-7639 0 DV 0
NRC 00305616633 Uso RESIDENCIAL
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº: 130.793.278-96

Total da Fatura Vencimento Mês
32,76 06/05/2013 04/2013

CDD JAU SPI SS2 1
NEUSA DE FATIMA PACHECO
R. GIACOMO COCATTO 123 - JD PEDRO OMETTO
17212-550 JAU - SP

Reservado ao Fisco: 4C38.6D13.BFC5.4A6B.240B.A7BB.D8E2.88E6

Planos Contratados	Valor(R\$)
PA152 - LINHA CONTROLE + RECARGA RESIDENCIAL	
Mensalidade da Linha	
001 PA152 CONTR+REC FIX07/04/2013A06/05/2013	32,76
Subtotal	32,76

ICMS: Base de Cálculo: 32,76 Aliquota: 25% Valor do ICMS: 8,19



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE JAÚ



CERTIDÃO Nº: 7059766

FOLHA: 1/1
das Comu.
Nº 321
Data: 13/05/2013
Assinatura: [Signature]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Jaú, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 10/05/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

NEUSA DE FATIMA PACHECO GALVÃO DE FREITAS, RG: 21171641, CPF: 130.793.278-96, nascido em 08/11/1955, filho de João Pacheco e Adelina Carloni, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Esta certidão é sem custas.

Jaú, 13 de maio de 2013.

Guilherme Ferragini Fabricio
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº:

0002671





CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 15132572013

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de NEUSA *DE* FATIMA *PACHECO *GALVÃO *DE* FREITAS, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOÃO PACHECO e ADELINA CARLONI, nascido(a) aos 08/11/1955, natural de JAU/SP, Documento de identificação 21171641 SSP/SP, CPF 130.793.278-96.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:40 de 08/05/2013



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**



Nºda Certidão 20130000786080

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: **NEUSA DE FATIMA PACHECO GALVAO DE FREITAS**, ou vinculado ao **CPF de número 130.793.278-96**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I6821619hAK B6PGDB hJCRXST83FBQF4D
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de maio de 2013 às 16h12min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **NEUSA DE FATIMA PACHECO GALVAO DE FREITAS**

Inscrição: **026504800141** Zona: 63 Seção: 59

Município: 66079 - JAÚ UF: SP

Data de Nascimento: 08/11/1955 Domiciliada desde: 18/09/1986

Filiação: ADELINA CARLONI
JOAO PACHECO

Certidão emitida às 17:37 de 09/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

K3AK.TNM+.H4GD.OZ69

425



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Auto Declaratório nº 9/87

Portaria nº 064/97 - I.I.R.G.D.

Sucampos - CGC 43.059.231/0001-60

GRÁFICA TÂMPIO LTDAD - R. das Andorinhas, 650 - USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: NEUSA DE FATIMA PACHECO GALVÃO DE FREITAS

RG.: 21171641

FILHO(A) PAI: JOÃO PACHECO

MÃE: ADELINA CARLONI

DATA DE NASCIMENTO
08/11/1955

NATURALIDADE(MUNICÍPIO)
JAU

ESTADO
SP

ESTADO CIVIL
CASADA

GRADUDE INSTRUÇÃO
Fundamental

PROFISSÃO
DO LAR

ENDERECO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA
RUA GIACOMO COCATTO, 123

C.E.P.
17212-550

BAIRRO
Jd. Pd. Ometto

CIDADE
Jaú

ESTADO
SP

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE



P. DELEGADO DO S.I. CONFERENTE DATA

13/05/13

02

MAIO

2013

Neusa de F. Pacheco g. de Freitas
ASSINATURA DO REQUERENTE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

N/3

REGISTRA ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO,
JUDICIÁRIO-CRIMINAL ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:



ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA
QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

Wanderley Benedito Vendramini

Delegado de Polícia

Polícia
S. P.

37130

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
SÃO PAULO - BRASIL

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO
---------	-----------	-------	--------	--------

MÃO DIREITA

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO
---------	-----------	-------	--------	--------

MÃO ESQUERDA

OBSERVAÇÕES

ESTA ÁREA SOMENTE SERÁ UTILIZADA NO CASO DO REQUERENTE NÃO POSSUIR
R.G. DO ESTADO DE SÃO PAULO OU SER ESTRANGEIRO, DO QUAL DEVERÃO SER COLETADAS AS
IMPRESSÕES DATILOSCÓPICAS NO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICADOR	PESQUISADOR
R.G E ASSINATURA	R.G E ASSINATURA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130000786088

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: **CLAUDETE APARECIDA ROCHI POLONIO**, ou vinculado ao **CPF de número 255.106.118-04**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I6821619hIK X9GhGX X7ENLSBRBY4NhNM
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de maio de 2013 às 16h13min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

38/40



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE JAÚ



CERTIDÃO Nº: 7059764

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Jaú, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 10/05/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

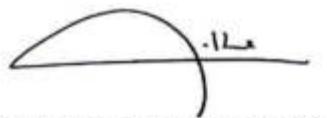
CLAUDET APARECIDA ROCHI POLONIO, RG: 25593076-8, CPF: 255.106.118-04, nascido em 29/10/1955, filho de Augusto Rochi e Luiza Rosalin Rochi, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Esta certidão é sem custas.

Jaú, 13 de maio de 2013.



Guilherme Ferragini Fabricio
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº:

0002669





CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 15170122013

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de CLAUDETE*APARECIDA*ROCHI*POLONIO, nacionalidade brasileira, filho(a) de AUGUSTO ROCHI e LUIZA ROSALIN ROCHI, nascido(a) aos 29/10/1955, natural de JAU/SP, Documento de identificação 255930768 SSP/SP, CPF 255.106.118-04.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:15 de 08/05/2013

**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO[Imprimir](#) | [Retorna](#)

Nome: CLAUDETTE APARECIDA ROCHI POLONIO
Número do RG: 25599476 - 8
Nome do Pai: AUGUSTO ROCHI
Nome da Mãe: LUIZA ROSALIN ROCHI
Data de Nascimento: 29/10/1955
Data de Expedição Informada: 24/01/1990

"O requerente acima qualificado NÃO registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 06/03/2013, às 09:01 horas e está disponível para consulta no endereço:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirmar.cfm>, informando o código :
2dce4d8c-ef25-4b95-af97-af664daa4b81





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **CLAUDETE APARECIDA ROCHI POLONIO**
Inscrição: **162097010183** Zona: 63 Seção: 60
Município: 66079 - JAÚ UF: SP
Data de Nascimento: 29/10/1955 Domiciliada desde: 29/03/1988
Filiação: LUIZA ROSALIN ROCHI
AUGUSTO ROCHI

Certidão emitida às 15:45 de 14/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
LESS.60FO.ZWDI.B5RL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO
CNPJ: 04.355.826/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:03:58 do dia 05/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2013.

Código de controle da certidão: **7A18.13E6.CA3F.B109**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

43/8t



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa



**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 04.355.826

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 3367402

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/05/2013 18:09:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sitio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

44/86



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

330
Fl. 333
M. das Comunicações
SSC - RJ
Rubro:
4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000502013-21023826

Nome: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO
CNPJ: 04.355.826/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/05/2013.

Válida até 13/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

271
2013-05-17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
CADASTRO MOBILIÁRIO

CEM das Comunicações
Fls. 334
Publicado
SS - Sede

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS JARDIM PEDRO OMETTO
Endereço.....: AVENIDA JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO, 01
CNPJ.....: 04.355.826/0001-24
Insc. Municipal...: 35.710
Processo n.º.....: 7044-RP, 13 DE MAIO DE 2013

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo ENCONTRA-SE QUITE com os cofres municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos Tributos Mobiliários, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nomes ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

Certidão emitida em 17 DE MAIO DE 2013.

Assinatura e Carimbo da Autoridade Competente



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" "RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"
ENDEREÇO: RUA PAISSANDÚ, 444 - FONE (14) 3602-1709 / 3602-1777 - CEP 17201-900
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº. 7.044/2.013

C E R T I F I C A à vista de elementos constantes do processo n º 7.044-RP-2013, que tem como interessada a empresa em nome de ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO - CNPJ Nº 04.355.826/0001-24, que junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, nada consta com referência a débitos de imóveis pendentes em nome da empresa para lançamento de IPTU/TSU, achando-se quite com os cofres Municipais até a presente data.

O referido é verdade.

Certidão válida para 60 dias.

Jahu, 15 de Maio de 2013.

Alexandre Donisete Alves
Seção de Cadastro Técnico Municipal



Rua Paissandú, 444 – CEP 17201-900 – Telefone (14) 3602.1713



"Jahu - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

323
SCEM das Comunicações -
Fis. 336
Rubrica:
[Signature]

Inscrição: 04355826/0001-24
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO
Nome Fantasia: AMAJPO
Endereço: AV JOSE MARIA DE ALMEIDA PRADO 573 / JARDIM PEDRO OMETTO / JAU / SP / 17212-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2013 a 18/06/2013

Certificação Número: 2013052008323736037300

Informação obtida em 20/05/2013, às 08:32:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

879

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nós, na qualidade de dirigentes da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Jaú, 26 de abril de 2.013.

Marcio Roberto de Almeida – Presidente – CPF: 111661168-67

Vladir da Cruz – Vice-Presidente – CPF: 03841167870

Vagner Roberto Vitor

Vagner Roberto Vitor – Primeiro Secretário – CPF: 101769638-12

Maria Tereza Fornarolli de Camargo

Maria Tereza Fornarolli de Camargo – Segundo Secretário – CPF: 25817858886

Geraldo Roma

Geraldo Roma – Primeiro Tesoureiro - CPF: 79724066687

Neusa de F. Pacheco G. de Freitas

Neusa de Fátima Pacheco Galvão de Freitas – Segundo Tesoureiro – CPF: 13079327896

Claudete Ap. Rochi Polônio

Claudete Aparecida Rochi Polônio – Diretor Social - CPF 25510611804

Endereço para correspondência: Avenida José Maria de Almeida Prado, 573 – Bairro Jardim Pedro Ometto – Jaú/SP - CEP 17212-586.

Telefone para contato: 0XX-14-36265885;

Correio eletrônico (e-mail): pibejau@uol.com.br

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP
Tabelião: R. Paulino Mafel, 188 - Centro - CEP: 17.210-090 - Jaú / SP - Fone/Fax: (14) 3601-1929 - e-mail: TabeliaoJaau@uol.com.br

Reconheço por ~~seguir~~lhança, als sequente(s) firmas(s) :

(28954) NEUSA DE FÁTIMA PACHECO GALVÃO DE FREITAS -

que confere(m) com o endereço(s) depositado(s) neste Tabelionato,

Jau, 13 de Maio de 2013.

Em testemunho

ANTÔNIO JESUS FUCIATI - ESCREVENTE

Valor R\$ 0,25 Valido sobrance conselho de justificidane

20

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - JAÚ/SP
Rua Sete de Setembro, 772 - Centro - 12201-460 - Jau - SP - contato.pj@justica.sp.gov.br
Tel.: (141) 3622-3969 / (141) 3671-6983

Rogerio Tobias
14461-040

Reconheço, por semelhança, 02 firmas, sem valor
econômico de: VRADIR DA CRUZ, MARIA TEREZA FORNAROLLI
DE CAMARGO., ., ., ., ., ., ., ., ., ., ., ., do que dou fe.
Jau, 15 de Maio de 2013.

Eu testemunho _____ da verdade

TIAGO GAIATO PARMA - ESCRIVENTE
Valor por Firma R\$ 4,25 / Total R\$ 8,50
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



04932 A027348



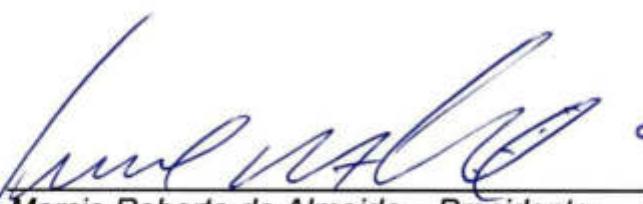
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



Eu, Marcio Roberto de Almeida, na qualidade de representante legal da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço;
- a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Jaú, 26 de abril de 2.013


Marcio Roberto de Almeida – Presidente.



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - JAÚ/SP
Rua Sete de Setembro, 172 • CEP: 17210-000 • Tel.: (14) 3622-0999 / (14) 3621-0000

Rogério Tobias
TABELIÃO

Reconheço por semelhança, 01 firma, sem valor
econômico des: MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA, n.º 142, Jardim Pedro Ometto, Jaú, 14 de Maio de 2013.
Em testemunho da verdade
CAIO GABATO DE OLIVEIRA - ESCRIVÃO
Valor por Firma R\$ 4,25 / Total R\$ 4,25
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Endereço para correspondência Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, Jardim Pedro Ometto – Jaú/SP, CEP 17212-586.

Telefone para contato: 0XX-14-36265885.

Correio eletrônico (e-mail): pibejau@uol.com.br



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO**



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO PRIMEIRO SERVIÇO DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ.

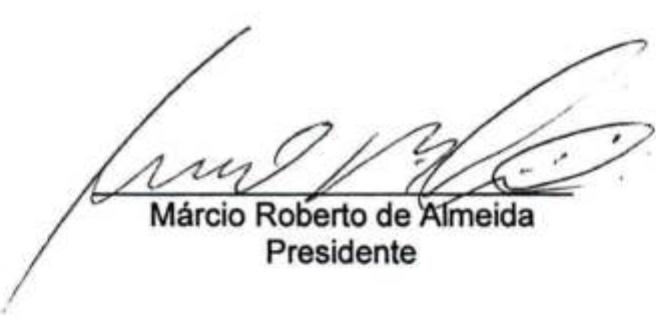


Eu, MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA, portador do RG nº 23.108.194-7 e CPF 111661168-67 brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à rua Dergon Nassif nº 291, Jardim Pedro Ometto, município e comarca de Jaú, estado de São Paulo, na qualidade de Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, com sede nesta cidade de Jaú, estado de São Paulo, à Av. José Maria de Almeida Prado, 573, vem por meio deste respeitosamente requerer registro da documentação em anexo.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Jaú, 13 de março de 2013



Márcio Roberto de Almeida
Presidente

**Av. José Maria de Almeida Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
www.informatibola.com.br – pibejau@uol.com.br**

SI/80



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



O Presidente da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Artigos 52º e 53º do Estatuto Social, convoca todos os Associados para Assembléa Geral no dia: 15/02/2013, às 19h00 em primeira convocação com 2/3 dos associados e 19h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, em sua sede social à Av. José Maria de Almeida Prado nº 573, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da nova diretoria para o triênio 2013/2016
- 2- Prestação de Contas do exercício 2012
- 3- outros assuntos de interesse da entidade.

As chapas deverão ser registradas na Secretaria da entidade no horário comercial que funciona de 2ª à 6ª feira devendo serem observadas os prazos para substituição de nomes e impugnações nos termos dos arts. 54;55;57;58 do Estatuto Social.

O presente edital será afixado no mural de recados da entidade e no quadro de avisos da Policlínica do Jardim Pedro, cumprindo-se assim o que determina o artigo 52º do estatuto em vigência.

Jaú, 31 de janeiro de 2013.


MÁRCIO RÓBERTO DE ALMEIDA
Presidente da Associação

Av. José Maria de Almeida Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
www.informatibola.com.br – pibejau@uol.com.br

5218



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO PARA O MANDATO DE MARÇO DE 2013 A FEVEREIRO DE 2016 REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE FEVEREIRO DE 2013 AS 19H00 NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO.

Nome e RG:

Assinatura:

1. Sandra R Alves - 20.559.337-9 ~~Alves~~
2. Zélia M. Sifra - 24.173.214-2 ~~Zélia Maria da Sifra~~
3. Vilberto F. Bruckner - 27.997.904-6 ~~Vilberto~~
4. Cassia F. Scatambro - 20.560.725 ~~Cassia~~
5. Roberta M. G. Oliveira - 30.365.769-5 ~~Roberta Oliveira~~
6. Zilda S. Cunha - 23.279.689 ~~Zilda da Cunha~~
7. Neusa F. Pacheco J. Freitas 23.171.641 ~~Neusa F. Pacheco J. Freitas~~
8. Josefina M. Sifra Maia - 17.329.227-6 ~~Joséfina~~
9. Marilene A Costa - 26.738.388-5 ~~Marilene A Costa~~
10. Hugo C. F. Secchi - 34.805.640 ~~Hugo C. F. Secchi~~
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.

Av. José Maria de Alm. Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
Website: <http://www.informatibola.com.br> – e-mail: pibejau@uol.com.br



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO PARA O MANDATO DE MARÇO DE 2013 A FEVEREIRO DE 2016 REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE FEVEREIRO DE 2013 AS 19H30 NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Nome e RG:

Assinatura:

1. Sandra R. Alves - 20.559.337-9
2. Lélia M. Silva - 24.193.214-2
3. Valberto F. Bruckner - 27.997.904-6
4. Cassia F. Soatambulo - 20560725
5. Roberta M. G. Oliveira - 30.165.769-5
6. Zilda S. Cunha - 21.279.689
7. Neusa F. Pacheco G. Freitas - 21.171.641
8. Josefa M. Silva Maia - 17.329.227-6
9. Marilene A. Costa - 26.738.388-5
10. Luzia C. S. Secchi - 14.805.640
11. Claudete A. P. Polonio - 25.593.076-8
12. Alcides da S. Ribeiro - 12.972.192-X
13. Geovani R. Jones - 10.438.211-9
14. Maria L. F. Camargo - 3.805.102-3

47
239
47
OFICIAL DE REGISTRO
C.R. DE PESSOA JURÍDICA
das Con
CE-M
Fis. 342
Rubrica:
CE-M
SS - 56



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO**



15. Nicéia Paes 12.312.746 Nicéia Paes

16. Beatriz Casemiro -49.040.026-7 Beatriz Casemiro

17. Sueli M. Bruno 321.63410-X Sueli M. Bruno
SISTEMA DE REGISTRO
DA JUSTIÇA JURÍDICA
JAU

18. Erâmo de Oliveira -25.158480 Erâmo de Oliveira

19. Benedito Ciprini 784 227-4 Benedito Ciprini

20. André L. Secchi - 44.086.471 André L. Secchi

21. Luiz F. da Silva - 22.231.746 Luiz F. da Silva

22. Thiago F. Silva - 49.518.176-6 Thiago F. Silva

23. Luiz F. Silva Jr. - 46.280.188-3 Luiz F. Silva Jr.

24. Mirta M. Souza - 37.084.251-0 Mirta M. Souza

25. Dalila M. Souza - 49.317.048-8 Dalila M. Souza

26. Isabel R.B. Valenzola - 36.438.399 Isabel R.B. Valenzola

27. Joselaine Ap. Alves - 33.594.577-6 Joselaine Ap. Alves

28. Josilda V. Silva 26.673.988-X Josilda V. Silva

29. Antônio Valenzola 603.700-6 Antônio Valenzola

30. Sidnei Gomes - 23.985.556-5 Sidnei Gomes

31. Geraldo Roma - 5.568.024 Geraldo Roma

32. Valentina Formigão - 34.33.369-6 Valentina Formigão

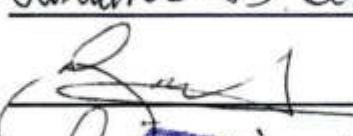
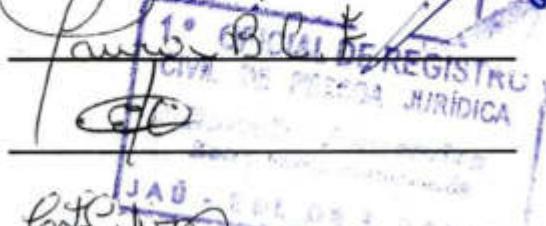
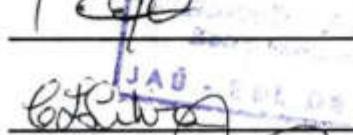
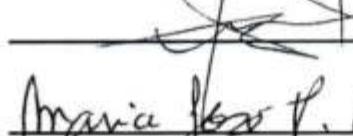
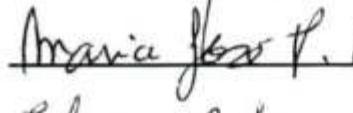
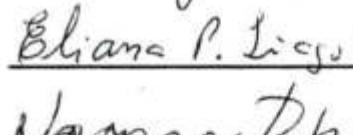
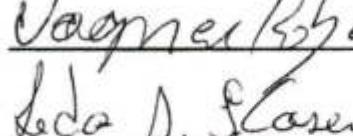
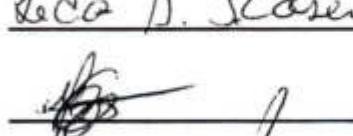
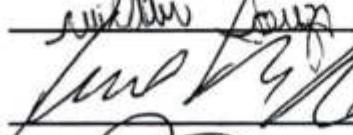
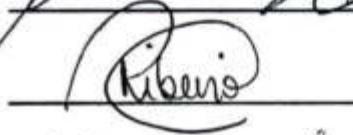
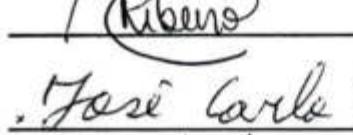
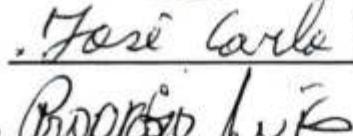
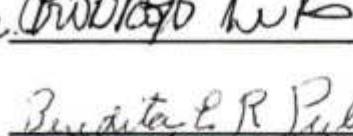
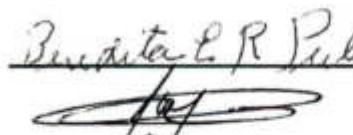
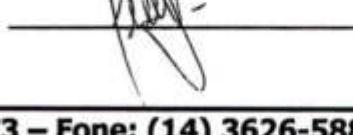
33. Manoel F. Bruckner - 30.480.066-1 Manoel F. Bruckner

Av. José Maria de Alm. Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
Website: <http://www.informatibola.com.br> – e-mail: pibejau@uol.com.br



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO**



34. Gristiane F. B. Bernardo - 30480.067-3 Gristiane F. B. Bernardo 

35. Alix F. Bernardo 27.650.601-7 
36. Maura B. C. Formigão 277.348.468 
37. Eton Hernandez - 9.605.531 
38. Carmelita S. de Souza - 5.078.630 
39. Gisell R. Silva - 25.312.050-0 
40. Maria José P. Alves 34.855.690-1 Maria José P. Alves 
41. Eliane P. Vitor - 33.593.572-2 Eliane P. Licks Vitor 
42. Vagner R. Vitor - 20.561.369 Vagner Roberta Vitor 
43. Leda A. Casemiro - 22.646.325-4 Leda A. Casemiro 
44. Fátima C. Oliveira - 16.982.054 
45. William A. Souza - 45.029.061-X 
46. Marcio R. Almeida - 23.108.191-7 
47. Claudia A.R. Carvalho 18216.588-7 
48. José C. Pulido - 18.033.819-5 José Carlos Pulido 
49. Rodrigo L. Corrêa - 46.282.854-2 Rodrigo Luís Corrêa 
50. Benedita E. R. Pulido 19.125.936 Benedita E. R. Pulido 
51. Ronaldo Formigão 21.889.226 
52. João Roberto Jorge 8.213.013-9 

56/86



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



53. Maria E. Schiavon 18.216.648 Leila Jorge 7
54. José P. Geste 10.873.404 Gisele Palacio Serrato das Con.
1.º Oficial
CERTIDÃO DE REGISTRO
DE AUTORIDADE JURÍDICA
Nº 345
08/08/2012
55. Arao Cardia 12.312.224
56. Daniela P. Dias - 49.715.999-7
57. Rogério V. Silva - 40.558.008-3 Rogério V. Silva
58. Eliete M. Souza - 44.846.330-1 Eliete M. Souza
59. Vera L. M. P. Cassan - 23.504.206-7 Veracília M. P. Cassan
60. Aldeimar Cassan - 11.507.830 Aldeimar Cassan
61. Eliete G. Ribeiro - 26.738.267-4 Eliete G. Ribeiro
62. Katia F. Ribeiro - 30833835-2 Katia F. Ribeiro
63. Márcia Spanholo 20060022-9 Márcia Spanholo
64. Vadir da Cruz - 15.247.753 Vadir da Cruz
65. Marli B.C. Silva 20482309-2 Marli B.C. Silva
66. Reinaldo J. Griselli 40396692-9 Reinaldo J. Griselli
- 67.
- 68.
- 69.
- 70.
- 71.



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



**LISTA DE PRESENÇA DOS SÓCIOS VOTANTES DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO
E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO
DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO PARA O
MANDATO DE MARÇO DE 2013 A FEVEREIRO DE 2016 REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) C
DE FEVEREIRO DE 2013 AS 19H30 NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO.**

Nome e RG:

Assinatura:

1. Cassia L.G. Scatambulo - 20.560.725
2. Roberta M.J. Oliveira - 30.165.769-5
3. Zilda S. Cunha - 21.279.689
4. Neusa L. Pacheco G. Freitas - 21.371.641
5. Sofia M. Schamaiia - 17.329.227-6
6. Marilene A. Costa - 26.738.388-5
7. Bruna C.F. Secchi - 14.805.640
8. Claudete Ap.R. Polano 25.593.076-8
9. Aledi da Silva Ribeiro - 12.972.192-X
10. Geanias R. Gomes - 10.438.231-9
11. Maria L.S. Camargo 3.805.102-3
12. Nilceia Paes - 12.312.746
13. Beatriz Casemiro - 49.040.026-7
14. Sueli m. Bruno - 32163.410-Y



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO**



15. Erasmo de Oliveira 25158480
16. Benedito Cigueri - 784 227-4 Benedito Cigueri
17. Andre L. Sechi - 44.086.471-9 Andre L. Sechi
18. Luiz F. da Silva 22.231.746 Luiz F. da Silva
19. Thiago S. Silva - 49.518.176-6 Thiago Felipe da Silva
20. Luiz F. da Silva Jr. 46.280.188-3 Luiz F. da Silva Jr.
21. Martam Saura - 37.084.251-0 Martam maria Saura
22. Dalilam Saura - 49.317.248-8 Dalilam Saura
23. Isabel R.B. Vallenzola - 16.438.399 Isabel R. B. Vallenzola
24. Suelaine Ap. Alves - 33.594.577-6 Suelaine Ap. Alves
25. Gildá V. Silva 26.673.988-X Gildá V. d. Silva
26. Antônio Vallenzola - 603.700-6 Antônio Vallenzola
27. Sidnei Opfer 23.985.556-5 Sidnei Opfer
28. Geraldo Roma - 5.568.024 Geraldo Roma
29. Valentina Formigão - 3433 369-6 Valentina Formigão
30. Manoeli F. Bruckner - 30.480.066-1 Manoeli F. Bruckner
31. Cristiane F.B. Bernardo - 30480067-3 Cristiane F.B. Bernardo
32. Alex F. Bernardo - 27.650 603-7 Alex F. Bernardo
33. Fábio B.C. Formigão 277.348468 Fábio B.C. Formigão



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



34. Etore Hernandez 9.605.531 *Eto*
35. Carmelita S. da Silva 5.078.630 *Carmelita*
36. Guel R. Silva - 25.312.050-0 *Guel*
37. Maria José Alves 34.855.690-1 *Maria José P. Alves*
38. Eliana P. S. Vitor - 33.593.572-2 *Eliana P. S. Vitor*
39. Wagner R. Vitor 20.561.369 *Wagner Roberto Vitor*
40. Leda A. Casemiro 22.646.325-4 *Leda M. Casemiro*
41. Letânia C. O. Lopes - 16.982.054 *Letânia*
42. Willian A. Souza - 45.029.061-X *Willian Souza*
43. Marcos R. Almeida - 23.108.194.7 *Marcelo Almeida*
44. José C. Pulido 18.033.819-5 *José Ceará Pulido*
45. Rodriguez Correa 46.282.854-2 *Rodrigo Luiz Correa*
46. Benedita E. R. Pulido 19.125.936 *Benedita E. Ribaldo Pulido*
47. Ronaldo Fornigaro 21.889.226 *Ronaldo Fornigaro*
48. José Roberto Jorge - 8.213.013-9 *José Roberto Jorge*
49. Maria Estela Schiaron - 18.216.648 *Maria Estela Schiaron*
50. José P. Geste 30.873.404 *José Palácio Geste*
51. Oládio Cardia 12.312.224 *Oládio Cardia*
52. Danielle P. Dias 49.711.999.7 *Danielle*



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO**



53. Rogério V. Silva 40.558.088-3. Rogério V. Silva *das Comun.*
54. Eliete m. Souza 44.846.330-1 Eliete m. Souza *Nº Fis. 349*
55. Vera L.M.P. Cassare 23.504.206-7 Vera Lúcia M.P. Cassare *Nº Rubrica 68 - 96*
56. Aldemar Cassare 33.507.810 Aldemar Cassare
57. Eliete G.P. Gonçalves 26.738.267-4 Eliete G.P. Gonçalves
58. Uradir da Cruz 15.247.753 Uradir da Cruz
59. _____
60. _____
61. _____
62. _____
63. _____
64. _____
65. _____
66. _____
67. _____
68. _____
69. _____
70. _____
71. _____





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



15/2/2013

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO PARA O MANDATO MARÇO DE 2013 A FEVEREIRO DE 2016. Após 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 19:00 (dezenove horas), na sede da Associação, na presença de *dois fiscais independentes* **Elisete G. P. Gonçalves**, sócia da entidade; **Kátia F. Ribeiro**, Professora da Escola Maria Magalhães de Castro; **Márcia Spanholo**, Funcionária Pública representando o Centro de Referencia de Assistência Social do Jardim Pedro Ometto e **Marli B. C. Silva**, Presidente do Conselho Tutelar; reuniram-se as seguintes pessoas, moradores do bairro Jardim Pedro Ometto, 66 pessoas, dentre elas, funcionários e os sócios votantes desta Associação: Sandra R. Alves; Zélia M. Silva; Valberto Formigão Bruckner; Cássia F.G.Scatambulo; Roberta M.G. Oliveira; Zilda S. Cunha; Neusa F.P.G.Freitas; Josefa M.Silva Maia; Marilene A. Costa; Luzia C.F. Secchi; Claudete Ap. R. Polônio; Aledi da Silva Ribeiro; Geonias R. Gomes; Maria T.F. Camargo; Nilcênia Paes; Beatriz Casemiro; Suzeli M. Bruno; Erasmo de Oliveira; Benedito Ciquieri; André L. Secchi; Luiz F. da Silva; Thiago F. da Silva; Luiz F. da Silva Junior, Marta M. de Souza; Dalila M. Sousa; Isabel R. B. Valenzola; Joselaine Ap. Alves; Josilda V. Silva; Antonio Valenzola; Sidnei Gomes; Geraldo Roma; Valentina Formigão; Marizete F. Bruckner; Cristiane F. B. Bernardo; Alex F. Bernardo; Maura B.C. Formigão; Etores Hernandes; Carmelita T. da Silva; Gisel R. Silva; Maria José P. Alves; Eliana P. T. Vitor; Wagner R. Vitor; Leda A. Casemiro; Fátima C. O. Lopes; Willian A. Souza; Marcio R. Almeida; Claudia A. R. Carvalho; José C. Pulido; Rodrigo L. Correia; Benedita E. R. Pulido; Ronaldo Formigão; José Roberto Jorge; Maria E. Schiavon; José P. Geste; Arão Cárdia; Daniela P. Dias; Rogério V. Silva; Eliete M. Souza; Vera L. M. P. Cassare; Aldemar Cassare; **Elisete G. P. Gonçalves**; **Kátia F. Ribeiro**; **Márcia Spanholo**; Vadir da Cruz; **Marli B. C. Silva**; Reinaldo G. Ghiselli. (compareceram em segunda convocação 58 associados votantes), constantes nas listas de presença impressas e rubricadas em apartado, para deliberarem sobre a ordem do dia, conforme consta no edital de convocação, descrito abaixo: I) Eleição de nova diretoria e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO, para o mandato Março de 2013 à Fevereiro de 2016.II) Aprovação do Balanço e contas de 2012.III) Assinaturas de abaixo assinado. Tendo em vista que o número presente de associados em primeira convocação não atingiu ao mínimo previsto no edital, aguardou-se até às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), quando deu inicio a Assembléia em segunda convocação com os associados e outros moradores do bairro presentes além de funcionários da entidade. Iniciando os trabalhos o Senhor Marcio Roberto de Almeida, Presidente da Assembléia Geral, deu as boas vindas a todos os presentes e passou a palavra a Senhora Zélia Maria da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral, que em conformidade com o item I e II da ordem do dia, informou a todos os presentes que a reunião tinha por finalidade a eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO para

Av. José Maria de Alm. Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
Website: <http://www.informatibola.com.br> – e-mail: pibejau@uol.com.br



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



o mandato de Março de 2013 à Fevereiro de 2016 e aprovação do balancete e contas de 2012. Seguir a senhora Claudia Ribeiro, proprietária do Escritório CR de Contabilidade da qual presta serviço a esta Associação, apresentou e deu explicações das contas do exercício de 2012. Após apresentação e explanação as prestações mensais e anual do convênio 003/12 e da Subvenção Lei 4762/12 de todas as contas de 2012, colocou-se a disposição dos associados as cópias que foram afixadas no mural da entidade. As contas do exercício de 2012 apresentadas foram aprovadas por todos os presentes. Em continuidade o Supervisor Administrativo da entidade, o Senhor Valberto Formigão Bruckner explicou a necessidade de realizar dois abaixo assinados trabalhando para conseguir o maior número possível de assinaturas. O primeiro para a Polícia Militar com a finalidade se solicitar mais policiamento nas intermediação da sede da entidade, nas escolas e praças do bairro e o segundo para a Prefeitura Municipal, em apoio à Associação para que o Município não deixe de repassar o convênio firmado, que tem por objetivo o desenvolvimento das atividades de ação continuada do Informatibola. Em seguida houve a apresentação dos membros da única chapa concorrente denominada: "PAIS E AMIGOS DO INFORMATIBOLA 2013". Composta por: **DIRETORIA EXECUTIVA:** PRESIDENTE: MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA: CPF 11166116867-RG 231081947; VICE PRESIDENTE: VRADIR DA CRUZ: CPF 03841167870-RG 15247753; PRIMEIRO SECRETÁRIO: VAGNER ROBERTO VITOR: CPF 101769638-12-RG 20561369; SEGUNDO SECRETÁRIO: MARIA TEREZA FORNAROLLI DE CAMARGO: CPF 258178588-86-RG 38051023; PRIMEIRO TESOUREIRO: GERALDO ROMA: CPF 79724086887-RG 5568024; SEGUNDO TESOUREIRO: NEUSA DE FÁTIMA PACHECO GALVÃO DE FREITAS: CPF 13079327896-RG 21171641; DIRETOR SOCIAL: CLAUDETTE APARECIDA ROCHI POLÔNIO: CPF 25510611804-RG 255930768; **TITULARES DO CONSELHO DELIBERATIVO**: PRIMEIRO MEMBRO: MARIA JOSÉ NALIN: CPF 232.580.708-81-RG 421339858; SEGUNDO MEMBRO: GISEL RÓBSON DA SILVA: CPF 25957790877-RG 253120500; TERCEIRO MEMBRO: IRENE MARMOL NAVARRO: CPF 31770482822-RG 72184371; **SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO**: PRIMEIRO SUPLENTE: ÉTORE HERNANDES: CPF 82718016868-RG 9.605.531; SEGUNDO SUPLENTE: AMÉLIA TATIANA RUFINO: CPF 280721658-79-RG 322630666; **TITULARES DO CONSELHO FISCAL**: PRIMEIRO MEMBRO: MARTA MARIA DE SOUSA: CPF 15274591876-RG 370842510; SEGUNDO MEMBRO: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES: CPF 14563737810-RG 16982054; TERCEIRO MEMBRO: VALDIRENE BERTOLOTO CAMARGO: CPF 17166105836-RG 354056438; **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**: PRIMEIRO SUPLENTE: JOSÉ ADÃO PEREIRA: CPF 79719503815-RG 139127951; SEGUNDO SUPLENTE: CARMELITA TEREZINHA DA SILVA: CPF 20009876804-RG 5078630. Na sequência, em conformidade com o item I da ordem do dia, iniciou-se a votação por voto secreto dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO. Às 21:00 (vinte e uma horas), encerrou-se a votação, passando de imediato à contagem dos votos, que somaram: 55 Votos em favor da chapa única "PAIS E AMIGOS DO INFORMATIBOLA 2013", 00 votos.

Av. José Maria de Alm. Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
Website: <http://www.informatibola.com.br> – e-mail: pibejau@uol.com.br



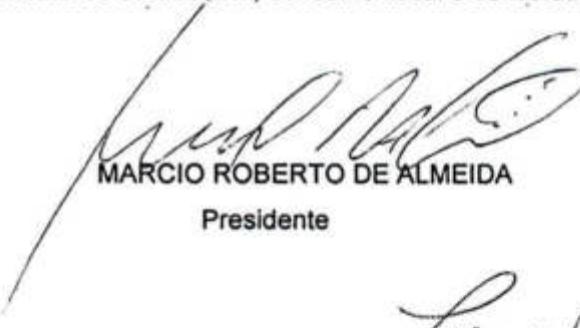
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



nulos, 01 voto em branco. Finalizada a apuração, foi declarada vencedora a chapa única PAIS E AMIGOS DO INFORMATIBOLA 2013 com 55 votos.

Após a conferência dos votos, a Presidente da Comissão Eleitoral informou que 02 associados justificaram a sua não votação por necessidade de ausentarem-se da reunião antes do início e término da eleição. A mesa coletora, juntamente com a fiscal Elisete G. P. Gonçalves deram parecer favorável a não contabilização destes sócios votantes no resultado final da apuração.

Continuando, a Presidente da Comissão Eleitoral, comunicou sobre as seguintes ausências justificadas via telefone: Irene Marmol Navarro, membro do conselho deliberativo; Valdirene Bertolotto Camargo, Membro do Conselho Deliberativo; José Adão Pereira, Suplente do Conselho Fiscal e Amélia Tatiana Rufino Passou, Suplente do Conselho Deliberativo e Maria José Nalin, Membro do Conselho Deliberativo. Continuando decidiu-se pela posse de todos os membros presentes da chapa vencedora e determinou-se que os membros da chapa vencedora que estavam ausentes por motivos justificados deverão entregar na sede da Entidade a justificativa formal de sua ausência e em outra reunião extraordinária da entidade será dado posse aos membros ausentes e só então assinar a posse de seu cargo: Em seguida, a Presidente da Comissão Eleitoral promulgou o resultado proclamando vencedora a chapa "Pais e Amigos do Informatibola 2013", e imediatamente deu posse a nova Diretoria Executiva da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, cujo mandato incia-se a partir de *primeiro de março do ano de dois mil e treze*, exercendo os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. Em continuidade o senhor Presidente da Assembléia Geral agradeceu a todos os presentes, parabenizou e chapa vencedora e franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, não havendo manifestação alguma deu por encerrada a Assembleia Geral, solicitando a mim que redigisse a presente ata. Eu VAGNER ROBERTO VITOR, redigi, conferi e por fim, assinei a presente ata juntamente com o presidente da Assembleia Geral e a Presidente da Comissão Eleitoral. Segue em anexo lista assinada por todos os presentes; lista dos membros votantes; lista de posse e qualificação dos membros da diretoria, conselho fiscal e deliberativo.


MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA

Presidente


VAGNER ROBERTO VITOR

1º secretário


Zélia Maria da Silva

Zélia Maria da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral.

Av. José Maria de Alm. Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
Website: <http://www.informatibola.com.br> – e-mail: pibejau@uol.com.br



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO

M. 353
M. 353
M. 353
M. 353



LISTA DA POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PÉDRO OMETTO PARA O MANDATO DE 2013 A 2016 DE ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2013 NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO.

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA HUMANA

PRESIDENTE: MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA DERGON NASSIF, 291 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212520, CPF 11166116867, RG 231081947, NASCIDO EM 06 DE FEVEREIRO DE 1970.

Assinatura:

VICE PRESIDENTE: VRADIR DA CRUZ, BRASILEIRO, CASADO, CALÇADISTA, RESIDENTE A RUA PEDRO RÚBIO, 230 BAIRRO PEDRO OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212593, CPF 03841167870, RG 15247753, NASCIDO EM 24 DE AGOSTO DE 1962.

Assinatura:

PRIMEIRO SECRETÁRIO: VAGNER ROBERTO VITOR, BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CAETANO GONÇALVES, 33 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212570, CPF 101769638-12, RG 20561369, NASCIDO EM 25 DE MAIO DE 1968.

Assinatura:

SEGUNDO SECRETÁRIO: MARIA TEREZA FORNAROLLI DE CAMARGO, BRASILEIRA, CASADA, APOSENTADA, RESIDENTE A RUA NASSIB BUCHALA, 271 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212595, CPF 258178588-86, RG 38051023, NASCIDO EM 10 DE MAIO DE 1947

Assinatura:

PRIMEIRO TESOUREIRO: GERALDO ROMA, BRASILEIRO, VIÚVO, PEDREIRO, RESIDENTE A RUA LUIZ ESCORSAFAVA, 82 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212596, CPF 79724086887, RG 5568024, NASCIDO EM 13 DE FEVEREIRO DE 1950.

Assinatura:

SEGUNDO TESOUREIRO: NEUSA DE FÁTIMA PACHECO GALVÃO DE FREITAS, BRASILEIRA, VIUVA, APOSENTADA, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 123 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212550, CPF 13079327896, RG 21171641, NASCIDO EM 08 DE NOVEMBRO DE 1955

Assinatura:

Av. José Maria de Alm. Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885

CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586

Website: <http://www.informatibola.com.br> – e-mail: pibejau@uol.com.br



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



DIRETOR SOCIAL: CLAUDETTE APARECIDA ROCHI POLÔNIO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA NASSIB BUCHALA, 40 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212595, CPF 25510611804, RG 255930768, NASCIDA EM 29 DE OUTUBRO DE 1955

Assinatura: Claudete P. Rochi Polônio

TITULARES DO CONSELHO DELIBERATIVO

PRIMEIRO MEMBRO: MARIA JOSÉ NALIN BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA PEDRO RÚBIO, 30 BAIRRO PEDRO OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212593, CPF 232.580.708-81, RG 421339858, NASCIDA EM 20 DE OUTUBRO DE 1982.

Assinatura: M. Nalin

Posse em 27/02/13

SEGUNDO MEMBRO: GISEL RÓBSON DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, METALÚRGICO, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 263 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212550, CPF 25957790877, RG 253120500, NASCIDO EM 27 DE ABRIL DE 1974.

Assinatura: Gisel Róbson da Silva

TERCEIRO MEMBRO: IRENE MARMOL NAVARRO, BRASILEIRA, CASADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RESIDENTE A RUA PEDRO RÚBIO, 40 BAIRRO PEDRO OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212593, CPF 31770482822, RG 72184371, NASCIDA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1953.

Assinatura: Irene Marmol Navarro

Posse em 27/02/13

SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO

PRIMEIRO SUPLENTE: ÉTORE HERNANDES, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 232 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212550, CPF 82718016868, RG 9.605.531, NASCIDO EM 26 DE MAIO DE 1955.

Assinatura: Étore Hernandes

SEGUNDO SUPLENTE: AMÉLIA TATIANA RUFINO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 263 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212550, CPF 280721658-79, RG 322630666, NASCIDO EM 11 DE JULHO DE 1979.

Assinatura: Amélia Tatiana Rufino

Posse em 27/02/13



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



TITULARES DO CONSELHO FISCAL

PRIMEIRO MEMBRO: MARTA MARIA DE SOUSA BRASILEIRA, SEPARADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA CAMILO MARCHEZANI 273, BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212-594, CPF 15274591876 RG 370842510, NASCIDA EM 02 DE JANEIRO DE 1970

Assinatura: *Marta Maria de Sousa Brasileira* 1.º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - 355
1.º Registro de Pessoa Jurídica - 355

SEGUNDO MEMBRO: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES, BRASILEIRA, SEPARADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RESIDENTE A RUA JOSÉ BORGES, 21 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212490, CPF 14563737810, RG 16982054, NASCIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 1956.

Assinatura: *Fátima da Conceição Oliveira Lopes*

TERCEIRO MEMBRO: VALDIRENE BERTOLOTO CAMARGO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA PEDRO RÚBIO, 230 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212593, CPF 17166105836, RG 354056438, NASCIDA EM 30 DE JUNHO DE 1973.

Assinatura: *Valdirene B. Camargo*
Passe em 27/02/13

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

PRIMEIRO SUPLENTE: JOSÉ ADÃO PEREIRA, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 262 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212550, CPF 79719503815, RG 139127951, NASCIDO EM 15 DE MAIO DE 1955

Assinatura: *José Adão Pereira*

SEGUNDO SUPLENTE: CARMELITA TEREZINHA DA SILVA, BRASILEIRA, SEPARADA, APOSENTADA, RESIDENTE A RUA JOSÉ MASSUCATTO, 175 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212592, CPF 20009876804, RG 5078630, NASCIDA EM 27 DE AGOSTO DE 1946

Assinatura: *Carmelita Terezinha da Silva*

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL ELEITOS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO - JAÚ/SP PARA O MANDATO DE MARÇO DE 2013 A FEVEREIRO DE 2016.

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA DERGON NASSIF, 291 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212520, CPF 11166116867, RG 231081947, NASCIDO EM 06 DE FEVEREIRO DE 1970.

VICE PRESIDENTE: VRADIR DA CRUZ, BRASILEIRO, CASADO, CALÇADISTA, RESIDENTE A RUA PEDRO RÚBIO, 230 BAIRRO PEDRO OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212593, CPF 03841167870, RG 15247753, NASCIDO EM 24 DE AGOSTO DE 1962.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: VAGNER ROBERTO VITOR, BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CAETANO GONÇALVES, 33 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212570, CPF 101769638-12, RG 20561369, NASCIDO EM 25 DE MAIO DE 1968.

SEGUNDO SECRETÁRIO: MARIA TEREZA FORNAROLLI DE CAMARGO, BRASILEIRA, CASADA, APOSENTADA, RESIDENTE A RUA NASSIB BUCHALA, 271 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212595, CPF 258178588-86, RG 38051023, NASCIDO EM 10 DE MAIO DE 1947

PRIMEIRO TESOUREIRO: GERALDO ROMA, BRASILEIRO, VIÚVO, PEDREIRO, RESIDENTE A RUA LUIZ ESCORSAFAVA, 82 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212596, CPF 79724086887, RG 5568024, NASCIDO EM 13 DE FEVEREIRO DE 1950.

SEGUNDO TESOUREIRO: NEUSA DE FÁTIMA PACHECO GALVÃO DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADA, APOSENTADA, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 123 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212550, CPF 13079327896, RG 21171641, NASCIDO EM 08 DE NOVEMBRO DE 1955

DIRETOR SOCIAL: CLAUDETTE APARECIDA ROCHI POLÔNIO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA NASSIB BUCHALA, 40 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212595, CPF 25510611804, RG 255930768, NASCIDA EM 29 DE OUTUBRO DE 1955

TITULARES DO CONSELHO DELIBERATIVO

PRIMEIRO MEMBRO: MARIA JOSÉ NALIN BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA PEDRO RÚBIO, 30 BAIRRO PEDRO OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212593, CPF 232.580.708-81, RG 421339858, NASCIDA EM 20 DE OUTUBRO DE 1982.

SEGUNDO MEMBRO: GISEL RÓBSON DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, METALÚRGICO, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 263 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212550, CPF 25957790877, RG 253120500, NASCIDO EM 27 DE ABRIL DE 1974.

TERCEIRO MEMBRO: IRENE MARMOL NAVARRO, BRASILEIRA, CASADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RESIDENTE A RUA PEDRO RÚBIO, 40 BAIRRO PEDRO OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212593, CPF 31770482822, RG 72184371, NASCIDA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1953.

SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO

PRIMEIRO SUPLENTE: ÉTORE HERNANDES, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 232 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212550, CPF 82718016868, RG 9.605.531, NASCIDO EM 26 DE MAIO DE 1955.

SEGUNDO SUPLENTE: AMÉLIA TATIANA RUFINO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 263 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212550, CPF 280721658-79, RG 322630666, NASCIDO EM 11 DE JULHO DE 1979.

TITULARES DO CONSELHO FISCAL

PRIMEIRO MEMBRO: MARTA MARIA DE SOUSA BRASILEIRA, SEPARADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA CAMILO MARCHEZANI 273, BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212-594, CPF 15274591876 RG 370842510, NASCIDA EM 02 DE JANEIRO DE 1970

SEGUNDO MEMBRO: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES, BRASILEIRA, SEPARADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RESIDENTE A RUA JOSÉ BORGO, 21 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212490, CPF 14563737810, RG 16982054, NASCIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 1956.

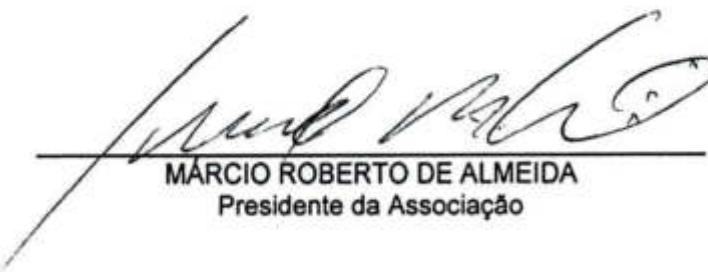
TERCEIRO MEMBRO: VALDIRENE BERTOLOTO CAMARGO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA PEDRO RÚBIO, 230 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212593, CPF 17166105836, RG 354056438, NASCIDA EM 30 DE JUNHO DE 1973.

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

PRIMEIRO SUPLENTE: JOSÉ ADÃO PEREIRA, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 262 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212550, CPF 79719503815, RG 139127951, NASCIDO EM 15 DE MAIO DE 1955

SEGUNDO SUPLENTE: CARMELITA TEREZINHA DA SILVA, BRASILEIRA, SEPARADA, APOSENTADA, RESIDENTE A RUA JOSÉ MASSUCATTO, 175 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212592, CPF 20009876804, RG 5078630, NASCIDA EM 27 DE AGOSTO DE 1946

Jaú, 01 de Fevereiro de 2013.


MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA
Presidente da Associação

69 | 86



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE (2013) ÀS 19H00 NA SEDDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO.

NOME:

ASSINATURA

Presidente: Márcio Roberto de Almeida

Vice Presidente: Etore Hernandes

Primeiro Secretário: Vagner Roberto Vitor

Segundo Secretário: Oswaldo Luciano Filho

Primeiro Tesoureiro: Geraldo Roma

Segundo Tesoureiro: José Adão Pereira

Diretora Social: Claudete Rochi Polônio

OUTROS PARTICIPANTES

José Ferreira Bertolotto Camargo

Caldino B Camargo

Amélia Tatiana Rufino

Fritz

Edilene do Carmo da Cunha

Edilene

Maria José Nalin

Maria

Maria Lúcia Fernarelli Camargo

Maria Lúcia F. de Souza

Tereza Marmel Harano

Tereza Marmel

José Adão Pereira

José Adão Pereira



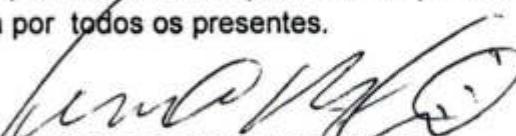
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



M. C.
Fls. 359
ELI Petras
04

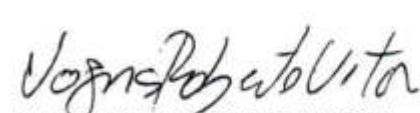
356
d
21

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2013, AS 19H00 NA SEDE DA ENTIDADE PARA FINS DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL. Aos 27 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 19:00 (dezenove horas), na sede da reuniram-se os membros da diretoria executiva. Marcio Roberto de Almeida, Wagner Roberto Vitor, Claudete Aparecida Rochi Polonio, Geraldo Roma, Irene Marmol Navarro, Amélia Tatiana Rufino, Valdirene Bertolotto Camargo, José Adão Pereira e além da funcionária Zélia Maria da Silva e da sócia Maria Tereza Fornarolli Camargo, para deliberarem sobre as seguintes ordem do dia I) Dar posse aos membros do conselho deliberativo e conselho fiscal II) Desligamento de Funcionários. III) Pedido de utilidade pública estadual. Iniciando os trabalhos o Senhor Marcio Roberto de Almeida, Presidente da Associação, deu as boas vindas a todos os presentes e disse que esta reunião tem a finalidade de dar posse a alguns membros que por motivos particulares, do quais justificaram, não puderam comparecer a eleição e posse de diretoria que foi realizada no dia 15 de fevereiro de dois mil e treze. Então em conformidade com o item da ordem do dia, através de assinaturas em lista de qualificação e posse da diretoria, foi formalizada e dado POSSE dos seguintes Membros e seus respectivos cargos. Irene Marmol Navarro, membro do conselho deliberativo; Valdirene Bertolotto Camargo, Membro do Fiscal; José Adão Pereira, Suplente do Conselho Fiscal, Amélia Tatiana Rufino, Suplente do Conselho Deliberativo e Maria José Nalin, Titular Conselho Deliberativo. Em continuidade o senhor Presidente, em conformidade com a ordem do dia de numero dois, informou a diretoria da necessidade do desligamento de alguns funcionários da entidade, devido a situação financeira e uma possível não renovação de convênio. Foi dado o desligamento do Funcionário Antonio Valenzola, motorista da entidade e Marcos R. R. da Silva, professor de educação física, onde este ultimo se dispõe a fazer serviço voluntário esporadicamente para a entidade. Além desses dois funcionários haverá a de se fazer mais desligamentos assim que colocar em ordem as contas da entidade. Por fim, Zélia Maria da Silva e Valberto F. Bruckner, ambos funcionários da entidade, apresentou a todos documentação que está sendo organizada e assinada para providenciar junto ao governo do estado, documentos para utilidade pública estadual. Todos aprovaram as decisões tomadas, assinaram os documentos e para finalizar o senhor presidente agradeceu a todos os presentes, parabenizou os integrantes da diretoria e franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, não havendo manifestação alguma deu por encerrada a reunião, solicitando a mim que redigisse a presente ata. Eu VAGNER ROBERTO VITOR, redigi, conferi e por fim, assinei a presente ata juntamente com o presidente e segue em anexo lista assinada por todos os presentes.



MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA

Presidente



VAGNER ROBERTO VITOR

1º secretário

**1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ/SP**
Av.Rodolfo Magnani, 766 – Centro – Jaú/SP
CNPJ/MF. 49.895.394/0001-82

Titulo protocolado sob nº **4676**, registrado/
averbado, digitalizado e microfilmado sob nº
31074 nesta data. Dou fé. Jaú, 02/04/2013.

Evandro Fernandes – Escrev.Autorizado





1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JAÚ - SP
CNPJ: 49.895.394/0001-82
AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, 766 Fone: (014) 3622-3469
MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL

22/03/2013 - M. Ano 130
das Comunicações - 360
Fazenda
M. Renta
M. S. - 360

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 4676

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.676 em 19/03/2013, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO	Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	TOTAL
AVERBAÇÃO SEM VALOR							
1	R\$ 30,27	R\$ 8,61	R\$ 6,37	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 48,43	
PÁGINAS ACRESER							
11	R\$ 41,14	R\$ 11,66	R\$ 8,69	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 65,69	
MICROFILME N°31.073- 02/04/2013							
1	R\$ 4,17	R\$ 1,19	R\$ 0,88	R\$ 0,22	R\$ 0,22	R\$ 6,68	
AVERBAÇÃO SEM VALOR							
1	R\$ 30,27	R\$ 8,61	R\$ 6,37	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 48,43	
MICROFILME N°31.074- 02/04/2013							
1	R\$ 4,17	R\$ 1,19	R\$ 0,88	R\$ 0,22	R\$ 0,22	R\$ 6,68	

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

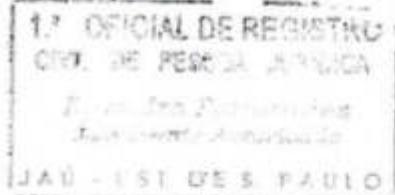
Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA	Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	TOTAL
UFESP(9,09)	R\$ 110,02	R\$ 31,26	R\$ 23,19	R\$ 5,62	R\$ 5,82	R\$ 176,11

Obs.:

JAÚ, 02 de abril de 2013

EVANDRO FERNANDES
ESCREVENTE



2186



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



OFICIO 200/2013

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO PRIMEIRO SERVIÇO DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ.

Eu, MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA, portador do RG nº 23.108.194-7 e CPF 111661168-67 brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à rua Dergon Nassif nº 291, Jardim Pedro Ometto, município e comarca de Jaú, estado de São Paulo, na qualidade de Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, com sede nesta cidade de Jaú, estado de São Paulo, à Av. José Maria de Almeida Prado, 573, vem por meio deste respeitosamente requerer registro da documentação em anexo. Sendo:
Ata de Assembléia Geral; Estatuto Social e Edital de Convocação.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Jaú, 10 de maio de 2013


Márcio Roberto de Almeida
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL



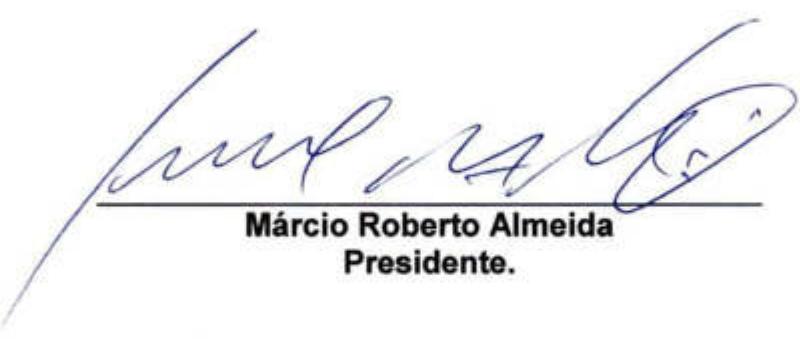
O presidente da Associação de Moradores e Amigos do Jd. Pedro Ometto, no uso das atribuições legais convoca todos os Associados, além dos **MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL**, da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto para participarem da Assembléia Geral a ser realizada no dia 25/04/13 às 19h00 em primeira convocação e as 19h30 em segunda convocação para tratar sobre os seguintes assuntos:

Adequação do Estatuto Social da Associação

Outros assuntos que ocorrem.

Local: Sede da entidade, no Salão de eventos do Centro Comunitário do Jardim Pedro Ometto, Avenida José Maria de Almeida Prado 573 – Jardim Pedro Ometto – Jaú/SP

Jaú, 17 de abril de 2013



Márcio Roberto Almeida
Presidente.



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



- 20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
16. Wagner Roberto Vitor Vagner Roberto Vitor soc.
17. Maria Tereza Lomardi Camargo Maria Tereza Lomardi Camargo soc.
18. Antonio Valenzola Antonio Valenzola soc.
19. Isabel R. Valenzola Isabel R. Valenzola soc.
20. Sueli Ap. Pires Sueli Ap. Pires soc.
21. Eliana P. Tiago Vitor Eliane P. Tiago Vitor soc.
22. José Roberto Pires José Roberto Pires soc.
23. Salvatore S. Bruckner Salvatore S. Bruckner soc.
24. Cintiane Lomniggi Bruckner Bernardo Cintiane L.B. Bernardo soc.
25. Vadir da Cruz Vadir da Cruz soc.
26. Fátima da Conceição Oliveira Lopes Fátima da Conceição Oliveira Lopes soc.
27. Waldirene Berbato Camargo Waldirene Berbato Camargo soc.
28. Marcio Roberto de Almeida Marcio Roberto de Almeida soc. dir.
29. Geraldo Roma Geraldo Roma soc. dir.

Av. José Maria de Alm. Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
Website: <http://www.informatibola.com.br> – e-mail: pibejau@uol.com.br

25/80



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO REALIZADA AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE) EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS DEZENOVE HORAS E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e treze, reuniram-se na sede da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, à Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, Jardim Pedro Ometto, Município e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo os associados e membros desta Associação: Zilda da Silva Cunha; Maria José Nalin; José Carlos Polido; José Palácio Geste; Marta Maria de Sousa; Neusa de Fátima Pacheco G. Freitas; Aldemar Cassare; Vagner Roberto Vitor; Maria Tereza Fornaroli Camargo; Antonio Valenzola; Isabel R. Valenzola; Valentina Formigão; Eliana P. Tiago Vitor; José Roberto Jorge; Cristiane F. Bruckner Bernardo; Vadir da Cruz; Fátima da Conceição Oliveira Lopes; Valdirene Bertoloto Camargo; Márcio Roberto de Almeida e Geraldo Roma, nomes estes constantes na lista de presença em anexo, em primeira e em segunda convocação para deliberarem sobre a ordem do dia, conforme consta no edital de convocação: Adequação do Estatuto Social da Associação e outros assuntos que ocorrerem. Iniciando os trabalhos o Sr. Márcio Roberto de Almeida Presidente da Assembléia Geral, deu boas vindas a todos e informou aos presentes, que esta Assembléia em ato extraordinário, tem a finalidade para adequar o Estatuto Social da Associação, pois alguns dizeres encontram-se em desacordo com o novo código civil brasileiro, além de adequar alguns parágrafos para seguir a Norma 1/2011 do Ministério da Comunicação para tentar pleitear autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente da Assembléia, solicitou ao secretário da Associação, o Sr. Vagner Roberto Vitor fizesse a leitura e a explanação das alterações estatutárias propostas. Sendo as seguintes: Nos artigo primeiro, onde constava a frase: "*uma associação de fins não econômicos*", foi alterado pela frase: "*uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos*", neste mesmo artigo também foi acrescentado o CEP da entidade que é: "*17212-586*". Nos artigos 26º; 54º (§2º) e 68º, foram substituídas a palavra "*sócios*", por "*associados*". No Artigo 2º § 2º onde dizia: "*A Associação na área da Assistência Social atua de forma continuada, permanente e planejada no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos de seus beneficiários.*", foi alterado para "*A Associação na área da Assistência Social atuará de forma continuada, permanente e planejada de forma isolada ou cumulativamente no campo de: atendimento, de assessoramento e, da defesa e garantia de direitos dirigidos ao público da política de assistência social*". No §3º deste mesmo artigo foi acrescentada a frase "*prestação de serviços*". No Artigo 7º onde constava: "*II CONTRIBUINTES: os que se inscreverem no quadro social, cujos nomes sejam aprovados pela Diretoria e se disponham a cumprir o Estatuto e Regimentos da Associação (porventura existentes)*", foi substituída a palavra "*DIRETORIA*" pela frase "*ASSEMBLÉIA GERAL*". Neste mesmo artigo no item IV, foi acrescentada a frase: "*aprovados em Assembléia Geral*". No artigo 11º §3º item d. onde constava: "*Atrasar por mais de 03 (três) meses o pagamento da taxa de manutenção (mensalidade)*"; foi passa a ser "*Deixar de efetuar o pagamento da taxa de manutenção (mensalidades ou anuidades)*". No artigo 13º item I, também foi acrescentado a palavra "*ou anuidades*". No Artigo 19º - onde constava: "*A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, sendo as deliberações feitas por metade mais um dos associados presentes*". Foi substituída a frase "*trinta minutos*" por "*quinze minutos*". NO ARTIGO 22º , onde diz: "*Os membros da Diretoria são eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, em votação secreta, e da qual participarão, como candidatos e eletores, todos os associados em dia com suas obrigações*".



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



sendo que os diretores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade a ser atendida pela rádio comunitária e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eleito/voluntário que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial", foi substituído, a palavra "PARTICIPARÃO" por "PODERÃO PARTICIPAR". No artigo 55º § 2º onde constava: "Os Presidentes da Associação e do Conselho Fiscal somente poderão concorrer a 3 (três) mandatos consecutivos, salvo se não houver outras chapas para os mandatos subsequentes, e, ou, também havendo consenso entre os interessados em disputar o pleito eleitoral.", foi substituída a frase "3 (três) mandatos consecutivos", pela frase "1 (um) mandato". No artigo 59º onde a seguinte frase diz: "A Mesa Apuradora será igualmente constituída por outros 03 (três) membros atuantes", passa a ser: "A Mesa Apuradora será igualmente constituída por outros 02 (dois) membros atuantes". No artigo 61º onde constava: "Todas as eleições obedecerão ao princípio de voto secreto, assegurada a todo o associado contribuinte, desde que em dia com suas obrigações, o direito de votar e o direito de ser votado, para o associado com mais de 01 (um) ano de filiação.", passou a ser da seguinte maneira: "Todas as eleições obedecerão ao princípio de voto secreto. § 1º O direito de votar será assegurado a todo o associado desde que em dia com suas obrigações em relação a Associação. § 2º O Direito de ser votado será assegurado para o associado com mais de 01 (um) ano de filiação e em dia com suas obrigações em relação a Associação". Após a leitura e esclarecimentos necessários os novos artigos alterados do Estatuto Social foram postos em votação por aclamação tendo a imediata APROVAÇÃO por TODOS os presentes. Assim sendo, foram cumpridas todas as formalidades legais previstas no artigo 68º do Estatuto Social vigente, validando desta forma, as alterações do Estatuto Social. Estiveram presentes também nesta reunião, moradores e pais das crianças atendidas pela Associação através de seu programa social Informatibola, discutiram o assunto a respeito da não renovação do convênio com o município, através da Assistência Social, e comentaram a respeito de organizar uma manifestação pública dentro da prefeitura municipal de Jaú, com o objetivo de solicitar a renovação do convênio e mostrar para os vereadores e a comunidade o trabalho que é desenvolvido pela entidade, foi cogitado de entregar para todas as crianças um bilhete comunicando e convidando as crianças e seus pais para participarem deste manifesto. A data decidida foi marcada para o dia 29 de abril de 2013 a partir das 16h00 em frente ao paço municipal Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Senhor Márcio Roberto de Almeida solicitou a mim que redigisse a presente ata. Eu Vagner Roberto Vitor, redigi, conferi e por fim, assinei a presente ata juntamente com o Presidente da Assembléia Geral e mais dois associados presentes conforme lista de presença anexa de todos os participantes da Assembleia. Em anexo a esta ata segue o cópia do Estatuto Social atualizado que entrará em vigor a partir da data de seu registro.

Márcio Roberto de Almeida
Presidente da Associação

Vagner Roberto Vitor
Primeiro Secretário

Isabel R. Valenzola
RG: 16.438.399
Associada

Zilda da Silva Cunha
RG: 21.279.689
Associada

Felipe Celulari Marangoni
ADVOGADO
OAB/SP 16.383

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO DA CIDADE DE JAÚ/SP

Versão 01/2013

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DOS FINS E DA DURAÇÃO.

Artigo 1º - A Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, constituída por Assembléia Geral realizada em 17/02/2001, com seu Estatuto Social original prenotado sob nº 907, no livro PROT 1-B, em 02/03/2001, registrado conforme microfilme 11578 de 13/03/2001, no primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaú, no Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 3.251 de 06/06/2001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 04.355.826/0001-24 com sede na Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, CEP 17212-586 na cidade de Jaú no Estado de São Paulo que é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos, políticos ou religiosos, constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, religião ou raça, proprietários ou locatários, residentes ou domiciliados preferencialmente no Jardim Pedro Ometto na cidade de Jaú no Estado de São Paulo que será regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais pertinentes.

Parágrafo único: A Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, doravante neste Estatuto Social ser designada simplesmente por "Associação".

Artigo 2º - A Associação tem por finalidade:

- I. Realizar ações de caráter filantrópico e de assistência social;
- II. Realizar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, voltados à proteção social básica de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- III. Promover e assistir as pessoas carentes;
- IV. Promover atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas;
- V. Cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os associados;
- VI. Zelar pela melhoria das condições de vida e do embelezamento do Jardim Pedro Ometto;
- VII. Elaborar e executar projetos, programas ou serviços sociais de caráter geral e que visem à melhoria da população assistida pela Associação;
- VIII. Representar os moradores da associação em suas reivindicações junto aos poderes constituídos;
- IX. Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente;
- X. Descobrir na comunidade atendida novos talentos a serem encaminhados e desenvolvidos na área de locução radiofônica.

§ 1º - No exercício de suas finalidades estatutárias a Associação não faz e não fará discriminação de raça, credo político ou religioso, sexo, nacionalidade, idade, cor ou condição social.

§ 2º - A Associação na área da Assistência Social atuará de forma continuada, permanente e planejada de forma isolada ou cumulativamente no campo de: atendimento, de assessoramento e, da defesa e garantia de direitos dirigidos ao público da política de assistência social.

§ 3º - Para alcançar suas finalidades, a Associação poderá realizar bazares, feiras, eventos, prestação de serviços, cujos recursos serão destinados integralmente para a manutenção dos objetivos institucionais, bem como firmar, celebrar convênios, contratos, acordos e termos de parceria com empresas privadas, associações congêneres, autarquias, entidades religiosas, poder público Municipal, Estadual, Federal, entre outras associações e instituições financeiras públicas ou privadas desde que o pacto não implique em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com os objetivos da Associação, nem arrisque sua independência.

§ 4º - A Associação poderá receber doações, contribuições, heranças, legados e qualquer outra modalidade de incentivo de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, bem como auxílios e subvenções governamentais.

§ 5º - A emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

V - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

VI - As programações opinativas e informativas observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultânea em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

VII - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3º - É vedada a utilização do nome da Associação e da sede social para fins pessoais, bem como para campanhas ou promoções que não sejam de interesse da maioria dos associados.

Artigo 4º - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 5º - A Associação poderá organizar-se em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, a critério da Assembléia Geral, as quais se regerão por estas mesmas disposições estatutárias.

Artigo 6º - A duração da Associação é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 7º - A Associação será constituída por um número ilimitado de associados, aos quais é assegurado o ingresso gratuito, distribuídos nas seguintes categorias:

- I. **FUNDADORES**: os que constam na ata de fundação da entidade;
- II. **CONTRIBUINTES**: os que se inscreverem no quadro social, cujos nomes sejam aprovados pela Assembléia Geral e se disponham a cumprir o Estatuto e Regulamentos da Associação (porventura existentes);
- III. **BENEMÉRITOS**: os que, havendo feito doação valiosa ou prestado serviços relevantes à Associação, tenham seus nomes aprovados pela Assembléia Geral;
- IV. **COOPERADORES**: Os que, sem contribuições, prestarem regularmente algum serviço de forma gratuita, à Associação e aprovados em Assembléia Geral.

Artigo 8º - Os associados contribuintes ficam obrigados a concorrer com uma mensalidade ou anuidade, a ser fixada pela Assembléia Geral Ordinária, necessária à manutenção da Associação.

§ 1º - Os associados que se retirarem da Associação não terão direito a qualquer tipo de restituição.

§ 2º - Os associados não respondem solidária e nem subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos de natureza, contraídos pela associação.

Artigo 9º - São deveres do associado¹:

- I. Respeitar e fazer respeitar o Estatuto e os Regulamentos (porventura existentes);
- II. Pagar dentro do prazo determinado as contribuições a que se tenham obrigado;
- III. Comparecer assiduamente às reuniões, assembléias e demais atividades da Associação;
- IV. Promover e praticar a solidariedade entre os associados;
- V. Prestar o seu concurso para um maior desenvolvimento da Associação;
- VI. Aceitar os cargos sociais para os quais foram eleitos ou nomeados, salvo motivo de força maior;
- VII. Cooperar com a consecução dos objetivos da Associação.

Artigo 10º - São direitos do associado²:

- I. Votar e ser votado nas eleições para preenchimento de cargos na Diretoria dos órgãos deliberativos e do Conselho Comunitário;
- II. Desfrutar dos benefícios assegurados pela Associação, sujeitando-se aos seus Regulamentos;
- III. Sugerir à Diretoria ou às Assembléias Gerais, tudo quanto julgar conveniente aos interesses da comunidade;
- IV. Tomar parte em todas as atividades associativas;
- V. Convocar a Assembléia Geral, por intermédio de, pelo menos, 1/5 de seus associados.

§ 1º - Para gozo dos direitos assegurados neste artigo, é necessário que o associado esteja em dia com suas obrigações.

§ 2º - É direito do associado, demitir-se da associação a qualquer tempo, quando julgar necessário, mediante pedido junto à Diretoria da Associação.

Artigo 11º - O associado que infringir as disposições estatutárias ou regulamentares, praticar atos que desabonem o nome da Associação ou perturbar a sua ordem é passível das seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Suspensão;
- III. Exoneração dos cargos e funções que exerce por eleição ou nomeação;
- IV. Exclusão.

§ 1º - A penalidade de advertência será aplicada pela Diretoria quando o associado não cumprir obrigações previstas neste Estatuto.

§ 2º - Serão suspensos os direitos do associado, quando:

- a- Desacatar resoluções da Diretoria;
- b- Por evidente espírito de discórdia, inclusive desrespeito e atos difamatórios aos integrantes da Diretoria ou do Conselho Deliberativo e Fiscal, não cumprir seus deveres para com a Associação;
- c- Deixar de recolher em dia, as mensalidades e outras contribuições aprovadas em reunião de Diretoria ou Assembléia Geral;
- d- Reincidente em infrações estatutárias passíveis de advertência.

§ 3º - Serão excluídos do quadro social:

- a- Os que comprovadamente hajam cometido falta contra o patrimônio moral ou material da Associação ou contra qualquer dos membros da Diretoria;
- b- Os que reincidirem em infrações estatutárias passíveis de suspensão;
- c- Deixar de indenizar a Associação por danos devidamente apurados, cometidos contra a entidade;
- d- Deixar de efetuar o pagamento da taxa de manutenção (mensalidades ou anuidades);

§ 4º - A exclusão do quadro de associado será determinada quando ficar configurada a justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure o amplo direito de defesa e o contraditório.

§ 5º - A exclusão do associado não ensejará dever de indenização, tampouco dever de compensação a qualquer título.

Artigo 12º - As penalidades serão impostas pela Diretoria ou Assembléia Geral, cabendo a esta a decisão sobre a suspensão e exclusão de associados.

§ 1º - Toda pena será comunicada através de notificação escrita ao associado.

§ 2º - Fica assegurado para o associado o amplo direito de defesa e o contraditório, inclusive recurso à Assembléia Geral no prazo de 15 dias, contados da notificação da decisão.

¹ Artigo 54, inciso III do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/02).

² Artigo 54, inciso III do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/02).

CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO SOCIAL E DAS FONTES DE RECURSOS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 13º - Os recursos financeiros e o patrimônio da associação provêm de:

- I. Das contribuições e mensalidades ou anuidades dos associados;
- II. Contribuições destinadas à manutenção das atividades e aos programas e projetos da associação, decorrentes de acordos, convênios, contratos e termos de parceria firmados com empresas públicas ou privadas;
- III. Doações, heranças, legados, auxílios, subvenções, e outras contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- IV. Rendimentos produzidos por todos os bens, direitos e atividades realizadas para a consecução dos objetivos institucionais, tais como, receitas e aplicações financeiras, prestação de serviços, comercialização de produtos e rendimentos oriundos de direitos autorais;
- V. Rendimentos do seu patrimônio social;
- VI. Apoio cultural aos seus programas radiofônicos, oferecidos por estabelecimentos situados na área de execução do serviço;
- VII. Outras Receitas de interesse da Associação.

Artigo 14º – Todo material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela associação em convênios, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentes da Associação e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa da Assembléia Geral.

§ 1º As despesas da associação deverão guardar estreita e específica relação com suas finalidades.

§ 2º As despesas da Associação consistem em gastos ordinários para o seu funcionamento, manutenção da sede social e para fazer face aos demais dispêndios inerentes à sua finalidade.

CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

Artigo 15º - A Associação exercerá suas atividades por meio dos seguintes órgãos:

- a- Assembléia Geral;
- b- Diretoria;
- c- Conselho Fiscal;
- d- Conselho Deliberativo;
- e- Conselho Comunitário.

Da Assembléia Geral

Artigo 16º A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano do governo da Associação. É composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 17º - Compete à Assembléia Geral:

- I. Cumprir o Estatuto Social;
- II. Aprovar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras;
- III. Tomar qualquer decisão concernente à Associação, bem como aprovar ou ratificar atos da Diretoria;
- IV. Reunir-se ordinariamente uma vez por ano para aprovar, ou não, o relatório e as contas da Diretoria e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por motivos de relevância e/ou urgência, quando convocada pela Diretoria ou a pedido dos membros do Conselho Fiscal ou Deliberativo, ou a pedido de, pelo menos, 1/5 dos associados para debater e deliberar assuntos de interesses da Associação;
- V. Definir as atribuições do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal;
- VI. Destituir qualquer membro da Diretoria do Conselho Fiscal, ou do Conselho Deliberativo;
- VII. Promover alteração ou reforma no estatuto social;
- VIII. Decidir sobre a organização de novas unidades da associação;
- IX. Deliberar sobre a dissolução ou extinção da Associação.

Parágrafo único: Caso a Diretoria não efetive a convocação da Assembléia Geral, conforme disposto neste artigo os associados que tiverem subscrito o requerimento terão plenos poderes para convocá-la, na forma do artigo 18º e 19º deste Estatuto.

Artigo 18º - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 08 dias por meio de editais afixados em locais públicos e visíveis que permitam a todos os associados saberem de sua realização.

Artigo 19º - A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número, sendo as deliberações feitas por metade mais um dos associados presentes.

Parágrafo único: - A Assembléia Geral será ordinária ou extraordinária, podendo ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.

Artigo 20º - As atas das Assembleias Gerais serão aprovadas ao término de cada reunião e assinadas por dois membros da Diretoria, Presidente e Primeiro Secretário e por pelo menos 02 associados presentes, anexadas a ela a lista dos presentes na assembleia.

Da Diretoria

Artigo 21º - Compete à Diretoria:

- I. Administrar os bens móveis e imóveis da Associação;
- II. Receber legados, subvenções, benefícios e tudo o mais que for doado à Associação;
- III. Criar ou extinguir departamentos, conforme julgar conveniente, assim como provê-los de regulamentos;
- IV. Eleger, por maioria simples, os responsáveis pelos departamentos;
- V. Convocar as Assembléias dirigir-las e fazer cumprir as decisões;
- VI. Apresentar o Relatório e Balanço Geral sobre o exercício findo para aprovação da Assembléia Geral;
- VII. Admitir e dispensar empregados;
- VIII. Resolver os casos não previstos neste Estatuto.

Artigo 22º - Os membros da Diretoria são eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, em votação secreta, e da qual poderão participar, como candidatos e eleitores, todos os associados em dia com suas obrigações, sendo que os diretores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade a ser atendida pela rádio comunitária e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§ 1º - Considera-se como área da comunidade a ser atendida pela rádio comunitária, ~~com a~~ formada por circunferência de raio de 01 (um) quilômetro e com centro nas coordenadas geográficas do local pretendido para funcionamento da emissora e que se encontra no endereço sede da Associação.

Artigo 23º - A Diretoria compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros e Diretor Social.

§ 1º - Para eventos esportivos, deverá ser criada pela Diretoria uma comissão de esportes.
§ 2º - Para a operacionalização da Rádio Comunitária, será criada pela Diretoria um departamento de comunicação que deverá implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão e promover a integração da comunidade com o serviço prestado..
§ 3º - Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria, o substituto será eleito pela primeira Assembléia Geral que se realize após a vacância.

Artigo 24º - O mandato da Diretoria é de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único. A reeleição de que trata este artigo será permitida tanto a Diretoria em seu conjunto, quanto a qualquer dos seus membros que porventura concorra por outra chapa.

Artigo 25º - Os cargos de Diretoria são exercidos gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos neste Estatuto Social.

Artigo 26º - A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma bem como não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competentes funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos assim como aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

Artigo 27º - Ordinariamente a Diretoria reunir-se-á quatro vezes por ano, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima que represente a metade mais um dos Diretores em exercício e extraordinariamente sempre que houver necessidade.

Parágrafo único: A Diretoria se reúne sempre que convocada pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente quando em exercício da Presidência.

CAPÍTULO V – DA COMPETÊNCIA

Artigo 28º - A Administração da Associação compete a todos os Diretores, conjunta e isoladamente, com as atribuições previstas no Estatuto.

Artigo 29º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação, judicial ou extrajudicialmente, quer ativa como passivamente;
- II. Executar e fazer executar o Estatuto e Regulamentos dos vários departamentos;
- III. Autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da Associação, como também assinar em conjunto com o primeiro Tesoureiro os cheques emitidos pela Associação;
- IV. Assinar os termos de abertura e encerramento do livro da Associação e rubricar todas as folhas.

Artigo 30º - Ao Vice-Presidente compete coadjuvar o Presidente e substituí-lo em suas ausências e impedimentos ou praticar quaisquer atos da administração por delegação expressa do Presidente.

Artigo 31º - Compete ao primeiro Secretário:

- I. Dirigir os serviços da secretaria;
- II. Receber toda a correspondência dirigida à Associação, dando-lhe o destino certo;
- III. Assinar a correspondência juntamente com o Presidente;
- IV. Matricular os associados;
- V. Elaborar o Relatório Anual da Diretoria;
- VI. Elaborar e ler as atas de cada sessão;
- VII. Substituir o Vice-Presidente em suas ausências e impedimentos.

Parágrafo único. Ao segundo Secretário cabe coadjuvar e substituir o primeiro Secretário, em suas ausências e impedimentos, assim como exercer funções delegadas pela Diretoria.

Artigo 32º - Ao primeiro Tesoureiro compete:

- I. Arrecadar as taxas, apoios culturais e contribuições para a Associação e responsabilizar-se por elas, enquanto não lhe der o destino regulamentar;
- II. Fazer despesas para as quais tiver a devida autorização por escrito, da Presidência;
- III. Escriturar e fechar o livro-caixa, todos os meses, apresentando-o à Diretoria, na primeira reunião que se realizar, juntamente com o balancete do mês findo;
- IV. Apresentar o Balanço Anual das finanças à Assembléia Geral;
- V. Catalogar todos os bens imóveis da Associação;
- VI. Organizar o Orçamento Anual.

Parágrafo único. Ao segundo Tesoureiro cabe coadjuvar e substituir o primeiro Tesoureiro, em suas ausências e impedimentos, assim como exercer funções delegadas pela Diretoria.

Artigo 33º - Compete ao Diretor Social: promover atividades de cunho social.

Artigo 34º - Compete à Comissão de Esportes: promover atividades de cunho esportivo.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 35º - O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo único. Não poderá compor o Conselho o associado que faça parte dos demais órgãos.

Artigo 36º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar todo o movimento financeiro da Diretoria quer seja de despesa, quer de receita;
- II. Fiscalizar se as despesas e receitas estão ou não ocorrendo com observância das normas constantes do presente estatuto;
- III. Zelar para que sejam devidamente conservados em arquivos organizados os documentos legais, contábeis, fiscais e patrimoniais da Associação.
- IV. Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente do Conselho Deliberativo, com cópia para o Presidente da Associação.
- V. Analisar e dar parecer à Assembleia Geral sobre o Balanço Patrimonial e demais peças contábeis.

§ 1º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples.

§ 2º O trabalho desenvolvido pelos membros integrantes do Conselho Fiscal é gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando em vínculo empregaticio ou obrigacional de qualquer natureza.

Artigo 37º - O Conselho Fiscal se reúne sempre que convocado por algum membro da Diretoria.

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO DELIBERATIVO

Artigo 38º - O Conselho Deliberativo é órgão soberano em suas decisões, excluídas as decisões de competência da Assembléia Geral.

Artigo 39º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- a. Apresentar proposta para reforma deste Estatuto;
- b. Deliberar sobre o relatório da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c. Deliberar sobre recursos interpostos pela Diretoria;
- d. Autorizar a Diretoria a contrair empréstimos.

Artigo 40º - O Conselho Deliberativo será constituído de 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, eleitos por Assembléia Geral, entre associados.

Artigo 41º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é de 3 (três) anos.

Artigo 42º - É permitida a reeleição dos conselheiros.

Artigo 43º - Perderão o mandato, os conselheiros que deixarem de comparecer a três reuniões sucessivas sendo automaticamente substituídos pelos suplentes, exceto nos casos de ordem de emergência, força maior ou estado de saúde.

Parágrafo único. O trabalho desenvolvido pelos membros integrantes do Conselho Deliberativo é gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando em vínculo empregaticio ou obrigacional de qualquer natureza

Artigo 44º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á:

- a. Extraordinariamente sempre que convocado pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal.

Artigo 45º - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas mediante aviso aos conselheiros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Artigo 46º - Somente serão válidas as reuniões que constarem com a presença mínima de 2/3 dos conselheiros.

Artigo 47º - Os dirigentes da Associação não responderão diretamente e nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. Sem prejuízo das disposições estatutárias, os dirigentes podem responder por crime de desobediência sempre que se mantiverem inertes às requisições do Ministério Público.

CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 48º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas e que tenham suas sedes situadas na área de execução do serviço, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento dos interesses exclusivos da comunidade atendida. Este Conselho será eleito quando a Associação for autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único. O Conselho Comunitário somente será constituído após a outorga do Ministério das Comunicações para que a Associação execute o Serviço de Radiodifusão Comunitária e deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária nos termos da Lei

nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, devendo sementealmente se reunir e elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Artigo 49º - O mandato dos membros do Conselho Comunitário é de 3 (três) anos, salvo o primeiro, cuja duração poderá ser por tempo necessário de forma que a eleição do seu segundo mandato coincida com a dos membros da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

Artigo 50º - É permitida a reeleição dos conselheiros.

Parágrafo único. O trabalho desenvolvido pelos membros integrantes do Conselho Comunitário é gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando em vínculo empregatício ou obrigacional de qualquer natureza.

CAPÍTULO IX – DO PROCESSO ELEITORAL E DA VOTAÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, DELIBERATIVO E COMUNITÁRIO.

Artigo 51º - As eleições para Diretoria, Conselho Fiscal, Deliberativo e Comunitário, efetivos e suplentes, serão realizadas em conformidade com este Estatuto.

Artigo 52º - As eleições serão convocadas pelo Presidente da Associação, por edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da realização das eleições, com o respectivo Edital de Convocação, devendo ser dado publicidade do pleito.

Artigo 53º - O Edital de Convocação das eleições deverá conter obrigatoricamente:

- a- Data, horário e local de votação;
- b- Prazo para registro de chapas e horários de funcionamento da Secretaria
- c- Prazo para impugnação de candidaturas;
- d- Prazo para eventual substituição de nomes dos candidatos e cargos.

Do Registro de Chapas

Artigo 54º - O registro dos candidatos será efetuado na Associação por meio de chapas, entregues em 03 (três) vias, mediante recibo expedido pela secretaria da Associação.

§ 1º - Toda chapa deverá ser completa e registrada com 13 (treze) dias de antecedência da Assembléia Geral, com os respectivos nomes e cargos dos candidatos a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

§ 2º - Somente poderão votar os associados que estiverem em dia com suas obrigações na Associação. Somente poderão ser votados os associados com pelos menos 1 (um) ano de filiação à Associação e que estejam em dia com suas obrigações contraídas na Associação.

Artigo 55º - O registro a que se refere o artigo anterior será requerido à Associação pelo candidato que encabeçar a respectiva chapa.

§ 1º - Os candidatos somente poderão concorrer em uma só chapa em cada eleição.

§ 2º - Os Presidentes da Associação e do Conselho Fiscal somente poderão concorrer a 1 (um) mandato, salvo se não houver outras chapas para os mandatos subsequentes, e, ou, também havendo consenso entre os interessados em disputar o pleito eleitoral.

Artigo 56º - A cédula única deverá conter todas as chapas registradas, com o nome da chapa e nome do candidato que encabeçar a chapa.

Da Impugnação da Candidatura

Artigo 57º - As impugnações das candidaturas ou das chapas somente poderão versar sobre causas de inelegibilidades previstas neste Estatuto e somente poderá ser proposta pelo associado que estiver em dia com suas obrigações na Associação, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Associação e entregue na Secretaria.

Artigo 58º - O Presidente da Associação deverá instruir a impugnação no prazo de 03 (três) dias após o seu recebimento e conceder outros 02 (dois) dias para que o candidato ou chapa impugnada, caso queiram, apresentem suas contra-razões à impugnação. Decorrido o prazo de 02 (dois) dias, o Presidente deverá proferir decisão sobre o acolhimento ou não da impugnação, da qual caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias à Diretoria da Associação, que se reunirá, no prazo de 02 (dois) dias após a interposição do recurso para analisar definitivamente sobre o acolhimento ou não da impugnação.

Da Mesa Coletora e Apuradora das Eleições

Artigo 59º - A Mesa Coletora será composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Mesário e 01 (um) Secretário escolhidos dentre personalidades sindicais ou de Associações locais, além de 01 (um) Fiscal previamente inscrito de cada chapa concorrente. A Mesa Apuradora será igualmente constituída por outros 02 (dois) membros atuantes no sindicalismo ou Associações locais, sendo declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos em relação ao total dos votos apurados.

Artigo 60º - A eleição para preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-á até quinze dias antes do vencimento do mandato dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Conselho Comunitário.

Artigo 61º - Todas as eleições obedecerão ao princípio de voto secreto.

§ 1º - O direito de votar será assegurado a todo o associado desde que em dia com suas obrigações em relação a Associação
§ 2º - O Direito de ser votado será assegurado para o associado com mais de 01 (um) ano de filiação e em dia com suas obrigações em relação a Associação

Artigo 62º - A eleição será dirigida por uma Comissão Eleitoral designada pela Diretoria, composta de 3 (três) membros, que dividirão entre si as atribuições.

§ 1º A data da eleição deverá ser marcada com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias e dela será dada ampla divulgação.
§ 2º - Só poderão concorrer à eleição as chapas completas e anteriormente registradas junto à Comissão Eleitoral composta exclusivamente por associados.

§ 3º - Nenhum candidato poderá concorrer por mais de uma chapa.

§ 4º - A apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito.
§ 5º - Verificando-se empate entre dois candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito o mais idoso.
§ 6º - A Comissão Eleitoral dará prévia ciência acerca do local onde se processará a votação e do seu período de duração.

CAPÍTULO X – DO VOLUNTARIADO

Artigo 63º - A Associação pode organizar trabalho voluntário para atendimento de suas finalidades.

§ 1º - O trabalho voluntário deverá ser disciplinado conforme a legislação pertinente, devendo os voluntários e voluntárias firmarem o Termo de Voluntariado, na forma de lei.³

§ 2º - O voluntário poderá ser resarcido das despesas, desde que estas estejam expressamente autorizadas pela Diretoria, de acordo com a disponibilidade de recursos da Associação.

§ 3º - Considera-se despesas, os custos relacionados com a locomoção, alimentação e outros que a Diretoria considerar necessários para o alcance dos objetivos da Associação.

1º OFICIAL DE REGISTRO

CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Eduardo Fernandes

LICENCIAMENTO

QAB - EST. DE S. PAULO 073

M. Rúbrica

ASS. - 4

CAPÍTULO XI – DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 64º - A Associação somente se dissolverá por deliberação da Assembléia Geral, para este fim especialmente convocada e, mediante votação favorável da maioria absoluta dos associados inscritos e em dia com suas obrigações na Associação.

Parágrafo único - Dissolvida a Associação, o remanescente do seu patrimônio social será revertido às entidades assistenciais congêneres devidamente registrada nos órgãos públicos competentes, ou à entidade pública, de acordo com o que estabelecer a Assembléia que deliberar sobre a dissolução.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 65º - A Assembléia Geral cabe eleger o Conselho Deliberativo, Fiscal, Comunitário e a Diretoria da Associação.

Artigo 66º - Eleita a Diretoria, os Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comunitário, a associação terá 15 (quinze) dias para proceder à posse destes.

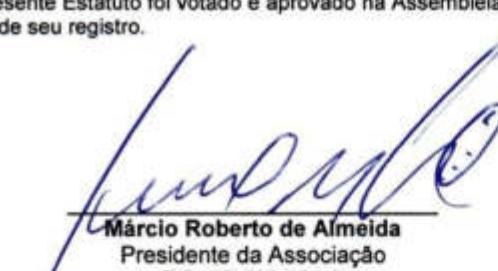
Artigo 67º - Os casos omissos neste Estatuto, serão analisados e resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral

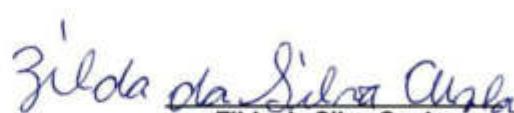
CAPÍTULO XIII – CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIAS

Artigo 68º - A alteração ou reforma total ou parcial do presente Estatuto só poderá ser feita em Assembléia Geral, para este fim convocado, exigindo-se, para ser aprovada, os votos de pelo menos 2/3 dos presentes à Assembléia, não podendo deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou nas deliberações seguintes com qualquer número de associados presentes.

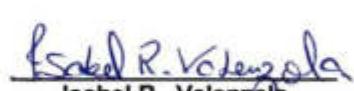
Artigo 69º - O Presidente da Diretoria está autorizado a proceder ao registro deste Estatuto.

O presente Estatuto foi votado e aprovado na Assembléia Geral realizada em 25 de ABRIL de 2013, entrando em vigor a partir da data de seu registro.


Mário Roberto de Almeida
Presidente da Associação
RG: 23.108.194-7


Zilda da Silva Cunha
RG: 21.279.689
Associada


Wagner Roberto Vitor
1º Secretário
RG: 2.056136-9


Isabel R. Valenzola
RG: 16.438.399
Associada


Nilton Agostini Volpato
Advogado QAB 168068

³ Lei do Voluntariado – (9.608/98)

**1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ/SP**
Av.Rodolfo Magnani, 766 – Centro – Jaú/SP
CNPJ/MF. 49.895.394/0001-82

Título protocolado sob nº **4738**, registrado/
averbado, digitalizado e microfilmado sob nº
31272 nesta data. Dou fô. Jaú, 20/05/2013.

EVANDRO FERNANDES – Escriv.Autorizado

**1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**
Evandro Fernandes
Escrivente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JAÚ - SP

CNPJ: 49.895.394/0001-82

AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, 766 Fone: (014) 3622-3469

MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 4738

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.738 em 14/05/2013, origem ao(s) sequinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	TOTAL
AVERBAÇÃO SEM VALOR 1	R\$ 60,53	R\$ 17,20	R\$ 12,74	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 96,85
PÁGINAS ACRESER 7	R\$ 26,18	R\$ 7,42	R\$ 5,53	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 41,93
MICROFILME N°31.272- 20/05/2013 1	R\$ 4,17	R\$ 1,19	R\$ 0,88	R\$ 0,22	R\$ 0,22	R\$ 6,68

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA	Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	TOTAL
UFESP(7,51)	R\$ 90,88	R\$ 25,81	R\$ 19,15	R\$ 4,81	R\$ 4,81	R\$ 145,46

Obs.:

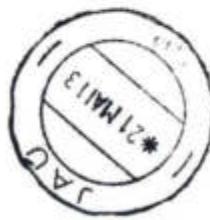
JAÚ, 20 de maio de 2013

EVANDRO FERNANDES
ESCREVENTE

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVL. DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO



Ministério das Comunicações
Agência de Serviços de Comunicações Eletrônica
Entendimento do Autorizar de Serviços
Ananias dos ministérios, Bloco R,
Anexo Alta Oeste SALA 300
7044-900 - Brasília - DF



[Large handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E AMIGOS DO SR. PEDRO OMAR
Av. José Marília Almeida Prado, 543
Sd. Beira Rio
SAS - SP.
17212-586

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Série 376
RADCOM 47
SSC

Identificação do Processo

Número: 53000.048668/2012 Localidade / UF: JAÚ/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO
Aviso: 50 Publicação: 13/08/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo																																												
1. A Entidade é uma:				Associação																																								
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Mandato</th><th>Telefone</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vagner Roberto Vitor</td><td>101.769.638-12</td><td>1º Secretário</td><td>15/02/2013 15/02/2016</td><td></td></tr> <tr> <td>Maria Tereza Fornarolli de Camargo</td><td>258.178.588-86</td><td>2º Secretário</td><td>17/06/2013 17/06/2016</td><td></td></tr> <tr> <td>Geraldo Roma</td><td>797.240.868-87</td><td>1º Tesoureiro</td><td>15/02/2013 15/02/2016</td><td></td></tr> <tr> <td>Claudete Aparecida Rochi Polônio</td><td>255.106.118-04</td><td>1º Diretor Social</td><td>15/02/2013 15/02/2016</td><td></td></tr> <tr> <td>Vradir da Cruz</td><td>038.411.678-70</td><td>Vice-Presidente</td><td>15/02/2013 15/02/2016</td><td></td></tr> <tr> <td>Neusa de Fátima Pacheco Galvão de Freitas</td><td>130.793.278-96</td><td>2º Tesoureiro</td><td>15/02/2013 15/02/2016</td><td></td></tr> <tr> <td>Márcio Roberto de Almeida</td><td>111.661.168-67</td><td>Presidente</td><td>15/02/2013 15/02/2016</td><td></td></tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone	Vagner Roberto Vitor	101.769.638-12	1º Secretário	15/02/2013 15/02/2016		Maria Tereza Fornarolli de Camargo	258.178.588-86	2º Secretário	17/06/2013 17/06/2016		Geraldo Roma	797.240.868-87	1º Tesoureiro	15/02/2013 15/02/2016		Claudete Aparecida Rochi Polônio	255.106.118-04	1º Diretor Social	15/02/2013 15/02/2016		Vradir da Cruz	038.411.678-70	Vice-Presidente	15/02/2013 15/02/2016		Neusa de Fátima Pacheco Galvão de Freitas	130.793.278-96	2º Tesoureiro	15/02/2013 15/02/2016		Márcio Roberto de Almeida	111.661.168-67	Presidente	15/02/2013 15/02/2016	
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone																																								
Vagner Roberto Vitor	101.769.638-12	1º Secretário	15/02/2013 15/02/2016																																									
Maria Tereza Fornarolli de Camargo	258.178.588-86	2º Secretário	17/06/2013 17/06/2016																																									
Geraldo Roma	797.240.868-87	1º Tesoureiro	15/02/2013 15/02/2016																																									
Claudete Aparecida Rochi Polônio	255.106.118-04	1º Diretor Social	15/02/2013 15/02/2016																																									
Vradir da Cruz	038.411.678-70	Vice-Presidente	15/02/2013 15/02/2016																																									
Neusa de Fátima Pacheco Galvão de Freitas	130.793.278-96	2º Tesoureiro	15/02/2013 15/02/2016																																									
Márcio Roberto de Almeida	111.661.168-67	Presidente	15/02/2013 15/02/2016																																									
3. Conclusão Geral (Parecer Legal)																																												
PENDÊNCIAS: I) certidão de objeto e pé das ações criminais ajuizadas contra o presidente da associação, no tribunal de justiça de São Paulo; II) folha de antecedentes criminais da polícia estadual do presidente;																																												
MAPA DA DOCUMENTAÇÃO: a) requerimento: fls. 2 à 5; b) CNPJ: fl. 6; c) Ata de Fundação, mcrfl-PJ: fls. 8 à 23; d) Estatuto Social, consolidado, de 25/4/2013, mcrflm-PJ: fls. 367 a 373; e) Ata de Eleição da Diretoria, de 15/2/2013, mcrfl_PJ: fls. 350 a 353; f) Relação de Associados: fls. 46 à 48; g) Provas de Maioridade e de Nacionalidade: fls. 49 à 55, 295, 307, 319; h) Declarações do Anexo 3: fl. 56, 338; i) Comprovantes de residência: fls. 52 à 63, 296, 308, 320; j) Declarações de Fiel Cumprimento: fl. 337; l) Comprovante de recolhimento da taxa: fl. 66; m) Manifestações de apoio: fls. 67 à 270; n) CPF dos dirigentes: fls. 277 à 283, 295, 307, 319; o) Certidões Criminais federais, Estaduais e Eleitoral: 290, 291, 292, 297, 298, 300, 302, 303, 305, 309, 310, 312, 314, 315, 316, 321, 323, 324, 326, 327, 330; p) Folhas de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual: 293, 299, 301, 304, 306, 311, 313, 317, 318, 322, 325, 328, 329; q) Certidões de regularidade fiscal (F, E, M): 331, 332, 334, 335; r) Certidões de regularidade com o INSS e FGTS: 333 e 336. s) Consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 284.																																												



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1630/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.048668/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jaú / SP**.

ANÁLISE

2. Feita a análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. certidão de objeto e pé das ações criminais nºs 0002986-50.2007.8.26.0302, 0005628-54.2011.8.26.0302 e 0018381-09.2012.8.26.0302, ajuizadas contra o Sr. Márcio Roberto de Almeida, presidente da associação, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

II. folha de antecedentes da Polícia dos Estados nos quais os sr. Márcio Roberto de Almeida residiu nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “b” da Norma nº 1/2011;

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 18 de junho de 2013.

P.L.J
PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1630/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 19 de junho de 2013.

S.G. *R.M.*
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



CGRC - M. Ann Comunicações
378

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3110 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 19 de junho de 2013.

Ao Senhor
MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA
Representante Legal da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto
Av. José Maria de Almeida Prado, nº 573, Jd. Pedro Ometto
17.212-586 Jaú / SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.048668/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.048668/2012, na localidade de **Jaú / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1630 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênica dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ex. 50° 53000 048668/2012 07

379

Ofício 300/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 046282/2013-81

SEAP/SCE

01/08/2013-08:35

Ao Ministério das Comunicações
A/C Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

A Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.355.826/0001-24, com sede na Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, Jardim Pedro Ometto, na cidade de **Jaú** no Estado de **São Paulo**, CEP 17212-586, Telefone 0XX(14) 36265885, correio eletrônico pibejau@uol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente em atendimento ao ofício 3110/2013/CGRC/SCE-MC apresentar documentações pendentes conforme solicita documento "Norma Técnica 1630/2013/CGRC/SCE-MC."

Informamos, que o **atestado de antecedentes criminais** estadual do membro da diretoria da entidade, senhor Márcio Roberto de Almeida, ainda não conseguimos retirá-lo pois houve algumas exigências por parte da polícia civil da cidade que voltou a solicitar outros documentos do qual demoram alguns dias para ficarem prontos. Informamos que assim que tivermos um retorno da polícia civil, encaminharemos o documento faltante. Segue junto à documentação, cópia do protocolo do pedido de antecedentes criminais em questão, além das certidões de objeto e pé solicitadas.

Jaú, 24 de julho de 2013.


Marcio Roberto de Almeida – Presidente - CPF: 111.661.168-67.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

05/08/13

Claudio

380

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAINT		COMPROVANTE DO REQUERENTE PARA RETIRADA DO ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS	
PROTOCOLO DO S.I.	FUNCTIONÁRIO DO S.I.	REQUERENTE	
JIB 1 615.5 JAU/SP	DATA E RUBRICA 13/05/13	NOME: MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA	
	RG: 231081947	DATA DE RETIRADA: 10/05/13	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

2ª VARA CRIMINAL

Praça Dr. Mário Gomes Pahin, s/n, Centro - CEP 17210-100, Fone: (14)
3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau2cr@tjsp.jus.br

381

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

ANTONIO APARECIDO CANATO, Escrivão do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Jaú,
na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo nº:
0018381-09.2012.8.26.0302, em que figura como Requerido Marcio Roberto de Almeida, Rua
José Francisco Túlio Stripari, 271, Jardim Olímpia - CEP 17208-630, Jaú-SP, RG 23108194,
nascido em 06/02/1970, de cor Pardo, Casado, Brasileiro, natural de Jaú-SP, pai Odacir de
Almeida, mãe Francisca Braguin de Almeida, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 25/10/2012

Documento de Origem: IP, BO nº: 357/2012 - Delegacia da Defesa da Mulher de Jaú,
2673/2012 - Seccional - Jaú

Delito: Inquérito Policial - Crimes Previstos no Estatuto da criança e do
adolescente

Situação processual: 09/09/2012 - Data/Local do Delito - Documento: 357/2012

Último Andamento: Remetidos os Autos para o Distrito Policial - 25/04/2013 - Tipo de
local de destino: Distrito Policial. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Jaú, 24 de maio
de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO CANATO. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0018381-09.2012.8.26.0302 e o código 8E0000000ANPF.



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

I^a VARA CRIMINAL

Praça Dr. Mário Gomes Pahin, s/n, Centro - CEP 17210-100, Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau1cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

ANTONIO APARECIDO CANATO, Escrivão do Cartório da 1^a Vara Criminal do Fórum de Jaú, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo nº: 0005628-54.2011.8.26.0302, em que figura como Réu Marcio Roberto de Almeida, rua governador pedro de toledo, 348, Jaú-SP, nascido em 06/02/1970, de cor Pardo, Casado, Brasileiro, natural de Jaú-SP, Empresário, pai Odacir de Almeida, mãe Francisca Braguin de Almeida, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 15/04/2011

Documento de Origem: IP, BO nº: 40/2010 - Delegacia da Defesa da Mulher de Jaú,
4918/2010 - Seccional - Jaú

Delito: Ação Penal - Procedimento Sumário - Leve

Situação processual: 06/10/2010 - Data/Local do Delito - Documento: 40/2010

06/10/2010 - Data/Local do Delito - Documento: 40/2010

05/09/2011 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 129

Parágrafo: 'caput'

05/09/2011 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 129

Parágrafo: 9º

09/12/2011 - Decisão - Recebimento da Denúncia - Tipo de Decisao: Recebimento da Denúncia

Volume: 1 Folha(s) do Volume: 41 a 42

Faz Parte de Objeto e Pé

Sumula: Excluída a hipótese de rejeição liminar (CPP, art. 395) e presentes as condições da ação penal, recebo a denúncia oferecida contra Márcio Roberto de Almeida.

Último Andamento: Aguardando Audiência Redesignada pra 12/08/2013 - 12/12/2012
17:33:36. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Jaú, 24 de maio de 2013.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

1ª VARA CRIMINAL

Praça Dr. Mário Gomes Pahin, s/n, Centro - CEP 17210-100, Fone: (14)
3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jaulcr@tjsp.jus.br

383

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

ANTONIO APARECIDO CANATO, Escrivão do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Jaú, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo nº: 0002986-50.2007.8.26.0302, em que figura como Réu Marcio Roberto de Almeida, DERGON NASSIF, 291, JD. PEDRO OMETTO, Fone 1421046833, Jaú-SP, RG 23.108.194-7, nascido em 06/02/1970, de cor Pardo, Casado, Brasileiro, natural de Jaú-SP, Empresário, pai Odair de Almeida, mãe Francisca B. de Almeida, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 05/03/2007

Documento de Origem: PF, OF nº: 110/2007 - Seccional - Jaú, 602/2007 - Seccional - Jaú

Delito: Crimes de Arma de Fogo (Lei 10.826/2003) - Do Sistema Nacional de Armas

Situação processual: 05/03/2007 - Data/Local do Delito - Documento: 110/2007

05/03/2007 - Data/Local do Delito - Documento: 110/2007

03/03/2008 - Oferecida a Denúncia - Lei, Artigo: 14 "caput"

Obs.: nº 10.826/03

03/03/2008 - Oferecida a Denúncia - Lei, Artigo: 20

14/10/2008 - Decisão - Recebimento da Denúncia - Tipo de Decisao: Recebimento da Denúncia

Volume: 1 Folha(s) do Volume: 62 a 63

Faz Parte de Objeto e Pé

Sumula: Presentes as condições da ação penal, recebo a denúncia oferecida contra MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA e MARCOS HENRIQUE MACHADO, como incursos no artigo 14, caput , c.c. art. 20, ambos da Lei 10.826/03.

01/02/2010 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

01/02/2010 - Sentença Condenatória - Restritiva de Direito: Prestação Pecuniária

Observação: 2 salários mínimos a entidade com destinação social

Privativa de Liberdade:

Tipo de Privativa: Reclusão, Regime: inicialmente aberto, Tempo: 2 Ano(s), 8 Mes(es), Beneficio: Substituição da Pena Privativa de Liberdade por Restritiva de Direito

Multa:

Tipo de Multa: Pelo C.P.

Quantidade Dias: 10

Valor Base: fixado o valor unitário no mínimo legal

Multa:

Tipo de Multa: Pelo C.P.

Quantidade Dias: 13

Valor Base: fixado o valor unitário no mínimo legal

Artigo(s): Lei, 14, "caput", c.c. art. 20, da Lei 10.826/03

Livro, Folha(s): 87, 36/42



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

1ª VARA CRIMINAL

Praça Dr. Mário Gomes Pahin, s/n, Centro - CEP 17210-100, Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jaulcr@tjsp.jus.br

384

Sumula: Posto isso, JULGO PROCEDENTE a presente demanda penal que o MINISTÉRIO PÚBLICO move em face de MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA e MARCOS HENRIQUE MACHADO, qualificados nos autos, para condená-los, como incursos no art. 14, caput, c/c art. 20, ambos da Lei 10.826/03, à pena de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, a serem cumpridos em regime inicial aberto, e de 13 (treze) dias-multa, calculados sobre 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo. Contudo, SUBSTITUOLHES a privativa de liberdade, somente, por prestação pecuniária à entidade com destinação social, a ser paga por MÁRCIO no valor de 2 (dois) salários mínimos e por MARCOS no valor de 1 (um) salário mínimo mensal vigente, bem como por mais 10 (dez) dias-multa.

05/02/2010 - Recurso de Sentença Interposto - Tipo de Recurso: Apelação Criminal

Tipo de Subrecurso: Com Revisor

Recorrente:

Tipo: Réu

Nome: MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA

Recorrido:

Tipo: Ministério Público

Tribunal: Tribunal de Justiça

Último Andamento: Remessa ao Tribunal - 14/05/2010 12:54:10 - Carga 3850 do(s) volume(s) 1, remetida em 14/05/2010 às 12:59 Destino: Tribunal de Justiça

Informações da Carga:

Número do Lote: 2010/003850

Número do Livro: 000001

Tribunal de Justiça

Retorno: Com Retorno até o dia: 14/05/2010

Status da Carga: entregue, NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Jaú, 24 de maio de 2013.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



AK



ETIQUETA
DE REGISTRO



DESTINATÁRIO

Ministério das Comunicações - SECA-Ser.Com.

FONE

ENDEREÇO: EPLANADAS DOS ministérios, BLOCO R
Ed. Anexo Ala Oeste, SALA 300

UF

DF

CIDADE

Brasília

CEP

70044-900

REMETENTE

ASSOC. MOR. AM. ID. POrnetb | FONE 1436265885

ENDEREÇO

AV. JOSÉ MARIA ALM. PRADO 573

CARIMBO

CEP

17212586

CIDADE

Saú

UF

SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
 - Recusado
 - Desconhecido
 - Não procurado
 - Endereço Insuficiente
 - Não existe o número indicado
 - Outros (especificar) _____
-

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____ / ____ às ____ h.

2º ____ / ____ às ____ h.

3º ____ / ____ às ____ h.

UNIDADE ENTREGADORA

Visto _____

Rubrica do responsável _____





Ofício 305/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 048006/2013-57

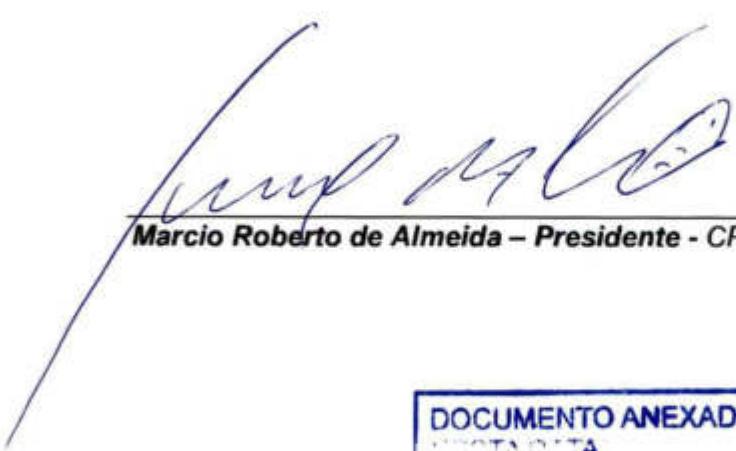
Ao Ministério das Comunicações

A/C Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

A Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.355.826/0001-24, com sede na Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, Jardim Pedro Ometto, na cidade de **Jaú** no Estado de **São Paulo**, CEP 17212-586, Telefone 0XX(14) 36265885, correio eletrônico pjelau@uol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente em atendimento ao ofício 3110/2013/CGRC/SCE-MC apresentar documentações pendentes conforme solicita documento "Norma Técnica 1630/2013/CGRC/SCE-MC."

Segue Atestado de Antecedentes Criminais de Marcio Roberto de Almeida e segue junto certidões de objeto e pé que foram necessárias para emissão do Antecedentes Criminais.

Jaú, 02 de agosto de 2013.



Marcio Roberto de Almeida – Presidente - CPF: 111.661.168-67.

DOCUMENTO ANEXADO
DATA
<u>13.08.13</u>
<u>Claudio</u>

*Slane**131*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Ato Declaratório nº 9/97

O P O M P A

Portaria nº 064/97 - I.I.R.G.D.

GRÁFICA TÂMPIO LTDA - R. das Andorinhas, 650 - SJCampos - CGC 49.059.231/0001-60

USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

NOME: MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA RG.: 231081947

PAI: ODACIR DE ALMEIDA

MÃE: FRANCISCA BRAGUIN DE ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1970 NATURALIDADE(MUNICÍPIO): JAÚ ESTADO: SP

ESTADO CIVIL: CASADO GRAU DE INSTRUÇÃO: 2 GRAU PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDERECO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA:
RUA DERGON NASSIF, 291

C.E.P.: 17212-520 BAIRRO: Jd. Pd. Ormetto CIDADE: JAÚ ESTADO: SP

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SAO A EXPRESSAO DA VERDADE

PR. E COLO DO S.J. CONFERENTE DATA: LOCALIDADE POR EXtenso: DIA: MES POR EXtenso: ANO:

13/05/13
RUBRICA
M. R. / 615-6
13/05/13

Jaú 02 MAIO 2013

ASSINATURA DO REQUERENTE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NAU** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

ATESTADO EXPEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 20 PARÁGRAFO ÚNICO DO CPP.

ATESTADA
DATA: 16 JUL 2013

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

BUREAU
PESQUISADO

ROBERTO ANTUNES
Delegado da Polícia
Data: 16/07/2013

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
SÃO PAULO - BRASIL

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO
---------	-----------	-------	--------	--------

MÃO DIREITA

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO
---------	-----------	-------	--------	--------

MÃO ESQUERDA

OBSERVAÇÕES
ESTA ÁREA SOMENTE SERÁ UTILIZADA NO CASO DO REQUERENTE NÃO POSSUIR
R.G. DO ESTADO DE SÃO PAULO OU SER ESTRANGEIRO, DO QUAL DEVERÃO SER COLETADAS AS
IMPRESSÕES DATILOSCÓPICAS NO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICADOR	PESQUISADOR
R.G E ASSINATURA	R.G E ASSINATURA



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

2ª VARA CRIMINAL

Praça Dr. Mário Gomes Pahin, s/n, Centro - CEP 17210-100, Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: iau2cr@tisp.jus.br



CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

ANTONIO APARECIDO CANATO, Escrivão do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Jaú, na forma da lei.

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo nº: 0007547-83.2008.8.26.0302, em que figura como Réu Marcio Roberto de Almeida, DERNON NASSIF, 291, JD. PEDRO OMETTO, Fone 1421046833, Jaú-SP, CPF 111.661.168-67, RG 23.108.194-7, nascido em 06/02/1970, de cor Branco, Casado, Brasileiro, natural de Jaú-SP, Empresário, pai Odacir de Almeida, mãe Francisca B. de Almeida, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 21/05/2008

Documento de Origem: PF, BO, IP-Flagr. nº: 342/2008 - Seccional - Jaú, 2704/2008 - Seccional - Jaú, 68/2008 - 2º Distrito Policial de Jaú

Delito: Crimes de Arma de Fogo (Lei 10.826/2003) - Do Sistema Nacional de Armas

Situação processual: 21/05/2008 - Data/Local do Delito - Documento: 68/2008

21/05/2008 - Data/Lugar do Delito - Documento: 68/2008

08/09/2008 - Oferecida a Denúncia - Lei: Artigo: 14

Obs.: nº 10826/03

08/09/2008 - Oferecida a Denúncia - Código Penal- Artigo: 29 "caput"

09/01/2009 - Decisão - Recebimento da Denúncia - Tipo de Decisão: Recebimento da Denúncia

Volume: 1 Folha(s) do Volume: 58 a 60

Arquivar na Caixa

Faz Parte de Objeto e Pé

SUMULA: Presentes as condições da ação penal, recebo a denúncia oferecida contra MARCOS HENRIQUE MACHADO E MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA, como incursos no art. 14 da Lei n. 10.826/03, c.c. art. 29, caput, do Código Penal.

15/09/2010 - Sentença Extinção - Artigo(s): Código Penal, 107, III

Livro, Folha(s): 104, 128/133

Sumula: No caso, a prova é prevalente no sentido de que a situação configurava posse e não porte. (...) Em suma, em nosso convencimento: a) pela prova oral colhida é prevalente (depoimento dos policiais no auto de prisão em flagrante e relatos dos denunciados na fase policial e em juízo) no sentido de que a arma estava em poder do denunciado MARCOS HENRIQUE MACHADO dentro do local de trabalho (na fazenda, dentro de uma habitação, seja dentro de uma gaveta, sobre uma mesa ou no chão perto de um banquinho), sem prova efetiva de que tenha transportado ou portado tal arma; b) na época dos fatos (21/05/2008) estava vigente prorrogação do termo final para regularização de posse e propriedade da arma de fogo (até 31/12/2008, conforme Lei nº 11.706/08), persistindo o termo inicial desde a publicação original da Lei 10.826/03. Por tais razões, a nosso ver, no presente caso, respeitado o entendimento diverso, impõe-se a extinção da punibilidade, seja pela hipótese de abolitio criminis temporária, seja pela hipótese de vacatio legis indireta, considerando-se a prorrogação do prazo até 31/12/2008 (por alteração legislativa promovida pela Lei nº 11.706/08) seguindo a esteira do entendimento prevalente do egrégio STJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

2ª VARA CRIMINAL

Praça Dr. Mário Gomes Pahin, s/n, Centro - CEP 17210-100, Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau2cr@tjsp.jus.br

389
M. das Comunicações
11º Juiz
2010

quanto à matéria. Portanto, em relação a MARCOS HENRIQUE MACHADO e MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA quanto ao delito de posse de arma de fogo de uso permitido, declaro extinta a punibilidade com fundamento no art. 107, III, do Código Penal.

27/09/2010 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

04/10/2010 - Trânsito em Julgado do Réu

22/12/2010 - Declaração da Extinção da Punibilidade

22/12/2010 - Baixa da Parte

Último Andamento: Processo Arquivado - 26/01/2011 10:16:06. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Jaú, 24 de maio de 2013.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100, Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP -
E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

CE-M das Conflitos
Fls. 390
Rubrica
Soc. - sei

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

TARCILIO BURIN JUNIOR, Escrivão do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro de Jaú, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo nº: 0011569-34.2001.8.26.0302, **ORDEM 370/2001** em que figura como Indiciado Marcio Roberto de Almeida, RG 23108194, pai Odacir de Almeida, mãe Francisca Braguim de Almeida. Outros dados: Naturalidade: JAU;

ART 10 LEI 9437/97 E ART 19 LCP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 17/12/2001

Data do Delito: 16/12/2001

Inquérito Policial nº: 254/2001 – 1º DP de Jaú

Delito: Crimes de Arma de Fogo (Lei 10.826/2003) - Do Sistema Nacional de Armas

Artigo(s) da Denúncia: 10 da Lei 9.437/97

Situação processual: Em 16/08/2002 foi HOMOLOGADA a composição nos termos do artigo 76, parágrafo 4º, da Lei 9.099/95. Transitada em julgado em 28.08.2002. Por sentença datada de 05.05.2003 foi JULGADA EXTINTO PELO CUMPRIMENTO. Processo arquivado. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Jaú, 20 de maio de 2013.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



das Comunicações - 391
Fls. 391
E.J. Rubrics

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

FORUM FEDERAL DE JAU
1a. VARA FEDERAL
RUA EDGARD FERRAZ 449

O(a) Bel(a) MARCELO MORATO ROSAS, Diretor(a) de Secretaria da 1a. VARA FEDERAL Jau

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo na Secretaria/no sistema processual, os autos do processo No.0002909-02.2005.403.6117 (200561170029097), - Num. Inquerito: 7-0822/2005, Origem Inquerito: DPF.B/BRU - BAURU, ACAO PENAL, distribuido em 13/10/2005, protocolado em 13/10/2005, proposta por MINISTERIO PUBLICO FEDERAL 26989715003128, em face de: MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA, CPF 111.661.168-67, Numero do RG : 23.108.194-7 Nome do pai : ODACIR DE ALMEIDA, Nome da mae : FRANCISCA BRAGUIN DE ALMEIDA, Data de Nascimento : 06/02/1970, , Endereco: RUA DERGON NASSIF 291 ,PEDRO OMETTO ,JAU-SP , 17212520. Para o fim de: SONEGACAO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA (ART. 337 E LEI 8.212/91) - CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRACAO EM GERAL - DIREITO PENAL /, Ante o exposto, nos termos do artigo do art. 9º, 2º, da Lei nº 10.684/03, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA. relativamente ao crime descrito na denúncia (art. 337, A, I, do Código Penal., deles verificou constar: Em 13/08/2009 ARQUIVAMENTO DOS AUTOS Recebimento da guia 360/2009: PACOTE: 10175. . Nada mais, dada e passada nesta cidade de Jau, aos 20/05/2013.
Eu, JULIANA G MANSANO, digitei e conferi. E eu, (MARCELO MORATO ROSAS), Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo.

MARCELO MORATO ROSAS
Diretor(a) de Secretaria

a Uniao: R\$ 0,42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

das Comunicações - SSEC-E-4
Fis. 392
Rubrica

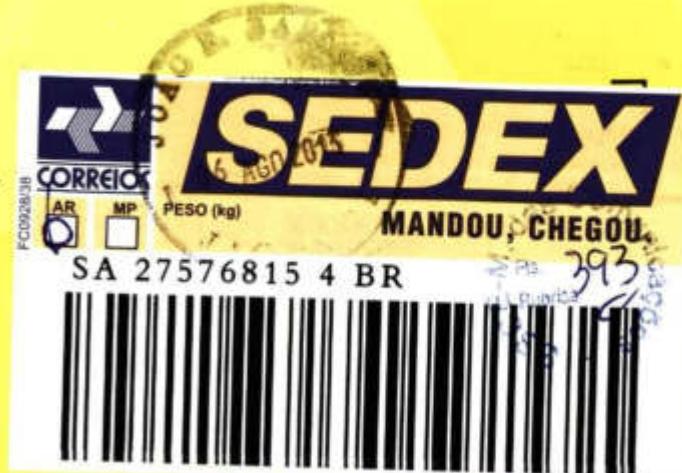
FORUM FEDERAL DE JAU
1a. VARA FEDERAL
RUA EDGARD FERRAZ 449

O(a) Bel(a) MARCELO MORATO ROSAS, Diretor(a) de Secretaria da 1a. VARA FEDERAL Jau

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo na Secretaria/no sistema processual, os autos do processo No.0002647-23.2003.403.6117 (200361170026476), - Num. Inquerito: 7-0470/2003, Origem Inquerito: DPF.B/BRU - BAURU, ACAO PENAL, distribuido em 05/09/2003, protocolado em 05/09/2003, proposta por MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP, Endereco: AV ZEZINHO MAGALHAES 1094 ,JD ESTADIO ,JAU-SP , 17203380, em face de: MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA, CPF 111.661.168-67, Numero do RG : 23.108.194-7 Nome do pai : ODACIR DE ALMEIDA, Nome da mae : FRANCISCA BRAGUIN DE ALMEIDA, Data de Nascimento : 06/02/1970, , Endereco: RUA DERGON NASSIF 291 ,PEDRO OMETTO ,JAU-SP , 17212520. Para o fim de: CONTRABANDO OU DESCAMINHO (ART. 334) - CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRACAO EM GERAL - DIREITO PENAL /, REFERENTE AO INQUÉRITO POLICIAL Nº. 7-0470/2003 DPF BAURU/SP. O RÉU MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA FOI ABSOLVIDO, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO DE FL. 229/230., deles verificou constar: Em 30/03/2010 ARQUIVAMENTO DOS AUTOS Recebimento da guia 173/2010: PACOTE: 10218. . Nada mais, dada e passada nesta cidade de Jau, aos 28/06/2013. Eu, (NATALIA MASIERO VOLPE, digitei e conferi. E eu, (MARCELO MORATO ROSAS), Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo.

MARCELO MORATO ROSAS
Diretor(a) de Secretaria

a Uniao: R\$ 0,42



DESTINATÁRIO Ministério das Comunicações - SECR. S.COMUNICAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º andar

FONE

ENDEREÇO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R 3º andar

CIDADE

BRASÍLIA

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

ASSOC - Mor. Am. 3d. fd. Dneko

FONE

3666-5885

ENDEREÇO

AV. 5758 M. ALM. FRADe, 573

CEP

14211-586

CIDADE

SP

UF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Reusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º. **/ /** às **h.**

2º. **/ /** às **h.**

3º. **/ /** às **h.**

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA



Ministério das Comunicações
M.º Fls. 394
E-mail: Patrícia.v...
SCE-S - CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2395/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Solicita orientações acerca do procedimento a serem adotados quanto às entidades que requerem autorização para prestar o serviço de Radiodifusão Comunitária, cujos dirigentes tenham sido condenados por crime comum.

Referência: Processos nº 53000.048668/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento de autorização da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jaú, estado de São Paulo.

ANÁLISE

2. A Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, participante do Aviso de Habilitação nº 008/2012, publicado no D.O.U. de 13/8/2012, apresentou, em resposta ao Ofício de Exigências nº 1453, de 10/4/2013 (fl. 288), dentre outros documentos, certidões de feito criminal de todos os integrantes da diretoria, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual. Da análise desses documentos, verificou-se que o presidente da Associação, Sr. Márcio Roberto de Almeida, respondia por ações cíveis e criminais na Justiça Federal e Estadual de São Paulo, conforme se pode observar às fls. 290 e 291.

3. Seguiram-se, portanto, diligências no sentido de juntar aos autos as certidões de objeto e pé das ações criminais contra o representante da entidade, que se encontram atualmente anexas às fls. 381-384 e 387-392.

4. A despeito dos variados graus de instrução, observamos que já existe sentença condenatória em alguns dos processos criminais nos quais o Sr. Márcio Roberto de Almeida figura como réu (fls. 383, 384), ao passo que em outros processos há declaração de extinção da punibilidade (fls. 389-391).

5. Solicitamos, portanto, orientações quanto ao procedimento a ser adotado no caso concreto, face às ações criminais em andamento, bem como àquelas nas quais o dirigente já tenha sido condenado ou isento de punição.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, solicitamos manifestação dessa Consultoria Jurídica acerca dos questionamentos levantados acima.

À consideração superior.

Brasília, 4 de setembro de 2013.

(en)
PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 10 de *setembro* de 2013.

S. de
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação n.º 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de *setembro* de 2013.

O. P.
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aaprovo a Nota Técnica n.º 2395/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de *setembro* de 2013.

D. M.
PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

*be validm!
encaminhe-n-a CGRC
18/09/13
Assinatura de
Patrícia Brito de Ávila
Analista Técnico
CONJUR/MC*



M. das
Comunicações - CONJUR
Flávio
Ribeiro
395

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

PARECER N° 1611/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.048668/2012

INTERESSADO: Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta acerca da idoneidade dos dirigentes.

I – Procedimento para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú, no Estado de São Paulo.

II – Constatação de decisão criminal condenatória em face de um dos dirigentes da entidade.

III – O advento do trânsito em julgado da decisão criminal condenatória acarreta a inidoneidade moral do dirigente. Caso opte a entidade por manter o referido integrante em seu quadro direutivo, o pedido da entidade deverá ser indeferido e seu processo arquivado.

IV – Possibilidade de saneamento, com substituição do referido diretor.

V - Devolução dos autos à SCE.

Senhor Consultor Jurídico,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, por intermédio da Nota Técnica nº 2395/2013 (fl. 394), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, participante da seleção para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Jaú, no Estado de São Paulo.

2. Durante a instrução processual, foram requeridas as certidões criminais dos dirigentes da entidade, a fim de averiguar sua idoneidade moral. Em resposta, constatou-se a existência de algumas demandas judiciais, notadamente de natureza criminal, em face de seu presidente, a saber, o Senhor Márcio Roberto de Almeida, segundo certidões de objeto e pé de fl. 292 e 381 e s.. Observa-se que há processos ainda inconclusos, pendentes de apreço de recurso, bem como outros nos quais foi absolvido ou teve extinta a punibilidade.

3. A par da situação ora descrita, solicita a SCE, por meio da já referida Nota Técnica nº 2395/2013, orientações quanto ao procedimento a ser adotado no caso.

4. É o relatório.

5. A situação em questão já foi objeto de apreço por esta CONJUR, ocasião em que foi proferido o **PARECER Nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU** (no PROCESSO Nº 53000.014517/2011, em resposta a consulta formulada por essa SCE quanto à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU); destaque-se que, em verdade, o referido Parecer tratou igualmente de outras questões, dentre as quais a ora consultada. Nesses termos, transcrevem-se os seguintes excertos *in verbis*.

(...)

5. Referida cota tem por condão aperfeiçoar, diante da legalidade, isonomia e moralidade da Administração Pública, o procedimento adotado pela Secretaria de Comunicação Eletrônica no processo de escolha da entidade, interessada na obtenção de autorização para a prestação de serviço de radiodifusão comunitária. O artigo 21 inciso XII alínea "a" na Constituição Federal estabelece que compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão; O legislador infraconstitucional ao legislar sobre a radiodifusão comunitária, escolheu o ato administrativo da autorização para a obtenção do serviço por particular, e o fez por este ser ato discricionário e precário, já que o serviço de radiodifusão comunitária tem um caráter totalmente especial, visto que não há pagamento de valores para a obtenção do serviço, sendo este por vezes, o único serviço de radiodifusão a ser prestado na localidade, se revelando em serviço de alta relevância pública. Com este objetivo, para a fiscalização, proteção dos princípios que devem pautar atuação da administração pública, se faz necessário, após a escolha da possível entidade com possibilidade de obtenção da autorização para a prestação do serviço, que esta junte aos autos as certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência dos dirigentes da entidade, e que a Secretaria de Comunicação Eletrônica com o apoio da Anatel, verifique se aquela entidade possui imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina junto àquela Agência.



6. A juntada pela entidade, antes da apresentação do projeto técnico, das certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência de seus dirigentes, é documento imprescindível para a verificação da idoneidade moral destes, já que administraram e traçam diretrizes da entidade que possivelmente irá prestar serviço público com potencial influência sobre a população e a cidadania, tanto assim e, que os próprios executores dos serviços de radiodifusão afirmam ser formadores de opinião, ou seja, de possuirem uma forma peculiar de influência sobre a sociedade.

7. A avaliação da idoneidade moral dos dirigentes da entidade, bem como da própria entidade, encontra respaldo na legislação de radiodifusão, mormente no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o estabelecido no artigo 2º da Lei 9612/98, (...):

(...)

9. A idoneidade moral dos dirigentes será aferida por meio da juntada das certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência dos dirigentes. No caso de haver positivação de certidão criminal atestando estar algum dirigente respondendo a imputação de alguma infração penal, a entidade deverá ser comunicada, em homenagem à ampla defesa, a publicidade e ao contraditório, de que a superveniência de uma sentença penal condenatória transitada em julgado acarretará a perda de sua autorização, ato administrativo precário. O trânsito em julgado da sentença penal condenatória deverá ser um marco em respeito ao estatuído no artigo 5º inciso LVII da Constituição Federal, o princípio constitucional da presunção de inocência.

(...)

a) Em relação ao item 1, que diz respeito ao momento em que deverá ser solicitada as certidões criminais dos dirigentes da entidade junto à Justiça Estadual e Federal, esclarecemos que o momento propício à solicitação é a etapa final de instrução do processo selecionado para a obtenção da outorga, que segundo o Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, seria o momento de apresentação do projeto técnico, se restringindo o pleito apenas a entidade escolhida como possível operadora do serviço de radiodifusão comunitária. Quanto à possibilidade do Ministério das Comunicações solicitar a entidade, em caso de positivação da certidão criminal de algum dirigente, a substituição deste por dirigente apto, por ser questão "interna corporis" da entidade, tal solicitação não caberá a este Ministério, devendo este comunicar à entidade que a positivação da certidão com posterior condenação penal transitada em julgado, acarretará a desconstituição da autorização obtida. No caso da entidade modificar o quadro direutivo espontaneamente, não existe óbice para a não aceitação deste, desde que juntada as certidões criminais do novo dirigente. [grifos nossos]

(...)

6. Com base, pois, nas considerações supra, pode-se concluir o seguinte:

(i) a condenação criminal, com trânsito em julgado, independentemente da natureza do tipo penal, de algum dirigente da entidade vencedora da seleção pública do serviço de radiodifusão implicará na sua exclusão e consequentemente arquivamento de seu processo, caso opte a entidade por manter referido membro em seu quadro diretivo, visto que deixou de cumprir requisito legal (idoneidade moral);

(ii) também segundo apontado no Parecer acima transscrito, é possível, sim, o saneamento do vício apontado, com a substituição espontânea pela entidade do diretor condenado, caso o processo administrativo ainda esteja em curso (inclusive em sede recursal).

7. Acrescente-se, por oportuno, ainda, o seguinte: mesmo se estivesse diante de decisão condenatória transitada em julgado, com aplicação da correspondente pena, deteria o então condenado a possibilidade de permanecer no quadro diretivo da entidade, desde que presentes as benesses decorrentes da figura da reabilitação. Aprofunda-se o tema.

8. A pessoa do condenado que tenha cumprido integralmente sua pena tem o direito de, preenchidos determinados requisitos legais, requerer a correspondente declaração judicial de que estão cumpridas ou extintas as penas que lhe foram impostas. Trata-se, pois, da reabilitação, antevista pelos arts. 93 a 95 do Código Penal e arts. 743 a 750 do Código de Processo Penal. Sobre o assunto, ensina Mirabete¹:

A reabilitação é um direito do condenado que preenche os requisitos legais, decorrente da sua reintegração social após o cumprimento da pena. Diante de sua natureza e pressupostos, o pedido de reabilitação só cabe em hipótese de ter havido sentença condenatória com trânsito em julgado. É inadmissível, portanto, no caso de ter sido decretada extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, ainda que intercorrente ou retroativa.(...)

9. Assim, nos termos do art. 94 caput do CP, a reabilitação poderá ser requerida decorridos dois anos do dia em que for extinta, de qualquer modo, a pena ou terminar sua execução. Ainda segundo Mirabete, "é ínsito à finalidade do instituto de ser de efeitos totais, gerais, assegurando o sigilo de todos os registros e a suspensão dos efeitos de todas as condenações".

¹ MIRABETE, Julio Fabbrini. Código de Processo Penal Interpretado. 11. ed. Atlas: São Paulo, 2003. p.p. 1808-1809.

10. Assim, para fins da reabilitação, faz-se mister preliminarmente a condenação e cumprimento da pena em si. Nesse sentido decidiu o Tribunal de São Paulo: "A existência de pena criminal é pressuposto da reabilitação, pelo que não cabe esta se foi declarada extinta a punibilidade do réu pela prescrição da pretensão punitiva" (TACRSP – RJDTACRIM 3/159). "Declarada extinta a punibilidade, pela ocorrência da prescrição da ação penal, inexiste, pois, condenação. Destarte, não pode ser reabilitado quem não foi punido" (TJSP – RT 423/365).

11. De todo modo, a reabilitação, ainda que não seja o caso em apreço, deverá restar inequivocamente comprovada nos autos (análise no caso concreto).

12. Em razão do exposto, sugere-se o retorno dos autos a SCE a fim de que comunique a entidade acerca da situação ora apresentada, advertindo-a de que, caso opte por manter em seu quadro de dirigente membro em face de quem advenha decisão criminal condenatória com trânsito em julgado (e que não se enquadre na situação de reabilitação supra), a situação poderá implicar na exclusão da entidade da seleção (ou, caso já tenha sido brindada com a outorga, na sua extinção, visto ter deixado de preencher requisito legal obrigatório – idoneidade moral), podendo, no entanto, a entidade, por iniciativa própria, promover a substituição do diretor em tela e permanecer no procedimento seletivo.

À consideração superior.

Brasília, 19 de dezembro de 2013

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 5435/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.048668/2012

INTERESSADO: Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta acerca da idoneidade dos dirigentes.

Aprovo o PARECER Nº 1611/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 6 de janua de 2014.

JOSE FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: **53000.048668/2012-46**

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.
Em 08/01/2014.


GLEYDS PEREIRA SILVA
Administradora

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.048668/2012 Localidade / UF: JAÚ/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO
Aviso: 50 Publicação: 13/08/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Claudete Aparecida Rochi Polônio	255.106.118-04	1º Diretor Social	15/02/2013 15/02/2016	
Neusa de Fátima Pacheco Galvão de Freitas	130.793.278-96	2º Tesoureiro	15/02/2013 15/02/2016	
Vradir da Cruz	038.411.678-70	Vice-Presidente	15/02/2013 15/02/2016	
Vagner Roberto Vitor	101.769.638-12	1º Secretário	15/02/2013 15/02/2016	
Márcio Roberto de Almeida	111.661.168-67	Presidente	15/02/2013 15/02/2016	
Maria Tereza Fornarolli de Camargo	258.178.588-86	2º Secretário	17/06/2013 17/06/2016	
Geraldo Roma	797.240.868-87	1º Tesoureiro	15/02/2013 15/02/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

Em atenção ao Parecer da CONJUR nº 1611/2013, anexo às fls. 395-398 dos autos, a entidade será instada a se manifestar quanto a permanência de seu Presidente na diretoria, tendo em vista que uma eventual condenação em algum dos processos a que ele responde na Justiça, pode levar ao indeferimento do pleito de outorga.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento: fls. 2 à 5;
- b) CNPJ: fl. 6;
- c) Ata de Fundação, mcrfl-PJ: fls. 8 à 23;
- d) Estatuto Social, consolidado, de 25/4/2013, mcrflm-PJ: fls. 367 a 373;
- e) Ata de Eleição da Diretoria, de 15/2/2013, mcrfl_PJ: fls. 350 a 353;
- f) Relação de Associados: fls. 46 à 48;
- g) Provas de Maioridade e de Nacionalidade: fls. 49 à 55, 295, 307, 319;
- h) Declarações do Anexo 3: fl. 56, 338;
- i) Comprovantes de residência: fls. 52 à 63, 296, 308, 320;
- j) Declarações de Fiel Cumprimento: fl. 337;
- l) Comprovante de recolhimento da taxa: fl. 66;
- m) Manifestações de apoio: fls. 67 à 270;
- n) CPF dos dirigentes: fls. 277 à 283, 295, 307, 319;
- o) Certidões Criminais federais, Estaduais e Eleitoral: 290, 291, 292, 297, 298, 300, 302, 303, 305, 309, 310, 312, 314, 315, 316, 321, 323, 324, 326, 327, 330;
- p) Folhas de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual: 293, 299, 301, 304, 306, 311, 313, 317, 318, 322, 325, 328, 329;
- q) Certidões de regularidade fiscal (F, E, M): 331, 332, 334, 335;
- r) Certidões de regularidade com o INSS e FGTS: 333 e 336.
- s) Consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 284.



SCE-M.
das Comunicações
400
receptor
SCE-M.
das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 665 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 21 de junho de 2014.

Ao Senhor

MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA

Representante Legal da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**
Av. José Maria de Almeida Prado, nº 573, Jd. Pedro Ometto
17.212-586 / Jaú – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.048668/2012.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.048668/2012, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaú / SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 408/2014/CGRC/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC



SCE-M das Comunicações
408
SCE-M - Rádio
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 408/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referências: Processo nº **53000.048668/2012**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaú / SP**.

ANÁLISE

2. Face às ações movidas contra o presidente da entidade, Sr. Márcio Roberto de Almeida, na Justiça Comum e Federal do Estado de São Paulo, encaminhamos, anexo, o PARECER nº 1611/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, de lavra da Consultoria Jurídica deste Ministério, que trata de orientações a serem adotadas nos processos de outorga do serviço de RadCom, em que haja membros da diretoria das entidades requerentes respondendo a ações penais.

3. Solicitamos à entidade manifestação quanto ao disposto no citado Parecer, ciente de que, se optar pela permanência do Sr. Márcio Roberto de Almeida na diretoria da associação, a eventual sobrevinda de uma condenação criminal poderá ensejar o indeferimento do seu pedido de outorga.

CONCLUSÃO

4. A entidade deverá ser intimada a se manifestar quanto ao exposto acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o pleito de outorga será indeferido.

À consideração superior.

Brasília, 29 de janeiro

de 2014.

CW
PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

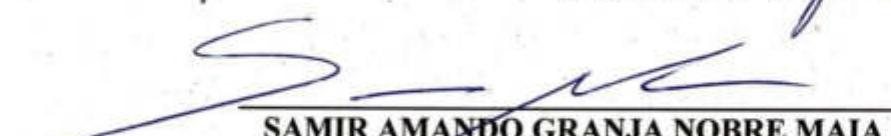
53000.048668/2012/CGRC

1 de 2

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 408/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de junho

de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletronica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar – CEP 70044-900 – Brasília DF
Ao Coordenador-Geral de Radio Difusão Comunitária:
Senhor Samir Armando Granja Nobre Maia

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000-014356/2014-09
SEAPA/SCE
02/04/2014-09:01

Em resposta ao ofício 665/2014/CGRC/SCE-MC à nota técnica nº 408/2014/CGRC/SCE-MC ao parecer nº 1611/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU do processo nº 53000.048668/2012, eu Vradir da Cruz, portador do CPF 03841167870 vice-presidente desta associação, venho através desta, informar que senhor Marcio Roberto de Almeida, renunciou ao cargo de Presidente desta entidade, conforme consta carta renuncia em anexo, para que possamos dar continuidade ao procedimento de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária. No entanto, informamos que estamos convocando nova assembleia geral para dar posse ao novo membro, assim como determina o estatuto da associação, cumprindo os prazos legais, além de registrar nova ata de eleição e posse do novo membro e demais burocracias pertinentes.

Informamos então que assim que todos os procedimentos estiverem prontos, encaminharemos a documentação necessária para dar continuidade ao processo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA**

Vradir da Cruz
Vice - Presidente

**Av. José Maria de Alm. Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-580
e-mail: pibejau@uol.com.br**

Jaú, 13 de março de 2014



À Diretoria Executiva da Associação de Moradores e Amigos do Jard. Pedro Ometto.
Ref: Renúncia do cargo de Presidente

Comunico à diretoria executiva desta associação, a minha renúncia ao cargo de presidente que venho ocupando desde o 01 de março de 2013 e que tem validade até 28 de fevereiro de 2015, o que faço por razões de cunho pessoal.

Assim exposto e legalmente de acordo com o ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO CNPJ 04.355.826/0001-24, onde no Artigo 30º diz que: "Ao Vice-Presidente compete coadjuvar o Presidente e substituí-lo em suas ausências e impedimentos ou praticar quaisquer atos da administração por delegação expressa do Presidente" e o Artigo 23º § 3º onde diz: "Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria, o substituto será eleito pela primeira Assembleia Geral que se realize após a vacância." Fica então, o cargo de presidente, sendo ocupado pelo senhor Vradir da Cruz, ante Vice-Presidente desta entidade e que o mesmo, convoque assembleia geral para nomear um novo presidente, obedecendo as disposições legais que rege o estatuto desta associação.

Assim, confirmo a minha renúncia ao cargo de presidente desta associação de moradores e, ao ensejo, apresento minhas sinceras desculpas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Márcio Roberto de Almeida.
Presidente

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - JAÚ/SP
Rua São Bernardo, nº 372 - Centro - 17500-000 - JAÚ - SP - Fone/Fax: (16) 3221-4000
Tel.: (16) 3221-4000 / (16) 3221-4001

Rogerio Tobias
TABELIÃO

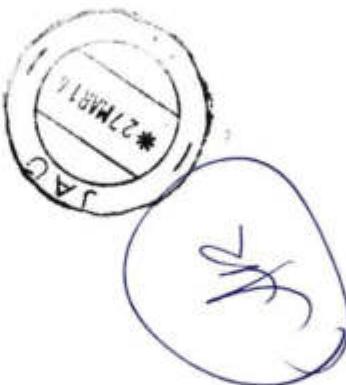
Reconheço, por semelhança, 01 firma, seu valor
econômico de: MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA...*, do que dou fe
Jau, 26 de Março de 2014.

VALOR TOTAL DA FIRMA: R\$ 4,50 / Total R\$ 4,50
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





Aº
Ministério das Comunicações
Sect. de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Rádio e Televisão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco BR, 3º Andar - CEP 70044-900 Brasília
Ao Coordenador-Geral de Rádio e Televisão Comunitária
Sr. Samir Amaro Brant Nobre Matia.



Rem.
Associação de Moradores e Amigos do Jardim
Av. José Maria de Almeida Prado 573
CEP 17212586
Jd Pedro Ottetto, JFJU SP.

(ETIQUETA OU CARMIMBO MP)





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 31 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 31/07/2014, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0064075** e o código CRC **4EE8FEE4**.



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



OFICIO 55/2014

Jaú, 14 de maio de 2014

Ao Ministério das Comunicações
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar – CEP 7004-900 Brasília DF
Ao Coordenador-Geral de Radio Difusão Comunitária
Senhor: Samir Amando Granja Nobre Maia

Em resposta ao ofício 665/2014/CGRC/SCE-MC à nota Técnica nº 408/2014/CGRC/SCE-MC ao parecer nº 1611/2013/SJL/CGAJ/CONJUIR-MC/AGU do processo nº 53000.048668/2012, eu Vagner Roberto Vitor, portador do RG20561369 e CPF10176963812, atual presidente desta entidade, venho através desta, encaminhar documentação para complementar o processo em questão. Em nosso último contato, recebemos o comunicado solicitando a substituição de nosso presidente, devido a pendências judiciais que o mesmo possuía. Então, esta diretoria decidiu realizar novas eleições em substituição ao presidente.

Segue então documentação do novo membro. Ficando assim: Em substituição ao Senhor Marcio Roberto de Almeida, assumiu o cargo o senhor Vagner Roberto Vitor, o qual já era membro desta entidade com o cargo de primeiro secretário. Em substituição ao Vagner Roberto Vitor do cargo de primeiro secretário, tomou posse o senhor José Carlos Pulido, do qual segue documentação apenas deste membro, pois a documentação do atual presidente já consta em posse deste órgão da qual enviamos anteriormente.

Segue junto ata de posse e lista dos membros atuais da diretoria. Os demais membros não constam aliteração.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Vagner Roberto Vitor
Presidente

20-05-14

Av. José Maria de Alm. Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
e-mail: pibejau@bol.com.br

**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

 Imprimir | [Retorna](#)**Nome:** JOSE CARLOS PULIDO**Número do RG:** 18033819 - 5**Nome do Pai:** ANTONIO PULIDO**Nome da Mãe:** SILVESTRA TONO**Data de Nascimento:** 24/11/1955**Data de Expedição informada:** 07/06/1996

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 15/05/2014, às 14:29 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirmar.cfm>, informando o código : 5423388c-3a37-43a7-a69c-6d0d9764231b



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 15774282014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de JOSE*CARLOS*PULIDO, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ANTONIO PULIDO e SILVESTRA TONO, nascido(a) aos 24/11/1955, natural de JAU/SP, Documento de identificação 180338195 SSP/SP, CPF 050.055.098-01.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:27 de 15/05/2014



15774282014



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrivente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO PRIMEIRO SERVIÇO DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ.

**EU, VAGNER ROBERTO VITOR, BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO,
DOMINCIILIADO A RUA CAETANO GONÇALVES, 33 BAIRRO JD. PD.
OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212-570, CPF 10176963812, RG
20561369, NASCIDO EM 25 DE MAIO DE 1968, na qualidade de Presidente
da *Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto*, com sede
nesta cidade de Jaú, estado de São Paulo, à Av. José Maria de Almeida
Prado, 573, vem por meio deste respeitosamente requerer registro de Ata de
eleição e posse de novos membros da diretoria desta associação.**

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Jaú, 28 de abril de 2014


Wagner Roberto Vitor
Presidente

**Av. José Maria de Almeida Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
www.informatibola.com.br – pibejau@uol.com.br**



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrivente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

O Vice-presidente da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Artigos 17º, 21º, 30º e 53º do Estatuto Social, convoca todos os Associados para Assembleia Geral Extraordinária no dia: **24/04/2014, às 19h00** em primeira convocação com 2/3 dos associados e 19h15 em segunda convocação com qualquer número de presentes, em sua sede social à Av. José Maria de Almeida Prado nº 573, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição para substituição de membros da diretoria para o cargo de presidente e primeiro secretário.
- 2- Outros assuntos de interesse da entidade.

Aos que desejam concorrer, deverão registrar o interesse, via ofício e ser registrado na Secretaria da entidade no horário das 8h30 as 10h30 / 14h00 as 17h00 de 2º à 6º feira, devendo serem observadas os prazos para substituição de nomes e impugnações nos termos dos arts. 54;55;57;58 do Estatuto Social.

O presente edital será fixado no mural de recados da entidade e no quadro de avisos da Policlínica do Jardim Pedro, cumprindo-se assim o que determina o artigo 52º do estatuto em vigência.

Jaú, 10 de abril de 2014

Vradir da Cruz
Vice-Presidente da Associação

Av. José Maria de Almeida Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
www.informatibola.com.br – pibejau@uol.com.br



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO**



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA A ELEIÇÃO E POSSE DOS CARGOS VACANTES DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO, CARGO PARA PRESIDENTE E PRIMEIRO SECRETÁRIO, REALIZADA NO DIA 24 (QUINZE) DE ABRIL DE 2014 (DOIS MIL E TREZE), EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AS 19H00 E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 19H15. NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO.

Nome e RG:

Assinatura:

1. Roberta Marinho G de Oliveira RG. 30165469-5 *RG*

2. Maria Lúcia F de Camargo RG. 3805102-3 *Maria Lúcia F de Camargo*

3. Marilene Amorim de Freitas RG. 26438388-5 *Marilene*

4. Cândida de Almeida F. de Souza RG. 5.563.588 *Cândida de Almeida*

5. Geraldo Roma RG. 5568024 *Geraldo Roma*

6. Maria das Fátimas Alves RG. 34855690-1 *Maria das Fátimas Alves*

7. Fárida Vieira da Silva RG. 26673988-X *Fárida V. d. Silva*

8. José Palácios Pente RG. 10893404 *José Palácios Pente*

9. José Carlos Pulido RG. 18033819-5 *José Carlos Pulido*

10. André Luiz Ferreira RG. 44086441-9 *André Luiz Ferreira*

11. Valentina Formigão RG. 54408489-1 *Valentina Formigão*

12. Giuliane B. Bernardi RG. 30480064-3 *Giuliane B. Bernardi*

13. Alex Fernando Bernardo RG. 29650601-1 *Alex Fernando Bernardo*

14. Tatimada Lacerda Díloper RG. 16982054-3 *Tatimada Lacerda Díloper*

**Av. José Maria de Alm. Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
e-mail: pibejau@bol.com.br**

Ug



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO**

1º OFICIAL PREGO DIRETÓRIO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAUL



- 15 Marta Maria de Souza RG. 31084231-0 *Marta Maria de Souza*
- 16 Dalila Maria de Souza RG. 49317248-8 *Dalila Maria*
- 17 Maria B.C. Formigão RG. 6.277348468 *Maria B.C. Formigão*
- 18 Benedito Cipriani RG. f 842274 *Benedito Cipriani*
- 19 Zilda da Silva Cunha RG. 21279689 *Zilda da Silva Cunha*
- 20 Elvete G. P. Gonçalves RG. 26138267-4 *Elvete Gonçalves*
- 21 Genia R. P. Gomes RG. 10438211-9 *Genia R. P. Gomes*
- 22 Maria Estela S. Jorge RG. 18216648-X *Maria Estela S. Jorge*
- 23 Fábio Roberto Jorge RG. 8213013-9 *Fábio Roberto Jorge*
- 24 Luiz Fernando da Silva RG. 22231746-2 *Luiz Fernando da Silva*
- 25 Thiago Felipe da Silva RG. 49519176-6 *Thiago Felipe da Silva*
- 26 Maria Lucia B.R. Gomes RG. 21132221-4 *Maria Lucia B.R. Gomes*
- 27 Eliana P. Tiago Vitor RG. 33.593.572-2 *Eliana P. Tiago Vitor*
- 28 Isabel Regina B. Valenzuela RG. 16438359 *Isabel B. Valenzuela*
- 29 Thadir da Luz RG. 1524 f f53 *Thadir da Luz*
- 30 Neusa de F. Pachecog de Frutos RG. 211f1.641 *Neusa de F. Pachecog de Frutos*
- 31 Antônio Valenzuela RG. 6.034.066 *Antônio Valenzuela*
- 32 Leda Adiana S. Casanho RG. 22.646.325-4 *Leda S. Casanho*



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Budandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

33. Hilz Fernando da Silva RG. 24193219-*Hilz Fernando*
34. Jagner Roberto Viter RG. 20561369-*Jagner*
35. Raque L. Calobizzi RG. 41000367-0-*Raque*
36. Kátia L. Rubens RG. 30833835-2-*Kátia L. Rubens*
37. Zélia Maria da Silva RG. 24193214-2-*Zélia M. Silva*
38. Valdinei B.C. Aug RG. 35405643-8-*Valdinei C da Aug*
39. Buzia Catánnia F. Lechini RG. 14805640-*Buzia C. f. Lechini*
40. Sidnei Gomes RG. 23985556-5-*Sidnei Gomes*.
41. _____
42. _____
43. _____
44. _____
45. _____
46. _____
47. _____
48. _____
49. _____
50. _____



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REFERENTE À POSSE DE NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VACANTES (PRESIDENTE E PRIMEIRO SECRETÁRIO) DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), na sede da Associação, situada à avenida José Maria de Almeida Prado, 573, reuniram-se as seguintes pessoas, associadas desta entidade,: ROBERTA MARINA G. DE OLIVEIRA; MARIA TEREZA F. DE CAMARGO; MARILENE AMORIM DE JESUS; CANDIDO DE ALMEIDA FILHO; GERALDO ROMA; MARIA JOSE P. ALVES; JOSILDA VIEIRA DA SILVA; JOSE PALACIOS GESTE; JOSE CARLOS PULIDO; ANDRE LUIZ SECCHI; VALENTINA FORMIGÃO; CRISTIANE F.B.BERNARDO; ALEX FERNANDO BERNARDO; FATIMA DA CONCEIÇÃO O. LOPES; MARTA MARIA DE SOUZA; DALILA MAIARA DE SOUSA; MAURA B.C. FORMIGÃO; BENEDITO CIQUIERI; ZILDA DA SILVA CUNHA; ELISETE G.P. GONÇALVES; GEONIAS RIBEIRO GOMES; MARIA ESTELA S. JORGE; JOSE ROBERTO JORGE; LUIZ FERNANDO DA SILVA; THIAGO FELIPE DA SILVA; MARIA LUCIA B.R.GOMES; ELIANA P. TIAGO VITOR; ISABEL REGINA B. VALENZOLA; VRADIR DA CRUZ; NEUSA DE F.P.G.DE FREITAS; ANTONIO VALENZOLA; LEDA ADRIANA T. CASEMIRO; P/P: LUIZ FERNANDO DA SILVA JUNIOR; VAGNER ROBERTO VITOR; RAQUEL L. CALOBRIZI; KÁTIA F. RIBEIRO; ZÉLIA MARIA DA SILVA; VALDIRENE B.C. CRUZ; LUZIA CATARINA F. SECCHI; SIDNEI GOMES., constantes nas listas de presença impressas e rubricadas em apartado, para deliberarem sobre a ordem do dia, conforme consta no edital de convocação, descrito a seguir: Item I) Eleição e dar posse a novos membros da diretora, em substituição aos cargos de presidente e primeiro secretário e demais assuntos a serem discutidos. Tendo em vista que o número presente de associados em primeira convocação não atingiu ao mínimo previsto, aguardou-se até às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), quando deu inicio a Assembléia em segunda convocação com os associados e outros moradores do bairro presentes, além de voluntários da entidade. Iniciando os trabalhos o Senhor Vradir da Cruz, Vice-presidente da entidade, assumindo como

Av. José Maria de Alm. Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
e-mail: pibejau@uol.com.br



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



presidente da Assembleia deu as boas vindas a todos os presentes e deu a ordem do dia, informou a todos os presentes que a reunião, em conformidade com o Artigo 23º § 3º do estatuto em vigência, tem por finalidade eleger e dar posse a novos membros da Diretoria Executiva, que irão assumir aos cargos de presidente e ao cargo de primeiro secretário da entidade, devido ao fato do senhor Marcio Roberto de Almeida, que ocupava o cargo de presidente, ter renunciado ao seu cargo por motivos pessoais e então o senhor Vagner Roberto Vitor, também renunciou ao cargo de primeiro secretário para concorrer ao cargo de presidente, conforme consta em cartas de renúncias. Vadir da Cruz informou a todos que, segundo a comissão eleitoral, que ficou responsável em inscrever os interessados a concorrer aos cargos, até o dia 14 de abril de 2014, apenas duas pessoas, membros desta entidade, apresentaram documentação e ofício solicitando para concorrer aos cargos. A Comissão voltou a reunir-se no dia 15 de abril de 2014, onde ficou definido as seguintes pessoas para concorrerem aos cargos vacantes. Sendo: Para presidente, o senhor VAGNER ROBERTO VITOR, e para o cargo de primeiro secretário o senhor JOSÉ CARLOS PULIDO. Na seqüência, em conformidade com o item I da ordem do dia, na presença das mesárias, sras. Raquel L. Calobrizi e Kátia F. Ribeiro, professoras da escola Maria de Magalhães Castro, iniciou-se a votação por voto secreto, através de cédulas onde constavam os nomes e cargos de cada membro participante. Às 21:00 (vinte e uma horas), encerrou-se a votação, passando de imediato à contagem dos votos, que somaram: 37 Votos em favor da escolha do membro Vagner Roberto Vitor para Presidente e José Carlos Pulido para primeiro secretário e 00 votos nulos, 00 votos em branco. Os constantes da lista, Senhora Zélia Maira da Silva, e as mesárias, Raquel L. Calobrizi; Kátia F. Ribeiro, não votaram por não fazerem parte do quadro de associados da entidade. Finalizada a apuração o Presidente da Assembléia deu a posse aos novos membros eleitos para comporem os cargos da Diretoria Executiva da Associação, para cumprir o mandato até o dia 29 de fevereiro de ano de 2016 (dois mil e dezesseis) dos quais exercerão os poderes e responsabilidades determinadas pelo estatuto, ficando então assim composto: **PRESIDENTE: VAGNER ROBERTO VITOR**: CPF 101769638-12 - RG 20561369; **PRIMEIRO SECRETÁRIO: JOSÉ CARLOS PULIDO**: CPF: 050.055.098-01 RG: 18033819-5 mantendo os demais cargos, tanto da

Av. José Maria de Alm. Prado, 573 – Fone: (14) 3626-5885
CNPJ 04.355.826/0001-24 – Jaú – São Paulo – CEP: 17.212-586
e-mail: pibejau@uol.com.br



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS DO JARDIM PEDRO IMEROGIS**

CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Evandro Fernandes
Escriturante Autorizado



diretoria executiva, quanto do conselho fiscal e do conselho deliberativo, nenhuma alteração.

Em continuidade o presidente da assembleia, agradeceu a todos os presentes, parabenizou aos novos membros e franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e não havendo manifestação alguma deu por encerrada a assembleia geral, solicitando ao novo secretário que redigisse a presente ata. Eu JOSÉ CARLOS PULIDO, redigi, conferei e por fim, assinei a presente ata juntamente com o novo presidente, vice-presidente e mais dois associados presentes, onde segue em anexo lista assinada por todos os presentes da assembleia; carta de renúncia do ex-presidente e ex-primeiro secretário e nova lista de qualificação dos membros da diretoria executiva, conselho fiscal e conselho deliberativo.

Vagner Roberto Vitor
VAGNER ROBERTO VITOR
Presidente

Wladir da Cruz
VRADIR DA CRUZ
Vice-Presidente

José Carlos Pulido
JOSÉ CARLOS PULIDO
Primeiro Secretário

Antonio Valenzola
ANTONIO VALENZOLA
Associado

Maria Estela Schiavon Jorge
MARIA ESTELA SCHIAVON JORGE
Associado

**1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ/SP**
Av.Rodolfo Magnani, 766 – Centro – Jaú/SP
CNPJ/MF. 49.895.394/0001-82

Título protocolado sob nº **5071**, registrado/
averbado, digitalizado e microfilmado sob nº
32660 nesta data. Dou fé. Jaú, 14/05/2014.

EVANDRO FERNANDES – Esc.Autorizado

**1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Jaú, 27 de março de 2014

À Diretoria Executiva da Associação de Moradores e Amigos do Jard. Pedro Ormetto.
Ref: Renúncia do cargo de 1º Secretário.



Comunico à diretoria executiva desta associação, a minha renúncia ao cargo de primeiro secretário que venho ocupando desde o 01 de março de 2013 e que tem validade até 28 de fevereiro de 2015, para poder concorrer ao cargo de presidente deste mesma entidade, do qual foi dado vacância em 13 de março de 2013.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Vagner Roberto Vitor
Vagner Roberto Vitor

Jaú, 13 de março de 2014



À Diretoria Executiva da Associação de Moradores e Amigos do Jard. Pedro Ometto.
Ref: Renúncia do cargo de Presidente

Comunico à diretoria executiva desta associação, a minha renúncia ao cargo de presidente que venho ocupando desde o 01 de março de 2013 e que tem validade até 29 de fevereiro de 2016, o que faço por razões de cunho pessoal.

Assim exposto e legalmente de acordo com o ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO CNPJ 04.355.826/0001-24, onde no Artigo 30º diz que: "Ao Vice-Presidente compete coadjuvar o Presidente e substituí-lo em suas ausências e impedimentos ou praticar quaisquer atos da administração por delegação expressa do Presidente" e o Artigo 23º § 3º onde diz: "Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria, o substituto será eleito pela primeira Assembleia Geral que se realize após a vacância." Fica então, o cargo de presidente, sendo ocupado pelo senhor Vradir da Cruz, ante Vice-Presidente desta entidade e que o mesmo, convoque assembleia geral para nomear um novo presidente, obedecendo as disposições legais que rege o estatuto desta associação.

Assim, confirmo a minha renúncia ao cargo de presidente desta associação de moradores e, ao ensejo, apresento minhas sinceras desculpas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Márcio Roberto de Almeida.
Presidente

LISTA DE QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO - JAÚ/SP, JUNTAMENTE COM LISTA DO CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO PARA CUMPRIR MANDATO ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

T.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: VAGNER ROBERTO VITOR, BRASILEIRO, CASADO, DOMINCIILIADO A RUA CAETANO GONÇALVES, 33 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212-570, CPF 10176963812, RG 20561369, NASCIDO EM 25 DE MAIO DE 1968.

VICE PRESIDENTE: VRADIR DA CRUZ, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE A RUA PEDRO RÚBIO, 230 BAIRRO PEDRO OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212-593, CPF 03841167870, RG 15247753, NASCIDO EM 24 DE AGOSTO DE 1962.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: JOSE CARLOS PULIDO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, RESIDENTE A RUA ROSQUIN ANTONIO IZAR, 121 BAIRRO PEDRO OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212-540, CPF 050055098-01, RG 18033819-5, NASCIDO EM 24 DE NOVEMBRO DE 1955

SEGUNDO SECRETÁRIO: MARIA TEREZA FORNAROLLI DE CAMARGO, BRASILEIRA, CASADA, APOSENTADA, RESIDENTE A RUA NASSIB BUCHALA, 271 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212-595, CPF 25817858886, RG 38051023, NASCIDO EM 10 DE MAIO DE 1947

PRIMEIRO TESOUREIRO: GERALDO ROMA, BRASILEIRO, VIÚVO, PEDREIRO, RESIDENTE A RUA LUIZ ESCORSAFAVA, 82 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212-596, CPF 79724086887, RG 5568024, NASCIDO EM 13 DE FEVEREIRO DE 1950.

SEGUNDO TESOUREIRO: NEUSA DE FÁTIMA PACHECO GALVÃO DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADA, APOSENTADA, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 123 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212-550, CPF 13079327896, RG 21171641, NASCIDO EM 08 DE NOVEMBRO DE 1955

DIRETOR SOCIAL: CLAUDETTE APARECIDA ROCHI POLÔNIO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA NASSIB BUCHALA, 40 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212-595, CPF 25510611804, RG 255930768, NASCIDA EM 29 DE OUTUBRO DE 1955

TITULARES DO CONSELHO DELIBERATIVO

PRIMEIRO MEMBRO: MARIA JOSÉ NALIN BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA PEDRO RÚBIO, 30 BAIRRO PEDRO OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212-593, CPF 23258070881, RG 421339858, NASCIDA EM 20 DE OUTUBRO DE 1982.

SEGUNDO MEMBRO: GISEL RÓBSON DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, METALÚRGICO, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 263 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212-550, CPF 25957790877, RG 253120500, NASCIDO EM 27 DE ABRIL DE 1974.

TERCEIRO MEMBRO: IRENE MARMOL NAVARRO, BRASILEIRA, CASADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RESIDENTE A RUA PEDRO RÚBIO, 40 BAIRRO PEDRO OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212-593, CPF 31770482822, RG 72184371, NASCIDA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1953.

1.º OFICIAL DE REGIS
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrivente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAU

SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO

PRIMEIRO SUPLENTE: ÉTORE HERNANDES, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 232 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP CEP 17212-550, CPF 82718016868, RG 9605531, NASCIDO EM 26 DE MAIO DE 1955.

SEGUNDO SUPLENTE: AMÉLIA TATIANA RUFINO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 263 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212-550, CPF 28072165879, RG 322630666, NASCIDO EM 11 DE JULHO DE 1979.

TITULARES DO CONSELHO FISCAL

PRIMEIRO MEMBRO: MARTA MARIA DE SOUSA BRASILEIRA, SEPARADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA CAMILO MARCHEZANI 273, BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212-594, CPF 15274591876 RG 370842510, NASCIDA EM 02 DE JANEIRO DE 1970

SEGUNDO MEMBRO: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES, BRASILEIRA, SEPARADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RESIDENTE A RUA JOSÉ BORGO, 21 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212-490, CPF 14563737810, RG 16982054, NASCIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 1956.

TERCEIRO MEMBRO: VALDIRENE BERTOLOTO CAMARGO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE A RUA PEDRO RÚBIO, 230 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212-593, CPF 17166105836, RG 354056438, NASCIDA EM 30 DE JUNHO DE 1973.

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

PRIMEIRO SUPLENTE: JOSÉ ADÃO PEREIRA, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, RESIDENTE A RUA GIACOMO COCATTO, 262 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212-550, CPF 79719503815, RG 139127951, NASCIDO EM 15 DE MAIO DE 1955

SEGUNDO SUPLENTE: CARMELITA TEREZINHA DA SILVA, BRASILEIRA, SEPARADA, APOSENTADA, RESIDENTE A RUA JOSÉ MASSUCATTO, 175 BAIRRO JD. PD. OMETTO COMARCA DE JAÚ/SP, CEP 17212-592, CPF 20009876804, RG 5078630, NASCIDA EM 27 DE AGOSTO DE 1946

Jaú, 24 de abril de 2014


VAGNER ROBERTO VITOR
Presidente da Associação

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JAÚ - SP

CNPJ: 49.895.394/0001-82

AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, 766 Fone: (014) 3622-3469

MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 5071

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 5.071 em 30/04/2014, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	TOTAL
AVERBAÇÃO SEM VALOR 1	R\$ 31,47	R\$ 8,94	R\$ 8,92	R\$ 1,66	R\$ 1,66	R\$ 50,95
PÁGINAS ACRESCER 6	R\$ 20,34	R\$ 6,72	R\$ 4,92	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 37,38
MICROFILME N°32.660- 14.05.2014 1	R\$ 4,94	R\$ 1,24	R\$ 0,91	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 6,98

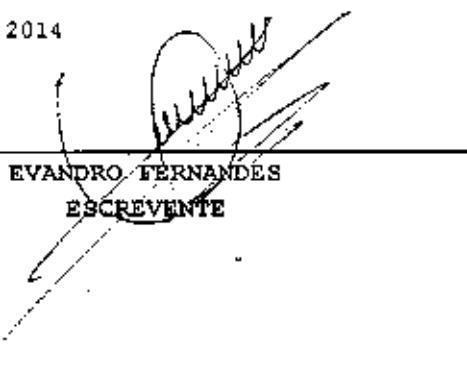
Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA	Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	TOTAL
UFESP(4,70)	R\$ 59,15	R\$ 16,90	R\$ 12,45	R\$ 3,08	R\$ 3,09	R\$ 94,68

Obs.: _____

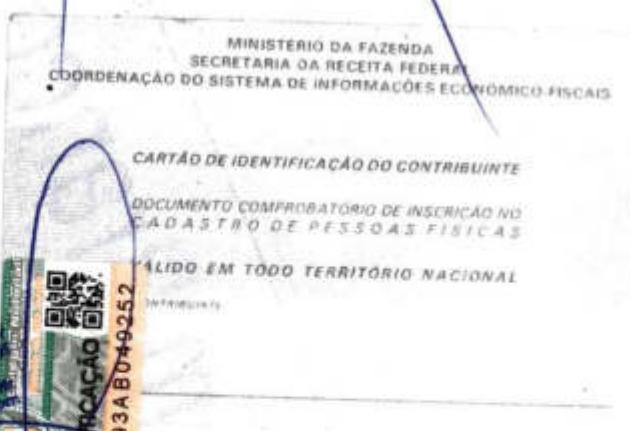
JAÚ, 14 de maio de 2014



EVANDRO FERNANDES
ESCREVENTE

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrivente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	18.033.819-5
	DATA DE EXPEDIÇÃO
	07/JUN/96
NOME	JOSE CARLOS PULIDO
FILIAÇÃO	ANTONIO PULIDO E SILVESTRA TONO
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
JAU -SP	
DOC ORIGEM	JAU SP
	JAU
	CC:LV.873 /FLS.241 /N.016818
CPF	
PREGOADO REGULARMENTE RECEBIDO PELO DIRETOR	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 116 DE 29/08/83	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
TÍTULO ELEITORAL				
NOME DO ELEITOR JOSE CARLOS PULIDO				
DATA DE NASCIMENTO 24/11/55	N. INSCRIÇÃO 264967401-75	D.V. 063	ZONA 0057	SEÇÃO
MUNICÍPIO / UF JAU	DATA DE EMISSÃO SP 18/09/86			
PRESIDENTE DO TRE <i>José Carlos Pulido</i>				
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL				



JOSE CARLOS POLIDO
R ROSQUIM ANTONIO IZAR, 121
CJ H P OMETTO
17212-540 JAHU/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201403002059169 série C
Data de Emissão: 18/03/2014
Data de Apresentação: 21/03/2014
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 310039585685

Lote Roteiro de Leitura N°. Medidor PN
10 JAUBU086-00000024 119746832 701393552



Reservado ao Fisco
051D.9EA7.6824.44E3.6F59.4A8F.EA39.F39D

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:
www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE CARLOS POLIDO
R ROSQUIM ANTONIO IZAR, 121
CJ H P OMETTO
17212-540 - JAHU - SP

CPF 050.055.098-01

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 43,72	Venda de Energia (kWh)	136	0,32147059	43,72
Aliquota % 12,00				
Valor ICMS R\$ 5,25				

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	701393552	7228139	MAR/2014	08/04/2014	53,49

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIPÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2014 MAR	136	25	Atual: 18/03/2014	Nº90050487085			
FEB	170	22	Anterior: 17/02/2014	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	136	0,10477000	14,25
JAN	125	31	Nº de dias: 29	Consumo Bandeira Verde - TE	136	0,16735000	22,75
2013 DEZ	120	28	Próximo Mês: 15/04/2014	PIB/PASEP 0,60%			
NOV	140	32		COFINS 2,77%			
OUT	134	30		ICMS			
DEZ	126	32		Total CPFL			
AGO	83	28		DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
SET	86	21		Seguro em Conta Valor Variável			
JUL	77	32		Contribuição Custo IP-CIP			
MAR	77	28					
ABR	114	32					
MAR	88	27					

EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO

Nº	Energia	Lectura Atual	Lectura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [kWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [M]
119746832	Allus	9410	9274	1.00000	136	127 V	

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

JAHU SANTONINA	Pedro Menos	Pedro Trimestral	Pedro Anual	Aparado Mensal	Período Aparado	Valor R\$	EURO
DIC	4,71	8,45	18,86	0,78			
FEV	5,11	8,22	12,46	2,00	01/02/14	18,39	
MAR	2,48			0,72			
ABR	12,22			0,00			

2014 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (apenas em caráter informativo)

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Março vigorará a bandeira Vermelha, à qual implicará R\$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Ao Ministério das Comunicações
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar – CEP 70044-900
Brasília DF *cep: 70044-900*
Ao Coordenador-Geral de Radio Difusão Comunitária
Senhor: Samir Amando Granja Nobre Maia



530





53900-006093/2014-11

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO



OFICIO 56/2014

Jaú, 26 de JUNHO de 2014

Ao Ministério das Comunicações
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar – CEP 7004-900 Brasília DF
Ao Coordenador-Geral de Radio Difusão Comunitária
Senhor: Samir Amando Granja Nobre Maia
ASSUNTO: JUNTATA DE DOCUMENTOS

Em nosso último ofício nº 55/2014 datado de 14 de maio de 2014 em resposta ao ofício 665/2014/CGRC/SCE-MC à nota Técnica nº 408/2014/CGRC/SCE-MC ao parecer nº 1611/2013/SJL/CGAJ/CONJUIR-MC/AGU do processo nº 53000.048668/2012, foi enviado alguns documentos referente aos novos membros da diretoria desta entidade. **Por falha nossa, notamos que deixamos de enviar outros documentos**, portanto, eu Vagner Roberto Vitor, portador do RG20561369 e CPF10176963812, atual presidente desta entidade, venho através desta, encaminhar restante documentação para complementar o processo em questão. Segue então documentação restante do senhor José Carlos Pulido, (1º secretário).

Em anexo seguem: Certidão da Justiça Eleitoral (TSE), Certidão de distribuição da Justiça Federal e Certidão de Justiça Criminal do Fórum do município de Jaú.

Nossas sinceras desculpas e nos colocamos a disposição para qualquer outro documento que necessite.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Vagner Roberto Vitor
Presidente

01-07-2014



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE JAÚ

CERTIDÃO Nº: 4845764

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Jaú, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CRIMINAIS, anteriores a 25/06/2014, verificou NADA CONSTAR contra: *****

/\

JOSE CARLOS PULIDO, RG: 18033819-5, CPF: 050.055.098-01, nascido em 24/11/1955, filho de **ANTONIO PULIDO** e **SILVESTRA TONO**, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Jaú, 26 de junho de 2014.

Guilherme Ferragini Fabricio
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº:

0003147





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 20140001117046

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: **JOSE CARLOS PULIDO**, ou vinculado ao **CPF de número 050.055.098-01**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IKDW6CZE hKEYVS B4ICB8S73a4hNBL
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 26 de junho de 2014 às 10h46min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE CARLOS PULIDO**
Inscrição: **026496740175** Zona: 63 Seção: 57
Município: **66079 - JAÚ** UF: SP
Data de Nascimento: **24/11/1955** Domiciliado desde: **18/09/1986**
Filiação: **SILVESTRA TONO**
ANTONIO PULIDO

Certidão emitida às 10:51 de 26/06/2014

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
RINB.EM88.6TUX.AREN



SIL R\$ 08,20

26.06.14 - 17:15 DH

IOAO RIBEIRO DE BARRO/SP



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

CORREIOS

AR
MP

PESO / WEIGHT (kg)

RA 75174604 2 BR



8,20

PP

FONE

Coord. Geral

R. 3º Ardan

UF

DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Reusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar) _____

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ às ____ h.

2º ____/____/____ às ____ h.

3º ____/____/____ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

265885

P

NOTA TÉCNICA Nº 18911/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.048668/2012-46**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Moradores E Amigos do Jardim Pedro Ometto** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **JAÚ/SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

3. Em face da mudança na composição da diretoria da entidade, requer seja enviado os documentos elencados abaixo, assinados pelo presidente da associação, Sr. Vagner Roberto Vitor:

- a) Declaração, assinada pelo dirigente, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
- b) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- c) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; e,
- d) Declaração, assinada pelo representante legal,

de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

4. No caso do Sr. José Carlos Pulido, eleito 1º secretário da entidade, **se faz necessário o envio** da Declaração, assinada pelo dirigente, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 01/12/2014, às 10:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0263397** e o código CRC **30FACD8F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 21078/2014/SEI-MC

Brasília, 01 de dezembro de 2014

Ao Senhor
VAGNER ROBERTO VITOR
Representante Legal da Associação de Moradores E Amigos do Jardim Pedro Ometto
Av. José Maria de Almeida Prado, nº 573, Jd. Pedro Ometto
17.212-586 Jaú/SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.048668/2012-46.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 18911/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0263594** e o código CRC **D4006C8A**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO / ADRESSE / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / NOM OU RAISON SOCIALE

SCE/CGRC

OFICIO nº 21078/ 2014/SEI-MC, de 01/12/2014.

Nº DO PROCESSO: 53000.048668/2012-46

ASS. DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO
AV. JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO, Nº 573, JD. PEDRO OMETTO
17.212-586 JAÚ/SP

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUBJETO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

4/2/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIFORME DE DESTINO
CARTEAU DE DESTINATION

CDD - JAÚ

04 FEV 2015

VALL DRISCA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7504003-0

FC0403 / 10

114 x 109 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JG 08773653 3 BR

VISUALISATION DE POSTURES / BUREAUX / ÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

13:01/15 14:01/15 15:01/15
13:12 h 13:03 h 12:53 h

www.oriental.com

DIRECCO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

BRASIL

Ofício 010/2015

Ao Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

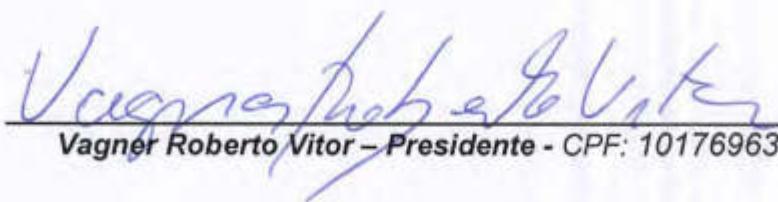
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900 – Brasília – DF

A/C Samir Amando Granja Nobre Maia

Jaú, 13 de fevereiro de 2015.

A Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.355.826/0001-24, com sede na Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú no Estado de São Paulo, CEP 17212-586, Telefone 0XX(14) 36265885, correio eletrônico pibejau@uol.com.br vem, respeitosamente em atendimento ao ofício 21078/2014/SEI-MC apresentar documentações pendentes conforme solicita documento "Norma Técnica 18911/2014/SEI-MC"

Atenciosamente


Vagner Roberto Vitor – Presidente - CPF: 101769638-12

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

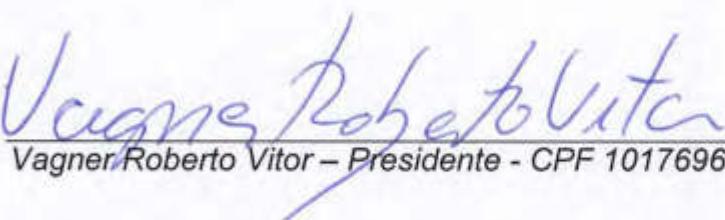
Em 19/02/15 às 14:40 horas

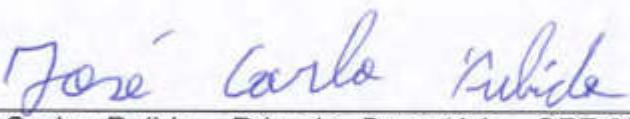
Assinatura: Conceição

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nós na qualidade de dirigentes da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Jaú, 13 de fevereiro de 2.015.


Vagner Roberto Vitor – Presidente - CPF 101769638-12


José Carlos Polido – Primeiro Secretário - CPF 050055098-01

Endereço para correspondência: Avenida José Maria de Almeida Prado, 573 – Bairro Jardim Pedro Ometto – Jaú/SP - CEP 17212-586.

Telefone para contato: 0XX-14-36265885;
Correio eletrônico (e-mail): pibejau@uol.com.br

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

*Eu, Vagner Roberto Vitor, na qualidade de representante legal da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto**, declaro para os devidos fins que:*

- o endereço completo da sede da entidade é na Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, na cidade de Jaú no Estado de São Paulo, CEP 17212-586, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 22° S 18' 56" de latitude e 48° W 32' 48" de longitude;
- todos os dirigentes da entidade, inclusive o Sr. José Carlos Pulido, residem na área de execução do serviço;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

Jaú, 13 de fevereiro de 2.015.

Vagner Roberto Vitor
Vagner Roberto Vitor – Presidente.

Endereço para correspondência Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, Jardim Pedro Ometto – Jaú/SP, CEP 17212-586.

Telefone para contato: 0XX-14-36265885.

Correio eletrônico (e-mail): pibejau@uol.com.br

(ETIQUETA OU CARIMBO NP)

Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto
Avenida José Maria de Almeida Prado, 573
CEP 17212-586.
Jardim Pedro Ometto, Jaú, São Paulo



Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900 – Brasília – DF
A/C Sr Samir Amando Granja Nobre Maia

ARQ



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.048668/2012 Localidade / UF: JAÚ/SP
Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO
Aviso: 50 Publicação: 13/08/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Claudete Aparecida Rochi Polônio	255.106.118-04	1º Diretor Social	15/02/2013 15/02/2016	
Vagner Roberto Vitor	101.769.638-12	Presidente	15/02/2013 15/02/2016	
Neusa de Fátima Pacheco Galvão de Freitas	130.793.278-96	Diretor de Patrimônio	15/02/2013 15/02/2016	
Vradir da Cruz	038.411.678-70	Diretor Administrativo	15/02/2013 15/02/2016	
Geraldo Roma	797.240.868-87	Diretor de Operações	15/02/2013 15/02/2016	
Maria Tereza Fornarolli de Camargo	258.178.588-86	Diretor de Comunicações	17/06/2013 17/06/2016	
José Carlos Pulido	050.055.098-01	1º Secretário	12/02/2013 12/02/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento: fls. 2 à 5;
- b) CNPJ: fl. 6;
- c) Ata de Fundação, mcrfl-PJ: fls. 8 à 23;
- d) Estatuto Social, consolidado, de 25/4/2013, mcrflm-PJ: fls. 367 a 373;
- e) Ata de Eleição da Diretoria, de 15/2/2013, mcrfl_PJ: fls. 350 a 353 e e 9/12 (SEI 0014410);
- f) Relação de Associados: fls. 46 à 48;
- g) Provas de Maioridade e de Nacionalidade: fls. 50 à 55, 295, 307, 319 e 18 (SEI 0014410);
- h) Declarações do Anexo 3: fl. 56, 338 e 3 (SEI 0383531)
- i) Comprovantes de residência: fls. 52 à 63, 296, 308, 320 e 19 (SEI 0014410)
- j) Declarações de Fiel Cumprimento: fl. 337 e 2 (SEI 0383531);
- l) Comprovante de recolhimento da taxa: fl. 66;
- m) Manifestações de apoio: fls. 67 à 270;
- n) CPF dos dirigentes: fls. 277 à 283, 295, 307, 319 e 18 (SEI 0014410)
- o) Certidões Criminais federais, Estaduais e Eleitoral: 2, 3, 4 (SEI 0052709), 297, 298, 300, 302, 303, 305, 309, 310, 312, 314, 315, 316, 321, 323, 324, 326, 327, 330;
- p) Folhas de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual: 293, 299, 301, 304, 306, 311, 313, 317, 318, 322, 325, 328, 329;
- q) Certidões de regularidade fiscal (F, E, M): 331, 332, 334, 335;
- r) Certidões de regularidade com o INSS e FGTS: 333 e 336.
- s) Consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 284.

Felipe Lacerda Lobo Bilio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4309/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.048668/2012-46**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Moradores E Amigos do Jardim Pedro Ometto (amajpo)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **JAÚ/SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “a”**, da Norma nº 01/2011.

b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “b”**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c”

da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

- c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;
- c.2) nomes das ruas;
- c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;
- c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “d”**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “e”**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “f”**, da Norma nº

01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 03/03/2015, às 11:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2015, às 17:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0394887** e o código CRC **7AFBB619**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6194/2015/SEI-MC

Brasília, 03 de março de 2015

Ao Senhor
VAGNER ROBERTO VITOR
Representante Legal da Associação de Moradores E Amigos do Jardim Pedro Ometto
Av. José Maria de Almeida Prado, nº 573, Jd. Pedro Ometto
17.212-586 Jaú/SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.048668/2012-46.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4309/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2015, às 17:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0394896** e o código CRC **A7C47B6A**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESPACHETÁRIO DO DOCUMENTO DESTINAYAIRE

NOME DA RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

ENDERECO / ADRESSE

OFICIO nº 6194/2015/SEI-MC, de 03/03/2015.

Nº DO PROCESSO: 53000.048668/2012-46.

ASS. DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO
AV. JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO, Nº 573, JD. PEDRO OMETTO
17.212-586 JAÚ/SP

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUBMETTO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIREE

EMS

SEGUROADA / VALEUR DÉCLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Márcia Spanholo

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

2/4/15

NUMBER DE ENTREGA

NUMBER DE RETOUR

BUREAU DE DESTINATION

02 ABR 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

J. M. Spanholo

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75200203-4

02463 / 86

154 x 105 MM



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 03865325 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPÔT

23 MAR 2015
AVIS CHOS

UNIDADE DE ENTREGA / BUREAU DE DEPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

02 415 | / / | / / | / /
12:57 h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR
Secretaria de Comunicação Social
E-mail: comsoc@minc.gov.br
Endereço: Edifício Minicom, Bloco B, Asa Sul, Sala 30040
70044-001 - Brasília - DFENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL



Jaú - SP - 30 de ABRIL de 2015.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
Brasília -DF
CEP: 70044-900

Coordenador-geral de Radiodifusão Comunitária
Sr. Samir Armando Granja Nobre Maia

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. 6194/2015/SEI - MC, datado de 03 de março de 2015, referente ao processo nº 53000.048668/2012, através do qual a **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Jaú -SP.

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA 01/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, aprovada pela Portaria nº462, de 14 de outubro de 2011.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como ANEXO A, o Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.
2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b e alínea i, segue como ANEXO B, as declarações firmadas pelo representante legal da entidade, devidamente assinadas.
3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como ANEXO C, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.
4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como ANEXO D, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
 Em 04/05/15 às 15:50 horas
 Assinatura: Conecção

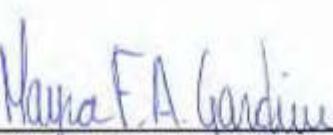
instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou estudo específico, conforme determina o subitem 19.2.5.1.2

5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como ANEXO D, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta.
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea k, segue como ANEXO D, a declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.
7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como ANEXO D, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, segue como ANEXO E, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.
9. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea j, segue como ANEXO F, a folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial);
10. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, c.1, c.2, c.3, c.4, c.5 e c.6 segue como ANEXO G, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, da sede da entidade, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GG°MM'SS", a localização da residência dos dirigentes e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos à inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Engº. Mayra F. A. Gardim
CREA 173.568/D


Sr. Vagner Roberto Vitor
Presidente – 101.769.638-12

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Servicos de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O D E M O R A D O R E S E A M I G O S D

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

DESENVOLVIMENTO DE PREVISÃO

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADO URO

A	V.	J	O	S	É	M	A	R	I	A	D	E	A	L	M	E	I	D	A	P	R	A	D	O	-	S	7	3	
BAIRRO												CIDADE																	
J	A	R	D	I	M	P	E	D	R	O	O	M	E	T	O	J	A	U											
CIDADE (CONTINUAÇÃO)												UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS																
								S	P	2	2	"	1	8	"	5	6	"	5	4	8	"	3	2	"	4	8	"	W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A	V.	J	O	S	É	M	A	R	I	A	D	E	A	L	M	E	I	D	A	P	R	A	D	O	.	5	7	3
BAIRRO												CIDADE																
J	A	R	D	I	M	P	E	D	R	O	O	M	E	T	O	J	A	U										
CIDADE (CONTINUAÇÃO)												UF	COORDENADAS GEOGRAFICAS															
						S	P	2	2	°	1	8	5	6	"S	4	8	3	2	°	4	8	"W					

5 - LOCALIZAÇÃO, ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

A V.	J O S É	M A R I A	D E	A L M E I D A	P R A D O	-	S	7	3												
BAIRRO					CIDADE																
J A R D I M	P E D R O	O M E T O	J A U																		
CIDADE (CONTINUAÇÃO)					UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS															
	S P	2	2	°	1	8	'	5	6	"	S	4	8	"	3	2	"	4	8	"	W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

J	O	S	É	W	I	L	S	O	N	R	O	C	H	A	-	E	P	P							
MODELO					POTÊNCIA					Nº HOMOLOGAÇÃO															
S	T	R	2	5						2	5	.	0	watts	0	8	6	1	0	3	-	0	5	8	0

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTEVA

I D E A L I N D C O M A N T L T D A P T I / 4

Mayra Ferreira dos Andrade Garcia
Engenheira Eletricista
CREL/Nº 7356810

GANHO max (Gt)	0 . 0	dBd	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	6 . 0	m	ALTURA DA TORRE	6 . 0	m	ALTITUDE DO LOCAL	5 9 3 . 0	m																
8 – LINHA DE TRANSMISSÃO																											
FABRICANTE																											
K	M	P	R	F	S	D	O	B	R	A	S	I	L	L	T	D	A	MODELO	R	G	C	2	1	3			
COMPRIMENTO (L)	3	0	.	0	m	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	4	.	5	dB	PERDAS NA LINHA (PL)	1	.	35	dB	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)	0	.	7	3	(PL)						
Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$												Eficiência da linha (η) = 10 \cdot 10															

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP (\text{dBk}) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dBu}) = 107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

$$E(\text{dBu}) = 107 + (-17,38) - 20 \log 1 = 89,62 (\text{dBu})$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M	A	Y	R	A	F	E	R	R	E	I	R	A	D	E	A	N	D	R	A	D	E	G	A	R	D	I	M			
7	3	5	6	8	/	D	R	U	A	Q	U	I	N	T	I	N	O	B	O	C	A	I	U	V	A	-	2	1	3	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)													BAIRRO																	
CIDADE													UF																	
S	A	N	T	A	R	I	T	A	D	O	S	A	P	U	C	A	I								M	G				
3	7	5	4	0	-	0	0	0	3	5	-	3	4	7	1	3	2	7	2	3	5	-	3	4	7	1	5	0	6	0
CEP													TELEFONE																	
E-MAIL													FAX																	
m	a	y	r	a	@	v	i	a	s	a	t	n	e	t	.	c	o	m	.	b	R									
LOCAL													DATA																	
S	A	N	T	A	R	I	T	A	D	O	S	A	P	U	C	A	I		2	3	/	0	4	/	2	0	1	5		
ASSINATURA													<i>Mayra Ferreira de Andrade Sardim</i>																	

*Mayra Ferreira de Andrade Sardim
Engenheira Eletricista
CREN/Nº 73568/0*

ANEXO B

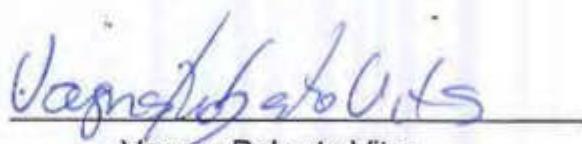
DECLARAÇÃO

Eu, Wagner Roberto Vitor, Brasileiro, Casado, Autônomo, inscrito no CPF nº 101.769.638-12, residente na Rua Caetano Eugênio Gonçalves - 33 - Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú - SP, na condição de Presidente da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, neste ato:

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Jaú - SP, 23 de abril de 2015.



Vagner Roberto Vitor

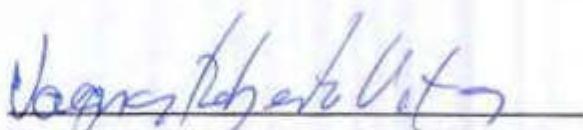
Presidente - CPF:101.769.638-12

DECLARAÇÃO

Eu, Vagner Roberto Vitor, Brasileiro, Casado, Autônomo, inscrito no CPF nº 101.769.638-12, residente no Rua Caetano Eugênio Gonçalves - 33 - Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú - SP, na condição de Presidente da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, neste ato:

Informo, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que a entidade pretende colocar sua estação em funcionamento no horário compreendido entre as 05h30 hrs e 01h00 hrs.

Jaú - SP, 23 de abril de 2015.


Vagner Roberto Vitor –Presidente
CPF:101.769.638-12

ANEXO C



CARACTERÍSTICAS

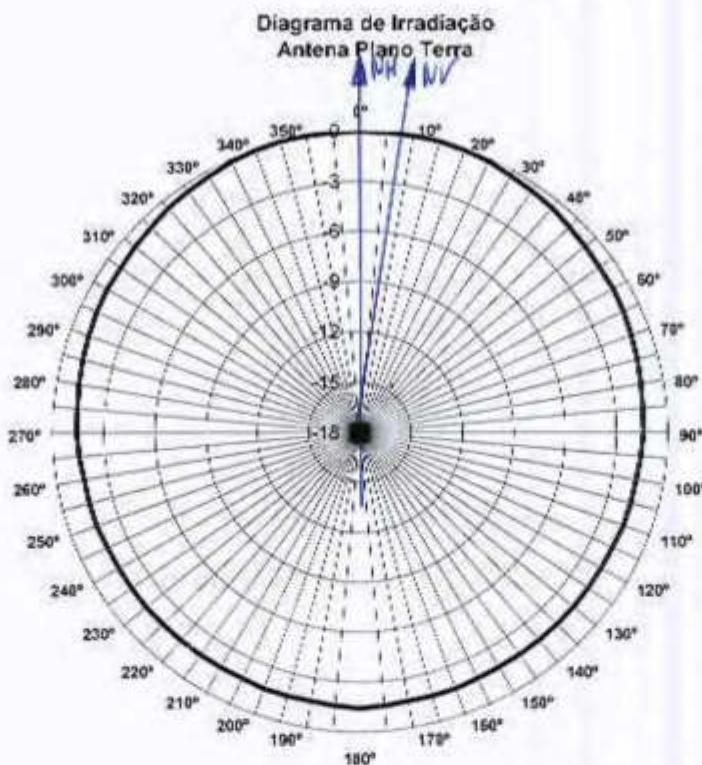
Faixa de frequência	87.9 a 108
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1.1
Impedância de entrada	50 Ω
Potência	300 W
Isolação de Polarização	>20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

OBS: (Tudo N Verdadeiro se encontra a 0°)

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pousos Alegre - MG 37550-000

Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br



Graus	E/E _{max}	E/E _{max} (dB)
0°	0	1
5°	0	1
10°	0	1
15°	0	1
20°	-0.09	0.99
25°	-0.18	0.98
30°	-0.35	0.96
35°	-0.45	0.95
40°	-0.54	0.94
45°	-0.72	0.92
50°	-0.82	0.91
55°	-0.92	0.9
60°	-0.92	0.9
65°	-1.01	0.89
70°	-1.11	0.88
75°	-1.21	0.87
80°	-1.31	0.86
85°	-1.41	0.85
90°	-1.41	0.85
95°	-1.51	0.84
100°	-1.62	0.83
105°	-1.62	0.83
110°	-1.62	0.83
115°	-1.72	0.82

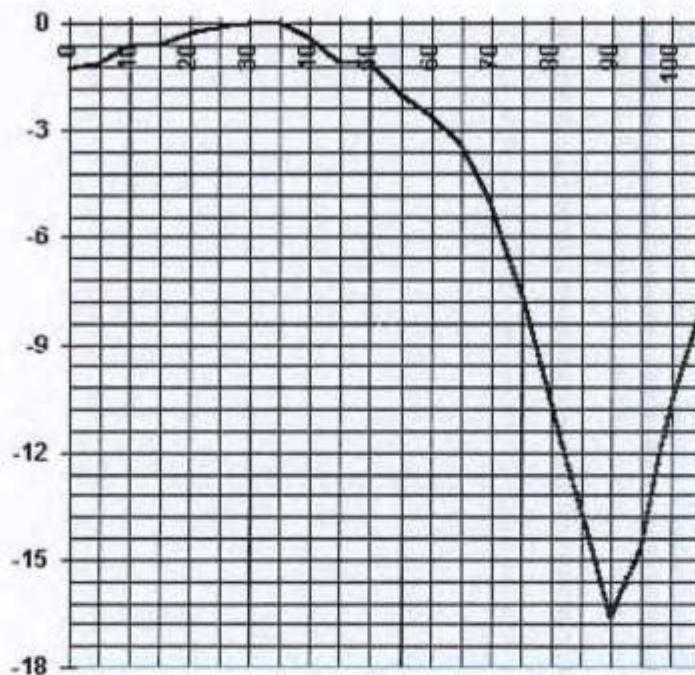
Graus	E/E _{max}	E/E _{max} (dB)
120°	-1.72	0.82
125°	-1.72	0.82
130°	-1.72	0.82
135°	-1.72	0.82
140°	-1.72	0.82
145°	-1.72	0.82
150°	-1.72	0.82
155°	-1.72	0.82
160°	-1.62	0.83
165°	-1.62	0.83
170°	-1.62	0.83
175°	-1.51	0.84
180°	-1.41	0.85
185°	-1.51	0.84
190°	-1.62	0.83
195°	-1.62	0.83
200°	-1.62	0.83
205°	-1.72	0.82
210°	-1.72	0.82
215°	-1.72	0.82
220°	-1.72	0.82
225°	-1.72	0.82
230°	-1.72	0.82
235°	-1.72	0.82

Graus	E/E _{max}	E/E _{max} (dB)
240°	-1.72	0.82
245°	-1.72	0.82
250°	-1.62	0.83
255°	-1.62	0.83
260°	-1.62	0.83
265°	-1.51	0.84
270°	-1.41	0.85
275°	-1.41	0.85
280°	-1.31	0.86
285°	-1.21	0.87
290°	-1.11	0.88
295°	-1.01	0.89
300°	-0.92	0.9
305°	-0.92	0.9
310°	-0.82	0.91
315°	-0.72	0.92
320°	-0.54	0.94
325°	-0.45	0.95
330°	-0.35	0.96
335°	-0.18	0.98
340°	-0.09	0.99
345°	0	1
350°	0	1
355°	0	1

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecilia
Pousos Alegre - MG 37550-000

Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

ANTENA PLANO TERRA 1/4"

Graus	E/E _{max} (dB)	E/E _{max}
0	-1,3	0,86
5	-1,1	0,88
10	-0,6	0,93
15	-0,6	0,93
20	-0,3	0,97
25	-0,1	0,99
30	0	1,00
35	0	1,00
40	-0,4	0,95
45	-1,1	0,88
50	-1,1	0,88
55	-2	0,79
60	-2,6	0,74
65	-3,4	0,68
70	-5,1	0,56
75	-7,6	0,42
80	-10,6	0,30
85	-13,6	0,21
90	-16,6	0,15
95	-14,6	0,19
100	-10,6	0,30
105	-8,1	0,39

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pousos Alegre - MG 37550-000

Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : José Wilson Rocha - EPP - Modelo : STR 25

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

- a) FREQUÊNCIAS: Ajustável *internamente* através de jumper's de programação de
87,9 a 108,0 MHz
- b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: 25 [W] com redução até 5 [W]
- c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: 180KF3EGN
- d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – Sintetizado
- e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:
- DE TRANSMISSÃO: 100 kHz
- f) OUTRAS INFORMAÇÕES: - Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) - Equipamento: *Transmissor de FM*
b) Potência: *25W com redução até 5W*
c) Tipo De Emissão: *180KF3EGN*
256KF8EHF
300KF8EWF
d) Impedância De Saída : *50Ω - desbalanceada*
e) Número De Canais: *1 por programação interna;*
f) Tensão De Alimentação: *220 Vac / 110Vac ;*
g) Faixa De Freqüência: *87,9MHz a 107,9MHz*
h) Geração de Freqüência: *Sintetizada;*
i) Consumo máximo: *90 Watts*
j) Dimensões e peso: *Largura: 482 [mm]*
Altura: 95 [mm]
Profundidade: 410 [mm]
Peso: 5,8kg

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : 600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-
enfases de 0, 25μS, 50μS e 75μS;

Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : 10kΩ desbalanceada - conector BNC;

Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: 10kΩ desbalanceada - conector BNC;

Impedância de Saída de RF : 50Ω desbalanceada - conector UHF fêmea .

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : +12dBm / 9,2Vpp;

Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;

Nível de entrada de Áudio SCA para $\pm 7,5\text{kHz}$ de desvio : $0\text{dBm} / 2,2\text{Vpp}$

1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTE LEITURAS:

- a) Tensão contínua do estágio de potência;
- b) Corrente do estágio de potência;
- c) Potência direta
- d) Potência refletida.
- d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTE CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

- a) Sobretemperatura;
- b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
- c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp. $[^{\circ}\text{C}]$	Tensão [V]	Freqüência [Hz]	$\Delta f_{\text{o nominal}}$ [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	100.099.575	425	4,245
	- 10% = 103,5	100.099.579	421	4,205
25	+10% = 126,5	100.100.016	16	0,159
	nominal = 115,0	100.100.015	15	0,149
	- 10% = 103,5	100.100.019	19	0,189
50	+ 10% = 126,5	100.100.872	872	8,711
	- 10% = 103,5	100.100.875	875	8,741

NOTA : As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Freqüência [Hz]
1	100.100.015
5	100.100.017
10	100.100.018
15	100.100.018
20	100.100.019
25	100.100.019
30	100.100.020

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J
Multímetro digital CIE 5125
Câmara Climática ROHM
Wattímetro BIRD - Mod. 43
Carga fantasma DENKI - RC 800/30

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Especif.	Valor [W]			Variação Máx.	
		Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	25W	24,5W	25W	25W	0,5W	2%
Reduzida1	12,5W	12,5W	12,5W	12,5W	0	0
Reduzida2	5W	5W	5W	5W	0	0

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	84W	30%
12,5W	76W	16%
05W	48W	10%

Nota: a potência é ajustável internamente por um trimpot, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

Varivolt DENKI – RC 800/30

Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Multímetro Digital CIE 5125

Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Freqüência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2º. Harmônico	67	68	68
3º. Harmônico	65	69	69
4º. Harmônico	66	69	68
5º. harmônico	68	>80	>80
6º. harmônico	81	>80	>80
7º. harmônico	81	>80	>80
8º. harmônico	81	>80	>80
9º. harmônico	69	>80	>80
10º. harmônico	80	>80	>80
11º. harmônico	80	>80	>80
12º. harmônico	80	>80	>80
13º. harmônico	80	>80	>80
14º. harmônico	80	>80	>80
15º. harmônico	80	>80	>80
16º. harmônico	80	>80	>80

2.3.1.2 - Emissões inferiores à freqüência da portadora:

Freqüência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial $\Delta f > 600\text{kHz}$ [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100.00	>80	>80	>80

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
 Analisador de Espectro : Áudio Analyzer HP 8903A

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de $75\mu S$

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de $\pm 100\text{kHz}$) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, sem Pré-ênfase .

PARA DESVIO DE 10% ou $\pm 7,5\text{kHz}$:	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18.75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37.5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54

Analisador de Distorção 33A - HP

Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou $\pm 7,5\text{kHz}$:	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de $75\mu\text{s}$

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de $\pm 100\text{kHz}$) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Freqüência

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 – Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analyzer HP 8903A

Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

ANEXO D

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E (\text{dBu}) = 107 + \text{ERP} (\text{dBk}) - 20 * \log d (\text{km})$$

$$107 + (-17,38) - 20 \log 1,0 = 89,62 \text{ dBu}$$

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor STR 25.

Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência irradiada será inferior a 25Watts.

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº. Mayra F. Andrade Gardim CREA-73.568/D - MG <i>Mayra Ferreira de Andrade Gardim</i> <i>Engenheira Eletricista</i> <i>CREA/Nº 73568/D</i>	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 23 de abril de 2015 Folha 02 de 03
---	--	---

14. DECLARAÇÃO

Eu, Engº. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, sediada na Av. José Maria de Almeida Prado, 573 - Jardim Pedro Ometto, na cidade de Jaú, no estado da São Paulo, de Coordenadas 22°18'56" S de latitude e 48°32'48" W de longitude tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de vários pontos do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante. Em anexo, segue estudo específico conforme determinado pelo item 19.2.5.1.2 da Norma 01/2011. De acordo com o estudo, verifica-se que todas as condições exigidas estão satisfeitas.

Declaro ainda, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos e, que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9KHz e 300GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo :Mayra Ferreira de Andrade Gardim	Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294	Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí	UF : MG
CEP : 37.540-000	Telefone : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br	Fax : (035) 3471 – 3272

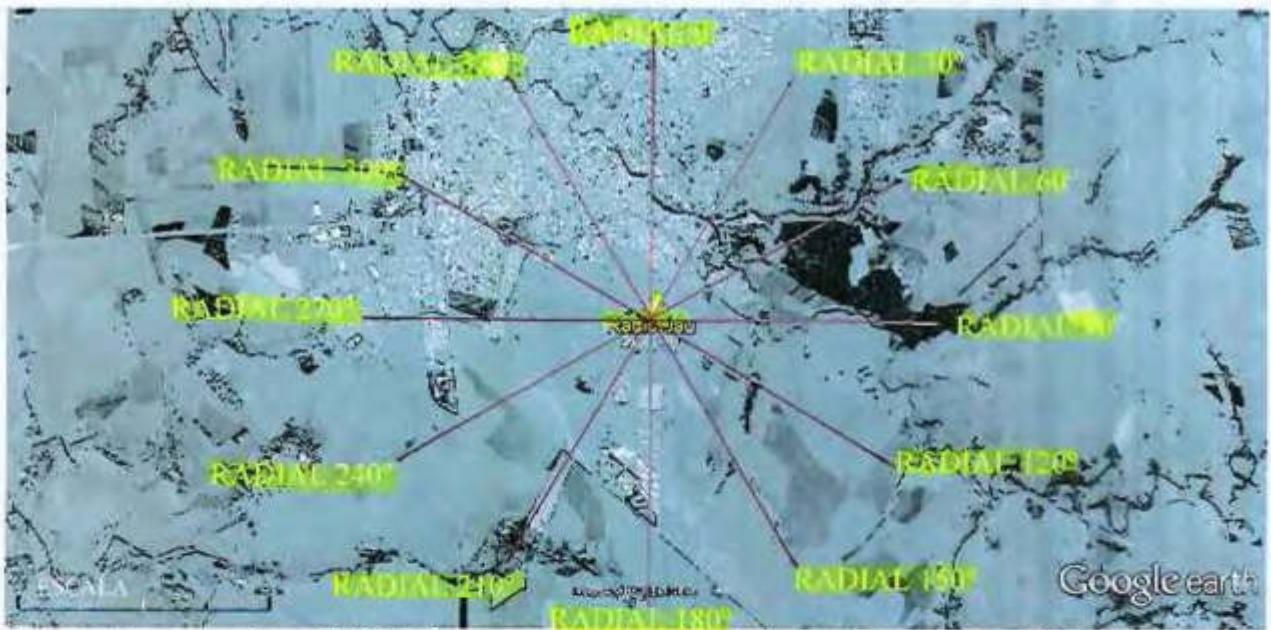
Mayra F. A. Gardim
Engº Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG

Santa Rita do Sapucaí - MG - 23 de abril de 2015

Engenheira Eletricista

CREA/Nº 73568/D

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO	RESPONSAVEL TECNICO Engº Mayra F Andrade Gardim CREA73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 23 de abril de 2015 Folha 03 de 03
---	---	---



Em atendimento ao item 19.2.5.1.2, segue demonstração do levantamento do perfil do terreno em 12 direções, a partir do local da antena, num raio de 4 quilômetros, com espaçamento angular de 30° entre si e com passos de 100 metros em cada radial.

De acordo com a demonstração efetuada a seguir, observa-se que há desnível maior de 30m, no raio de 1Km a partir do local de instalação do sistema irradiante, em várias radiais sendo que, na maioria delas, ao longo do levantamento de perfil no raio de 4 Km, há barreiras naturais que impedirão a propagação do sinal.

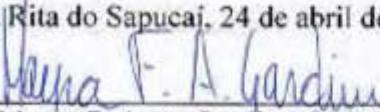
A situação mais crítica encontra-se na Radial 0° e 90° porém, observa-se que, de acordo com o demonstrado no Formulário de Informações Técnicas, o qual é parte integrante deste projeto, o valor máximo da intensidade de campo, a uma distância de um quilômetro da antena e a uma altura de antena de 6m sobre o solo, será de 89.62 dBu.

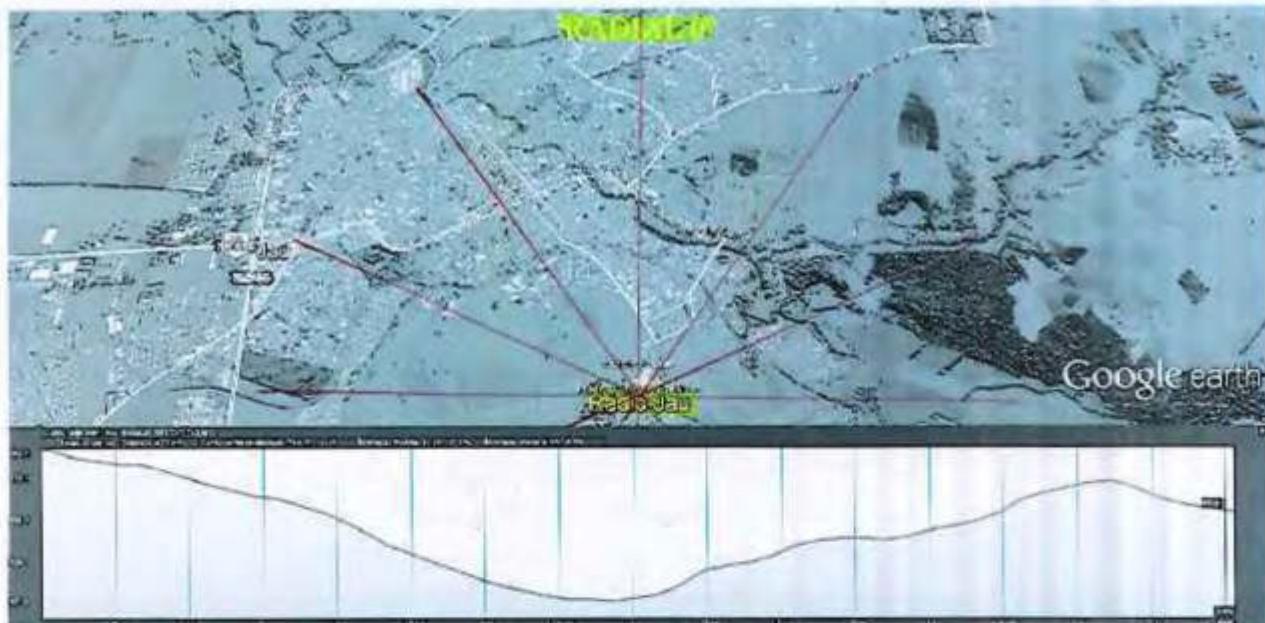
Ressalta-se ainda que, na direção da Radial 0°, o município mais próximo(Bocaina-SP) encontra-se a aproximadamente 19Km de distância em linha reta e a freqüência destinada a Rádio Comunitária é 104,9MHz a qual, é diferente da destinada ao município de Jaú -SP que é 87,9MHz.

Foi levantado um perfil extra na Radial 340°, direção em que está localizada uma emissora comunitária em Jaú, há uma distância de 4,7 km. Para esta distância, calcula-se que a intensidade de sinal será de aproximadamente 76 dBu a qual, está bem abaixo dos 91dBu.

Portanto, todas as condições exigidas estão satisfeitas.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de abril de 2015.


 Engº Mayra F. de A. Gardim, CREA: 73568/D-MG
 Mayra Ferreira de Andrade Gardim
 Engenheira Eletricista
 CRES/Nº 73568/II



Levantamento de perfil da Radial 0°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3
ALTITUDE (M)	593	588	585	583	580	575	570	566	563	558	552	554	534	528

ESCALA (KM)	1,4	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7
ALTITUDE (M)	521	514	510	506	503	502	502	504	511	520	524	528	535	539

ESCALA (KM)	2,8	2,9	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	539	539	543	546	551	560	566	570	573	569	562	558	556



Levantamento de perfil da Radial 30°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	593	586	578	571	564	560	554	547	538	533	528	522	519	514	508

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	505	503	505	507	508	508	507	513	518	521	523	528	533	539	264

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	568	573	576	578	577	579	584	592	601	609	616



Levantamento de perfil da Radial 60°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	593	586	576	566	555	544	534	523	515	515	515	518	516	512	508

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	507	513	521	531	547	560	575	590	592	582	571	563	559	558	564

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	528	527	529	532	538	545	548	551	558	567	578



Levantamento de perfil da Radial 90°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	593	588	582	575	567	560	553	545	538	532	537	545	540	527	513

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	508	507	510	510	509	512	512	512	511	511	511	512	516	520	518

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	515	513	517	528	537	546	552	553	551	549	545

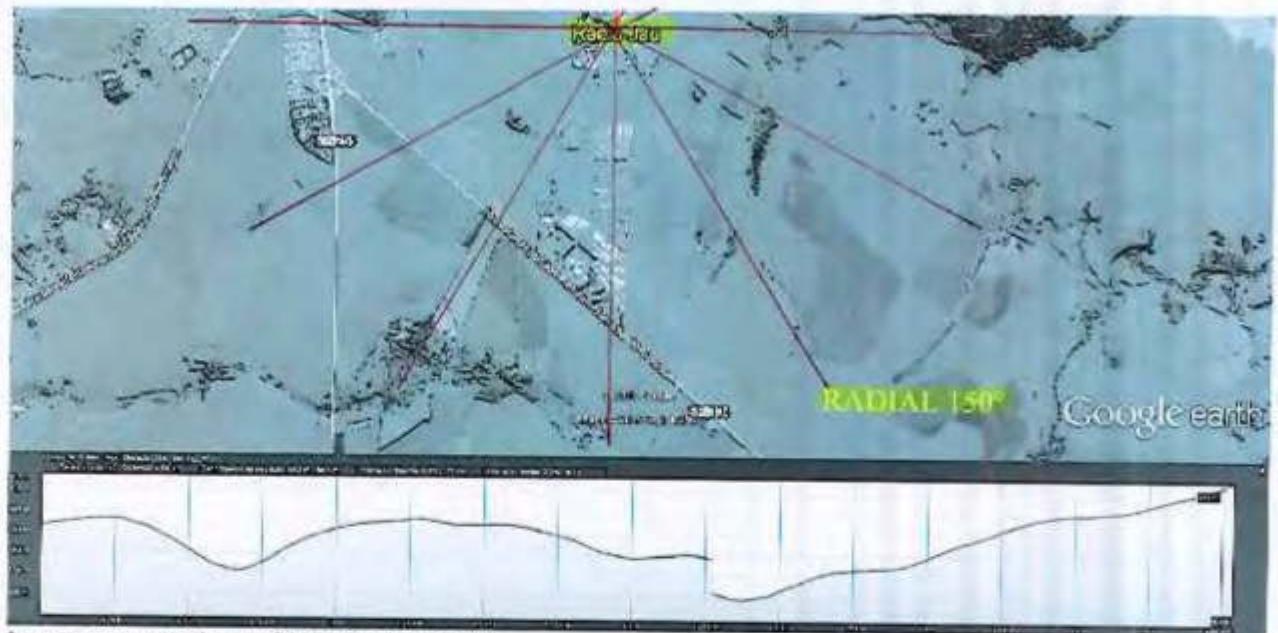


Levantamento de perfil da Radial 120°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	593	592	591	584	575	562	558	563	568	570	570	568	564	555	541

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	527	532	545	552	556	558	565	573	581	589	594	593	591	586	590

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	583	578	576	576	577	578	577	570	562	551	541



Levantamento de perfil da Radial 150°

ESCALA (KM)	0	0.1	0.2	0.3	0.4	0.5	0.6	0.7	0.8	0.9	1.0	1.1	1.2	1.3	1.4
ALTITUDE (M)	593	592	591	584	575	652	558	563	568	570	570	568	564	555	541

ESCALA (KM)	1.5	1.6	1.7	1.8	1.9	2.0	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9
ALTITUDE (M)	527	531	544	552	556	558	565	573	581	589	594	594	591	586	596

ESCALA (KM)	3.0	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	3.9	4.0
ALTITUDE (M)	583	578	576	576	577	578	577	571	562	550	541



Levantamento de perfil da Radial 180°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	593	598	601	601	600	599	601	601	602	607	616	621	624	625	626

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	625	625	627	629	629	631	633	635	638	639	640	640	639	639	638

638

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	638	636	635	634	633	633	632	628	624	624	627



Levantamento de perfil da Radial 210°

ESCALA (KM)	0	0.1	0.2	0.3	0.4	0.5	0.6	0.7	0.8	0.9	1.0	1.1	1.2	1.3	1.4
ALTITUDE (M)	593	599	603	605	607	610	611	613	615	615	617	617	617	615	613

ESCALA (KM)	1.5	1.6	1.7	1.8	1.9	2.0	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9
ALTITUDE (M)	614	616	618	619	619	620	617	615	615	613	612	612	611	610	605

ESCALA (KM)	3.0	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	3.9	4.0
ALTITUDE (M)	601	597	592	588	581	573	565	554	542	536	534



Levantamento de perfil da Radial 240°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	593	598	601	601	601	603	604	605	604	602	599	595	590	581	579

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	583	593	600	602	602	600	598	594	594	597	601	604	605	607	607

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	608	605	604	601	598	595	590	586	582	580	576



Levantamento de perfil da Radial 270°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	593	596	595	591	588	589	591	595	595	593	590	586	579	571	562

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	555	550	551	552	550	545	550	560	569	573	575	579	584	589	591

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	592	590	587	586	583	581	577	572	569	565	561



Levantamento de perfil da Radial 300°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	593	593	590	586	579	576	575	574	575	575	574	573	569	564	556

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	548	539	531	528	538	548	559	569	575	576	580	583	586	589	586

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	588	589	587	585	580	575	570	565	560	554	552



Levantamento de perfil da Radial 330°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	593	591	589	589	585	579	575	569	566	564	559	555	552	548	542

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	538	535	530	525	518	514	522	536	543	546	547	546	542	538	520

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	521	521	520	519	516	513	510	508	503	497	501

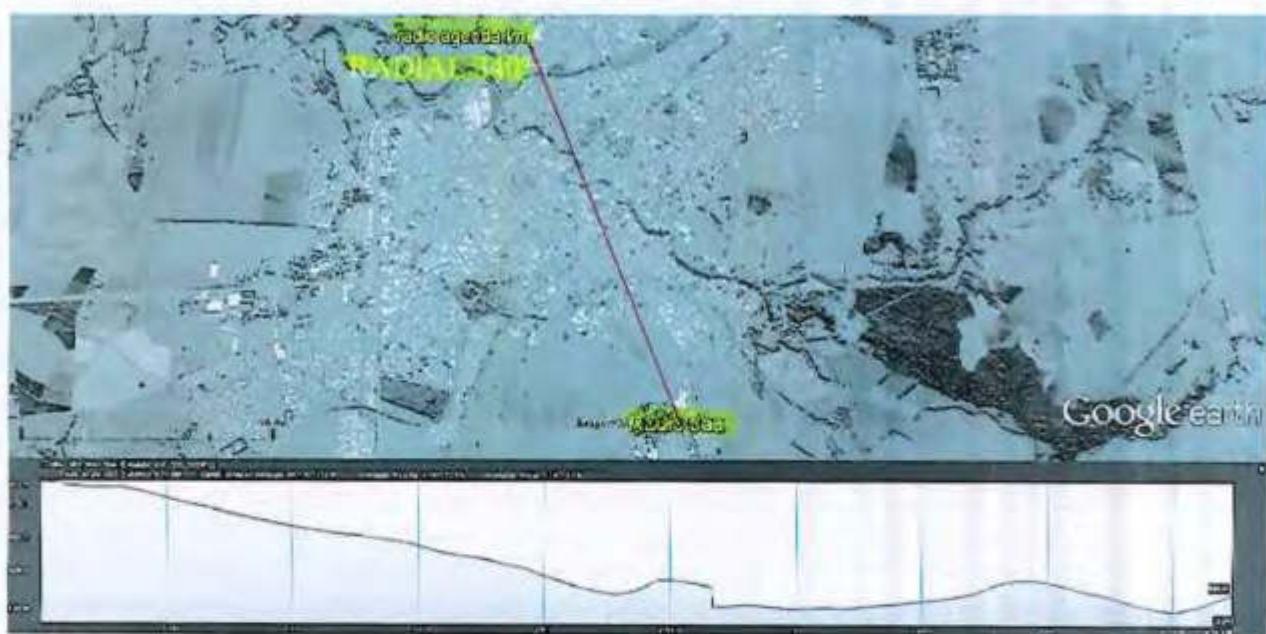


Gráfico do perfil da Radial 340º (na direção de outra emissora comunitária já liberada no município de Jaú - SP)

ANEXO E



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201500000002415976

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP 1404870237

Registro: 04.0.0000073568

Empresa contratada:
VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA

Registro: 39035

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOC DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO

CNPJ: 04.355.826/0001-24

Logrado: AVENIDA JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO

Nº 000573

Cidade: JAÚ

Bairro: JARDIM PEDRO OMETTO

Contrato:

UF: SP

CEP: 17212586

Valor: 1.520,95

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logrado: AVENIDA JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO

Nº 000573

Cidade: JAÚ

Bairro: JARDIM PEDRO OMETTO

Data de início: 17/04/2015 Previsão de término: 22/04/2015

UF: SP

CEP: 17212586

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOC DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO

CNPJ: 04.355.826/0001-24

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: Unidade:

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO DE RADIODIFUSÃO (FM) DE BAIXA POTÊNCIA (25W)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SP, São Paulo, 24 de abril de 2015
Mayra F. A. Gardim

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM RNP: 1404870237

ASSOC DE MORADORES E AMIGOS DO CNPJ: 04.355.826/0001-24

Valor da ART: 67,68

Registrada em: 24/04/2015

Valor Pago: 67,68

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nossa Número: 0000000002425686

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA CREA: R\$ 67,68. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÕES.

 CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvaro Cabral, 1600 - CEP: 30170-001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3.394-4/00005760-0	Vencimento 26/04/2015
Sacado VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA		Número do documento 2425686	Nosso número 0000000002425686
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 67,68	(+) Valor do documento 67,68 (-) Desconto
Demonstrativo		(+) Outros valores:	(+) Valor cobrado
ART NACIONAL PROFISSIONAL MG-73568/0 TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 1420150000002415976 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO. FA VIA 00194.58652 90000.00001 02425.686215 3 0000000006766			

FOLHA DE SITUAÇÃO

Data	Valor	Taxa	Multa	Juros	Outros	Total
01/04/2015	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/05/2015	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/06/2015	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/07/2015	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/08/2015	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/09/2015	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/10/2015	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/11/2015	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/12/2015	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/01/2016	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/02/2016	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/03/2016	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/04/2016	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/05/2016	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/06/2016	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/07/2016	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/08/2016	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/09/2016	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/10/2016	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/11/2016	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/12/2016	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/01/2017	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/02/2017	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/03/2017	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/04/2017	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/05/2017	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/06/2017	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/07/2017	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/08/2017	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/09/2017	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/10/2017	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/11/2017	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/12/2017	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/01/2018	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/02/2018	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/03/2018	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/04/2018	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/05/2018	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/06/2018	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/07/2018	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/08/2018	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/09/2018	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/10/2018	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/11/2018	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/12/2018	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/01/2019	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/02/2019	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/03/2019	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/04/2019	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/05/2019	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/06/2019	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/07/2019	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/08/2019	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/09/2019	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/10/2019	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/11/2019	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/12/2019	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/01/2020	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/02/2020	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/03/2020	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/04/2020	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/05/2020	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/06/2020	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/07/2020	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/08/2020	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/09/2020	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/10/2020	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/11/2020	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/12/2020	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/01/2021	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/02/2021	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/03/2021	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/04/2021	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/05/2021	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/06/2021	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/07/2021	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/08/2021	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/09/2021	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/10/2021	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/11/2021	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/12/2021	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/01/2022	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/02/2022	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/03/2022	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/04/2022	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/05/2022	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/06/2022	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/07/2022	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/08/2022	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/09/2022	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/10/2022	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/11/2022	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/12/2022	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/01/2023	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/02/2023	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/03/2023	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/04/2023	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/05/2023	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/06/2023	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/07/2023	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/08/2023	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/09/2023	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/10/2023	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/11/2023	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/12/2023	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/01/2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/02/2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/03/2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/04/2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/05/2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/06/2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/07/2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/08/2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/09/2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/10/2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/11/2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/12/2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/01/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/02/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/03/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/04/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/05/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/06/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/07/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/08/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/09/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/10/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/11/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/12/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/01/2026	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
01/02/2026						

ANEXO F

CARACTERÍSTICAS RADIOFLEX®

I. CONSTRUÇÃO

1.1 Condutor Interno

O condutor interno pode ser de cobre eletrolítico nu ou estanhado e composto de um fio sólido ou por uma corda. Em aplicações que necessitem de alta estabilidade, o uso de um condutor de cobre com alma de aço (Staku) é o mais indicado.

1.2 Isolação/Velocidade de Propagação

Isolação (dielétrico)	ϵ_r	V_r
PE sólido (PE)	2,3	0,67
PE celular (PEC)	1,5	0,85

1.3 Condutor Externo

O condutor externo normalmente é formado por uma trança de fios de cobre nu ou estanhado. Em situações nas quais o efeito de uma blindagem simples for insuficiente, pode ser aplicada uma blindagem dupla e/ou uma fita de poliéster aluminizada.

1.4 Capa:

De PVC ou PE.

Cabos com capa de PVC são retardantes à chama conforme a norma ABNT NBR-6244.

2. CARACTERÍSTICAS

2.1 Elétricas (de acordo com IEC 46A (Sc) 166)

A atenuação dos cabos RADIOFLEX® é dada pela tabela abaixo:

2.1.1 Impedância de Transferência (Resistência de Acomplamento)

A impedância de transferência caracteriza o efeito de blindagem do condutor externo de um cabo de RF. Portanto, a cobertura de um condutor externo (trança) é determinada pelo melhor fator de impedância de transferência (impedância de transferência ótima).

2.1.2 Força Dieletrica (Tensão de Operação)

Os valores de tensão indicadas são de valores efetivos das máximas tensões de RF admissíveis (rms). O dobro da tensão de RF é admitida quando se trabalha com um impulso de tensão D.C. Os cabos podem ser usados para uma tensão D.C. de até aproximadamente 5 vezes a tensão de RF.

2.2 Mecânicas

Nossos cabos de RF apresentam uma boa flexibilidade. Devem ser considerados os mínimos raios de curvatura como demonstrado a seguir:

- * para instalações fixas: $r = 5 \times D.$
- * para dobragens repetitivas: $r = 20 \times D.$

Cabos	Atenuação nom. em dB/100m (MHz)						
	10	50	100	200	400	800	1000
RG-58	4,8	10,9	15,6	24	34	50	56
RG-213	2	4,6	6,9	10,2	15,2	23	27,3
RGC-58	3,4	7	10	14,2	20,6	30,8	35,4
RGC-213	1,8	3,2	4,5	6,7	9,9	15,0	16,9
RGC-S Ethernet	3	5,0	6,8	10,9	18,7	31	-
RF-58 Cheapernet	5	11,5	17	24	35	-	-
RFA-58	5	12	17	25,3	36,5	53	-
RF-50 0,5/1,5 (DT)	8,6	20	29	41	-	-	-
RG-59	3,5	7,9	11,4	16,5	24,3	35,9	41
RG-11	2,2	5	7	11,5	17	25	30
RGC-59 (todos)	3,4	5,4	7,9	11,2	16,3	24,5	28,2
RGC-6	2,3	4,7	6,4	9,3	13,2	19,7	22,3
RGC-11	1,5	3,1	3,9	5,7	8,3	12,2	14,6
RF 75 0,3/1,8 (Cobre nu)	8	18	25	36	51	-	-
RF 75 0,4/2,5 / RF 75 0,4/2,5 (DT)	5	12	17	25	36	52	59
RF 75 0,8N,8 (DT)	2,9	7	10	15	22	32	36
RF 75 0,3/1,8 (Cobre estanhado)	8	18	25	36	51	-	-
RFA 0,4/2,6 (DT)	5,2	12,1	17,3	25,0	35,4	-	-
RGE-62	2,7	6,2	8,9	12,7	22	-	-

RFS Brasil-kmp reserva-se no direito de alterar as características dos produtos contidos nesse catálogo sem prévio aviso.

ANEXO G



765000717



DESTINATÁRIO: *ministério das comunicações
secret. de serviços de comunicação eletrônica
coordenação geral de rádio difusão comunitária*

FONE

ENDEREÇO

ESPLANADA DOS ministérios, Bloco R, 3º ANDAR

CEP

70044-900

CIDADE

Brasília

UF

DF

REMETENTE

*ASSOC. MOR. AMIGOS DO
Sd. Rd. Ometto*

FONE

11 3626-5805

ENDEREÇO

*AV. JOSÉ MARIA ALM. PRADO 573
Sd. Rd. Ometto*

CEP

12212-584

CIDADE

*Jau*USO EXCLUSIVO
DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço Insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS
DE ENTREGA1^a: */ /* às *h*2^a: */ /* às *h*3^a: */ /* às *h*

CARIMBO


UNIDADE ENTREGADORA

Visto

Rubrica do responsável



MATERIAL RECICLÁVEL
Recicle este material e ajude a preservar o meio ambiente



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.048668/2012 Localidade / UF: JAÚ/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO
Aviso: 50 Canal: 200
Endereço Sistema Irradiante: JOSE MARIA DE ALMEIDA PRADO Nº 573 - B. JARDIM PEDRO OMETTO JAÚ - SP
Endereço Estúdio: JOSE MARIA DE ALMEIDA PRADO Nº 573 - B. JARDIM PEDRO OMETTO JAÚ - SP
Endereço Sede: JOSE MARIA DE ALMEIDA PRADO Nº 573 - B. JARDIM PEDRO OMETTO JAÚ - SP

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim

13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	José Wilson Rocha - EPP		b. Modelo :	STR 25	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0861030580	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena

a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA			b. Modelo :	PT 1/4
c. Altura:	06,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) :	89.63

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 50

Número do Processo: 530000486682012

6/18/15 6:11 PM

Página 1 de 7

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	JAÚ	53000.048668/2012	50	22S1856	48W3248	ADR	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO
2.30	SP	JAÚ	53000.036221/2003	0	22S1905	48W3408	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO MANANCIAL DE ÁGUA-VIVA DA COMUNIDADE DO JARDIM MARIA LUIZA IV
2.37	SP	JAÚ	53000.017693/2004	0	22S1802	48W3347	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO JOÃO BATISTA
2.61	SP	JAÚ	53000.064147/2010	0	22S1742	48W3332	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL BOAS NOVAS FM
3.04	SP	JAÚ	53830.000866/1999	7	22S1848	48W3434	ARQDE F	CRACIJA - CLASSE DO RÁDIO CIDADÃO DE JAÚ
3.38	SP	JAÚ	53830.000898/1999	7	22S1724	48W3352	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PANDA - FM
3.38	SP	JAÚ	53830.000043/2001	0	22S1707	48W3258	RAQ	CASA E ESCOLA DO BEM ESTAR SOCIAL BETEL CEBES
4.53	SP	JAÚ	53830.000504/2001	0	22S1633	48W3323	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EL SHADAI
4.55	SP	JAÚ	53000.048718/2012	50	22S1703	48W3106	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JAUENSE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
4.72	SP	JAÚ	53000.005146/2013	7	22S1632	48W3343	ARQPO S	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGENDA - FM.
4.72	SP	JAÚ	53830.000163/2000	7	22S1632	48W3343	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGENDA - FM.
12.81	SP	JAÚ	53830.000897/1999	7	22S2146	48W3937	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FREI GALVÃO DO DISTRITO DE POTUNDUVA
12.87	SP	JAÚ	53000.025713/2008	28	22S2147	48W3939	LPE	O.C.I. - ORGANIZAÇÃO, CIDADANIA E INTEGRACAO.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/18/15 6:11 PM

Aviso de Inscrição: 50

Página 2 de 7

Número do Processo: 530000486682012

Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade	
12.87	SP	JAÚ	53900.008531/2014	28	22S2147	48W3939	EXIPOT	O.C.I. - ORGANIZACAO,CIDADANIA E INTEGRACAO.	
14.01	SP	JAÚ	53000.028491/2009	28	22S2154	48W4019	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO DISTRITO DE POTUNDUVA	
14.37	SP	MINEIROS DO TIETÊ	53000.058145/2011	0	22S2434	48W2702	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MINEIROS DO TIETE	
14.37	SP	MINEIROS DO TIETÊ	53830.002847/1998	4	22S2434	48W2702	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MINEIROS DO TIETE	
15.20	SP	MINEIROS DO TIETÊ	53830.000756/1999	4	22S2505	48W2656	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA MINEIRENSE	
15.29	SP	MINEIROS DO TIETÊ	53830.000326/2001	0	22S2452	48W2636	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-MINEIROS DO TIETÊ	
16.10	SP	DOIS CÓRREGOS	53000.044142/2003	29	22S2122	48W2347	ARQDE F	SOCIEDADE DE COMUNICACAO EVANGELICA DE DOIS CORREGOS	
17.43	SP	BARRA BONITA	53000.012727/2003	21	22S2816	48W3405	ARQDE F	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E ESPORTIVO DESEQUILÍBRIO	
17.85	SP	DOIS CÓRREGOS	53000.022339/2010	29	22S2204	48W2257	ADR	FRATERNA - ASSOCIACAO DE DOIS CORREGOS	
17.90	SP	DOIS CÓRREGOS	53830.000609/1999	7	22S2158	48W2253	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE DOIS CÓRREGOS - SP	
18.23	SP	ITAPUÍ	53830.002245/1998	2	22S1400	48W4200	ARQDE F	CASA DA CRIANÇA SÃO JOSÉ DE ITAPUÍ	
18.28	SP	DOIS CÓRREGOS	53000.033332/2010	29	22S2227	48W2250	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE DOIS CORREGOS	
18.28	SP	DOIS CÓRREGOS	53830.000133/2001	29	22S2130	48W2230	ARQDE F	ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DOIS CORREGOS	



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/18/15 6:11 PM

Aviso de Inscrição: 50

Página 3 de 7

Número do Processo: 530000486682012

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.28	SP	DOIS CÓRREGOS	53000.032611/2008	29	22S2227	48W2250	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE DOIS CORREGOS
18.85	SP	BARRA BONITA	53830.002436/2002	21	22S2904	48W3346	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ONDA VIVA DE BARRA BONITA
18.97	SP	BOCAINA	53830.000107/2000	10	22S0844	48W3151	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA - AC
18.97	SP	BOCAINA	53900.004565/2015	10	22S0844	48W3151	REN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA - AC
19.09	SP	BARRA BONITA	53000.000403/2003	21	22S2914	48W3243	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO DO RIO TIETÊ
20.10	SP	BARRA BONITA	53830.000018/2001	21	22S2946	48W3322	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA MARANATHA
20.59	SP	ITAPUÍ	53830.001087/1999	17	22S1408	48W4337	LDE	ASSOCIAÇÃO VERDE E VIDA
21.89	SP	IGARAÇU DO TIETÊ	53830.000450/1999	3	22S3044	48W3302	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RESGATE
22.12	SP	IGARAÇU DO TIETÊ	53830.002223/1998	3	22S3051	48W3222	LDE	SEMPRE VIVA MOVIMENTO ECOLOGICO E AMBIENTAL DE IGARACU DO TIETE
22.12	SP	IGARAÇU DO TIETÊ	53900.025371/2014	3	22S3051	48W3222	REN	SEMPRE VIVA MOVIMENTO ECOLOGICO E AMBIENTAL DE IGARACU DO TIETE
23.08	SP	PEDERNEIRAS	53000.073932/2013	67	22S2157	48W4551	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA NOVO BRILHO DE PEDERNEIRAS
23.08	SP	PEDERNEIRAS	53000.001087/2014	67	22S2157	48W4551	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA NOVO BRILHO DE PEDERNEIRAS
23.08	SP	PEDERNEIRAS	53000.009169/2011	30	22S2157	48W4551	DEN	RADIO COMUNITARIA NOVO BRILHO DE PEDERNEIRAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 50

Número do Processo: 530000486682012

6/18/15 6:11 PM

Página 4 de 7

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.08	SP	PEDERNEIRAS	53000.005225/2009	30	22S2157	48W4551	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA NOVO BRILHO DE PEDERNEIRAS
23.29	SP	PEDERNEIRAS	53000.072619/2013	67	22S2159	48W4558	EX2	RADIO COMUNITARIA PEDRA DE FOGO DE PEDERNEIRAS
23.75	SP	PEDERNEIRAS	53000.016957/2011	0	22S2253	48W4558	CDI	RADIO COMUNITARIA PEDRA DE FOGO DE PEDERNEIRAS
23.95	SP	PEDERNEIRAS	53830.002080/1998	4	22S2110	48W4633	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO VOZ DA FRATERNIDADE DE PEDERNEIRAS
24.18	SP	PEDERNEIRAS	53830.000394/1999	10	22S2111	48W4641	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA PRÓ-VIDA DE PEDERNEIRAS
25.77	SP	BARRA BONITA	53830.000823/1999	7	22S3243	48W3442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL FUTURA DE BARRA BONITA
27.30	SP	BORACÉIA	53000.073357/2006	25	22S1145	48W4641	DEC	INSTITUICAO REGALDO MILBRADT
27.38	MS	CAMPO GRANDE	53000.044732/2010	0	22S1140	48W4641	RAQ	INSTITUTO EVANGELICO EDUCACIONAL E SOCIAL CENTRAL DOS SONHOS
27.40	SP	MACATUBA	53830.003036/1998	1	22S3026	48W4250	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL POPULAR DE MACATUBA - AACPM
27.58	SP	BORACÉIA	53000.007416/2008	25	22S1148	48W4654	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE BORACEIA
27.62	SP	MACATUBA	53830.002035/1998	1	22S3032	48W4254	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOM E VIDA DE MACATUBA
28.31	SP	MACATUBA	53830.002282/1998	2	22S3059	48W4256	LDE	SOCIEDADE AMIGA DOS MORADORES DA VILA NOVA
28.31	SP	MACATUBA	53900.017341/2015	2	22S3059	48W4256	REN	SOCIEDADE AMIGA DOS MORADORES DA VILA NOVA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/18/15 6:11 PM

Aviso de Inscrição: 50

Página 5 de 7

Número do Processo: 530000486682012

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.53	SP	MACATUBA	53830.002630/2002	0	22S3101	48W4306	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA CIDADANIA DE MACATUBA
33.35	SP	DOURADO	53830.000549/1999	5	22S0623	48W1853	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOURADO
33.35	SP	DOURADO	53900.008065/2014	5	22S0623	48W1853	REN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOURADO
33.41	SP	BARIRI	53900.013241/2015	3	22S0428	48W4424	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE PROMOCAO SOCIAL LUDWILG ZANKL
33.41	SP	BARIRI	53830.002553/1998	3	22S0428	48W4424	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE PROMOCAO SOCIAL LUDWILG ZANKL
37.40	SP	TRABIJU	53000.050589/2012	51	22S0228	48W2013	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES DE TRABIJU
37.43	SP	TRABIJU	53000.002628/2008	25	22S0227	48W2013	ARQDEF	Associação dos Produtores Rurais do Município de Trabiju
38.44	SP	BOA ESPERANÇA DO SUL	53830.001760/1998	4	22S0007	48W2324	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL SAO SEBASTIAO DE BOA ESP DO SUL
38.85	SP	BOA ESPERANÇA DO SUL	53000.055762/2011	0	21S5955	48W2318	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL SAO SEBASTIAO DE BOA ESP DO SUL
39.88	SP	AREIÓPOLIS	53000.003366/2003	0	22S4000	48W3730	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO ASSIST. E EDUCAT. COMUNIDADE SOLIDÁRIA RÁDIO UNIÃO DE AREIÓPOLIS
40.37	SP	LENÇÓIS PAULISTA	53830.002134/1998	2	22S3548	48W4742	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA TERRA
40.79	SP	TORRINHA	53000.046793/2011	0	22S2537	48W1008	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA E SOCIAL AJUDA FRATERNA
40.79	SP	TORRINHA	53000.055764/2011	0	22S2537	48W1008	EXIREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA E SOCIAL AJUDA FRATERNA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 50

Número do Processo: 530000486682012

6/18/15 6:11 PM

Página 6 de 7

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.79	SP	TORRINHA	53830.001934/1998	4	22S2537	48W1008	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA E SOCIAL AJUDA FRATERNA
40.88	SP	LENÇÓIS PAULISTA	53830.002360/1998	2	22S3555	48W4801	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DE SANTA CECILIA LENCOIS PAULISTA
41.09	SP	LENÇÓIS PAULISTA	53000.045180/2012	4	22S3609	48W4754	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL DE LENCOIS PAULISTA
41.09	SP	LENÇÓIS PAULISTA	53830.002876/1998	4	22S3609	48W4754	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE LENCOIS PAULISTA
41.10	SP	AREIÓPOLIS	53830.002936/1998	4	22S4006	48W3955	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E EDUCATIVA COMUNIDADE SOLIDARIA SHALON
41.10	SP	AREIÓPOLIS	53000.070201/2013	4	22S4006	48W3955	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E EDUCATIVA COMUNIDADE SOLIDARIA SHALON
42.03	SP	BROTAS	53830.000640/1999	5	22S1619	48W0828	ARQDEF	SOCIEDADE OSVALDO MATAREZI
42.09	SP	LENÇÓIS PAULISTA	53830.000545/2001	0	22S3600	48W4900	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE JARDIM CAJÚ I E II
42.30	SP	LENÇÓIS PAULISTA	53000.003417/2001	0	22S3627	48W4837	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LENÇÓIS PAULISTA
43.30	SP	BROTAS	53830.001407/1999	5	22S1710	48W0738	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE BROTAS
45.88	SP	SÃO MANUEL	53830.001970/1998	1	22S4340	48W3339	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E EDUCATIVA COMUNIDADE SOLIDARIA DE SAO MANUEL
45.88	SP	SÃO MANUEL	53000.024552/2012	1	22S4340	48W3339	ARQPO	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E EDUCATIVA COMUNIDADE SOLIDARIA DE SAO MANUEL
45.88	SP	SÃO MANUEL	53000.010711/2014	1	22S4340	48W3339	INDPOT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E EDUCATIVA COMUNIDADE SOLIDARIA DE SAO MANUEL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/18/15 6:11 PM

Aviso de Inscrição: 50

Página 7 de 7

Número do Processo: 530000486682012

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.84	SP	RIBEIRÃO BONITO	53830.001761/1998	4	22S0403	48W1045	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE PROMOÇÃO SOCIAL CASIMIRO MIKUCKI
46.84	SP	RIBEIRÃO BONITO	53650.000671/2001	0	22S0408	48W1041	RAQ	INTERWORLD AND INTERNATIONAL BUSINESS, DEVELOPMENT AND INTEGRATION INSTITUTE - IBDI - NÚCLEO RIBEIRÃO BONITO
47.03	SP	RIBEIRÃO BONITO	53000.055723/2011	0	22S0403	48W1037	EXIREN	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE PROMOÇÃO SOCIAL CASIMIRO MIKUCKI
47.44	SP	RIBEIRÃO BONITO	53830.000166/2002	0	22S0406	48W1017	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EL SHADAY
49.02	SP	BAURU	53000.083094/2006	0	22S1945	49W0122	RAQ	ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA EE PROFESSOR FRANCISCO ALVES BRIZOLA
49.11	SP	AREALVA	53830.000883/2001	15	22S0147	48W5436	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO AREALVENSE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA AREALVA
49.41	SP	AREALVA	53000.004012/2001	15	22S0143	48W5446	LDE	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE DE AREALVA
49.57	SP	SÃO MANUEL	53830.003023/1998	4	22S4537	48W3440	LDE	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRACAO SAO MANUEL
49.57	SP	SÃO MANUEL	53900.016427/2015	4	22S4537	48W3440	REN	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRACAO SAO MANUEL
49.62	SP	BAURU	53000.035162/2005	0	22S1857	49W0144	RAQ	AMA-ASSOCIAÇÃO MULHERES EM AÇÃO
49.70	SP	AGUDOS	53830.003035/1998	4	22S2856	48W5942	LDE	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3 MILÉNIO DE AGUDOS
49.70	SP	AGUDOS	53000.055825/2012	4	22S2856	48W5942	ADRRE N	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3 MILÉNIO DE AGUDOS

Nº de Linhas: 0

RadCom - Relatório de Vizinhos2

DESPACHO

Processo nº: **53000.048668/2012-46**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.048668/2012-46, de interesse da Associação de Moradores E Amigos do Jardim Pedro Ometto (amajpo), na localidade de Jaú/SP, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 19/06/2015, às 12:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0563366** e o código CRC **CAA54B8D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13295/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.048668/2012-46**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Moradores E Amigos do Jardim Pedro Ometto (amajpo)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú/SP, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 50, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2012.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 15 de agosto de 2012, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO

QUADRO DIRETIVO
PRESIDENTE: VAGNER ROBERTO VITOR
VICE-PRESIDENTE: VRADIR DA CRUZ
1º SECRETÁRIO: JOSÉ CARLOS PULIDO
2ª SECRETÁRIA: MARIA TEREZA FORNAROLLI DE CAMARGO
1º TESOUREIRO: GERALDO ROMA
2ª TESOUREIRA: NEUSA DE FÁTIMA PACHECO GALVÃO DE FREITAS
DIRETORA SOCIAL: CLAUDETTE APARECIDA ROCHI POLÔNIO

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua José Maria de Almeida Prado - 573 - Jardim Pedro Ometto.
Coordenadas geográficas: 22°18'56"S de latitude e 48°32'48"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Rua José Maria de Almeida Prado - 573 - Jardim Pedro Ometto.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 15/10/2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, fls. 367/373.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 8/23, 350/353 e 9/12 (SEI 0014410).
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 51, 53, 55, 295, 307, 319 E 18 (SEI 001441).
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 67/270.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, fls. 4/47 (SEI 0488818).
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 56, 337/338 e 2/3 (SEI 0383531),.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº	Ok, fls. Federal: 297, 302, 310, 314, 323, 326 e 3 (SEI 0052709). Estadual: 298, 303, 309, 315, 321, 327 2 (SEI 0052709). Eleitoral: 300, 305 312 316

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores E Amigos do Jardim Pedro Ometto (amajpo), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises

técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.048668/2012-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA Nº , DE DE DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.048668/2012-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Moradores E Amigos do Jardim Pedro Ometto (amajpo), com sede à Rua José Maria de Almeida Prado - 573 - Jardim Pedro Ometto, na localidade de Jaú/SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 19/06/2015, às 12:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 03/07/2015, às 09:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2015, às 11:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 20/07/2015, às 15:29, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2015, às 18:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0562440** e o código CRC **C6D3C9A1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº: 721/2015/SEI-MC

PROCESSO Nº: 53000.0048668/2012-46

INTERESSADO: Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú-SP, conforme Aviso de Habilitação 50/2012.

I - Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaú-SP.

II - Documentação que obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, “caput”, da CF e normas infraconstitucionais.

IV - Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 13295/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (AMAJPO).

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú-SP.

2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 5 que apenas a entidade mencionada demonstrou interesse na execução do serviço em regime de outorga.

3. Traz ainda a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.

4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando

em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

III - DA ANÁLISE DO PROCESSO DA INTERESSADA

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento, tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteadores da Administração Pública contidos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal.

8. Em nota técnica anterior (4309/2015/SEI-MC), foram detectadas inconformidades, onde se oportunizou apresentação de documentos e esclarecimentos, acerca do que houve a manifestação contida no evento denominado “Carta (0488818)”, que fora objeto de análise e acolhimento.

9. Ainda assim, conforme despacho CGRC 0563366, não se detectou operação clandestina na localidade objeto de outorga.

10. Igualmente verifica-se, a partir do “check-list” trazido no bojo

da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

IV - CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 13295/2015/SEI-MC, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), visando à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaú-SP.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Consigne-se a regularidade da minuta de portaria acostada à nota técnica em análise, sugerindo à SCE que cópia da presente manifestação componha os autos processuais.

À consideração superior.

Brasília, 06 de agosto de 2015.

LUCIANO GODOI MARTINS

Advogado da União



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Advogado da União**, em 07/08/2015, às 13:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0647026** e o código CRC **1019851C**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2245 / 2015

PROCESSO: 53000.048668/2012-46

INTERESSADO: Associacao de Moradores E Amigos do Jardim Pedro Ometto (amajpo)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú-SP, conforme Aviso de Habilitação 50/2012.

1. Aprovo o Parecer nº 721/2015, retro.
2. Submeta-se à apreciação do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 07 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 07/08/2015, às 18:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0650474** e o código CRC **E8D64388**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2246 / 2015

PROCESSO: 53000.048668/2012-46

INTERESSADO: Associacao de Moradores E Amigos do Jardim Pedro Ometto (amajpo)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú-SP, conforme Aviso de Habilitação 50/2012.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho nº 2245/2015, no sentido de aprovar o Parecer nº 721/2015.
2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 25/08/2015, às 19:15, conforme art. 3º, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0650478** e o código CRC **90CC54AE**.

PORTARIA Nº 4082/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.048668/2012-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (amajpo), com sede à Rua José Maria de Almeida Prado - 573 - Jardim Pedro Ometto, na localidade de Jaú/SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/09/2015, às 14:56, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0684588** e o código CRC **DB8BC0A8**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores E Amigos do Jardim Pedro Ometto (amajpo), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.048668/2012-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/09/2015, às 14:56, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0684594** e o código CRC **9DAFBAED**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.048668/2012-46**

Entidade: **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO)**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante do exposto no PARECER nº 721/2015/SEI-MC (documento 0647026), constante do processo 53000.048668/2012-46, que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO)**, na localidade de Jaú, estado de São Paulo, e considerando que houve alteração na Pasta Ministerial, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0992874** e o código CRC **653C4776**.

Minutas e Anexos

**MINUTA
PORTARIA**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.048668/2012-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (AMAJPO), com sede à Rua José Maria de Almeida Prado - 573 - Jardim Pedro Ometto, na localidade de Jaú/SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de

fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.048668/2012-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir

efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 891/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.048668/2012-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (AMAJPO), com sede à Rua José Maria de Almeida Prado - 573 - Jardim Pedro Ometto, na localidade de Jaú/SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005070** e o código CRC **52BB2F36**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (AMAJPO), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.048668/2012-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005071** e o código CRC **E5AC8964**.

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/05/2016 11:50:13**Origem:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**Operador:** Pedro Paulo Verano de Souza**Ofício:** 3929954**Data prevista de publicação:** 12/05/2016**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8984119	ATOPORTARIA Nº 891.rtf	ec1ecec7e0d27820 60e807a7986a7e9a	8,00	
Total da matéria			8,00	R\$ 242,96
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 242,96

**PORATARIA Nº 889, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.059254/2013-23, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES (IDS), com sede à rua Mathias Moritz, 88 - Santa Terezinha, na localidade de Brusque/SC, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 891, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.048668/2012-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORDORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (AMAJPO), com sede à Rua José Maria de Almeida Prado - 573 - Jardim Pedro Ometto, na localidade de Jaú/SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 892, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.071367/2013-05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SUMARÉ, com sede à Rua Santo Alberto Magno, 828 - San Martin, na localidade de SUMARÉ/SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 91,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 893, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005981/2014-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAGE GRANDE, com sede à Vila Lages, s/nº, Zona Rural, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 949, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.068056/2013-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA VIDA FM, com sede à Av. Iguatemi nº 2006, Bairro Mangabeira, na localidade de Feira de Santana / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.270, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.008649/2016-67, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação referente aos canais e localidades contates do quadro anexo, para a execução de Serviços de Radiodifusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	SERVIÇO	CANAL
AM	Eirunepé	OM	780kHz
AM	Tefé	OM	580 kHz
ES	Santa Teresinha	OM	1540 kHz
MS	Corumbá	OM	540 kHz
PA	Marabá (Carajás)	FM	250
RO	Porto Velho	OM	840 kHz

PORATARIA Nº 1.357, DE 11 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009024/2012-32, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Unisc de Comunicações - FUNDAÇÃO TELEUNISC, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), com fins exclusivamente educativos, localidade de Venâncio Aires/RS.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.523, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.064006/2007-56, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAGE GRANDE, com sede à Vila Lages, s/nº, Zona Rural, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORDORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUÍRA, com sede à Av. Quinze de Novembro, nº 299 - Piraúra, na localidade de Limoeiro/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.524, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.051262/2011-60, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DOS PERNOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO TABOCAL E REGIÃO - APPRUCOT, com sede à Rua Aloísio Ruas, nº 75, Bairro Jorge Hannas, na localidade de Santo Antônio do Jacinto/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.581, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.009070/2013-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, com sede à Rua Pedro Petronilia, s/nº, Bairro Novo Planalto, na localidade de Santa Fé do Araguaia / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.777, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.063451/2015-65, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO FUTURA, a consignação referente ao canal 18E, na localidade de São Gonçalo/RJ, para a execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORATARIA Nº 889, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.059254/2013-23, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES (IDS), com sede à rua Mathias Moritz, 88 - Santa Terezinha, na localidade de Brusque/SC, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 891, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.048668/2012-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (AMAJPO), com sede à Rua José Maria da Almeida Prado - 573 - Jardim Pedro Ometto, na localidade de Jaú/SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 892, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.071367/2013-05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SUMARÉ, com sede à Rua Santo Alberto Magno, 828 - San Martin, na localidade de SUMARÉ/SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 91,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 893, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005981/2014-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAGE GRANDE, com sede à Vila Lages, s/nº, Zona Rural, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 949, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.068056/2013-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA VIDA FM, com sede à Av. Iguatemi nº 2006, Bairro Mangabeira, na localidade de Feira de Santana / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.270, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.008649/2016-67, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação referente aos canais e localidades contates do quadro anexo, para a execução de Serviços de Radiodifusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	SERVIÇO	CANAL
AM	Eirunepé	OM	780kHz
AM	Tefé	OM	580 kHz
ES	Santa Teresinha	OM	1540 kHz
MS	Corumbá	OM	540 kHz
PA	Marabá (Carajás)	FM	250
RO	Porto Velho	OM	840 kHz

PORATARIA Nº 1.357, DE 11 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009024/2012-32, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Unisc de Comunicações - FUNDAÇÃO TELEUNISC, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), com fins exclusivamente educativos, localidade de Venâncio Aires/RS.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.523, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.064006/2007-56, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUÍRA, com sede à Av. Quinze de Novembro, nº 299 - Piraúra, na localidade de Limoeiro/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.524, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.051262/2011-60, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DOS PECUÍNEOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO TABOCAL E REGIÃO - APPRUCOT, com sede à Rua Aloísio Ruas, nº 75, Bairro Jorge Hannas, na localidade de Santo Antônio do Jacinto/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.581, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.009070/2013-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, com sede à Rua Pedro Petronilia, s/nº, Bairro Novo Planalto, na localidade de Santa Fé do Araguaia / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.777, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.063451/2015-65, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO FUTURA, a consignação referente ao canal 18E, na localidade de São Gonçalo/RJ, para a execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.048668/2012-46**

Entidade:**Associação de Moradores E Amigos do Jardim Pedro Ometto - AMAJPO**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de Pasta Ministerial, encaminhamos a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 20/05/2016, às 09:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1143298** e o código CRC **C218F624**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (AMAJPO), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.048668/2012-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53000.048668/2012-46

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 13295/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 721/2016/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1239436** e o código CRC **EBBF7F3D**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (AMAJPO), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.048668/2012-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

De : Regina Francisca Pereira
<regina.pereira@mctic.gov.br>

Ter, 06 de dez de 2016 14:16



Assunto : Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Para : 'Meyk Wilson dos Reis Vieira'
<meyk.vieira@mctic.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: Altair de Santana Pereira <altair.pereira@mctic.gov.br>
Para: Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>
Cc: Rossetto, Giordano <giordano.rossetto@agu.gov.br>, Giordano Almeida de Azevedo <giordano.azevedo@mctic.gov.br>, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mctic.gov.br>
Enviadas: Tue, 06 Dec 2016 11:42:45 -0200 (BRST)
Assunto: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Prezados,

solicito que os processos relacionados na lista anexa sejam tramitados, com a maior brevidade possível, para o Gabinete da Secretaria de Radiodifusão (GSRAD)

Atenciosamente,

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga
Departamento de Radiodifusão Comercial
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Telefone: (061) 2027-6826
altair.pereira@mctic.gov.br

--

Regina F. Pereira
Chefe de Divisão de Documentação Jurídica
Consultoria Jurídica
61 2027 - 6248
regina.pereira@mctic.gov.br



Processos que voltaram da Casa Civil.xlsx

35 KB

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (AMAJPO), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.048668/2012-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 15/03/2017, às 20:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1151381** e o código CRC **3B0B7A97**.

Brasília, 21 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (AMAJPO), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.048668/2012-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



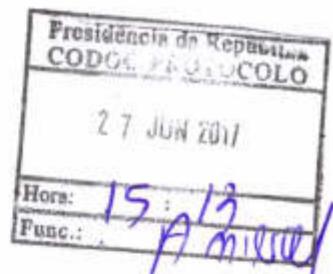
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 27035/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 21 de junho de 2017.

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**



Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
163/2017	53000.068056/2013-51	Associação Cultural e Comunitária Vida Fm
164/2017	53000.027228/2011-74	Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata
165/2017	53000.032965/2012-70	Associação Comunitária, Espontânea, Beneficente dos Moradores do Distrito de Pataiba
166/2017	53000.027302/2011-52	Associação Cultural de Brotas
167/2017	53000.067473/2013-86	Instituto Técnico de Capacitação Humana - INTECH
168/2017	53000.048668/2012-46	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO)
169/2017	53000.063230/2005-69	Associação Moradores de Cacaulândia
170/2017	53000.057294/2012-50	Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Inhambupe
171/2017	53000.002580/2013-69	Associação Aliança Comunitária (ALICOM)
172/2017	53000.043652/2003-56	Associação Comunitária Cultura E Lazer do Bairro Asteca

Atenciosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.048668/2012-46

Referência: Ofício nº 27035/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 27035/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 28/06/2017, às 16:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1993575** e o código CRC **A6A073EC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.048668/2012-46

SEI nº 1993575

53000.048668/2012-46

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Brasília, 23 de agosto de 2017.

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUBCHIEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Ao Senhor

Arthur Cerqueira Valério

Consultor Jurídico

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

70067-900

Brasília/DF

Assunto: Restituição da Exposições de Motivos nº
168/2017 MCTIC (Processo 53000.048668/2012-46).

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminhamos a EM em epígrafe e seu processo físico ao MCTIC, para fins de regularização da instrução processual, conforme e-mail anexado a este processo SEI (Doc SEI 0282796).

Atenciosamente,

TIAGO SILVA SERRAT DE OLIVEIRA

Assessor



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Silva Serrat de Oliveira, Assistente (GR IV)**, em 23/08/2017, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0282808** e o código CRC **03DF2CAB** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.048668/2012-46

SH nº 0282808

ENC: Processos de Radiodifusão - SAJ - EM nº 00168/2017 MCTIC, de 26/06/2017 Outorga de autorização RadCom no Município de Jaú/SP

Thiago Silva Serrat de Oliveira

Enviado: quinta-feira, 24 de agosto de 2017 11:25

Para: Eugenio Cesar Almeida Felippetto

Prezado Felippetto,

EMl restituída.

Att,

Thiago

De: SUPAR - Atos Oficiais

Enviada em: quinta-feira, 24 de agosto de 2017 11:19

Para: Thiago Silva Serrat de Oliveira; SUPAR - Atos Oficiais

Assunto: PES: Processos de Radiodifusão - SAJ - EM nº 00168/2017 MCTIC, de 26/06/2017 Outorga de autorização RadCom no Município de Jaú/SP

Ok. Restituída.

De: Thiago Silva Serrat de Oliveira

Enviada em: quinta-feira, 24 de agosto de 2017 11:17

Para: SUPAR - Atos Oficiais

Assunto: ENC: Processos de Radiodifusão - SAJ - EM nº 00168/2017 MCTIC, de 26/06/2017 Outorga de autorização RadCom no Município de Jaú/SP

Prezados,

A LM foi devolvida?

Att.

Thiago Serrat

Assessor

SAJ - Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil da Presidência da República

(61) 3411-2970

thiago.serrat@presidencia.gov.br

De: Daniela de Souto Inocencio

Enviada em: quarta-feira, 23 de agosto de 2017 16:34

Para: Thiago Silva Serrat de Oliveira; Revisão - SAJ

Cc: SUPAR - Atos Oficiais

Assunto: RES: Processos de Radiodifusão - SAJ - EM nº 00168/2017 MCTIC, de 26/06/2017 Outorga de autorização RadCom no Município de Jaú/SP

Thiago,

Este também é com a Supar.

Eu os copiei para conhecimento.



53000048668201246MCTIC 00168 2017 Jaú/SP -

MCTIC Analisar o AguardandoEM para



**RADCOM - Associação de
Moradores e Amigos do Jardim
Pedro Ometto (AMAJPO)**

**Documento Análise da Mensagem
(SUPAR) SUPAR**

Atenciosamente,

Daniela de Souto Inocêncio

Coordenadora

Coordenação-Geral de Revisão de Atos Normativos

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil da Presidência da República

(61) 3411-2227

De: Thiago Silva Serrat de Oliveira

Enviada em: quarta-feira, 23 de agosto de 2017 16:18

Para: Revisão - SAJ

Assunto: ENC: Processos de Radiodifusão - SAJ - EM nº 00168/2017 MCTIC, de 26/06/2017 Outorga de autorização RadCom no Município de Jaú/SP

Prioridade: Alta

Prezados,

Favor devolver a EM 168/2017 MCTIC pelas razões abaixo expostas.

All,

Thiago Serrat

Assessor

SAJ – Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil da Presidência da República

(61) 3411-2976

thiago.serrat@presidencia.gov.br

De: Eugenio Cesar Almeida Felippetto

Enviada em: terça-feira, 22 de agosto de 2017 15:27

Para: Thiago Silva Serrat de Oliveira

CC: Beatrice Kassar do Valle

Assunto: Processos de Radiodifusão - SAJ - EM nº 00168/2017 MCTIC, de 26/06/2017 Outorga de autorização RadCom no Município de Jaú/SP

Prioridade: Alta

Prezados,

1. Em referência ao processo **53000.048668/2012-46**, que versa sobre outorga de autorização à Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaú/SP, constatou-se que no referido processo constam duas Portarias Ministeriais para essa finalidade: a de nº 4082/2015/SEI-MC, de 10/09/2015, e a de nº 891/2016/SEI-MC, de 10/05/2016. Tendo em vista essa situação, entende-se, s.m.j., ser necessário que o MCTIC inclua a informação no processo sobre a anulação e/ou outro ato que tornou sem efeito a Portaria nº 4082/2015/SEI-MC.

2. Assim, solicita-se a avaliação por parte dessa SAJ no sentido de verificar a necessidade de restituição do processo ao MCTIC, com vistas a complementação de informação e de documentação.

Atenciosamente,

Eugenio Cesar Almeida Felippetto

Assessor Técnico da Subchefia Adjunta de Políticas de Infraestrutura

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Casa Civil da Presidência da República

Fones: (61) 3411-3855 / 3852



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

COTA n. 00855/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.048668/2012-46

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO (AMAJPO)
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Por meio do Despacho Interno anexado, a SAJ/Casa Civil da Presidência da República restitui este processo com a respectiva Exposição de Motivos, informando ter identificado a falta de documento apto a autorizar mudanças na situação jurídica da concessionária/permissionária, o que motivou o pedido de nova análise e instrução pela área técnica do MCTIC.
2. A título de mero esclarecimento, informo que este processo constitui parte de nova remessa, possuindo a mesma justificativa de outras devoluções já submetidas à área técnica, conforme consolidada e anexada tabela, em “excel”.
3. Por essa razão, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Radiodifusão**, a fim de que possa ser feita a regularização da instrução do processo e sua devolução àquela SAJ/Casa Civil da Presidência da República.

Brasília, 05 de setembro de 2017.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO

Advogado da União
Consultor Jurídico Adjunto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000048668201246 e da chave de acesso f1f040c4

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 72090954 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 06-09-2017 09:29. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.048668/2012-46

De ordem, encaminha-se a Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 06/09/2017, às 12:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2197105** e o código CRC **1A3988AE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.048668/2012-46

SEI nº 2197105

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.048668/2012-46**

Entidade: **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO)**

Assunto: **Portaria tornada sem Efeito**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Considerando o Documento 2188950, oriundo da Casa Civil da Presidência da República, e em atendimento à Cota nº 855/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2196513), informo que não ocorreu o correspondente pagamento da publicação da Portaria nº 685/20164082/2015 (0684588), a qual, por este motivo, foi tornada sem efeito.

2. Diante o exposto, sugiro a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para posterior devolução à Casa Civil.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2017, às 18:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2209711** e o código CRC **3A71187C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.048668/2012-46

SEI nº 2209711

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.048668/2012-46

Á CGRC_OUT

Para ajuste na justificativa apresentada no Despacho Interno CGRC_OUT (2209711).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 13/09/2017, às 16:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2214980** e o código CRC **69675512**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.048668/2012-46

SEI nº 2214980

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.048668/2012-46**

Assunto: **Correção de Despacho**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Informamos que houve um equívoco no item 1 do Despacho 2209711. A informação correta é a seguinte:

Considerando o Documento 2188950, oriundo da Casa Civil da Presidência da República, e em atendimento à Cota nº 855/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2196513), informo que a **Portaria nº 4082/2015/SEI-MC (0684588) não foi publicada e, por conseguinte, foi tornada sem efeito, em função da troca na Pasta Ministerial.**

2. Diante o exposto, sugiro a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para posterior devolução à Casa Civil.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2017, às 15:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2243324** e o código CRC **0D6EE55A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.048668/2012-46

**Interessado: Associacao de Moradores E Amigos do Jardim Pedro Ometto
(amajpo)**

Assunto:

Á: CGGM

De ordem superior e em resposta ao Despacho Interno SAJ.C.Civil (2188943), encaminho Despacho Interno CGRC_OUT (2243324).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 02/10/2017, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2266367** e o código CRC **F6F46E5C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.048668/2012-46

SEI nº 2266367



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 43552/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
928/2017	53000.060033/2013-06	Associação Comunitária Cantagalense de Radiodifusão
929/2017	53900.061443/2015-84	Fundação Nova Campo Largo Rádio E Televisão Educativa
930/2017	53900.002813/2016-22	Rádio Progresso de Juazeiro S/A
939/2017	53000.028220/2012-14	ACAC - Associação Comunitária Ação e Cidadania para o Desenvolvimento Social, Cultural E Artístico
940/2017	53000.051422/2012-51	Associação Beneficente Maria Pinto
941/2017	53000.004357/2012-75	Universidade Federal de Goiás
944/2017	53000.020688/2013-33	Associação Comunitária e Cultural Rio das Pedras
945/2017	53900.040337/2016-48	Rádio Jauru FM Ltda.
946/2017	53900.059050/2016-26	Rádio Master FM Ltda Ltda.
947/2017	53000.036560/2012-19	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras
948/2017	53900.020155/2014-99	Fundação PR, Valdo Martins Arruda
949/2017	53900.034771/2015-16	Associação Comunitária Lagoense - ASCOLAGO
950/2017	53000.033060/2013-06	Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Oliveira dos Brejinhos
951/2017	53000.059283/2011-23	Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis
952/2017	53000.055769/2011-92	Associação Comunitária Caminho Do Sol
953/2017	53000.029232/2008-71	Rede Regional de Radiodifusão Ltda.
954/2017	53000.048971/2012-49	Associação Cultural Bem FM
955/2017	53000.057910/2011-91	Associação Cultural Cristã de Paulista
956/2017	53000.007145/2014-10	Sociedade Rádio Princesa Ltda.
958/2017	53000.062820/2011-12	Fundação Pai Eterno
964/2017	53000.013347/2011-40	Fundação Máximo Zandonadi
966/2017	53000.032529/2011-10	Fundação Educativa E Cultural Do Alto Paranaíba
967/2017	53000.012365/2011-12	Fundação Educativa E Cultural Do Alto Paranaíba
968/2017	53000.098411/2006-97	Fundação Evangélica Trindade
969/2017	53900.056279/2015-93	Fundação Ulysses Guimarães
971/2017	53000.067611/2011-65	Município de Araruama - Canal 14E
972/2017	53000.061812/2011-59	Universidade Federal do Paraná-UFPR
974/2017	53000.006763/2012-72	Universidade Federal de Uberlândia
984/2017	53000.056116/2011-21	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
987/2017	53000.060663/2011-19	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFAL)
988/2017	53000.058783/2011-48	Centro Universitário de Franca
989/2017	53000.056223/2011-59	Sociedade Rádio Comunitária A Voz do Contestado - FM
990/2017	53000.008188/2012-42	Fundação Jaboticabal de Radiodifusão Educativa
991/2017	53000.017286/2013-51	Associação Comunitária Esperança E Paz
993/2017	53900.078600/2015-91	Associação De Radiodifusão Comunitária Cultura FM

996/2017	53000.025342/2007-83	Rádio e Televisão Universitária Metropolitana Ltda. e à Rádio e Televisão Capital Ltda.
997/2017	53000.066549/2011-94	Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)
998/2017	53000.063406/2011-21	Universidade Federal da Grande Dourados.
1000/2017	53000.060295/2011-09	Associação Comunitária Natividade de Floresta
1001/2017	53000.038016/2006-55	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
1003/2017	53900.027042/2014-14	TV Studios de Ribeirão Preto Ltda.
1008/2017	53000.052857/2011-32	Associação Cultural E Recreativa de Paramirim (ASCUR)
070/2017	53000.065796/2013-35	Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento Comunitário de Alhandra
133/2017	53000.055757/2011-68	Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz
168/2017	53000.048668/2012-46	Associação de Moradores E Amigos do Jardim Pedro Ometto (Amajpo)
188/2017	53000.071367/2013-05	Associação Cultural Comunitária de Sumaré
1011/2017	53000.043803/2012-67	Faculdade Atenas (Centro Educacional Hyarte-ml Ltda)
1013/2017	53000.001639/2012-11	Fundação Cultural Exército Brasileiro - FUNCEB
1014/2017	53000.006331/2012-61	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.
1015/2017	53000.058935/2011-11	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 09/10/2017, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2274136 e o código CRC 303E7BFC.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43552/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2274136

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.048668/2012-46

Referência: Ofício nº 43552/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 43552/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 20/10/2017, às 11:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2317656** e o código CRC **C5EEDE1C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.048668/2012-46

SEI nº 2317656

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.048668/2012-46.**

Entidade: **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4339216** e o código CRC **DC9E3167**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.048668/2012-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13295/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 721/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 891, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.048668/2012-46

SEI nº 4339216

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.048668/2012-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), inscrita no CNPJ sob nº 04.355.826/0001-24, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13295/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 721/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 891, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34349/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.048668/2012-46.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654299** e o código CRC **9A282E03**.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 1457306

Usuário Externo (signatário): Pedro Paulo Verano de Souza
IP utilizado: 200.130.17.1
Data e Horário: 23/09/2019 16:28:51
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 00001.006100/2019-58
Interessados:

Pedro Paulo Verano de Souza

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**- Documento Principal:**

- Requerimento Outorga de radiodifusão 1457303

- Documentos Complementares:

- Anexo Parte_2_do_processo 1457304

- Anexo Parte_3_do_processo 1457305

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53000.048668/2012-46.**

Entidade: **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO).**

Assunto: **Minutas de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 19/08/2021, às 09:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 23/08/2021, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8009349** e o código CRC **28993F6F**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelênci a o Processo nº 53000.048668/2012-

46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), inscrita no CNPJ sob nº 04.355.826/0001-24, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13295/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MC, por intermédio de seu Parecer nº 721/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 891, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Brasília, 24 de agosto de 2021.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.048668/2012-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), inscrita no CNPJ sob nº 04.355.826/0001-24, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13295/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MC, por intermédio de seu Parecer nº 721/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 891, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 13/09/2021, às 20:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8042121** e o código CRC **7F7032A4**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 9029/2021/MCOM

Brasília, 24 de Agosto de 2021

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (8042121)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (8009349), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (8042121), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Radiodifusão**, em 27/08/2021, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8043517** e o código CRC **1F8FFEBF**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 9029/2021/MCOM - Processo nº 53000.048668/2012-46 - Nº SEI: 8043517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 10222/2021/MCOM

Brasília, 16 de setembro de 2021

Ao Senhor
Marcus Vinícius Queiroz Barbosa
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (8042121)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação do Despacho COREC_MCOM (8009349), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (8042121), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 16/09/2021, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8118538** e o código CRC **91870462**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 10222/2021/MCOM -
Processo nº 53000.048668/2012-46 - Nº SEI: 8118538

Brasília, 26 de Janeiro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.048668/2012-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), inscrita no CNPJ sob nº 04.355.826/0001-24, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13295/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MC, por intermédio de seu Parecer nº 721/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 891, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 2040/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.048668/2012-46.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/01/2022, às 18:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9291828** e o código CRC **BF9A3069**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2040/2022/MCOM - Processo nº 53000.048668/2012-46 - Nº SEI: 9291828